



UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS:  
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

---

---

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

---

---

**Brasília, Julho de 2016**



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS:**  
**Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 146/2015, DN TCU nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015, orientações do órgão de controle interno e das orientações expressas no Sistema e-Contas.

Relatório de Gestão apresentado na forma individual:

**Unidade Jurisdicionada:** FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Brasília, julho de 2016**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

Sigla	Descrição
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AECI	Assessor Especial de Controle Interno
AFT	Audidores Fiscais do Trabalho
ALM	Asset Liability Management
AUDIT	Auditoria Geral
BI	Business Intelligence
BRT	Bus Rapid Transit
CCA	Carta de Crédito Associativo
CCFGTS	Conselho Curador do FGTS
CCI	Carta de Crédito Individual
CCIT	Comissão Sindical de Colaboração com a Inspeção do Trabalho
CDA	Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União
CDURP	Companhia de Desenvolvimento da Região do Porto do Rio de Janeiro
CEPAC	Certificados de Potencial Adicional de Construção
CGD	Coordenação-Geral de Grandes Devedores
CGFIT	Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho
CGRH	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGTB	Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
CGU	Controladoria-Geral da União
CNC	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNS	Confederação Nacional de Serviços
CNT	Confederação Nacional do Transporte
CONJUR	Consultoria Jurídica
CONSIF	Confederação Nacional do Sistema Financeiro
CRF	Certificado de Regularidade do FGTS
CRI	Certificados de Recebíveis Imobiliários
CS	Contribuição Social
CSB	Central dos Sindicatos Brasileiros
CTB	Central dos Trabalhadores do Brasil
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DAE	Documento de Arrecadação do e-social
DEFIT	Departamento de Fiscalização do Trabalho
DEFUS	Diretoria Executiva de Fundos de Governo
DFGTS	Divisão de Fiscalização do Fundo de Garantia do tempo de Serviço
DGDAU	Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União
DIACT	Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnica



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Sigla	Descrição
DN	Decisão Normativa
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
FAR	Fundo de Arrendamento Residencial
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIDC	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
FIDC	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
FI-FGTS	Fundo de Investimento do FGTS
FII	Fundos de Investimento Imobiliário
FII PM	Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha
FIMAC	Financiamento de Material de Construção
FNQ	Fundação Nacional da Qualidade
GAP	Grupo de Apoio Permanente
GEFOM	Gerência Nacional Ativo FGTS - Operações de Mercado
GEPAS	Gerência Nacional Passivo FGTS
GERFU	Gestão da Rede do FGTS
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
LAI	Lei de Acesso à Informação
LC	Lei Complementar
OGU	Orçamento Geral da União
OUC	Operação Urbana Consorciada
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PHIS	Plano de Habitação de Interesse Social
Plansab	Plano Nacional de Saneamento Básico
PMCMV	Minha Casa Minha Vida
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PNMU	Política Nacional de Mobilidade Urbana
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PPA	Plano Plurianual
SACI	Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos
SAS	Sistema de Aquecimento Solar
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SFH	Sistema Financeiro da Habitação
SNAPU	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
SNH	Secretaria Nacional de Habitação
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SNTMU	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>
SPE	Sociedades de Propósito Específico
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPT	Saneamento Para Todos



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### SUMÁRIO

<b>Apresentação .....</b>	<b>7</b>
<b>1. VISÃO GERAL DA UNIDADE.....</b>	<b>14</b>
1.1 Finalidade e Competências .....	14
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	15
1.3 Breve Histórico da Unidade .....	15
1.4 Organograma.....	16
<b>2. PLANEJAMENTO ORG. E DESEMP. ORÇAMENTÁRIOS E OPERACIONAL.....</b>	<b>19</b>
2.1 Planejamento Organizacional.....	19
2.2 Desempenho Operacional .....	42
<b>3. GOVERNANÇA .....</b>	<b>96</b>
3.1 Descrição das estruturas de governança.....	96
3.2 Gestão de riscos e controles internos .....	104
<b>4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>117</b>
4.1 Canais de acesso do cidadão .....	117
4.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	120
<b>5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>122</b>
5.1 Desempenho Financeiro no Exercício.....	122
5.2 Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica .....	153
<b>6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>193</b>
6.1 Gestão de pessoas .....	193
6.2 Gestão de tecnologia da informação .....	205
<b>7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>216</b>
7.1 Tratamento de determinações do TCU .....	216
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	222
<b>8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>	<b>223</b>
<b>9. ANEXOS E APÊNDICES.....</b>	<b>229</b>



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Membros Titulares do Conselho Curador do FGTS - 31 de dezembro de 2015 .....	18
Quadro 2 - Temas Estratégicos .....	25
Quadro 3 – Indicadores de Desempenho do Agente operador do FGTS .....	36
Quadro 4 – Resultados Alcançados – 2015.....	39
Quadro 5 – Resultado Fiscal entre 2012 e 2015.....	39
Quadro 6 – Resultado Fiscal entre 2012 e 2015.....	40
Quadro 7 – Resultado Fiscal entre 2012 e 2015.....	40
Quadro 8 – Dados referentes a fiscalizações de empresas da Resolução CCFGTS nº 704/2012 .....	41
Quadro 9 – Taxa de intervenção direta da Auditoria-Fiscal do Trabalho sobre FGTS declarado na RAIS e não recolhido .....	41
Quadro 10 - Volume de créditos de FGTS e CS inscritos em 2015 e ainda ativos em dezembro de 2015.....	92
Quadro 11 - Estoque Total .....	93
Quadro 12 - Inscrições Ajuizadas pela PGFN - 2015 - Posição Alimentada até 31/12/2015.....	93
Quadro 13 - Recuperação Total .....	94
Quadro 14 – Objetivos AUDIT e suas unidades .....	100
Quadro 15 - Gestão de riscos e controles internos – Conselho Curador.....	104
Quadro 16 - Gestão de riscos e controles internos – Gestor da Aplicação .....	107
Quadro 17 – Gestão de riscos e controles internos - Agente Operador do FGTS .....	110
Quadro 18 – Gestão de riscos e controles internos – PGFN.....	112
Quadro 19 – Gestão de riscos e controles internos - SIT.....	115
Quadro 20 - Quantidade de Demandas Recebidas por Canal de Atendimento – 2015.....	117
Quadro 21 - Sugestões, Pedidos de Informações e Reclamações encaminhadas à SECCFGTS – 2014 e 2015 .....	117
Quadro 22 - Estatísticas de Visitas ao Sítio do FGTS - 2014 e 2015 .....	120
Quadro 23 – Carteira FGTS perante FCVS .....	131
Quadro 24 – Movimentação Financeira da UG 380026 no Exercício de Referência .....	147
Quadro 25 – Guia de Recolhimento da União .....	148
Quadro 26 - Execução Financeira – Posição em 31/12/2015 - Convênio CEF/MTE-SIT nº 001/2014 .....	149
Quadro 27 – Programa de Modernização da Fiscalização do FGTS .....	150
Quadro 28 - Declaração do Contador - CEF – Contribuições Sociais – LC nº 110/01 .....	192
Quadro 29 – Força de Trabalho FGTS.....	196
Quadro 30 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	198
Quadro 31 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas FGTS..	199
Quadro 32 – Sistemas relevantes utilizados pelo Agente operador do FGTS .....	205
Quadro 33 - Resumo do julgamento das contas do FGTS - 2011 - 2014 .....	217
Quadro 34 – Agente operador do FGTS - Balanço das Determinações do TCU - Atendidas .....	217



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Quadro 35 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de atendimento - 001 .....	218
Quadro 36 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de atendimento - 002 .....	221
Quadro 37 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de atendimento - 003 .....	221

### LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da Carteira do Pré-PAC – 2011 a 2015 .....	81
Gráfico 2 – Contratos concluídos e saldo a desembolsar - 2015 .....	82

### LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Operações Enquadradas em 2015 – Setor Privado .....	30
Tabela 2 - Operações Habilitadas em 2015 – Setor Privado .....	31
Tabela 3 - Operações Contratadas em 2015 – Setor Privado .....	31
Tabela 4 – Monitoramento intensivo de contratos com dificuldades em 2015 .....	33
Tabela 5 - FGTS - Execução orçamentária 2015 .....	42
Tabela 6 - Plano de Contratações e Metas Físicas FGTS – Posição Inicial 2015 .....	44
Tabela 7 - Alocação do Orçamento de Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas por Regiões do Território Nacional – Posição Inicial 2015 .....	44
Tabela 8– Alocação do Orçamento da Área de Saneamento Básico – Posição Inicial 2015 .....	46
Tabela 9 – Alocação do Orçamento – Demais operações habitacionais .....	47
Tabela 10 – Distribuição das Carteiras Administradas – Saneamento SNSA .....	47
Tabela 11 - Plano de Contratações e Metas Físicas FGTS – Posição Final 2015 .....	50
Tabela 12 - Alocação do Orçamento de Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas (Operações Ordinárias) por Regiões do Território Nacional – Posição Final 2015 .....	51
Tabela 13 – Alocação do Orçamento da Área de Saneamento Básico – Posição Final 2015 .....	51
Tabela 14 – Programa Carta de Crédito Individual – Operações ordinárias Resultados Alcançados 2015 – Valores em R\$ 1.000,00 .....	53
Tabela 15 – Carta de Crédito Individual – Modalidades 2015 .....	55
Tabela 16 – Carta de Crédito Individual – Faixas de Renda 2015 .....	55
Tabela 17 – Carta de Crédito Individual – Localização 2015 .....	56
Tabela 18 - Limites de enquadramento .....	56
Tabela 19- Limites de enquadramento .....	57
Tabela 20 - Resolução 702/12 - Alterada pela Resolução 790/15 .....	59
Tabela 21 - Desconto e juros nominais .....	59
Tabela 22 - Programa Carta de Crédito Individual/FAR– Resultados alcançados 2015 .....	61
Tabela 23 – Programa Carta de Crédito Associativo – Resultados Alcançados 2015 – Valores em R\$ 1.000,00 .....	62
Tabela 24 – Carta de Crédito Associativo – Faixas de Renda 2015 – Desligamentos .....	63
Tabela 25 – Carta de Crédito Associativo – Agentes Promotores - 2015 .....	63



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 26 – Apoio à Produção – Resultados Alcançados 2015 – Valores em R\$ 1.000,00.....	64
Tabela 27 – Apoio à Produção de Habitações.....	65
Tabela 28 - Operações de financiamento com pessoas jurídicas não enquadráveis na área de Habitação Popular Resultados alcançados 2015 .....	66
Tabela 29 – Programa Pró-cotista– Resultados Alcançados 2015 – Valores em R\$ 1.000,00.....	68
Tabela 30 – Programa Pró-cotista – Faixas de Renda 2015.....	68
Tabela 31 – Programa Pró-Cotista – Tipo de Imóvel 2015.....	68
Tabela 32 – Descontos – Orçamento 2015 – Valores em R\$ 1.000,00.....	70
Tabela 33 – Descontos – Resumo das Contratações 2015 – Valores em R\$ 1.000,00 .....	71
Tabela 34 – Descontos – PMCMV/PNHU 2015 por UF – Valores em R\$ 1.000,00 .....	72
Tabela 35 - Descontos – PMCMV/PNHU – Modalidades 2015 – Valores em R\$ 1.000,00 .....	73
Tabela 36 – Descontos PMCMV/PNHU – Faixas de Renda 2015 – Valores em R\$ 1.000,00.....	73
Tabela 37 – Descontos PMCMV/PNHU – Média do Valor de Desconto 2015 – Valores em R\$ ....	74
Tabela 38 - Descontos PMCMV/PNHU – Regiões de Desconto 2015 – Valores em R\$ 1.000,00 ..	74
Tabela 39 – Descontos PMCMV/PNHU – Orçamento OGU 2015 – Valores em R\$ 1.000,00 .....	75
Tabela 40 – Descontos PMCMV/PNHR (UF) Execução 2015 – Valores em R\$ 1.000,00 .....	75
Tabela 41 – Descontos PMCMV/PNHR (Faixas de Renda) 2015 – Valores em R\$ 1.000,00.....	76
Tabela 42 – Descontos Demais Aplicações (UF) 2015 – Valores em R\$ 1.000,00.....	76
Tabela 43 – Descontos Demais Aplicações (Tipos de Imóvel) 2015 – Valores em R\$ 1.000,00 .....	77
Tabela 44 – Descontos Demais Aplicações (Faixas de Renda) 2015 – Valores em R\$ 1.000,00 .....	78
Tabela 45 – Descontos Demais Aplicações (Desconto Médio Faixas de Renda) 2015 – Valores em R\$ .....	78
Tabela 46 – Descontos Demais Aplicações (Tipos de Organização) 2015 – Valores em R\$ 1.000,00... ..	78
Tabela 47 - Desconto PNHU – CCI – FAR .....	79
Tabela 48 - Desconto PNHU – CCI – FAR .....	79
Tabela 49 - Saneamento para Todos - Setor Privado. Resultados alcançados – Orçamento 2015 ...	84
Tabela 50 - Saneamento para Todos - Setor Público. Resultados alcançados – Orçamento 2015 ...	85
Tabela 51 - Saneamento para Todos - Setor Público. Resultados alcançados por modalidade – Orçamento 2015 .....	86
Tabela 52 – Pró-Transporte. Resultados alcançados de Contratações – Orçamento 2015 .....	88
Tabela 53 - Contratação de Parcelamento de Débitos.....	94
Tabela 54 - Orçamento Financeiro do FGTS - Exercício de 2015.....	122
Tabela 55 – Evolução Arrecadação do FGTS .....	124
Tabela 56 – Detalhamento da Arrecadação.....	124
Tabela 57 - Recolhimentos Efetuados.....	124
Tabela 58 – Arrecadação por Setor da Economia .....	125
Tabela 59 – Evolução Arrecadação Líquida .....	126
Tabela 60 - Cadastro das Contas Vinculadas .....	126
Tabela 61 - Cadastro das Contas Ativas e Inativas por Faixa de Valor .....	127
Tabela 62– Emissão de Extratos aos Trabalhadores .....	128



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 63 - Arrecadação sobre Financiamentos .....	129
Tabela 64 - Saldo de Operações de Crédito .....	129
Tabela 65 – Situação da Carteira de Crédito.....	130
Tabela 66 – Renegociações Efetuadas .....	131
Tabela 67 - Arrecadação de Contribuição Social - LC 110/01 .....	132
Tabela 68 - Receitas Financeiras Líquidas.....	133
Tabela 69 – Ativos CVS.....	133
Tabela 70 - Recebimento de Juros - Títulos CVS.....	134
Tabela 71 – CRI – Resgate.....	134
Tabela 72 – Carteira Administrada - Retorno .....	135
Tabela 73 – Devolução da STN .....	135
Tabela 74 – Evolução Aplicações/Desembolsos.....	136
Tabela 75 – Aplicações/Desembolsos Total .....	136
Tabela 76 – Evolução dos Saques .....	137
Tabela 77 - Saques por modalidade .....	137
Tabela 78 - Saques -Detalhamento Modalidade Moradia.....	138
Tabela 79 – Comissões e Tarifas.....	139
Tabela 80 – Despesas Fundo de Garantia – Agente Operador do FGTS.....	139
Tabela 81 – Despesas Administrativas.....	140
Tabela 82 – Operações STN.....	141
Tabela 83 – Operações STN - Acumulado.....	142
Tabela 84 - Pró-Cotista/FIMAC.....	142
Tabela 85 – Carteira Administrada -Aquisição de Debêntures, cotas de FII e FIDC e CRI.....	143
Tabela 86 - Carteira Administrada - Saldo.....	143
Tabela 87 – Aquisição de CRI .....	144
Tabela 88 - CRI / Saldo da Carteira .....	144
Tabela 89 - FI-FGTS/Projetos Desembolsados.....	145
Tabela 90 - FI-FGTS/Projetos Contratados das Disponibilidades .....	146
Tabela 91 - Desocupação de vagas de estágio .....	204
Tabela 92 - Vagas de estágio.....	204
Tabela 93 – Principais sistemas de informação - PGFN .....	208
Tabela 94 – Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI - PGFN .....	209
Tabela 95 – Projetos - PGFN .....	210

### LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma FGTS .....	17
Figura 2 - Mapa Estratégico da PGFN .....	27
Figura 3 - Balanço Financeiro – CEF – Contribuições Sociais – LC n° 110/01.....	184



## **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Figura 4 - Balanço Orçamentário – CEF – Contribuições Sociais – LC n° 110/01 .....	185
Figura 5 - Balanço Patrimonial – CEF – Contribuições Sociais – LC n° 110/01 .....	187
Figura 6 - Balanço Patrimonial – CEF – Contribuições Sociais – LC n° 110/01 .....	188
Figura 7– Demonstrações das Variações Patrimoniais – CEF – Contribuições Sociais – LC n° 110/01 .....	190



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2015, foi definido na forma do art. 1º, inciso II, da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e será apresentado ao TCU a título de prestação de contas, em cumprimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, no art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e no Anexo I da DN TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, é o instrumento que apresentará as medidas empreendidas na curatela do FGTS e os resultados relevantes decorrentes da gestão econômico-financeira, operacional, orçamentária e administrativa do Fundo.

O FGTS é regido pelas disposições da Lei nº 8.036, de 1990, do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, e normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS que é composto pela representação de trabalhadores, de empregadores e de órgãos e entidades do Governo Federal.

O Fundo não tem personalidade jurídica e não se caracteriza como um órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, também não é dotado de estruturas administrativa e operacional próprias, ficando a cargo do Conselho Curador do FGTS, do Ministério do Trabalho, do Ministério das Cidades, da CAIXA e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em consequência de previsão legal, a representação do Fundo nas funções e atividades relativas a sua gestão.

No exercício de 2015, o Relatório de Gestão obedecerá ao disposto na DN 146, de 2015, na Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, à estrutura de conteúdos definida no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), bem como as orientações de elaboração contidas no referido sistema.

Cabe destacar que, conforme instruções de elaboração do Relatório de Gestão expostas no e-Contas, haverá adequação de alguns quadros e conteúdos em razão das especificidades e para melhor expressar os resultados da gestão do Fundo, proporcionando de forma mais fidedigna a exposição dos dados. A apresentação dos conteúdos será semelhante ao exercício de 2014. Dessa forma, as informações serão apresentadas de maneira unificada, permitindo que se tenha uma visão global dos dados sobre o Fundo.

Em relação aos itens obrigatórios, este Relatório contemplará aqueles expostos no Sistema e-Contas. Nesse sentido, destacamos que o único item não terá informações se refere ao “Demonstrativo das despesas com pessoal”, considerando que todos os entes que atuam na gestão do FGTS possuem a execução orçamentária da folha de pagamento de pessoal ativo e inativo centralizado nos seus respectivos órgãos ou entidades. Por esse motivo, não há como fragmentar o custo de pessoal referente à UPC FGTS.

Importante enfatizar também que o Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentará adequações em sua estrutura e conteúdo. Tal fato se deve a uma busca conjunta entre os gestores do FGTS, CGU e TCU visando apresentar informações mais claras e concisas sobre desempenho do Fundo.

A respeito dos fatos relevantes que ocorreram no exercício de 2015, destaca-se a publicação da Lei Complementar nº 150, de 1º junho de 2015, a qual ampliou os direitos dos empregados domésticos, entre eles, a obrigatoriedade de recolhimento do FGTS.



## **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Este fato também trouxe benefício ao empregador, tendo em vista que a mencionada Lei Complementar, instituiu a unificação de pagamento de tributos, de contribuições e dos demais encargos do empregador doméstico, por meio do Simples Doméstico. Além disso, permitiu-se a inscrição do empregador e a entrada única de dados cadastrais e de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais mediante registro no sistema eletrônico denominado eSocial.

Além desse tema, outros aspectos como a aprovação da Campanha Publicitária de 2016, enfatizando o cinquentenário do Fundo, os novos Limites de financiamento com recursos do FGTS, o retorno pelo Tesouro Nacional dos recursos referentes à Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e dos valores relativos à subvenção econômica do Programa Minha Casa Minha Vida serão detalhados.

Por toda extensão do relatório será possível realizar um comparativo entre os objetivos instituídos para o Fundo e os resultados alcançados, assim como a importância da aplicação dos recursos nas áreas de infraestrutura, saneamento e habitação, bem como os benefícios suscitados, como a geração de empregos e melhoria da qualidade de vida.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 1 VISÃO GERAL DA UNIDADE

#### 1.1 Finalidade e Competências

Patrimônio da sociedade Brasileira, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tem por finalidade assegurar ao trabalhador a constituição de pecúlio, sob a forma de reserva financeira compulsória, proporcional ao tempo de serviço. Pode ser utilizado nas situações previstas em lei, especialmente, quando da demissão sem justa causa. O FGTS é um importante indutor das políticas públicas do País, responsável por dinamizar a economia por meio do financiamento de empreendimentos nas áreas de habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal.

Por ser um Fundo financeiro de natureza privada sob gestão pública, legalmente, a responsabilidade por gerir e zelar pelos recursos está a cargo do Conselho Curador do FGTS, do Agente Operador (CAIXA), do Gestor da Aplicação (Ministério das Cidades), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

A gestão dos recursos do FGTS tem amparo nas diretrizes, programas e linhas de crédito estabelecidas pelo CCFGTS. Atualmente, estas regras estão dispostas na Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012. Os benefícios gerados pelo Fundo podem ser diretos, como os descontos aos mutuários e por meio de programas habitacionais, ou indiretos, como a realização de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana.

Os financiamentos de habitação com recursos do FGTS são realizados mediante a execução dos seguintes programas: Pró-Moradia; Carta de Crédito Individual; Carta de Crédito Associativo; Apoio à Produção; FIMAC; e Pró-Cotista. Em saneamento, os investimentos são operados no Programa Saneamento Para Todos, e, na área de infraestrutura, são realizados financiamentos no Programa Pró-Transporte.

Além das operações por meio de financiamentos, na área da habitação, o Fundo arca com descontos diretos para a adequação da capacidade de pagamento do mutuário frente ao valor financiado e à sua renda. Com isso amplia-se o acesso da população de baixa renda aos financiamentos de habitação popular com recursos do FGTS. Esses descontos nos financiamentos a pessoas físicas classificam-se em:

- a) Desconto Equilíbrio: consiste no equilíbrio financeiro da operação de financiamento pela redução do valor das prestações do mutuário mediante a cobertura do diferencial da taxa de juros e da taxa de administração; e
- b) Desconto Complemento: se dá para fins de pagamento de parte da aquisição ou construção do imóvel financiado.

De maneira complementar, o FGTS ampliou a sua atuação, por meio do Fundo de Investimento do FGTS, criado pela Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, o qual recebe aplicações de recursos do FGTS para realizar investimentos nos setores de aeroportos, energia, rodovia, ferrovia, hidrovia, porto e saneamento.

O ano de 2015 foi marcado pelo início do recolhimento obrigatório do FGTS pelos empregados domésticos, o que viabilizou a inclusão de mais de 12 milhões de trabalhadores ao direito de ter uma conta vinculada do Fundo de Garantia.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

---

---

### 1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

---

---

Cronologicamente, o FGTS foi instituído da seguinte forma:

- 1966 - Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, criou o FGTS, ainda facultativo;
- 1988 - o FGTS foi Recepcionado pela Constituição Federal, de 1988, como um direito social, no Capítulo II, art. 7º, inciso III, passando o FGTS a ser obrigatório;
- 1989 - Lei nº 7.389, de 12 de outubro de 1989, que revogou a Lei nº 5.107, de 1966;
- 1990 - Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que revogou a Lei nº 7.839, de 1989;
- 1994 - Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- 1994 - Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, consolida as normas regulamentares do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- 2004 - Decreto nº 5.113, de 22 de junho de 2004, regulamenta o art. 20, inciso XVI, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS;
- 2007 - Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, criou o FI-FGTS que é um importante instrumento de investimento nas áreas de energia, rodovia, ferrovia, hidrovias, saneamento, portos, aeroportos;
- 2009 - Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, dispõe sobre a composição do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- 2015 - Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, inclusão do empregado doméstico no FGTS.

A seguir, as principais Resoluções emanadas pelo Conselho Curador do FGTS, que tratam do funcionamento da unidade e das diretrizes de aplicação dos recursos:

- Resolução nº 320, de 31 de agosto de 1999, aprova o Regimento Interno do Conselho Curador do FGTS;
- Resolução nº 696, de 24 de julho de 2012, aprova o Código de Padrões de Conduta dos representantes dos órgãos e entidades que atuam na gestão do FGTS;
- Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, estabelece diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS;
- Resolução nº 761, de 9 de dezembro de 2014, aprova a Política Socioambiental do FGTS.

---

---

### 1.3 Breve Histórico da Unidade

---

---

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi criado pela Lei nº 5.107, de 1966. À época foi assegurado ao empregado o direito de optar pelo depósito em conta vinculada ou pelo regime de estabilidade que os trabalhadores tinham ao completar dez anos de contrato de trabalho com o mesmo empregador.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Com a promulgação da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, conforme disposto em seu inciso III, art. 7º, o direito do trabalhador ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço passou a ser obrigatório, alcançando o patamar de direito social constitucional. A Lei nº 5.107, de 1966, foi recepcionada pela nova Constituição, com exceção da possibilidade de opção entre os institutos. Extingui-se, assim, o instituto da estabilidade.

Passado o primeiro ano de vigência da nova Constituição, foi editada a Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989, que revogou a Lei nº 5.107, de 1966. Esta, por sua vez, foi revogada pela Lei nº 8.036, de 1990. Destaca-se que, com a edição dessas leis, foi atribuído o controle das contas vinculadas à CAIXA, de modo a centralizá-las em um só banco.

O FGTS será regido por normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Atualmente, a Lei nº 8.036, de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.684, de 1990, define para o FGTS a sua constituição, forma de gestão, gestores e respectivas competências, possibilidades de aplicação dos recursos, obrigações dos empregadores, situações de movimentação das contas vinculadas dos trabalhadores, competência da justiça do trabalho sobre dissídios relativos ao Fundo, isenção de tributos federais e fiscalização.

Para os fins previstos na Lei nº 8.036, de 1990, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador. Este percentual, depositado ao longo de um ano, com as devidas atualizações financeiras, é correspondente a um salário de remuneração do trabalhador, depositado pelo empregador.

Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a 40% (quarenta por cento) do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho,

Têm direito ao FGTS tanto trabalhadores urbanos como os rurais e, recentemente, os empregados domésticos, que após a aprovação da Lei Complementar nº 150, de 2015, tiveram seus direitos ampliados e, entre eles, a obrigatoriedade de recolhimento do FGTS.

Os recursos do FGTS, além de beneficiarem diretamente os trabalhadores, enquanto não utilizados, são aplicados em habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana.

Seus recursos possibilitam financiamentos nos setores da economia nacional, sobretudo aqueles com capacidade para dinamizar o desenvolvimento, como por exemplo, o setor da construção civil, observada a política de desenvolvimento urbano elaborada pelo Governo mediante programas habitacionais, no âmbito do SFH.

---

### 1.4 Organograma

---

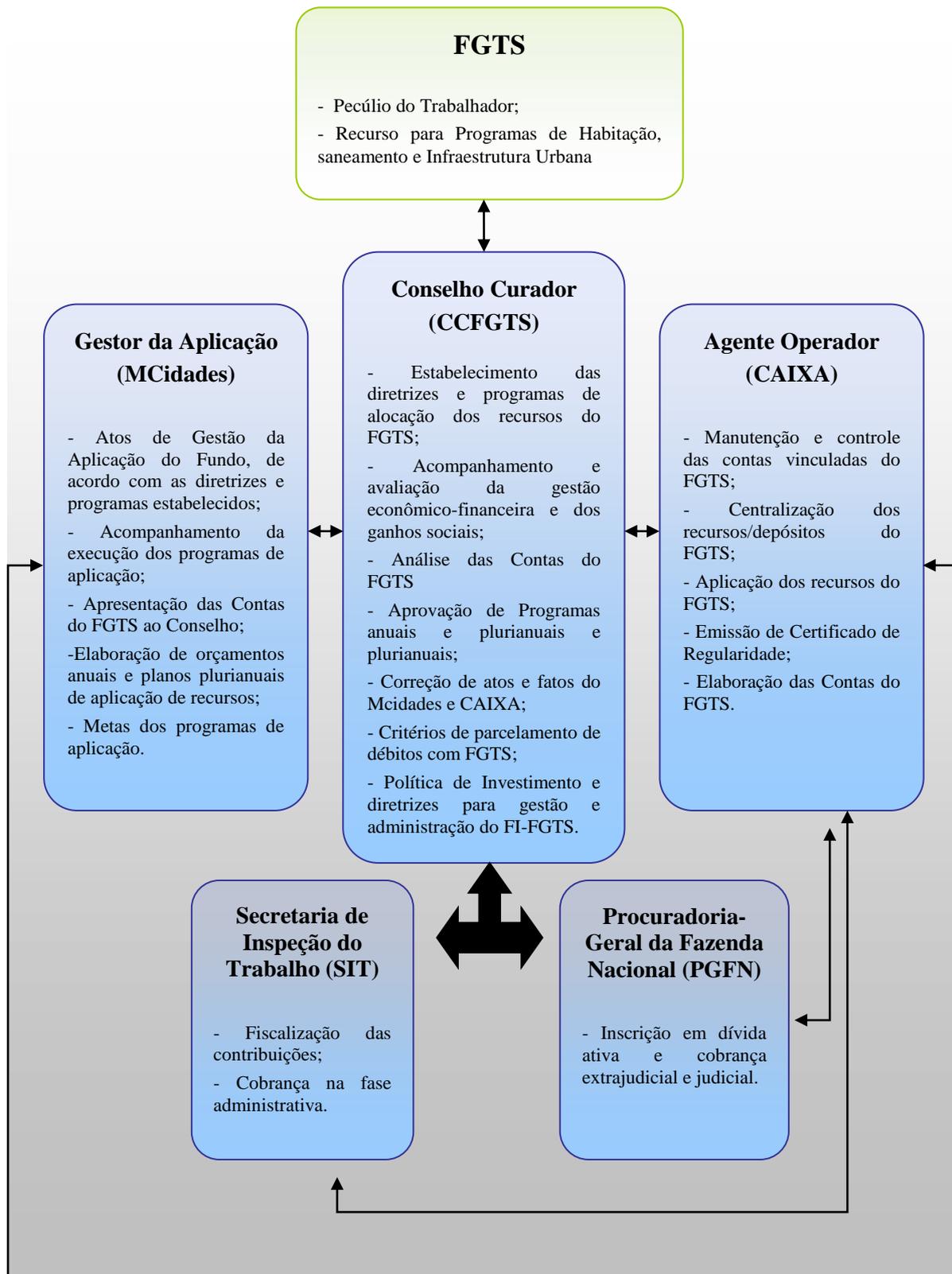
A gestão do Fundo é compartilhada por vários órgãos e entidades governamentais os quais possuem atribuições estabelecidas em Lei, com o dever de prestar contas à sociedade.

Como o FGTS não tem personalidade jurídica e estruturas administrativas e operacionais próprias, a gestão dos seus recursos fica a cargo de um Conselho Curador e de sua Secretaria-Executiva, do Ministério das Cidades, da CAIXA, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria de Inspeção do Trabalho, além de um grupo de assessoramento técnico ao Conselho.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Figura 1 - Organograma FGTS





## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Conforme definido na Lei nº 8.036, de 1990, a presidência do Conselho Curador do FGTS é de responsabilidade do Ministro do Trabalho. No exercício de 2015, este cargo foi ocupado pelos Ministros Manoel Dias, entre 1º de janeiro e 4 de outubro de 2015, e pelo Ministro Miguel Rosseto, entre 5 de outubro e 31 de dezembro de 2015. A Vice-Presidência do Conselho é exercida pelo Ministro das Cidades, cargo ocupado pelo senhor Ministro Gilberto Kassab, em 2015.

O Conselho Curador do FGTS, instância máxima de deliberação, possui a representação de 24 (vinte e quatro) entidades e, em 31 de dezembro de 2015, estava com a seguinte composição:

**Quadro 1 - Membros Titulares do Conselho Curador do FGTS - 31 de dezembro de 2015**

<b>REPRESENTANTES DO GOVERNO</b>	
Ministério do Trabalho e Previdência Social	Miguel Soldatelli Rosseto - Presidente
Ministério das Cidades	Gilberto Kassab – Vice-Presidente
Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS	Quênio Cerqueira de França – Secretário-Executivo
Casa Civil da Presidência da República	Gabriel Ferraz Aidar
Secretaria de Governo da Presidência da República	Érica Galvani Borges
Ministério da Fazenda	Otávio Ladeira de Medeiros
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Edna de Souza Cesetti
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	Ely Arima Takasaki
Ministério da Saúde	Angelo Dagostini Junior
Ministério dos Transportes	Ely Arima Takasaki
Caixa Econômica Federal	Deusdina dos Reis Pereira
Banco Central do Brasil	Silvia Marques de Brito e Silva
<b>REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES</b>	
Força Sindical	Antonio de Sousa Ramalho Junior
Central Única dos Trabalhadores	Claudio da Silva Gomes
União Geral dos Trabalhadores	Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo
Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	Alex Ferreira Dos Santos
Nova Central Sindical dos Trabalhadores * CGTB <sup>1</sup>	Mauri Viana Pereira
<b>REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES</b>	
Confederação Nacional da Indústria	Teodomiro Diniz Camargos
Confederação Nacional do Sistema Financeiro	José da Silva Aguiar
Confederação Nacional dos Bens, Serviços e Turismo	Abelardo Campoy Diaz
Confederação Nacional de Serviços	Luigi Nese
Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estab. e Serviços	Joicy Damares Pereira
Confederação Nacional do Transporte	Caio Mário Alvares

<sup>1</sup> A participação da referida Central no CCFGTS esteve condicionada ao alcance do índice de representatividade de que trata o § 2º do art. 4º da Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, o qual não fora obtido em 2014. Em 2016, houve alteração no Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS, em virtude da Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB ter atingido o índice de representatividade.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 2 PLANEJAMENTO ORG. E DESEMP. ORÇAMENTÁRIOS E OPERACIONAL

---

#### 2.1 Planejamento Organizacional

---

##### GESTOR DA APLICAÇÃO

###### Objetivos Estratégicos

O Ministério das Cidades tem como objetivo primordial o estabelecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, contemplando ações nas áreas de Planejamento Urbano, Habitação, Saneamento Básico e Transporte e Mobilidade Urbana.

Na área de planejamento urbano, o principal objetivo é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade por meio de instrumentos de política urbana, em especial aqueles previstos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001), e do cumprimento da função social da propriedade. Nessa linha, tem-se buscado trabalhar com projetos urbanos que promovam a integração das políticas setoriais no território por meio de Operações Urbanas Consorciadas, instrumento urbanístico regulamentado nos artigos 32 a 34-A do Estatuto da Cidade e destinado a promover transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental, por meio da atuação coordenada com o poder público municipal, proprietários de imóveis urbanos, moradores e usuários permanentes das áreas de intervenção e investidores privados.

Na área de habitação, tem-se como principal objetivo a redução do déficit habitacional, especialmente para população de menor renda. Nesse sentido, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, foi uma importante estratégia, que adicionou recursos orçamentários da União àqueles destinados pelo FGTS para concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas.

Em outras palavras, o PMCMV representa o reconhecimento da necessidade de participação do Governo Federal no processo de concessão de subvenções econômicas que possam tornar os financiamentos do FGTS acessíveis à população que apresente capacidade de pagamento.

De acordo com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, na área de saneamento, o principal objetivo é a universalização dos serviços de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de drenagem urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, pautados no marco regulatório do setor de saneamento básico.

O programa Saneamento Para Todos (SPT), criado por Resolução do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS), contribui para a universalização dos serviços de saneamento básico, em consonância com o marco regulatório e em observância às diretrizes e metas previstas no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), aprovado em dezembro de 2013.

Já nos termos da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, a Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do município.

Na área de infraestrutura urbana, objetiva-se financiar para o setor público e privado a implantação de sistemas de infraestrutura do transporte coletivo urbano e de mobilidade urbana, contribuindo para a promoção dos desenvolvimentos físico-territorial e econômico-social, melhoria



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

da qualidade de vida e preservação do meio ambiente. Nesse sentido, vale citar os principais objetivos do Plano Plurianual (PPA) 2012/2015 para a referida área de aplicação, nos quais os financiamentos do Programa Pró-Transporte contribuíram para o atingimento de metas:

a) requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível; e

b) pavimentar e qualificar vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente.

### Estratégia de Atuação

No exercício de 2015, a aplicação dos recursos do FGTS, no que respeita aos programas Carta de Crédito Individual e Apoio à Produção de Habitações, ambos vinculados à área orçamentária de Habitação Popular, foi marcada pela continuidade do Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como pela revisão dos limites operacionais de valor de imóveis, renda familiar mensal e dos descontos nos financiamentos a pessoas físicas, aprovados pela Resolução nº 790, de 27 de outubro de 2015, conforme detalhado mais adiante.

O acesso aos serviços de saneamento básico, tratado pelo Ministério das Cidades essencialmente como uma questão de saúde pública, é um direito do cidadão e fundamental para a melhoria de sua qualidade de vida. Dessa forma, o Ministério tem adotado procedimento estratégico de atuação voltado ao planejamento, formulação e implementação da política setorial, respeitando o pacto federativo e buscando qualificar as seleções de novos empreendimentos e ampliar as fontes de recursos financeiros, condicionadas pelo cenário macroeconômico, para a contínua elevação dos investimentos no setor.

Não houve, durante o exercício de 2015, nenhuma nova seleção com recursos do FGTS direcionada aos mutuários públicos. Deu-se continuidade às contratações referentes às terceira e quarta seleções, inseridas na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), após a prorrogação de prazos dos procedimentos dos respectivos processos seletivos. Além disso, intensificou-se o monitoramento da carteira de empreendimentos, visando acelerar a implementação dos investimentos já selecionados ou contratados. Registre-se que fatores macroeconômicos foram determinantes para a adoção desses posicionamentos.

Quanto aos mutuários privados e Sociedades de Propósito Específico (SPE), deu-se continuidade à recepção de propostas de operações de saneamento básico, o que contribuiu para a ampliação da participação do setor em novas operações de crédito inseridas no Programa Saneamento Para Todos - Setor Privado no âmbito do PAC 2 (2011-2014). Considera-se que as contratações de operações no exercício de 2015 poderiam utilizar o orçamento do FGTS de 2014 até 30 de junho de 2015 ou o próprio orçamento de 2015.

Com relação à área de transporte e mobilidade urbana, a estratégia de atuação, durante o exercício de 2015, pautou-se em ações de gestão de forma a atender a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), apoiando investimentos por meio de financiamentos, contribuindo para a universalização do acesso aos serviços públicos de transporte coletivo e ao espaço público, a melhoria das condições de mobilidade urbana, o desenvolvimento sustentável das cidades e a melhoria na prestação dos serviços de transporte urbano.

Além disso, tem-se como estratégia apoiar a capacitação para a elaboração de planos locais de mobilidade urbana, visando ao fortalecimento do planejamento em mobilidade para a qualificação dos futuros empreendimentos no setor.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ademais, com a finalidade de levar às cidades brasileiras conhecimento e soluções para o desenvolvimento sustentável, foram desenvolvidas ações de mobilidade urbana sustentável voltadas à relação entre transporte urbano e mudanças do clima.

Com vistas a melhor qualificar os empreendimentos, em especial no que se refere à durabilidade, foram definidas condicionantes para pavimentos de sistemas de mobilidade urbana de forma a resultar em melhoria de qualidade, aumentando as condições de conforto e segurança dos usuários de transporte público, por meio da Instrução Normativa (IN) nº 27, de 24 de dezembro de 2015.

Na área de Planejamento Urbano, o apoio à estruturação de Operações Urbanas Consorciadas tem permitido a viabilização de projetos urbanos mediante parcerias com empreendedores privados. Tais parcerias baseiam-se, sobretudo, na emissão de potencial construtivo adicional na área da OUC em troca do pagamento de contrapartidas por proprietários de imóveis e empreendedores. As contrapartidas financiam a execução das obras de habitação, urbanização, reabilitação urbana, saneamento básico, transporte e mobilidade urbana na região do projeto. A negociação desse potencial construtivo adicional é feita por meio de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), que são títulos mobiliários emitidos pelo poder público local e que equivalem a determinado valor em m<sup>2</sup> para utilização em construções na área da OUC.

O CCFGTS autorizou o Agente Operador a adquirir cotas de Fundos de Investimento Imobiliário com lastro em imóveis e em CEPAC vinculados a uma Operação Urbana Consorciada. Atualmente, a única operação vigente nessa linha (contratada em 2011, a partir das regras definidas na Resolução nº 578/2008) é a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro. A OUC PR objetiva a reabilitação da região portuária por meio de ações de mobilidade urbana, melhoria de espaços públicos, reurbanização de vias e calçadas, implantação de infraestrutura urbana, construção de estações de tratamento de esgoto, dentre outras obras. O projeto abrange uma área de cinco milhões de metros quadrados onde residem cerca de 10 mil famílias, das quais 90% tem renda familiar de até três salários mínimos, segundo o censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010.

Considerando que as intervenções realizadas trarão grande valorização imobiliária que pode provocar a saída da população mais pobre do local da OUC, a área de Planejamento Urbano, no exercício de 2015, priorizou a formatação de soluções para a questão habitacional na área da Operação, mediante a exigência de realização pelo município do Rio de Janeiro de Plano de Habitação de Interesse Social para a região que possibilite o atendimento da demanda por moradia atual e futura e aponte compromissos, responsabilidades e prazos para implementação.

### AGENTE OPERADOR DO FGTS

A CAIXA, no exercício de suas competências como Agente Operador do FGTS, atuou em 2015 com efetividade para que o FGTS cumprisse o seu papel de instrumento de poupança interna, garantindo indenização em caso de demissão não justificada pelo empregador, aposentadoria, aquisição de casa própria e atendimento em casos de doença grave ou morte, dentre outros, e de principal fonte para a implementação de políticas e programas governamentais nos setores de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura, gerando, ao longo dos quarenta e oito anos de sua existência, importantes benefícios para a população brasileira.

Nesse sentido, os objetivos estratégicos do Agente Operador para o ano de 2015 foram:

- Maximizar os resultados e a rentabilidade dos negócios para o FGTS;



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- Qualificar produtos, serviços e processos;
- Sedimentar cultura de relacionamento com clientes e parceiros;
- Alcançar excelência na gestão com adoção de mecanismos reconhecidos pelo mercado; e
- Priorizar produtos, serviços e processos comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

O Plano de Ação foi elaborado com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos definidos, sendo composto por novas ações e por aquelas advindas de anos anteriores, que ainda estão em fase de implementação, das quais se destacam:

- Implementar ações que visem recuperar débitos ajuizados do FGTS
- Implantação do eSocial
- Desenvolver o georreferenciamento de informações
- Desenvolver o SIOPM – Sistema de Controle das Operações de Mercado do FGTS;
- Desenvolver o SIIGF – Sistema Integrado de Operações de Fomento, Fundos e Repasse;
- Desenvolver a interface com o PJE - Processo Judicial Eletrônico;
- Desenvolver o novo Sistema e Gestão do Passivo do FGTS- PEFUG;
- Desenvolver aplicativo ALM - *Asset-Liability Management* para disponibilização por meio da Internet, e
- Desenvolver o novo sítio <http://www.fgts.gov.br> e novo Canal FGTS para acesso dos Conselheiros do CCFGTS.

### Projeto Estratégico Novo FGTS - PEFUG

O Projeto tem como objetivo elaborar um novo modelo operacional e tecnológico para sustentar as operações do passivo do FGTS, dentro do prazo e diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Diretor da CAIXA.

Desta forma, a Caixa na condição de principal agente executor das políticas públicas do Governo Federal, está desenvolvendo um modelo operacional e de soluções tecnológicas adequados às necessidades dos clientes, parceiros e gestores, para propiciar agilidade e precisão às operações.

O novo modelo terá como foco o relacionamento com os trabalhadores, empregadores, fornecedores, clientes estratégicos e parceiros institucionais.

Estratégias específicas estão sendo utilizadas para o incremento da melhoria da qualidade do relacionamento, simplificação de processos, redução de custos, maior conformidade e eficiência, com foco nas pessoas, clientes, parceiros e em resultados sustentáveis, e observando as necessidades atuais e os cenários futuros do FGTS.

No decorrer de 2015 o Projeto Estratégico realizou as seguintes entregas, à sua Unidade Gestora:

- Business Intelligence (BI) – método que visa ajudar a empresa na tomada de decisões, a partir de dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação. A versão 1.0 do Business Intelligence (BI) do FGTS, já viabilizada aos gestores da área de negócio, permite a obtenção de informações tratadas, qualificadas e de forma célere, sob variadas dimensões. Nessa primeira versão, estão disponíveis informações relativas a:



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- Empregadores e respectivos recolhimentos junto ao FGTS, com segmentações por regiões, atividade econômica, porte e quantidade de trabalhadores;
- Trabalhadores, com segmentações por regiões, escolaridade, gênero e nacionalidade;
- Saques realizados;
- Operações de uso do FGTS em moradia própria.
  - Capacitação por Competência - Processo com objetivo de assegurar que a transição para o Novo FGTS ocorra sem impactos negativos para os usuários do sistema, e resulte na internalização da cultura, na eficácia da operação do Sistema do Fundo de Garantia (SIFUG) e no desenvolvimento das competências adequadas ao perfil do colaborador do Novo FGTS.

O Plano de Capacitação dos Entes é formado por planos complementares para capacitação cultural, técnica e por competências. Cada um deles contém seu próprio objetivo, público-alvo e linhas de atuação específicas.

As ações propostas serão desenvolvidas com respeito à literatura especializada, às melhores práticas encontradas no mercado e na Caixa, em parceria com a Escola VIFUG na Universidade Corporativa Caixa.

- Arrecadação do eSocial (DAE) - Novo modelo de gestão e operação do recolhimento de tributos, contribuição previdenciária e de FGTS em documento unificado, que viabilizou o recolhimento dos valores por parte dos empregadores domésticos

A Caixa, desde o dia 05 de novembro de 2015, vem operando diariamente na condição de centralizadora nacional da arrecadação dos recursos decorrentes dos recolhimentos por meio da guia unificada, realizando a conciliação dos valores arrecadados pela rede bancária e efetuando o repasse dos valores correspondentes ao Tesouro Nacional e ao Fundo de Garantia.

### ALM – Asset Liability Management

Observando a necessidade de resguardar a perenidade do FGTS em longo prazo, se tornou essencial a adoção de modelo estruturado e específico para gestão de Ativos e Passivos do FGTS. Assim, o Grupo de Trabalho ALM, que está atuando desde 2013, desenvolve a ferramenta ALM – *Asset and Liability Management*, que será um robusto aplicativo a ser disponibilizado em servidor Web, que possibilitará a realização de simulações do fluxo de contas do FGTS, englobando ainda variáveis internas e externas que causam ou possam causar impacto nas disponibilidades do Fundo.

O ano de 2015 foi estratégico para o GT ALM, com o desenvolvimento de novas funcionalidades visando adequar às necessidades dos gestores do FGTS no planejamento orçamentário do Fundo, bem como a conclusão dos mapeamentos das contas. A previsão de término do projeto é para o 2º semestre de 2016.

### Cálculo Atuarial do FGTS

A Resolução nº 746 do Conselho Curador do FGTS, de 14 de maio de 2014, determinou ao Agente Operador elaborar estudo atuarial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a cada três anos, de forma a sistematizar o estudo atuarial realizado em 2007 e revisado em 2011.

Esse estudo deverá priorizar o comportamento futuro das contas vinculadas, em relação ao volume de depósitos, evolução do número de fundistas, dinâmica de saques e capacidade de liquidez necessária ao Fundo para satisfação de suas obrigações.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A licitação foi realizada sob a forma do Pregão Eletrônico nº 002/7066-2015, em 22 de janeiro de 2015. Ao término da etapa de lances, a empresa Gama Consultores Associados Ltda. foi a licitante vencedora, tendo o contrato formalizado com a CAIXA, em 24 de março de 2015.

A avaliação atuarial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço será realizada em três etapas distintas, com atividades e entrega de produtos previamente determinados e relacionados a seguir:

Etapa I – Elaboração e entrega do Relatório Metodológico Atuarial;

Etapa II – Elaboração e entrega dos Relatórios Técnicos;

Etapa III – Elaboração e entrega do Relatórios Finais: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuária, Relatório Final de Avaliação Atuarial, Nota Técnica Atuarial e o Parecer Conclusivo Atuarial.

A primeira etapa da prestação de serviços foi concluída em 30 de novembro de 2015, com a entrega do Relatório Metodológico, que versa acerca da metodologia a ser aplicada na avaliação atuarial do FGTS e motivo de sua escolha.

### Prêmio FGTS - Concurso de Monografias – 1ª Edição

O Prêmio FGTS foi idealizado e instituído pelo Conselho Curador do FGTS, por meio da Resolução nº. 763, de 09 de dezembro de 2014, e será concedido mediante patrocínio da CAIXA, na condição de Agente Operador do FGTS.

Sob a forma de concurso de monografias, com periodicidade bienal, o Prêmio FGTS tem por finalidade promover o contínuo aperfeiçoamento do modelo brasileiro de financiamento com recursos do FGTS, especialmente sob os enfoques social, jurídico e econômico, e estimular a pesquisa sobre temas relacionados ao FGTS junto às comunidades acadêmicas e profissionais, reconhecendo trabalhos de qualidade e de aplicabilidade ao FGTS.

O Agente Operador deu publicidade ao regulamento por meio da Circular CAIXA nº 676, de 14 de abril de 2015.

As inscrições foram abertas no dia 1 de setembro de 2015 e poderão ser realizadas até o dia 15 de junho de 2016. O candidato concorrerá com um único trabalho monográfico, abordando um dos seguintes temas: “Contribuições do FGTS para a transformação social e/ou desenvolvimento sustentável do Brasil” ou “Aspectos legais ou jurídicos do FGTS”.

Serão premiadas as duas melhores monografias em cada uma das 3 categorias de disputa – Profissionais, Universitários e Trabalhadores Beneficiados pelo FGTS, sendo R\$ 20 mil para o 1º colocado e R\$ 10 mil para o 2º colocado.

A primeira edição do Prêmio FGTS faz parte do conjunto de ações a serem promovidas pela CAIXA em comemoração ao 50º aniversário do FGTS, em 2016, cuja solenidade de premiação está prevista para acontecer em Setembro de 2016, na cidade de Brasília, em data e local a serem divulgados no Sítio do FGTS.

### **PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Inicialmente, cabe esclarecer que as atividades da PGFN em relação ao FGTS seguem as mesmas diretrizes e estratégias de cobrança e recuperação dos demais créditos sob responsabilidade da PGFN.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A Instituição possui um Planejamento Estratégico, aprovado inicialmente pela Portaria PGFN nº. 869, de 28 de dezembro de 2011. Sua construção teve como premissas permitir a participação da comunidade organizacional; assegurar a confidencialidade de algumas informações em relação ao público externo; e adotar como horizonte temporal o prazo de 4 (quatro) anos.

Tal qual previsto na supramencionada portaria, em 2013 este planejamento passou pelo seu primeiro processo de revisão, que teve como premissas renovar o horizonte temporal do plano por mais quatro anos, de 2013 a 2016; ampliar a participação dos colaboradores da PGFN na revisão do plano estratégico; primar pela visão holística em todas as fases do processo de revisão; identificar o que é essencial e prioritário constar no novo plano, sem perder o foco estratégico. Desse trabalho resultou a publicação da Portaria PGFN nº. 437, de 02 de julho de 2013, que inaugurou o 2º ciclo do Planejamento Estratégico da PGFN, norteando-se pelos seguintes vetores:

**Missão Institucional** - Assegurar recursos para as políticas públicas, no exercício de função essencial à justiça, recuperando e defendendo o crédito público, primando pela justiça fiscal e garantindo o cumprimento da ordem jurídica em prol da sociedade.

**Visão de Futuro** - Consolidar-se como instituição fundamental na proteção dos interesses do Estado, na provisão de recursos ao Erário e na redução de riscos fiscais e litigiosidade, referência em conhecimento jurídico e comprometida com a efetiva gestão de pessoas e processos.

**Declaração de Valores** – Comprometimento com o interesse público e a instituição; Respeito ao cidadão; Ética, integridade e transparência; Juridicidade; Eficiência, proatividade e resolutividade; Gestão inovadora; Valorização da comunidade organizacional; Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal; Meritocracia; Responsabilidade social e ambiental.

Este Planejamento orienta-se, ainda, por 7 (sete) Temas Estratégicos, isto é, questões escolhidas para serem priorizadas e que alicerçam o futuro esperado pela Instituição, quais sejam:

**Quadro 2 - Temas Estratégicos**

<b>Tema Estratégico:</b>	<b>Expectativa para 2016</b>
I. Atuação Externa	1. Atuamos de forma efetiva, propositiva e proativa, influenciando as estruturas de poder em questões afetas aos interesses da Fazenda Nacional. 2. Atuamos de forma coordenada com os órgãos externos.
II. Comunicação	3. Temos uma política de comunicação institucionalizada que garante interação efetiva na instituição, com os órgãos intervenientes e com a sociedade, por meio de um fluxo de procedimentos padronizados, ferramentas acessíveis e confiáveis e canais adequados.
III. Controle Interno	4. Adotamos as melhores práticas em termos de controle interno, o que nos permite produzir dados gerenciais confiáveis, identificar, prevenir e combater fatores que possam afetar nossas atividades, aumentando a efetividade dos processos organizacionais.
IV. Infraestrutura e Logística	5. Temos identidade visual e padrão orientador de infraestrutura física.
V. Pessoas	6. As pessoas que integram a PGFN são satisfeitas, motivadas e totalmente comprometidas com os fundamentos organizacionais do órgão. 7. Implementamos práticas efetivas de desenvolvimento contínuo, de acompanhamento de desempenho funcional e de aproveitamento e retenção de talentos.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tema Estratégico:	Expectativa para 2016
	8. Possuímos estrutura de pessoal compatível com nossas atribuições e somos uma equipe especializada e devidamente alocada conforme nossas funções e aptidões.
VI. Processos de Trabalho	9. Buscamos melhoria contínua dos nossos processos de trabalho, por meio de organização, padronização e automatização de fluxos e informações. 10. Temos governabilidade sobre os processos de trabalho essenciais ao alcance da nossa visão.
VII. Tecnologia da Informação	11. Nosso portfólio de projetos de TI está alinhado estrategicamente aos objetivos institucionais para que as soluções tecnológicas viabilizem nossas atividades e disponibilizem, de forma integrada, informações acessíveis e confiáveis. 12. O ambiente de tecnologia da informação de todas as unidades da PGFN é ágil, seguro e capaz de atender as demandas ordinárias e extraordinárias dos processos de trabalho.

Em 2016 ocorrerá a finalização do quadriênio do horizonte temporal do plano estratégico vigente (2013-2016), devendo ocorrer a reformulação do trabalho com o objetivo de rever a estratégia organizacional em sua totalidade e não apenas em alguns aspectos, como ocorrido em 2013.

Partindo-se dos conteúdos relacionados aos fundamentos estratégicos descritos no item anterior, foi criado o Mapa Estratégico da PGFN que reúne um total de 12 objetivos, os grandes desafios a serem perseguidos, fulcrados na persecução das expectativas de futuro, os quais estão representados graficamente na figura 2.

Como forma de materializar o alcance do conjunto desses 12 objetivos do Mapa da PGFN, diversas ações, projetos e programas foram implementados em 2015, colocando-se assim os direcionamentos pretendidos em prática, com razoável impacto na gestão do FGTS:

Sob a perspectiva de resultados econômicos, um desses programas é o “Aprimoramento dos procedimentos de cobrança e recuperação da Dívida Ativa”, cujo objetivo vinculado é o aumento da efetividade da arrecadação. Destacaram-se as seguintes frentes de atuação adotadas pelo órgão em 2015: i) Disseminação de Dados Gerenciais para Administração da Dívida Ativa; ii) Modernização dos Sistemas de Administração da Dívida Ativa; iii) Normatização das Atividades de Envio de Créditos para a PGFN, Inscrição e Administração da Dívida Ativa; iv) Melhorias na Disponibilização das Informações e dos Serviços da Dívida Ativa; v) Aprimoramento da Cobrança Indireta; vi) Definição e Uniformização dos Conceitos Estruturantes da DAU; e vii) Aprimoramento da Cobrança Judicial.

Outro programa do planejamento estratégico que mereceu destaque em 2015 dentro dessa perspectiva de resultados foi o “Aprimoramento de estratégias diferenciadas de cobrança em face dos grandes devedores”. Aqui vale destacar: i) Programa de parcerias estratégicas no âmbito da Dívida Ativa da União, ii) Projeto movimento falimentar e de recuperação judicial, iii) Ação diferenciada em face dos setores econômicos mais expressivos para a cobrança, iv) Projeto fator de insolvência fiscal, v) Projeto de aprimoramento dos meios de expropriação e vi) Projeto produção de informações estratégicas.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Figura 2 - Mapa Estratégico da PGFN



### MAPA ESTRATÉGICO

## PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

**Missão** - Assegurar recursos para as políticas públicas, no exercício de função essencial à justiça, recuperando e defendendo o crédito público, primando pela justiça fiscal e garantindo o cumprimento da ordem jurídica em prol da sociedade.

**Visão de Futuro 2013-2016** - Consolidar-se como instituição fundamental na proteção dos interesses do Estado, na provisão de recursos ao Erário e na redução de riscos fiscais e litigiosidade, referência em conhecimento jurídico e comprometida com a efetiva gestão de pessoas e processos.



Em relação ao objetivo “fortalecer a imagem institucional”, alinhado à iniciativa de “Articulação estratégica e relações institucionais”, a qual diz respeito ao aprimoramento do sistema normativo nas áreas de interesse da Fazenda Nacional, em 2015 iniciou-se o mapeamento dos projetos de atos legislativos com a classificação desses projetos por tipo, relevância, pertinência e urgência.

No tocante ao aprimoramento da “Comunicação institucional”, foi realizado benchmarking em meados de 2015 no intuito de incrementar a estrutura física e tecnológica do núcleo de comunicação da PGFN, ainda não materializado. Além disso, foram feitas melhorias no repositório de dissertações e teses como forma de melhorar os meios para o compartilhamento de informação no órgão, ação relacionada também à frente da “Gestão do Conhecimento”.

Quanto à “Identidade Visual” do órgão, destaca-se em 2015 a adequação da sinalização interna (identificação de salas e pavimentos); outras ações dessa iniciativa foram suspensas motivadas por indisponibilidade orçamentária.

A iniciativa de “Adequação da estrutura de pessoal”, que contribuirá para o alcance de objetivos nas perspectivas pessoas, processos internos e resultados econômicos, avaliou em 2015 a sistemática de nomeações por meio de estudo teórico e consulta às experiências de outros órgãos, bem como de discussão e elaboração de um modelo de seleção que culminou na elaboração e divulgação da portaria nº 771, de 20.10.2015, que veio disciplinar o Processo Simplificado de



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Seleção (PSS) no âmbito da PGFN, destinado a selecionar candidatos a cargos e funções comissionadas, além de estabelecer prazo máximo para permanência nessas funções.

Quanto à avaliação do Teletrabalho, ação também inserida na iniciativa de adequação de pessoal, foi realizada em 2015 consulta acerca da viabilidade jurídica do mesmo, implantado modelo que permita aferir a possibilidade de se avaliar o trabalho realizado remotamente, realizada análise do modelo adotado em outros órgãos, avaliado o impacto de TI decorrente da adoção da medida e elaborada manifestação com a descrição do cenário para a decisão.

No intuito de aumentar a segurança de processos de trabalho, inseridas na iniciativa de “Implantação de Gestão de Risco na PGFN”, foram finalizadas as atividades de identificação e classificação dos riscos bem como a elaboração do mapa, o que resultou na produção do Relatório de Riscos da Dívida Ativa. Como forma de disseminar a cultura de Riscos na PGFN, foi providenciado repositório público para inserção do material relacionado a esse assunto. Os materiais já inseridos são o guia de implantação do processo de gestão de riscos, o guia de monitoramento, além da documentação com modelo de trabalho da gestão de riscos na PGFN.

Inseridas no “Programa Gestão por Competências”, alinhado ao objetivo estratégico “desenvolver competências essenciais ao alcance da estratégia”, ocorreram ao longo de 2015 oficinas técnicas com diversas áreas da PGFN cujo objetivo foi a identificação de competências técnicas e transversais a partir dos desdobramentos dos processos da cadeia de valor da PGFN. Foram identificadas competências de 33 processos, de um total de 63 existentes na cadeia, trabalho este que se pretende ser continuado em 2016. Após a finalização da etapa de identificação dessas competências, será mensurado o *gap* das mesmas.

### SIT – SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

A SIT é, em linhas gerais, o órgão formulador de diretrizes da política pública e supervisor da execução da inspeção trabalhista, conforme define o Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004. À SRTE cabe fiscalizar as condições de trabalho em estabelecimentos, em observância às orientações emanadas da SIT.

Para elaborar o planejamento das ações da secretaria, são considerados os objetivos estratégicos da inspeção do trabalho, dentre eles está elevação da arrecadação do FGTS e da Contribuição Social. Ademais, a SIT possui ações de planejamento que impactam o incremento do valor arrecadado do FGTS/CS de forma transversal, como a promoção da formalização de vínculo de emprego, a intensificação da fiscalização dos atributos salário, descanso e jornada e promoção da correta integralização de cotas de aprendizes e pessoas com deficiência. Não se pode olvidar que o combate ao trabalho escravo, também realizado pela SIT, impacta o FGTS/CS, na medida em que os empregadores são registrados e o FGTS/CS do período trabalhado sob essas condições é recolhido.

Em 2015, a SIT deu continuidade à aplicação da metodologia da inspeção do trabalho que reformulou os métodos de atuação da fiscalização trabalhista, a elaboração do planejamento da fiscalização e a avaliação do desempenho funcional dos AFT, sendo norteada nos seguintes princípios:

- Continuidade na descentralização do gerenciamento da fiscalização, observados os parâmetros do PPA e da LOA.
- Antecipação do planejamento por parte dos chefes de fiscalização a fim de envolver os coordenadores responsáveis pelos projetos que possuem meta de FGTS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- Cabe ressaltar que a metodologia da fiscalização do FGTS se baseia nos seguintes princípios:
- Prevalência do planejamento prévio realizado com a pesquisa de indícios de débito de FGTS das empresas;
- Realização de fiscalizações eletrônicas a fim de atingir Municípios menos atendidos
- Fiscalização de empresas com indício de débito que utilizam recursos do FGTS/CS.
- Diálogo permanente com outros atores sociais, em especial o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Comissão Sindical de Colaboração com a Inspeção do Trabalho (CCIT).
- Valorização da qualidade das ações.
- Divulgação das boas práticas e da troca de experiências entre os AFT.
- Capacitação dos auditores fiscais do trabalho nas fiscalizações que impactam direta ou indiretamente os valores recolhidos ou notificados de FGTS.

---

---

### 2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

---

---

#### 2.1.1.1 Atuação Do Gestor Da Aplicação – Seleção, Execução E Monitoramento Dos Programas

---

---

Na área de habitação, no que se refere aos financiamentos destinados ao setor público, foi realizado o monitoramento das operações selecionadas, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, essencialmente por intermédio de realização de videoconferências, reunindo os técnicos da Caixa Econômica Federal (CEF) e dos entes federados, para aferir o estágio de cada intervenção e a evolução das providências.

No âmbito do programa Pró-Moradia, não houve, no exercício de 2015, a seleção de novas operações, em razão de não haver limite para concessão de crédito ao setor público, estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

Na área de saneamento básico, não houve em 2015 a abertura de novos processos seletivos para mutuários públicos com recursos do FGTS para o atendimento de operações inseridas no PAC. No entanto, o Ministério das Cidades manteve vigente a Instrução Normativa nº 14, de 30 de maio 2014, voltada para o setor público, que possibilita a habilitação de operações não inseridas no PAC, desde que se enquadrem nas excepcionalidades previstas no art. 9º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.827, de 30 de março de 2001.

Esse dispositivo possibilitou a contratação de uma operação de crédito no valor de R\$ 1,39 bilhão, na modalidade de abastecimento de água, a qual complementa a execução de outra operação, contratada em 2014, para intervenções na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro.

Quanto às operações em contratação selecionadas em exercícios anteriores e inseridas no PAC, relativas a mutuários públicos, houve nova prorrogação de prazos para contratações relacionadas às terceira e quarta seleções, ambas contemplando as modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio das Instruções Normativas do Ministério das Cidades nº 6 e nº 7, de 29 de abril de 2015. Em 30 de dezembro de 2015, o Ministério das Cidades prorrogou novamente os prazos por meio das Instruções Normativas nº 29 e nº 28, de 29 de dezembro de 2015.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Além disso, foram enquadradas 15 operações de crédito para mutuários privados, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos - Setor Privado, abrangendo oito Unidades da Federação, em cinco modalidades diferentes, conforme apresentado na tabela a seguir.

**Tabela 1 - Operações Enquadradas em 2015 – Setor Privado**

UF	Modalidade	VE (R\$)
AL	Esgotamento Sanitário	140.740.541,55
MA	Abastecimento de Água	130.257.131,12
MG	Manejo de Resíduos Sólidos	86.232.234,35
MT	Abastecimento de Água	3.722.959,97
MT	Redução e Controle de Perdas	3.772.286,76
RS	Esgotamento Sanitário	47.310.000,00
SC	Abastecimento de Água	30.617.368,66
SC	Esgotamento Sanitário	27.929.491,49
SP	Abastecimento de Água	68.092.135,64
SP	Desenvolvimento Institucional	9.279.072,87
SP	Esgotamento Sanitário	759.477.875,64
SP	Esgotamento Sanitário	4.003.928,54
SP	Esgotamento Sanitário	57.605.130,53
SP	Manejo de Resíduos Sólidos	123.816.610,30
TO	Desenvolvimento Institucional	14.093.931,81
<b>TOTAL</b>		<b>1.506.950.699,23</b>

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAGES.

Em 2015, o Ministério das Cidades também habilitou sete operações, divididas em quatro Unidades da Federação, em cinco modalidades diferentes, no valor total de R\$ 568.018.563,32, apresentadas na tabela a seguir.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 2 - Operações Habilitadas em 2015 – Setor Privado

UF	Modalidade	VE (R\$)
MS	Esgotamento Sanitário	178.176.830,64
MT	Abastecimento de Água	4.591.409,12
MT	Esgotamento Sanitário	259.747.923,63
MT	Redução e Controle de Perdas	5.200.916,09
PA	Abastecimento de Água	76.728.915,00
PA	Desenvolvimento Institucional	2.092.500,00
SP	Esgotamento Sanitário	41.480.068,84
<b>TOTAL</b>		<b>568.018.563,32</b>

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAGES.

A próxima tabela demonstra o crescimento dos investimentos do setor privado em saneamento básico no período, pois além das operações enquadradas e habilitadas, foram contratadas nove novas operações, totalizando R\$ 1.032.933.511,75.

Tabela 3 - Operações Contratadas em 2015 – Setor Privado

UF	Modalidade	VE (R\$)
MS	Esgotamento Sanitário	178.176.830,64
MT	Abastecimento de Água	4.591.409,12
MT	Esgotamento Sanitário	259.747.923,63
MT	Redução e Controle de Perdas	5.200.916,09
PR	Esgotamento Sanitário	234.916.693,83
SP	Abastecimento de Água	52.085.979,67
SP	Esgotamento Sanitário	48.390.136,52
SP	Esgotamento Sanitário	195.735.378,25
SP	Manejo de Resíduos Sólidos	54.088.244,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.032.933.511,75</b>

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAGES.

No caso de tomadores privados, a seleção de empreendimentos é realizada por meio de um processo contínuo, podendo a carta-consulta ser apresentada pelo proponente ao Agente Financeiro



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

a qualquer tempo. Após avaliação da proposta, o Agente Financeiro, caso se manifeste de forma favorável, encaminha a carta-consulta e o respectivo relatório de pré-enquadramento à SNSA, que, a partir de análise técnica, posiciona-se quanto ao enquadramento da proposta, observando, dentre outros aspectos, a disponibilidade orçamentária e a aderência do empreendimento proposto às políticas públicas do setor e à modalidade pleiteada.

Previamente ao enquadramento da proposta, a SNSA tem realizado reunião técnica com o proponente e o Agente Financeiro para esclarecimentos adicionais referentes ao pleito e à documentação técnica encaminhada pelo Agente Financeiro.

Após a etapa de análise técnica, em caso de posicionamento favorável, o Agente Operador, o Agente Financeiro e o proponente são formalmente comunicados do enquadramento da proposta pela SNSA. A partir de então, dá-se continuidade aos procedimentos para contratação da operação de crédito com recursos do FGTS: o Agente Financeiro realiza a análise de risco de crédito do tomador e a validação da proposta e o Gestor da Aplicação, por meio da SNSA, realiza a habilitação do empreendimento para contratação.

Em relação ao monitoramento das operações de crédito para o setor público, contratadas e em contratação, e das operações já contratadas para o setor privado, a principal ferramenta utilizada é o Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI) do Ministério das Cidades. Registra-se que o Sistema está em constante aperfeiçoamento, de maneira a possibilitar um melhor acompanhamento do andamento dos empreendimentos por parte do corpo técnico da SNSA.

Para cada operação, atribui-se um analista responsável pelo monitoramento, sendo que o sistema é atualizado constantemente e é onde constam as informações básicas relativas ao monitoramento físico-financeiro das operações contratadas e em contratação, como evolução dos valores financeiros e dos percentuais físicos, descrição do objeto, escopo do contrato, dificuldades que impedem o adequado andamento do empreendimento, entre outras.

Essas informações, advindas principalmente do Agente Operador, dos Agentes Financeiros e complementadas pelos técnicos da SNSA a partir de dados fornecidos pelos tomadores e pelos prestadores dos serviços, permitem uma visão sistêmica do processo e possibilitam a retroalimentação de informações e experiências para as atividades gerenciais do Ministério das Cidades no setor de saneamento.

No que concerne ao processo de acompanhamento dos empreendimentos por parte do Gestor da Aplicação, cabe destacar a realização de rodadas de reuniões do Ministério das Cidades com os principais tomadores, Agente Operador e respectivos Agentes Financeiros, objetivando identificar a situação de empreendimentos que apresentam impedimentos ao seu adequado andamento, bem como pactuar prazos para sanar as pendências identificadas.

Além disso, destaca-se a realização de videoconferências com a participação dos Agentes Financeiros, do Agente Operador e do corpo técnico-gerencial dos tomadores, com os mesmos objetivos das reuniões presenciais ocorridas durante o ano, em especial para empreendimentos não iniciados, paralisados e operações anteriores ao PAC. A tabela a seguir resume o tipo de evento, a quantidade de tomadores e o número de contratos discutidos.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 4 – Monitoramento intensivo de contratos com dificuldades em 2015

Evento realizado	Tomadores	Contratos
Videoconferências	40	64
Reuniões	13	194
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53</b>	<b>258</b>

Fonte: Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA.

Ademais, foram realizadas reuniões do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), nos Estados dos empreendimentos, com a participação do Ministério das Cidades e do tomador, sob a coordenação da CAIXA - Agente Financeiro, visando acompanhar os empreendimentos com entraves na execução.

Na área de infraestrutura urbana, onde estão inseridos o transporte e a mobilidade urbana, também não foram abertos novos processos seletivos para mutuários públicos. Foram publicados atos normativos de prorrogação de prazo com vistas a dar continuidade às contratações dos empreendimentos selecionados. No PAC Mobilidade Médias Cidades, foi publicada a Instrução Normativa nº 15, de 22 de julho de 2015, que possibilitou a contratação até 29 de janeiro de 2016.

Para as propostas selecionadas na terceira etapa do PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no final do exercício de 2015, foram prorrogadas algumas etapas do processo, possibilitando contratações até 30 de junho de 2016, por meio da Portaria nº 685, de 30 de dezembro de 2015. Anteriores a essa, a Portaria nº 222, de 29 de abril de 2015, aumentou o prazo até 28 de dezembro de 2015, e a Portaria nº 558, de 22 de outubro de 2015, prorrogou até 31 de março de 2016.

No que se refere à segunda etapa do PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, cuja seleção foi realizada por meio da Portaria nº 111, de 5 de março de 2013, foram publicados dois normativos de prorrogação do prazo: Instrução Normativa nº 14, de 22 de julho de 2015, e Instrução Normativa nº 5, de 29 de abril de 2015. Em 1º de outubro de 2015, a Instrução Normativa nº 16 considerou encerradas as contratações dessa segunda etapa e aquelas propostas que não observaram o prazo de contratação até 30 de agosto de 2015 tiveram seus termos de habilitação cancelados.

Em relação ao setor privado, por meio da Instrução Normativa nº 8, de 20 de maio de 2015, foi aberta seleção definindo calendário para enquadramento, hierarquização, seleção e contratação de propostas de operação de crédito, apresentadas no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), para execução de ações destinadas ao setor privado - não PAC. Até 31 de dezembro de 2015, nenhuma proposta teve a sua avaliação concluída pelos Agentes Financeiros.

Adicionalmente, houve a seleção pontual de proposta no âmbito do PAC pela Portaria nº 393, de 22 de julho de 2015.

Foi dada continuidade ao monitoramento dos contratos da carteira de infraestrutura urbana, contratos assinados até 31 de dezembro de 2015, constando de:

- PAC Mobilidade Grandes Cidades: empreendimentos de sistemas de mobilidade urbana para cidades com população superior a 700 mil habitantes, bem como



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

municípios integrantes das regiões metropolitanas, com vistas a requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível (16 contratos de financiamento com valores de empréstimo de R\$ 4,659 bilhões);

- PAC Mobilidade Médias Cidades: empreendimentos de sistemas de mobilidade urbana para cidades entre 250 e 700 mil habitantes, já selecionados (41 contratos de financiamento com valores de empréstimo de R\$ 5,196 bilhões);
- Pacto pela Mobilidade e outras seleções pontuais: empreendimentos pactuados com municípios, estados e Distrito Federal publicados em 2014 (três contratos de financiamento assinados, totalizando R\$ 646 milhões)
- PAC Pavimentação e Qualificação de Vias: como resultado da primeira e segunda etapas, até 31 de dezembro de 2015, foram executados 2.084,70 km de vias pavimentadas e 2.382,86 km de calçadas, propiciando acessibilidade à população beneficiada (543 contratos de financiamento, com valor de empréstimo de R\$ 7,319 bilhões).

O montante contratado destas seleções perfaz, até então, R\$ 17,820 bilhões e, incluindo as contratações efetivadas com o BNDES, tem-se R\$ 18,902 bilhões contratados, até 31 de dezembro de 2015.

Por outro lado, tem-se a carteira do PAC Copa, na qual, até dezembro de 2015 teve doze obras (infraestrutura) de mobilidade urbana concluídas, com recursos do FGTS, de acordo com o monitoramento do MCidades. Os desembolsos dos financiamentos do PAC Copa atingiram o valor de R\$ 3,58 bilhões. Além disso, foi viabilizada a continuidade das obras de infraestrutura de mobilidade urbana, que, apesar de excluídas da Matriz de Responsabilidade, permanecem em andamento, mantendo o legado e o benefício à população (31 empreendimentos e doze obras concluídas com recursos do FGTS, mantidas vinculadas à Copa. Valores de empréstimo de R\$ 5,089 bilhões, num total geral de 47 contratos, incluindo as que migraram para o PAC).

Assim, atinge-se R\$ 22,909 bilhões contratados de forma cumulativa até 31 de dezembro de 2015.

No conjunto de empreendimentos com recursos do FGTS há observância de efetuar o primeiro desembolso em até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato de financiamento, sendo permitida a prorrogação, por mais 12 (doze) meses para as operações de crédito de infraestrutura urbana, inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou àquelas vinculadas a empreendimentos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo FIFA 2014, desde que os tomadores comprovem, junto ao Agente Operador/Financeiro, a viabilidade técnica e financeira de execução das obras e serviços, conforme disposto na Resolução CCFGTS nº 702/2012. Esse prazo é verificado pelos Agentes Financeiro e Operador.

A Resolução nº 787, de 27 de outubro de 2015, do Conselho Curador do FGTS, definiu condicionantes para a contratação de operações de crédito que tenham como objeto obras de corredores de ônibus e *Bus Rapid Transit* (BRT), no âmbito do Programa Pró-Transporte. A citada resolução estabelece que os novos projetos contemplem, preferencialmente, pavimento de vida útil mínima de 20 anos e sejam elaborados de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Departamento Nacional de Infraestrutura de



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Transporte (DNIT). A regulamentação se deu por meio da Instrução Normativa nº 27, de 24 de dezembro de 2015.

Em 2015, a partir da necessidade de monitorar, avaliar e revisar a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), iniciou-se na Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (SNTMU) um trabalho de seleção e acompanhamento de indicadores, visando realizar um diagnóstico da efetividade dessa política.

Foi formado um Grupo de Trabalho (GT), coordenado pela SNTMU em conjunto com o Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP), instituído pela Portaria do Ministério das Cidades nº 536, de 9 de outubro de 2015, e alterada pelas Portarias nº 567, de 3 de novembro de 2015, e nº 677, de 29 de dezembro de 2015, e composto por 27 membros de 11 instituições parceiras. O objetivo desse GT é selecionar indicadores para avaliar a efetividade da PNMU. Mantem-se, até então, como indicador, o cálculo das metas físicas com base em parâmetros nacionais.

Na área de planejamento urbano, em 2015, não houve contratação de novas operações. No entanto, houve um novo aporte de recursos na única operação vigente nessa linha, contratada em 2011 (aquisição de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha - FII PM -, vinculado à Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro). O aporte adicional realizado, na ordem de R\$ 1.500.000.000,00 destinou-se à aquisição de novas cotas do FII PM.

Como condicionalidade desse novo aporte, exigiu-se a elaboração, de forma participativa, de um Plano de Habitação de Interesse Social (PHIS) para a área da Operação Urbana Consorciada (item 8 das Disposições Transitórias da Instrução Normativa nº 33/2014). Para realizar o acompanhamento do trabalho de elaboração do PHIS pela CDURP, foi instituído pelo Ministério das Cidades (Portaria nº 346, de 25 de junho de 2015) um grupo de acompanhamento composto pelas Secretarias Nacionais de Acessibilidade e Programas Urbanos e de Habitação, que se reuniu cinco vezes em Brasília ao longo de 2015 e emitiu diversas orientações técnicas acerca do conteúdo e processo de elaboração do PHIS da OUC PR.

Foram ainda realizadas duas reuniões, no Rio de Janeiro, entre representantes do grupo de acompanhamento e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro: a primeira com a Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro, no âmbito do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e a segunda com o Instituto de Planejamento Urbano Pereira Passos, que auxiliou a Companhia de Desenvolvimento da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP) na elaboração do PHIS Porto.

Cabe ressaltar que todas as Secretarias Nacionais realizam monitoramento dos empreendimentos por meio de informações gerenciais disponibilizadas pelo Agente Operador do FGTS e Agentes Financeiros, participação em videoconferências, reuniões do GGI, entre outros.

O GGI objetiva dar maior celeridade, agilidade, supervisionar a implementação das obras do PAC, monitorar os entraves, bem como manter entendimentos e procedimentos frente à diversidade de questões que impactam a execução dos projetos, e conta com a participação de representantes da CAIXA, do Ministério das Cidades, Casa Civil da Presidência da República, Ministério do Planejamento, além dos governos estaduais e municipais intervenientes das operações.

Com relação aos contratos anteriores ao PAC, conforme mencionado na última prestação de contas do FGTS, o Ministério das Cidades instituiu, por meio da Portaria nº 547, de 30 de dezembro de 2009, grupo de trabalho para a elaboração de um Plano de Ação para redução do estoque de



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

operações lastreadas com recursos do FGTS em situação adversa (atrasada e paralisada), em atendimento à recomendação exarada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3.053, de 2009.

O objetivo principal do trabalho foi criar um ambiente de discussão por meio de reuniões presenciais ou videoconferências entre representantes do Agente Operador, dos Agentes Financeiros, dos tomadores e do Ministério das Cidades, com vistas a encontrar soluções aos entraves causadores da paralisação ou atraso das operações. Como produtos das reuniões, são estabelecidas agendas de compromissos contemplando prazos para a solução dos problemas e normalização da situação das obras. Essas agendas são monitoradas pelos técnicos do Ministério das Cidades com apoio da CAIXA.

Embora o Plano de Ação tenha foco nas operações pré-PAC, aproveitando toda a logística de forma a possibilitar a realização das reuniões, a equipe do Plano de Ação, com representantes das Secretarias Nacionais, também estabeleceu compromissos para as operações inseridas no PAC.

É importante registrar que esse grupo, até 2013, acompanhou as operações pré-PAC sob a coordenação da Secretaria-Executiva do MCidades. A partir daí, tal monitoramento foi incorporado à rotina das Secretarias Nacionais.

### 2.1.1.2 Indicadores de desempenho do Agente Operador do FGTS

Foram estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS dezoito Indicadores de Desempenho para o Agente Operador do FGTS, dentre os quais quatorze deles foram apurados nos meses de outubro, novembro e dezembro.

Os Indicadores de Desempenho do Agente Operador do FGTS têm como objetivo demonstrar a qualidade dos serviços prestados pelo Agente Operador aos Empregadores, Trabalhadores e Sociedade ao Conselho Curador do FGTS.

Os Indicadores ainda pendentes de apuração estão em tratativas de sistematização para sua apuração. No quadro abaixo, apresentamos os Indicadores, suas finalidades e os índices apurados até dezembro de 2015.

**Quadro 3 – Indicadores de Desempenho do Agente operador do FGTS**

INDICADOR	FINALIDADE	PERIODICIDADE	%
Adimplência das Operações de Crédito	Verificar o comportamento da carteira de operações de crédito quanto à evolução das condições de adimplência dos agentes financeiros.	Mensal	98,41
Conformidade dos Descontos Concedidos	Verificar, por amostragem, a situação de conformidade dos descontos concedidos nos financiamentos realizados.	Mensal	98,59
Execução do Orçamento do FGTS	Verificar a efetividade da Execução do Orçamento do FGTS.	Mensal	99,79
Obras Não Paralisadas	Verificar os resultados das medidas e esforços implementados para que as obras em andamento	Mensal	97,62



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

INDICADOR	FINALIDADE	PERIODICIDADE	%
	não venham a ser objeto de paralisação.		
Acesso à Informação	Verificar o volume de trabalhadores com acesso regular às informações de suas contas vinculadas do FGTS.	Trimestral	108,78
Adimplência dos Parcelamentos	Verificar o comportamento do conjunto de débito em fase de recuperação.	Mensal	97,65
Disponibilização dos Canais de Consulta e Extração de Informações	Verificar a regularidade da disponibilidade, do funcionamento, da manutenção e aperfeiçoamento dos canais de consulta e extração de informações pelos empregadores, trabalhadores e demais agentes do Sistema FGTS, observadas as suas competências, bem como pelos órgãos de auditoria e controle.	Mensal	99,96
Efetividade do Atendimento - Empregador	Verificar a expressão de satisfação dos empregadores sobre efetividade do atendimento colocado à disposição pelo Agente Operador para o cumprimento das suas obrigações perante o FGTS.	Trimestral	99,75
Efetividade do Atendimento - Trabalhador	Verificar a expressão de satisfação do trabalhador sobre efetividade do atendimento colocado à disposição pelo Agente Operador para acesso aos seus direitos perante o FGTS.	Trimestral	102,00
Adimplência das Operações de Mercado - Carteira Administrada	Verificar o comportamento da carteira de operações de crédito, mediante operações de mercado, quanto à evolução das condições de adimplência dos tomadores dos créditos.	Mensal	99,00
Adimplência das Operações de Mercado - FI FGTS	Verificar o comportamento da carteira de operações de crédito, mediante operações de mercado, quanto à evolução das condições de adimplência dos tomadores dos créditos.	Mensal	100,00
Rentabilidade das Disponibilidades do FGTS	Verificar a rentabilidade das disponibilidades do FGTS em comparação com a rentabilidade mínima prevista na Resolução nº 275 (6% + TR)	Mensal	181,02
Obras Não Paralisadas - Carteira Administrada	Verificar os resultados das medidas e esforços implementados para que as obras em andamento, financiadas mediante operações de mercado (Carteira Administrada), não venham a ser objeto de paralisação.	Semestral	99,00
Obras Não Paralisadas – FI FGTS	Verificar os resultados das medidas e esforços implementados para que as obras em andamento, financiadas mediante operações de mercado (FI FGTS), não venham a ser objeto de paralisação.	Semestral	91,41

Fonte: GERFU/SUFUG



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 2.1.1.3 PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

No atual Planejamento Estratégico da PGFN, e no que tange às atribuições do DGDAU, existe como indicador institucional para os créditos devidos ao FGTS o Índice de Efetividade da Arrecadação dos Créditos do FGTS.

Esse indicador pretende refletir a efetividade da recuperação da dívida ativa do FGTS, realizada diretamente pela PGFN ou pela CAIXA, mediante delegação, possuindo a seguinte fórmula de cálculo:

$$(\text{Valor arrecadado} / \text{Valor total do estoque} + \text{valor arrecadado}) * 100$$

O Índice de Efetividade Geral para o ano de 2015 foi de 1,08%.

Ainda que a recuperação total tenha se elevado em 3%, o resultado alcançado é inferior ao do ano anterior, quando se verificou um índice de 1,19%. Isso se deve ao fato de o estoque da dívida ter passado de R\$ 17,98 bilhões em 2014 para R\$ 20,39 bilhões em 2015, representando um incremento de 13,40%.

O outro indicador para os créditos do FGTS que consta do Planejamento Estratégico da PGFN é a Taxa de Retorno/Arrecadação, que reflete o retorno proporcionado ao FGTS pela recuperação de créditos fundiários em relação às despesas efetuadas pela PGFN custeadas com recursos do Fundo, sendo expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{Valor arrecadado/Despesas efetuadas}$$

A partir deste Relatório de Gestão referente ao ano 2015, a PGFN passa a considerar como “despesas efetuadas” o valor total empenhado no ano, ainda que ele venha a ser quitado no ano seguinte, para refletir melhor o sentido do indicador. Anteriormente, identificava-se “despesas efetuadas” como o valor total pago em determinado exercício com recursos oriundos do FGTS.

Adotando os parâmetros anteriormente mencionados, no ano de 2015 a taxa de retorno foi 16,15. Isso quer dizer que, para cada real gasto pela PGFN com recursos oriundos do FGTS, foram recuperados R\$ 16,15. Muito embora a arrecadação total exclusiva da PGFN (desconsiderada a arrecadação obtida pelo Jurídico Caixa) tenha se elevado, passando de R\$ 113,2 milhões em 2014 para R\$ 117,6 milhões em 2015, as despesas efetuadas pelo órgão custeadas pelo FGTS (valor total empenhado) tiveram acréscimo de 16%, passando de R\$ 6,24 milhões, em 2014, para R\$ 7,28 milhões, em 2015. Ainda assim, impende ressaltar que o valor despendido pelo FGTS e alocado à PGFN no exercício foi apenas 6% do total recuperado pela própria PGFN.

### 2.1.1.4 Metas Institucionais Da Secretaria De Inspeção Do Trabalho

Na avaliação dos resultados obtidos, foram consideradas as metas estabelecidas com base no Plano Estratégico do Ministério do Trabalho, aprovado pela Portaria nº 635, de 2014, consoante com a Proposta de Lei Orçamentária da União, em especial a meta de ações fiscais realizadas dentro da Ação do PPA “Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS”.

O quadro abaixo apresenta os resultados da fiscalização no ano de 2015 e sua comparação com os anos de 2012 a 2014, período correspondente ao PPA anterior.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Quadro 4 – Resultados Alcançados – 2015

Inspeção do FGTS - 2015							
Ação	2012	2013	2014	2015	Variação % 2013/2012	Variação % 2014/2013	Variação % 2015/2014
	Empresas/Locais Fiscalizados	269.025	275.139	265.050	<b>249.649</b>	2,27%	-3,67%
Com Atributos FGTS Inspeccionado	150.109	137.642	114.426	<b>79.797</b>	-8,31%	-16,87%	<b>-30,26%</b>
Trabalhadores Alcançados	35.506.836	38.852.952	37.454.412	<b>33.628.943</b>	9,42%	-3,60%	<b>-10,21%</b>
Trabalhadores Alcançados em situação irregular	697.712	717.326	1.315.847	<b>468.715</b>	2,81%	83,44%	<b>-64,38%</b>
Trabalhadores Registrados	419.183	375.459	290.245	<b>244.976</b>	-10,43%	-22,70%	<b>-15,60%</b>

Fonte: SFIT

O Quadro acima mostra que houve uma redução das cinco ações em relação ao ano de 2014. Esses números são decorrência, principalmente da redução no quadro de auditores-fiscais do trabalho (hoje com mais de mil cargos vagos) e da mobilização da categoria por melhores condições de trabalho, movimento paredista que se iniciou em junho de 2015, perdurando até março de 2016.

Mesmo com a redução dos números, o somatório dos dados do quadriênio ou são superiores às metas e indicadores estabelecidos no PPA 2012/2015 ou estão muito próximos de ser atingido plenamente.

### Quadro 5 – Resultado Fiscal entre 2012 e 2015

Ano	Quantidade de empresas / locais inspeccionados	Quantidade de empresas / locais fiscalizados com verificação de FGTS	Quantidade de NDFC lavradas	Total de FGTS e contribuição social notificado na ação fiscal - R\$ mil	Total de FGTS e contribuição social recolhido na ação fiscal - R\$ mil	Total de FGTS e contribuição social recolhido e notificado na ação fiscal - R\$ mil
2012	269.025	150.109	15.875	1.355.037,20	309.012,42	1.664.049,62
2013	275.139	137.642	16.001	2.038.823,36	332.293,18	2.371.116,54
2014	265.050	114.426	18.511	2.332.058,21	297.409,18	2.629.467,39
2015	249.649	79.797	19.537	2.020.011,82	217.808,84	2.237.820,67

Fonte: SFIT

O resultado do 'FGTS Fiscal' (FGTS e CS notificados e recolhidos sob ação fiscal), é dado de relevância que propicia uma análise qualitativa dos resultados alcançados pela Auditoria-Fiscal do Trabalho.

Em 2015, a quantidade de notificações de débito de FGTS lavradas foi de 19.537. O número de notificações tem aumentado anualmente, sendo que em 2015 este número foi 5,54% maior do que aquele obtido em 2014.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O primeiro indicador estabelecido pelo CCFGTS para a fiscalização do FGTS é o valor de FGTS notificado e recolhido. No exercício de 2015, o montante de FGTS e CS recolhido e notificado superou os R\$ 2,2 bilhões. Este valor foi inferior àquele obtido no ano anterior em 14,89%. Em relação ao ano de 2013 essa redução foi de 5,6%. O Quadro abaixo retrata a variação percentual dos valores notificados ou recolhidos entre 2012 e 2015.

Quadro 6 – Resultado Fiscal entre 2012 e 2015

FGTS recolhido/notificado sob ação fiscal - 2015							
Valor de FGTS e Contribuição Social	2012	2013	2014	2015	Variação % 2013/2012	Variação % 2014/2013	Variação % 2015/2014
Notificado	1.355.037	2.038.823	2.332.058	2.020.011	50,46%	14,38%	-13,38%
Recolhido	309.012	332.293	297.409	217.808	7,53%	-10,50%	-26,76%
<b>Resultado Total</b>	<b>1.664.049</b>	<b>2.371.116</b>	<b>2.629.467</b>	<b>2.237.820</b>	<b>42,49%</b>	<b>10,90%</b>	<b>-14,89%</b>

Fonte: SFIT

Quadro 7 – Resultado Fiscal entre 2012 e 2015

Quantidade de Processos de Notificação Encerrados		
	2014	2015
Estoque	29.951	33.191
Notificações Lavradas	18.988	20.205
Processos Analisados	17.247	23.910
<b>Processos Encerrados</b>	<b>22.613</b>	<b>24.186</b>

Fonte: CPVA/CPND/SFIT

Outro indicador estabelecido pelo CCFGTS é o de quantidade de processos de notificação encerrados por ano. Sob esse aspecto, o quadro acima demonstra o quantitativo de processos administrativos de Notificações de Débito de FGTS/CS (NDFC) analisados e encerrados a cada ano. Além disso, demonstra o estoque de processos em andamento, considerando o quantitativo de processos encerrados e de novas NDFC lavradas no ano de referência. De posse dos dados, verifica-se que em houve um aumento de 38,6% na quantidade de processos analisados, bem como de 7% de processos encerrados em relação a 2014. Por outro lado, houve aumento na quantidade de NDFC lavradas, o que fez com que o estoque de processos em andamento (estoque) aumentasse 10,8%.

O indicador quantidade de empresas fiscalizadas que recebem recursos do FGTS, no âmbito da Resolução nº 704 refere-se à fiscalização de empresas que firmaram contratos de empréstimo e financiamento com recursos do FGTS. Verifica-se do quadro a seguir que, ao todo, existem 2.272 empresas com esses empréstimos / financiamentos, das quais há 552 com indício de débito do FGTS (com base em informações da RAIS/2014 e consulta aos depósitos de FGTS pelos



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

empregadores). Em 2015, foram realizadas 642 fiscalizações, tendo sido notificado ou recolhido mais de R\$ 25 milhões de FGTS/CS, o que corresponde a 14,9% de todo o indício de débito.

**Quadro 8 – Dados referentes a fiscalizações de empresas da Resolução CCFGTS nº 704/2012**

DADOS REFERENTES À RESOLUÇÃO Nº 704		
Total de CNPJ disponibilizado em 2015		2.272
	Quantidade de CNPJ	Valor do Indício de Débito
Até R\$ 100	19	1.452,28
De R\$ 100 a R\$ 1.000	175	73.461,71
De R\$ 1.000 a R\$ 10.000	197	709.724,14
De R\$ 10.000 a R\$ 1.000.000	144	17.090.003,44
De R\$ 1.000.000 a R\$ 5.000.000	13	30.176.275,71
Acima de R\$ 5.000.000	4	120.883.251,03
	<b>552</b>	<b>168.934.168,31</b>
Número de Fiscalizações	<b>642</b>	
FGTS Recolhido e Notificado		<b>25.094.913,32</b>

Fonte: SFIT/RAIS/CAGED/Pesquisa Caixa

O indicador taxa de intervenção direta da Auditoria-Fiscal do Trabalho sobre o FGTS declarado na RAIS e não recolhido se refere ao confronto de informações prestadas pelos empregadores sobre massa salarial com os dados dos depósitos de FGTS realizados. Com esses dois dados, é possível verificar a existência de indícios de débitos fundiários, de forma a nortear as auditorias trabalhistas. Como as informações da RAIS ocorrem com defasagem de um ano, não há informações de resultados de 2015 no quadro abaixo. Mesmo assim, depreende-se que a taxa de intervenção da auditoria-fiscal do trabalho nesses casos vem aumentando de 2011 a 2014, atingindo o percentual de 32% no último ano.

**Quadro 9 – Taxa de intervenção direta da Auditoria-Fiscal do Trabalho sobre FGTS declarado na RAIS e não recolhido**

Taxa de Intervenção Direta da Auditoria-Fiscal do Trabalho sobre FGTS declarado na RAIS e não recolhido					
Ano	Massa Salarial	Valor de FGTS Depositado	Débito	Resultado da Fiscalização	Taxa de Intervenção da Fiscalização
2011	742.242.667.541,11	53.675.054.586,30	5.704.358.816,99	1.552.367.606,37	27%
2012	844.569.417.231,50	61.455.005.351,02	6.110.548.027,50	1.607.199.501,54	26%
2013	955.644.599.027,68	69.190.523.453,00	7.261.044.469,21	2.279.076.639,24	31%
2014	1.052.177.880.004,63	76.358.653.583,06	7.815.576.817,31	2.535.119.641,40	32%

Fonte: RAIS / SFIT



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 2.2 Desempenho Operacional

#### 2.1.2 ORÇAMENTO DO FGTS

##### 2.1.2.1 Programação Orçamentária – Posição Inicial e Final

A Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 760, de 6 de novembro de 2014, destinou inicialmente R\$ 76.860.000.000,00 (setenta e seis bilhões, oitocentos e sessenta milhões de reais) para o orçamento de 2015, que, após os remanejamentos e suplementações, finalizou o exercício com o valor de R\$ 87.760.000.000,00 (oitenta e sete bilhões, setecentos e sessenta milhões de reais) por meio da Resolução nº 784, de 7 de outubro de 2015.

A contratação global envolvendo todas as áreas de aplicações totalizou R\$ 70.124.367.000,00 (setenta bilhões, cento e vinte e quatro milhões e trezentos e sessenta e sete mil reais), cujo percentual de desempenho foi equivalente a 80% dos recursos alocados. Isso significa que houve um representativo desempenho na execução do orçamento.

Com relação aos programas voltados para o setor público, o atual cenário macroeconômico, caracterizado pela grave crise fiscal por que passa o estado brasileiro em todos os níveis, impôs dificuldades à execução do orçamento em sua totalidade. Dessa forma, durante o exercício de 2015, não foram realizadas seleções para mutuários públicos em função de a coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) não ter autorizado processos seletivos e de não ter sido aberto novo limite pelo Conselho Monetário Nacional para contratação de operações de crédito com o setor público. Além disso, os entes federados não obtiveram êxito na contratação das operações já selecionadas.

Tabela 5 - FGTS - Execução orçamentária 2015

Programa	Orçamento Original	Orçamento Final	Valor Contratado	% Contratado
<b>Habitação Total</b>	<b>56.560.000</b>	<b>72.191.761</b>	<b>65.356.623</b>	<b>91%</b>
Habitação Popular Total	55.260.000	62.667.761	58.014.113	93%
<i>Pró-Moradia</i>	<i>660.000</i>	-	-	-
<i>Apoio à Produção</i>	<i>22.350.000</i>	<i>23.626.329</i>	<i>22.778.935</i>	<i>96%</i>
<i>Carta de Crédito Associativa</i>	<i>1.000.000</i>	<i>299.000</i>	<i>52.160</i>	<i>17%</i>
<i>Carta de Crédito Individual</i>	<i>22.350.000</i>	<i>26.042.432</i>	<i>24.367.315</i>	<i>94%</i>
<i>Carta de Crédito Individual (PMCMV/FAR)</i>	-	<i>500.000</i>	<i>337.079</i>	<i>67%</i>
<i>Descontos</i>	<i>8.900.000</i>	<i>8.900.000</i>	<i>7.511.001</i>	<i>84%</i>
<i>Descontos (PMCMV/FAR)</i>	-	<i>3.300.000</i>	<i>2.967.623</i>	<i>90%</i>



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Programa	Orçamento Original	Orçamento Final	Valor Contratado	% Contratado
Demais Habitação	1.300.000	9.524.000	7.342.510	77%
<i>Op. Especiais - Apoio à Produção</i>	-	750.000	612.047	82%
<i>Pró-cotista</i>	600.000	6.674.000	6.135.455	92%
<i>Carteiras Administradas</i>	700.000	2.100.000	595.008	28%
<b>Saneamento Total</b>	<b>7.500.000</b>	<b>5.068.239</b>	<b>2.520.273</b>	<b>50%</b>
Saneamento para Todos S. Público	5.700.000	3.000.524	1.487.339	50%
Saneamento para Todos S. Privado	1.800.000	2.067.715	1.032.934	50%
<b>Infraestrutura Total</b>	<b>12.000.000</b>	<b>9.000.000</b>	<b>796.546</b>	<b>9%</b>
Pró-Transporte	12.000.000	9.000.000	796.546	9%
<b>Oper. Urbanas Consorciadas</b>	<b>800.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100%</b>
<b>Total</b>	<b>76.860.000</b>	<b>87.760.000</b>	<b>70.173.442</b>	<b>80%</b>

Fonte: MCidades

Os Orçamentos Operacional, Financeiro e Econômico, para o exercício de 2015, foram aprovados pelo Conselho Curador, por meio da Resolução nº 760, de 6 de novembro de 2014, regulamentada pelo Ministério das Cidades, em dezembro de 2014, por meio das Instruções Normativas nº 35, 36 e 41, respectivamente referentes às áreas de Saneamento Básico, Habitação Popular e demais operações habitacionais e Infraestrutura Urbana, conforme a tabela seguinte.

Excetuado o Programa Pró-Transporte, cujos recursos foram alocados em nível nacional, os demais programas de aplicação tiveram seus recursos distribuídos entre as 27 Unidades da Federação, levando em consideração os critérios estabelecidos no artigo 14 da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, quais sejam: população urbana, população total e os déficits habitacionais de água e esgoto, conforme demonstrado a seguir.

Cabe registrar que o déficit habitacional utilizado foi aquele projetado para famílias com renda mensal superior a três salários mínimos, uma vez que, a partir do lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida, as famílias com rendimento mensal inferior foram atendidas, preferencialmente, por intermédio de programas lastreados em recursos orçamentários da União.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 6 - Plano de Contratações e Metas Físicas FGTS – Posição Inicial 2015

Áreas de Aplicação / Programas	Metas Físicas	Empregos Gerados	Valores (em R\$ 1.000,00)
<b>I) ÁREA:HABITAÇÃO POPULAR</b>	<b>547.053</b>	<b>2.579.934</b>	<b>55.260.000</b>
1) Pró-Moradia	66.000	36.729	660.000
2) Carta de Crédito Individual – CCI	235.263	1.243.777	22.350.000
3) Carta de Crédito Associativo – CCA	10.527	55.651	1.000.000
4) Apoio à Produção de Habitações - APOIO	235.263	1.243.777	22.350.000
5) Descontos financiamento pessoas físicas	-	-	8.900.000
<b>II) ÁREA:SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>9.990.000*</b>	<b>433.500*</b>	<b>7.500.000</b>
1) Saneamento Para Todos / Setor Público	7.592.400	329.460	5.700.000
2) Saneamento Para Todos / Setor Privado	2.397.600	104.040	1.800.000
<b>III) ÁREA:INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>46.620.000 *</b>	<b>728.280 *</b>	<b>12.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>3.741.714*</b>	<b>74.760.000</b>

Fonte: Instruções Normativas nº 35/2014, nº 36/2014 e nº 41/2014.

\* Resolução nº 760/2014.

Tabela 7 - Alocação do Orçamento de Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas por Regiões do Território Nacional – Posição Inicial 2015

UF/Regiões	VALORES (EM R\$ 1.000,00)
RO	46.996
AC	94.984
AM	138.591
RR	94.036
PA	528.498
AP	210.371



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UF/Regiões	VALORES (EM R\$ 1.000,00)
TO	99.625
<b>NORTE</b>	<b>1.213.101</b>
MA	392.856
PI	216.962
CE	344.128
RN	165.569
PB	145.120
PE	644.925
AL	247.230
SE	147.601
BA	540.764
<b>NORDESTE</b>	<b>2.845.155</b>
MG	597.692
ES	134.862
RJ	714.222
SP	1.088.114
<b>SUDESTE</b>	<b>2.534.890</b>
PR	440.726
SC	149.969
RS	170.494
<b>SUL</b>	<b>761.189</b>
MS	197.652



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UF/Regiões	VALORES (EM R\$ 1.000,00)
MT	1.026.077
GO	183.663
DF	138.273
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>1.545.665</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.900.000</b>

Fonte: Instrução Normativa nº 36/2014.

Tabela 8– Alocação do Orçamento da Área de Saneamento Básico – Posição Inicial 2015

REGIÕES DO TERRITÓRIO NACIONAL	VALORES (EM R\$ 1.000,00)
Norte	779.670
Nordeste	1.958.321
Sudeste	3.073.452
Sul	1.037.342
Centro-Oeste	651.215
<b>TOTAL</b>	<b>7.500.000</b>

Fonte: Instrução Normativa nº 35/2014.

No que se refere às demais operações habitacionais, não enquadradas na área de Habitação Popular, que totalizaram R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), representadas pela Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - PRÓ-COTISTA e Financiamento de Material de Construção - FIMAC, os recursos foram distribuídos entre as cinco regiões do território nacional, de acordo com o déficit habitacional projetado.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 9 – Alocação do Orçamento – Demais operações habitacionais

APLICAÇÕES/PROGRAMAS	VALORES (em R\$ 1.000,00)
Aquisição CRI	600.000
PRÓ-COTISTA	600.000
FIMAC	100.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000</b>

Fonte: Instrução Normativa nº 36, de 2014.

As demais operações da área de saneamento básico, representadas pelas Carteiras Administradas do FGTS, têm seu orçamento vinculado ao orçamento operacional de R\$ 3,00 bilhões, considerado a partir da edição da Resolução do CCFGTS nº 591, de 24 de março de 2009. Em 2015, houve a aquisição de títulos de debêntures da Parceria Público-Privada (PPP) do Sistema Rio Manso, em Minas Gerais, pelo Agente Operador no valor de R\$ 474.145.000,00.

Restam ainda R\$ 867.519.000,00 referentes ao saldo remanescente dos recursos disponibilizados por meio da Resolução do CCFGTS nº 681, de 10 de janeiro de 2012 (que revogou a Resolução nº 591/2009), que se encontram disponíveis para utilização pelo Agente Operador para aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários, com lastro em operações de saneamento. Em virtude desse saldo remanescente e da análise da demanda encaminhada ao Ministério das Cidades pelo Agente Operador, a SNSA optou por não alocar recursos adicionais para as Carteiras Administradas no exercício de 2015.

Embora não tenham sido alocados recursos no exercício, a SNSA regulamentou a utilização do saldo remanescente segundo os critérios de distribuição constantes na Resolução do CCFGTS nº 702, de 2012, atualizado por meio da publicação da Instrução Normativa nº 32, de 15 de dezembro de 2014, conforme tabela a seguir.

Tabela 10 – Distribuição das Carteiras Administradas – Saneamento SNSA

REGIÕES DO TERRITÓRIO NACIONAL	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE RECURSOS
NORTE	10,4%
NORDESTE	26,1%
SUDESTE	41,0%
SUL	13,8%
CENTRO-OESTE	8,7%

Base: Déficit de Saneamento Básico – Censo Demográfico IBGE 2010 e SNIS/MCidades 2012.

Fonte: Instrução Normativa nº32, de 15 de dezembro de 2014.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

As Resoluções nº 681, de 10 de janeiro de 2012, e nº 702, de 4 de outubro de 2012, incluíram nas aplicações dos recursos do FGTS a forma de aplicações financeiras em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), Debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), lastreadas em operações urbanas consorciadas. A carteira foi regulamentada pela IN nº 33, de 17 de dezembro de 2014. No exercício de 2015, foram alocados para essa finalidade recursos da ordem de R\$ 800 milhões, conforme Resolução aprovada pelo CCFGTS nº 760, de 6 de novembro de 2014. Por meio da Resolução nº 774, de 26 de maio de 2015, foi efetuado remanejamento de R\$ 700 milhões para a carteira de Operações Urbanas Consorciadas, perfazendo um total de R\$ 1,5 bilhão.

O citado aporte de recursos foi destinado ao Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (FII PM), constituído com o objetivo de viabilizar a Operação Urbana Consorciada do Porto do Rio de Janeiro, instituída por meio da Lei Complementar Estadual nº 101, de 23 de novembro de 2009, e implementada por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro, criada pela Lei Complementar Estadual nº 102, de 23 de novembro de 2009.

Referido aporte ocorreu mediante a aquisição de novas cotas do FII PM, perfazendo um montante de R\$ 1.500.000.000,00, adicional ao investimento inicial de R\$ 3.500.000.000,00 autorizado pelo CCFGTS diretamente ao Agente Operador por meio da Resolução nº 578, de 2 de dezembro de 2008, suplementada pelas Resoluções nº 602, de 25 de agosto de 2009, e nº 637, de 29 de junho de 2010, e revogadas pela de nº 681, de 10 de janeiro de 2012.

Feitos esses esclarecimentos, cumpre salientar que, ao longo do exercício, a necessidade de remanejamentos de recursos entre Unidades da Federação é identificada pelo Agente Operador e promovida pelo Gestor da Aplicação, sob o amparo do art. 16 da Resolução nº 702, de 2012.

Os remanejamentos, motivados por solicitações do Agente Operador, procuram ajustar o orçamento original à demanda, derivada da análise de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira das propostas de operação de crédito apresentadas, prevista no art. 67 do Regulamento Consolidado do FGTS.

Tais alterações na alocação orçamentária entre Unidades da Federação envolvem, em última análise, a ponderação valorativa de interesses concorrentes (déficits habitacional e de água e esgoto, que norteiam a alocação original de recursos, contraposto à demanda efetivamente caracterizada para contratação). Tal ponderação procura considerar o fato de que a gestão da aplicação do FGTS, por um lado, pretende e deve atuar como instrumento mitigador dos déficits e, por outro, não deve abster-se de adotar, quando necessário, medidas que possibilitem a efetiva execução do orçamento e o alcance pela população dos benefícios delas decorrentes.

Para a área de Habitação Popular, em relação à distribuição orçamentária inicial, foram promovidos remanejamentos entre programas de aplicação e Unidades da Federação, conforme se extrai da leitura das Instruções Normativas nºs 4, 13, 17 e 20, de 2015.

Os remanejamentos de recursos são promovidos pelo Gestor da Aplicação sob o amparo do art. 16 da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, a partir de solicitações apresentadas pelo Agente Operador.

Além dos citados remanejamentos, a distribuição orçamentária inicial dos programas habitacionais foi impactada por suplementações de recursos, aprovadas pelas Resoluções nº 774, de 26 de maio de 2015, e nº 784, de 7 de outubro de 2015.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

As suplementações, associadas ao remanejamento de recursos provenientes das áreas de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, destinaram-se, essencialmente, ao Programa PRÓ-COTISTA, que integralizou R\$ 6.674.000.000,00 (seis bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões de reais).

Também foi suplementado o orçamento destinado à concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, no valor de R\$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais), alocado especificamente para a aquisição de unidades produzidas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

No que se refere à área de saneamento básico, houve apenas um remanejamento de recursos do orçamento de 2015 por intermédio da Instrução Normativa nº 18, de 26 de novembro de 2015, que promoveu ajustes nos valores destinados a cada Unidade da Federação e entre setores de aplicação, considerando os empreendimentos selecionados e ainda não contratados no âmbito da segunda fase do PAC, compreendendo a terceira (2012) e a quarta seleções (2013) – grupos I e II, além da demanda dos mutuários privados que se encontravam, à época, em análise no Agente Financeiro – CAIXA.

A partir da edição do supracitado normativo, foi realizado também um remanejamento de R\$ 2.431.761.000,00, da área de saneamento básico para a área de habitação popular e demais operações habitacionais autorizadas pelo CCFGTS para adequação do orçamento operacional em função das demandas das áreas.

Da mesma forma, houve rearranjo na distribuição entre setor público e setor privado e entre regiões do país, especialmente em favor da Região Sudeste. O orçamento operacional do SPT - Setor Privado foi ampliado para R\$ 2.067.715.000,00 e o SPT - Setor Público foi reduzido para R\$ 3.000.524.000,00.

A tabela 11 a seguir apresenta o Orçamento Operacional final do exercício. Observa-se que os valores finais para a área de saneamento básico foram objeto da Resolução do CCFGTS nº 784, de 7 de outubro de 2015, e a distribuição entre os setores público e privado, da Instrução Normativa nº 18, de 26 de novembro de 2015, do Ministério das Cidades.

A tabela 13, por sua vez, mostra a alocação final do orçamento para o exercício de 2015 da área de saneamento básico distribuída por região. Ressalta-se que, em função da capacidade de tomar recursos onerosos e da demanda em virtude da crise hídrica, a Região Sudeste teve aumento expressivo da alocação em relação ao previsto inicialmente, além de um aumento para a Região Centro-Oeste e redução para as demais regiões.

Por fim, cumpre destacar as suplementações orçamentárias efetivadas por meio da Resolução nº 784, de 7 de outubro de 2015, que acrescentaram ao orçamento R\$ 10,9 bilhões, sendo R\$ 10,2 bilhões para a área de Habitação e R\$ 700 milhões para as carteiras administradas com lastro em operações urbanas consorciadas.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 11 - Plano de Contratações e Metas Físicas FGTS – Posição Final 2015

Áreas de Aplicação / Programas	Metas Físicas	Empregos Gerados	Valores (em R\$ 1.000,00)
<b>I) ÁREA: HABITAÇÃO POPULAR</b>	<b>525.974</b>	<b>2.780.704</b>	<b>62.667.761</b>
1) Pró-Moradia	-	-	-
2) Carta de Crédito Individual – CCI	274.130	1.449.260	26.542.432
2.1) Carta de Crédito Individual – CCI - Operações ordinárias	274.130	1.449.260	26.042.432
2.2) Carta de Crédito Individual – CCI - Operações PMCMV/FAR	-	-	500.000
3) Carta de Crédito Associativo – CCA	3.147	16.640	299.000
4) Apoio à Produção de Habitações – APOIO	248.697	1.314.804	23.626.329
5) Descontos financiamento pessoas físicas	-	-	12.200.000
5.1) Descontos financiamentos PF - Operações ordinárias	-	-	8.900.000
5.2) Descontos financiamentos PF – Operações PMCMV/FAR	-	-	3.300.000
<b>II) ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>6.750.894*</b>	<b>292.944*</b>	<b>5.068.239</b>
1) Saneamento Para Todos / Setor Público	3.996.698	173.430	3.000.524
2) Saneamento Para Todos / Setor Privado	2.754.196	119.514	2.067.715
<b>III) ÁREA: INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>34.965.000*</b>	<b>546.210*</b>	<b>9.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>3.619.858</b>	<b>76.736.000</b>

Fonte: Instruções Normativas nº 17/2015 e nº 18/2015.

\* Resolução nº 784/2016



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 12 - Alocação do Orçamento de Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas (Operações Ordinárias) por Regiões do Território Nacional – Posição Final 2015

REGIÕES DO TERRITÓRIO NACIONAL	VALORES (em R\$ 1.000,00)
Norte	247.450
Nordeste	2.424.859
Sudeste	3.075.516
Sul	1.751.166
Centro-Oeste	1.401.009
<b>TOTAL</b>	<b>8.900.000</b>

Fonte: Instrução Normativa nº 17/2015.

Tabela 13 – Alocação do Orçamento da Área de Saneamento Básico – Posição Final 2015

REGIÕES DO TERRITÓRIO NACIONAL	VALORES (em R\$ 1.000,00)
Norte	92.916
Nordeste	432.380
Sudeste	3.518.519
Sul	282.227
Centro-Oeste	742.197
<b>TOTAL</b>	<b>5.068.239</b>

Fonte: Instrução Normativa nº 18/2015.

### 2.1.2.2 Execução Orçamentária

Conforme já mencionado neste Relatório, a execução orçamentária do FGTS no exercício de 2015 efetivou-se sob a vigência das diretrizes constantes da Resolução nº 702, de 2012.

Importante, salientar que o art. 8º da Resolução nº 702, de 2012, estabelece que a execução orçamentária do FGTS deva ocorrer dentro do exercício orçamentário, coincidente com o ano civil, ou seja, aplica-se tanto às operações de empréstimo, celebradas entre o Agente Operador e os



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Agentes Financeiros, quanto às operações de financiamento, celebradas entre os Agentes Financeiros e os mutuários finais.

Contudo, para as operações inseridas no PAC há a possibilidade de contratação das operações de financiamento até 30 de junho do exercício orçamentário subsequente.

---

### 2.1.2.3 Habitação

---

As contratações da área orçamentária de Habitação Popular permitem aferir os seguintes indicadores sociais: estimativa de empregos gerados e número de famílias atendidas, cujas metas são aquelas constantes, inicialmente, da Resolução nº 760, de 6 de novembro de 2014, e da Instrução Normativa nº 36, de 19 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades.

A estimativa de empregos gerados é obtida por meio da conversão do orçamento, utilizando-se fatores médios nacionais e considerando, para fins de obtenção do valor de investimento estimado, o percentual mínimo de contrapartida estabelecido nos normativos dos programas, qual seja, 5%. Assim, a estimativa de empregos gerados é dada pela seguinte equação:

- Empregos Gerados = [Valor de Investimento/10.000.000] x 530 (Metodologia BNDES 2004).

Dessa forma, trabalha-se com a relação de proporcionalidade entre os recursos aplicados e o número de empregos gerados, cabendo salientar que são aproximações, pois há incertezas inerentes ao fato de não se considerar, por exemplo, a diferença entre as modalidades, os tipos de obras executadas, a tecnologia empregada, entre outras.

Com relação ao número de famílias atendidas, a estimativa das metas foi feita considerando-se os valores médios de financiamento praticados, a saber:

- R\$ 10.000,00 para o Programa Pró-Moradia; e
- R\$ 95.000,00 para os programas destinados a pessoas físicas e jurídicas.

Conforme já relatado, a distribuição dos recursos é feita tomando por base o déficit habitacional.

Entretanto, os programas de aplicação do FGTS, dada sua natureza onerosa, não raras vezes deparam-se com a contraposição entre os recursos alocados em razão do déficit habitacional e os recursos necessários ao atendimento da demanda qualificada, representada pelos proponentes com efetiva capacidade de pagamento e retorno do financiamento.

Assim, quando o Agente Operador retrata sua impossibilidade de aplicar o orçamento na forma inicialmente estipulada pelo Gestor da Aplicação, surge a necessidade de ajustar a distribuição de recursos original à demanda qualificada para contratação.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o perfil da demanda e capacidade de pagamento aferida para os tomadores derivam, por sua vez, de análise de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira de competência exclusiva do Agente Operador, conforme preconiza o art. 67 do Regulamento Consolidado do FGTS.

Considerando o amparo normativo conferido pelo art. 16 da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS, o atendimento ou não das solicitações de remanejamentos de recursos apresentadas pelo Agente Operador deve enfrentar a ponderação



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

valorativa de interesses concorrentes, isto é, atendimento ao déficit habitacional, que norteia a alocação original, contraposto ao atendimento à demanda

Tal ponderação, que baliza o poder de discricionariedade do Gestor da Aplicação, considera as finalidades da norma, que, se por um lado, pretende atuar como instrumento mitigador do déficit habitacional, por outro, não deve abster-se de adotar, quando necessário, medidas que possibilitem a efetiva execução do orçamento e o alcance pela população dos benefícios dela decorrentes.

### 2.1.2.3.1 PRÓ-MORADIA

O Gestor da Aplicação, considerando a relevância social do Pró-Moradia, apresentou proposta orçamentária no valor de R\$ 660,00 milhões para o exercício de 2015.

Os referidos recursos, a partir da aprovação da Resolução nº 702, de 2012, voltaram a ser distribuídos entre as 27 (vinte e sete) Unidades da Federação, o que retrata importante sinalização para os entes públicos.

Em razão do contingenciamento de crédito ao setor público e do endividamento dos entes federados, não foram registradas, no exercício orçamentário em análise, seleções e contratações no âmbito do programa.

### 2.1.2.3.2 Carta de Crédito Individual

No exercício de 2015, o Programa Carta de Crédito Individual iniciou suas operações com R\$ 22,35 bilhões alocados.

No decorrer do exercício, o valor alocado alcançou a marca de R\$ 26,54 bilhões, dos quais R\$ 26,04 bilhões para as operações ordinárias, ou seja, para os financiamentos tradicionalmente contratados no âmbito do programa, e R\$ 500 milhões para operações extraordinárias destinadas ao financiamento de unidades habitacionais produzidas no âmbito do PMCMV com recursos do FAR.

A tabela a seguir retrata a execução do programa no exercício em apreço:

**Tabela 14 – Programa Carta de Crédito Individual – Operações ordinárias Resultados Alcançados 2015 – Valores em R\$ 1.000,00**

UF	Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Final (R\$)	Orçamento alocado aos Agentes Financeiros (R\$)	Orçamento Aplicado (R\$)	Unidades Financiadas
AC	238.527	20.510	20.510	18.726	222
AL	620.852	333.736	333.736	314.328	4.014
AM	348.034	87.134	87.134	32.485	369
AP	528.292	7.021	7.021	6.733	56
BA	1.357.986	840.824	840.824	793.464	9.300
CE	864.186	961.554	961.554	916.842	10.281
DF	347.235	116.673	116.673	105.321	864
ES	338.671	243.970	243.970	235.304	2.778



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UF	Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Final (R\$)	Orçamento alocado aos Agentes Financeiros (R\$)	Orçamento Aplicado (R\$)	Unidades Financiadas
GO	461.221	2.792.677	2.792.677	2.628.638	27.714
MA	986.556	346.225	346.225	325.235	3.818
MG	1.500.945	3.458.058	3.458.058	3.214.143	36.584
MS	496.352	757.490	757.490	699.023	8.011
MT	2.576.722	403.611	403.611	373.509	4.400
PA	1.327.182	319.011	319.011	290.612	3.791
PB	364.431	1.186.743	1.186.743	1.104.875	12.711
PE	1.619.558	597.522	597.522	565.618	6.633
PI	544.843	329.849	329.849	303.294	4.603
PR	1.106.767	2.889.153	2.889.153	2.731.126	29.488
RJ	1.793.580	741.780	741.780	680.134	6.477
RN	415.782	934.080	934.080	869.815	11.237
RO	118.017	181.493	181.493	172.894	2.075
RR	236.148	28.874	28.874	28.595	288
RS	428.150	1.901.952	1.901.952	1.790.805	19.882
SC	376.609	1.767.073	1.767.073	1.661.915	16.664
SE	370.662	325.240	325.240	300.392	3.505
SP	2.732.510	4.338.232	4.338.232	4.080.461	39.110
TO	250.182	131.947	131.947	123.029	1.403
<b>TOTAL</b>	<b>22.350.000</b>	<b>26.042.432</b>	<b>26.042.432</b>	<b>24.367.315</b>	<b>266.278</b>

Fonte: Instruções Normativas nº 36/2014 e nº 17/2015, e Base de dados do Agente Operador do FGTS.

O bom desempenho da execução orçamentária do programa, equivalente a 94% dos recursos totais alocados, se deve a grande celeridade de tramitação, inerente à própria natureza do crédito individual, associada ao fato do maior volume de negócios estar vinculado à aquisição de unidades prontas.

De fato, dos 266.278 financiamentos concedidos, mais de 96% foram destinados à aquisição de unidades novas e usadas, conforme tabela a seguir, o que dispensa análise de projetos e execução e acompanhamento de obras.

Refletindo a continuidade do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, foram realizadas 209.424 operações destinadas à aquisição e produção de imóveis novos em 2015, equivalentes a mais de 78% do total de financiamentos no período, apresentando ligeiro declínio em relação ao nível de contratação de unidades novas observado no exercício de 2014 (223.634 operações), decorrente do aumento dos insumos de produção.

O financiamento de imóveis usados, que surge como a segunda modalidade mais procurada do programa, foi responsável por 21% do total de contratações.

Vale ressaltar que os imóveis usados representam importante balizador dos preços praticados no mercado e contribuem, dentro de uma cadeia de permutas, para a comercialização de imóveis novos.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A tabela a seguir demonstra a execução do programa, discriminada por modalidades operacionais:

Tabela 15 – Carta de Crédito Individual – Modalidades 2015

Modalidade	Tipo de Imóvel	Quantidade	Valor Financiado (R\$ 1.000,00)
Aquisição novo	Novo	200.144	18.131.811
Aquisição usado	Usado	55.843	5.530.778
Construção	Novo	8.610	667.377
Ampliação, reforma, conclusão ou melhoria	Usado	1	52
Lotes Urbanizados	-	0	0
Material de Construção	Novo	670	15.007
	Demais(*)	1.010	22.290
<b>TOTAL</b>		<b>266.278</b>	<b>24.367.315</b>

(\*) Material de construção destinado à conclusão, ampliação, reforma ou melhoria.

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Em termos de resultados sociais, observa-se que aproximadamente 84% das operações contratadas, isto é, 222.967 financiamentos, beneficiaram famílias com rendimento mensal bruto limitado a R\$ 3.275,00, que correspondeu, na maior parte do exercício em comento, ao teto do segmento de renda beneficiado com descontos, demonstrando a compatibilidade entre os critérios de concessão de crédito e a vocação social das aplicações do FGTS.

Em 27 de outubro de 2015, por intermédio da Resolução nº 790, o limite de renda familiar mensal, aplicável à concessão de descontos, foi elevado para R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Tabela 16 – Carta de Crédito Individual – Faixas de Renda 2015

Faixa de renda (R\$)	Quantidade	Valor Financiado (R\$ 1.000,00)
até R\$ 1.600,00	41.316	2.842.895
de R\$ 1.600,01 a R\$ 3.275,00	181.651	16.532.178
de R\$ 3.275,01 a R\$ 5.400,00	43.311	4.992.241
<b>TOTAL</b>	<b>266.278</b>	<b>24.367.315</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Nesse sentido, a aplicação do Programa Carta de Crédito Individual, sensivelmente focada nas famílias cuja renda mensal bruta se situa no intervalo compreendido entre R\$ 1.600,01 a R\$ 3.275,00, nos permite concluir pela compatibilidade da política de concessão de descontos do FGTS com o Programa Minha Casa, Minha Vida, na medida em que esse último reserva maior parte de seus recursos, provenientes do Orçamento Geral da União – OGU, para famílias com renda mensal bruta limitada a R\$ 1.600,00, que respondem pelo maior percentual do déficit habitacional.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

No tocante à localização do imóvel beneficiado com o financiamento, destacamos, como pode ser verificado na tabela a seguir, que as contratações nas áreas urbanas representam quase a totalidade dos contratos formalizados em 2015, de forma compatível com a distribuição geográfica da população brasileira.

Tabela 17 – Carta de Crédito Individual – Localização 2015

Localização do Imóvel	Quantidade	Valor Financiado (R\$ 1.000,00)
Urbano	266.269	24.366.825
Rural	9	490
<b>TOTAL</b>	<b>266.278</b>	<b>24.367.315</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

No que tange a sua regulamentação, o Programa Carta de Crédito Individual passou a ser regido pela Instrução Normativa nº 22, de 14 de dezembro de 2015.

Motivaram a edição da citada Instrução Normativa nº 22, de 2015, os atos a seguir especificados, aprovados pelo Conselho Curador do FGTS:

a) a Resolução nº 790, de 27 de outubro de 2015, que promoveu alterações nas diretrizes de aplicação dos recursos do FGTS a seguir discriminadas:

a.1) limite de renda familiar mensal bruta para fins de concessão de financiamento no âmbito do FGTS (elevado para R\$ 6.500,00);

a.2) limites de valor de venda ou investimento dos imóveis passíveis de financiamento com recursos do FGTS, de acordo com as tabelas a seguir apresentadas, a serem aplicadas alternativamente:

Tabela 18 - Limites de enquadramento

RECORTE TERRITORIAL	DF, RJ E SP	SUL, ES E MG	CENTRO- OESTE, EXCETO DF	NORTE E NORDESTE
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	225.000	200.000	180.000	180.000
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de Capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	215.000	180.000	170.000	170.000
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de Capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	170.000	160.000	155.000	150.000



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

RECORTE TERRITORIAL	DF, RJ E SP	SUL, ES E MG	CENTRO-OESTE, EXCETO DF	NORTE E NORDESTE
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	135.000	130.000	125.000	120.000
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	105.000	100.000	100.000	95.000
Demais municípios	90.000	90.000	90.000	90.000

**Tabela 19- Limites de enquadramento**

RECORTE TERRITORIAL	DF, RJ E SP	SUL, ES E MG	CENTRO-OESTE, EXCETO DF	NORTE E NORDESTE
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	135.000	125.000	120.000	120.000
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de Capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	125.000	120.000	115.000	115.000
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de Capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	115.000	110.000	105.000	100.000
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	100.000	95.000	90.000	85.000
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	80.000	75.000	75.000	70.000
Demais municípios	70.000	70.000	70.000	70.000

a.3) limite de renda familiar mensal bruta para fins de concessão de descontos/subsídios (elevado para R\$ 3.600,00);

a.4) concessão do desconto para fins de redução no valor das prestações, representado pela cobertura da remuneração dos Agentes Financeiros, de acordo com os seguintes critérios:

I – integralmente (2,16% ao ano), nos casos de financiamentos concedidos a pessoas físicas com renda familiar mensal bruta limitada a R\$ 2.350,00, destinados à produção ou aquisição de habitações de interesse social cujo valor de venda ou investimento não ultrapasse os limites definidos no art. 20, inciso II, da Resolução nº 702, de 2012, com a redação dada pela Resolução nº 790, de 2012;

II – limitado a 1,66% ao ano, nos casos de financiamentos concedidos a pessoas físicas com renda familiar mensal bruta limitada a R\$ 2.350,00, destinados à



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

produção ou aquisição de imóveis cujo valor de venda ou investimento não ultrapasse os limites definidos no art. 20, inciso I, da Resolução nº 702, de 2012, com a redação dada pela Resolução nº 790, de 2012;

III — limitado a 1,16% ao ano, nos casos de financiamentos concedidos a pessoas físicas com renda familiar mensal bruta situada no intervalo de R\$ 2.350,01 a R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); e

IV — limitado a 0,16% ao ano, nos casos de financiamentos concedidos a pessoas físicas com renda familiar mensal bruta situada no intervalo de R\$ 2.700,01 a R\$ 3.600,00;

a.5) concessão do desconto para fins de pagamento de parte da aquisição ou construção do imóvel, elevado de R\$ 25.000,00 para:

I - R\$ 27.500,00, nos casos de imóveis cujo valor de venda ou investimento não ultrapasse os limites definidos no art. 20, inciso I, da Resolução nº 702, de 2012, com a redação dada pela Resolução nº 790, de 2015; ou

II – R\$ 45.000,00, nos casos de habitações de interesse social cujo valor de venda ou investimento não ultrapasse os limites definidos no art. 20, inciso II, da Resolução nº 702, de 2012, com a redação dada pela Resolução nº 790, de 2015;

a.6) alteração nas regras de restituição ao FGTS dos descontos/subsídios, que passam a abarcar aqueles destinados a pagamento de parte da aquisição ou construção do imóvel;

a.7) ampliação da faixa de renda familiar mensal bruta de R\$ 3.275,00 para R\$ 3.600,00, beneficiada com a taxa de juros de 5% ao ano (taxa da operação de empréstimo Agente Operador x Agente Financeiro);

a.8) unificação do diferencial de juros pago a título de remuneração dos Agentes Financeiros, em 2,16% ao ano; e

b) a **Resolução nº 792, de 8 de dezembro de 2015**, que estabeleceu regras de transição, objetivando a aplicação progressiva dos novos limites e parâmetros aprovados pela Resolução nº 790, de 2015, a saber:

I - facultar ao Agente Operador e aos Agentes Financeiros contratar, a critério dos mutuários finais, pessoas físicas, até 30 de abril de 2016, operações de empréstimo e financiamento nas condições e limites operacionais vigentes até a data imediatamente anterior à publicação da Resolução nº 790, de 27 de outubro de 2015, do Conselho Curador do FGTS.

II - exclusivamente nos casos de municípios onde o valor de enquadramento de imóveis, previsto no art. 20 da Resolução nº 702, de 2012, foi reduzido, é facultada a extensão do prazo:

a) até 30 de abril de 2016, para contratação de operações de crédito com pessoas jurídicas; e

b) até 31 de dezembro de 2016, para contratação de operações de crédito com pessoas físicas.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A seguir, tabelas que resumem as novas taxas de juros e os valores do desconto para fins de redução no valor da prestação:

**Tabela 20 - Resolução 702/12 - Alterada pela Resolução 790/15**

REMUNERAÇÃO DO FGTS		REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO	
RENDA	JUROS	RENDA	DIFERENCIAL DE JUROS
Até R\$ 3.600,00	5% aa	Até R\$ 6.500,00	2,16% aa
Acima R\$ 3.600,00 até R\$ 6.500,00	6% aa		

Fonte: MCidades

**Tabela 21 - Desconto e juros nominais**

RENDA	VALOR DE IMÓVEL	DIFERENCIAL DE JUROS PAGO PELO FGTS	JUROS PAGOS PELO BENEFICIÁRIO
Até R\$ 2.350	Faixa 1,5	2,16% aa	5% aa
Até R\$ 2.350	Faixa 2	1,66% aa	5,5% aa
Acima de R\$ 2.350 até R\$ 2.700	Faixas 1,5 ou 2	1,16%	6% aa
Acima de R\$ 2.700 até R\$ R\$ 3.600	Faixas 1,5 ou 2	0,16%	7% as
Acima de R\$ 3.600 até R\$ 6.500	Faixas 1,5 ou 2	0	8,16% aa

Fonte: MCidades

### **2.1.2.3.3 Carta de Crédito Individual – Operações PMCMV/FAR**

Em 7 de outubro de 2015, a Resolução nº 783, do Conselho Curador do FGTS, autorizou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2016, a concessão de desconto nos financiamentos a pessoas físicas, exclusivamente para fins de pagamento de parte da aquisição de imóveis novos, produzidos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Em outras palavras, foi criada a possibilidade do FAR alienar unidades habitacionais, integrantes de seu patrimônio, produzidas com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, sob o amparo do PMCMV, por intermédio de financiamentos subsidiados, concedidos com recursos do FGTS.

A medida foi adotada considerando os seguintes fatores:

a) as limitações fiscais do Tesouro Nacional, que vinham dificultando, sobremaneira, o cumprimento das obrigações assumidas em exercícios anteriores pelo PMCMV/FAR, relativas a contratos firmados com as empresas do ramo da construção civil; e

b) o impacto negativo no nível de atividade econômica que o eventual fechamento dessas empresas e a paralisação das respectivas obras ocasionaram, representado, essencialmente, pelo fechamento de postos de trabalho formais.

Assim, o FGTS alocou, no exercício de 2015, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), exclusivamente para financiamentos de unidades habitacionais produzidas no âmbito do PMCMV/FAR, acrescido de R\$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais), a fundo perdido, para fins de concessão de descontos para esses mesmos financiamentos.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Dessa forma, os valores alocados pelo FGTS permitiriam capitalizar o FAR e dar continuidade às obras de responsabilidade da União (PMCMV).

A partir de expectativa de alienação imediata de, aproximadamente, 30.000 (trinta mil) unidades habitacionais, projetada pelo Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, as operações de crédito FGTS x PMCMV/FAR, inicialmente, possuíam as seguintes características:

I – valor individual do desconto correspondente a 80% (oitenta por cento) e a 60% (sessenta por cento) do valor contratual de aquisição, aplicáveis, respectivamente, nos exercícios de 2015 e 2016, limitado, em ambos os casos, a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

II – renda familiar mensal bruta dos beneficiários limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); e

III – a unidade habitacional deveria contar, no ato da assinatura do contrato de financiamento, com o respectivo “habite-se” ou documento equivalente expedido por órgão municipal competente.

Frustrada a expectativa, em 19 de novembro de 2015, a Resolução nº 791 autorizou o financiamento de unidades habitacionais em produção, do tipo horizontal, com matrícula individualizada, em loteamento aberto e executada em, no mínimo, 70% (setenta por cento).

Autorizados inicialmente até 31 de dezembro de 2015, os financiamentos de unidades em produção, no âmbito do PMCMV/FAR, foram estendidos para 31 de dezembro de 2016, a partir da publicação da Resolução nº 793, de 8 de dezembro de 2015.

Impende ainda registrar que os financiamentos das unidades habitacionais produzidas no âmbito do PMCMV/FAR foram amparados não só pelas Resoluções do Conselho Curador do FGTS, mas também pela Medida Provisória nº 698, de 2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.274, de 26 de abril de 2016, que possibilitou ao próprio FAR prestar garantia em favor dos financiamentos relativos às unidades habitacionais por ele mesmo alienadas, conferindo especial peculiaridade a operações de crédito garantidas pelo próprio vendedor.

Considerando que a Lei nº 8.036, de 1990, só possibilita o desembolso de descontos (subsídios), a partir da celebração dos contratos de financiamentos com pessoas físicas, a Medida Provisória nº 698, de 2015, determinou que as instituições financeiras executoras do PMCMV, ou seja, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, repassassem ao FAR o valor equivalente aos descontos do FGTS, tomando por base a expectativa trimestral de venda de imóveis, projetadas, exclusivamente, pelas aludidas instituições financeiras, preponderantemente a Caixa Econômica Federal.

O desembolso de valores relativos a descontos, concedidos a fundo perdido pelo FGTS, a partir de expectativa trimestral de vendas, pretendeu acelerar o processo de capitalização do FAR, diante do agravamento do contexto fiscal brasileiro.

Os quadros a seguir demonstram os valores aplicados por essas operações especiais de financiamento que, por definição da Lei nº 11.977, de 2009, e regulamentação correlata, abrigaram tão somente unidades habitacionais novas, produzidas no meio urbano, destinadas a famílias com renda mensal limitada a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 22 - Programa Carta de Crédito Individual/FAR- Resultados alcançados 2015

UF	Orçamento Inicial (R\$ 1.000,00)	Orçamento Final (R\$ 1.000,00)	Orçamento alocado aos Agentes Financeiros (R\$ 1.000,00)	Orçamento Aplicado (R\$ 1.000,00)	Unidades Financiadas
AC	500.000	500.000	450.000	0	0
AL				24.514	5.188
AM				5.116	1.110
AP				0	0
BA				32.368	7.545
CE				4.280	906
DF				11.644	1.946
ES				9.095	1.773
GO				13.070	2.387
MA				17.323	4.061
MG				29.569	5.491
MS				12.074	2.271
MT				3.763	697
PA				26.781	5.967
PB				0	0
PE				13.563	2.947
PI				7.852	1.713
PR				17.248	3.319
RJ				10.933	2.297
RN				4.289	966
RO				3.998	746
RR				16.960	2.936
RS				13.030	2.382
SC				810	143
SE				2.079	444
SP				53.166	9.108
TO	3.553	683			
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>450.000</b>	<b>337.079</b>	<b>67.026</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

### 2.1.2.3.4 Carta de Crédito Associativo

Diferentemente da forma individual, o Programa Carta de Crédito Associativo - CCA trabalha, essencialmente, com financiamentos a imóveis na planta, que requerem maior tempo de maturação, análise e execução em relação aos projetos apresentados. No ano de 2015, os recursos do Programa Carta de Crédito Associativo foram reduzidos em, aproximadamente, 70% em relação ao orçamento inicial, isto é, de R\$ 1,00 bilhão para R\$ 299,00 milhões, sendo o restante dos



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

recursos remanejado para os Programas Carta de Crédito Individual e Apoio à Produção de Habitações.

Dos R\$ 299,00 milhões de seu orçamento final, o CCA encerrou o exercício de 2015 aplicando somente R\$ 52,16 milhões, equivalentes a aproximadamente 17,5% dos recursos totais alocados, permitindo o atendimento a 1.528 famílias.

A baixa performance do programa deve-se ao fato das entidades organizadoras dos grupos associativos (entidades privadas sem fins lucrativos, na quase totalidade) terem demonstrado maior interesse em atuar no Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, operado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.

O valor de financiamento supramencionado, acrescido das contrapartidas contratuais, resulta em valor de investimento de cerca de R\$ 100,84 milhões, de acordo com a base de dados do Agente Operador do FGTS, possibilitando, de forma estimada, a geração ou manutenção de cerca de 5.345 empregos.

**Tabela 23 – Programa Carta de Crédito Associativo – Resultados Alcançados 2015 – Valores em R\$ 1.000,00**

UF	Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Final (R\$)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R\$)	Orçamento Aplicado (R\$)	Quantidade de Operações	Unidades Financiadas
AC	10.672	5.000	5.000	114	1	5
AL	27.779	5.000	5.000	0	0	0
AM	15.572	5.000	5.000	0	0	0
AP	23.637	5.000	5.000	0	0	0
BA	60.760	5.000	5.000	0	0	0
CE	38.666	5.000	5.000	0	0	0
DF	15.536	5.000	5.000	0	0	0
ES	15.153	5.000	5.000	0	0	0
GO	20.636	5.000	5.000	0	0	0
MA	44.141	5.000	5.000	0	0	0
MG	67.156	20.000	20.000	5.997	4	121
MS	22.208	5.000	5.000	0	0	0
MT	115.290	8.000	8.000	2.433	3	322
PA	59.382	5.000	5.000	0	0	0
PB	16.306	5.000	5.000	0	0	0
PE	72.463	5.000	5.000	0	0	0
PI	24.378	5.000	5.000	0	0	0
PR	49.520	100.000	100.000	24.142	18	713
RJ	80.250	5.000	5.000	0	0	0
RN	18.603	5.000	5.000	0	0	0
RO	5.281	5.000	5.000	0	0	0
RR	10.566	5.000	5.000	0	0	0
RS	19.157	8.000	8.000	491	6	37



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UF	Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Final (R\$)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R\$)	Orçamento Aplicado (R\$)	Quantidade de Operações	Unidades Financiadas
SC	16.850	8.000	8.000	1.553	11	69
SE	16.584	5.000	5.000	0	0	0
SP	122.260	50.000	50.000	17.429	3	154
TO	11.194	5.000	5.000	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>299.000</b>	<b>299.000</b>	<b>52.160</b>	<b>46</b>	<b>1.421</b>

Fonte: Instruções Normativas nº 36/2014 e nº 17/2015 e Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Em termos de modalidades operacionais, observa-se que a totalidade das contratações está vinculada à construção de novas unidades habitacionais, não havendo registro de financiamentos concedidos para a produção de lotes urbanizados ou reabilitação urbana.

No caso dos Lotes Urbanizados, cabe esclarecer que a modalidade não vem sendo ofertada pelo Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, que responde pela expressiva maioria das aplicações na área de habitação.

Já a modalidade Reabilitação Urbana encontra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV condições mais atrativas para sua execução.

**Tabela 24 – Carta de Crédito Associativo – Faixas de Renda 2015 – Desligamentos**

Faixa de Renda (R\$)	Unidades	Valor Financiando (R\$ 1.000,00)
até R\$ 1.600,00	863	19.144
de R\$ 1.600,01 a R\$ 3.275,00	480	23.630
de R\$ 3.275,01 a R\$ 5.400,00	78	9.385
<b>TOTAL</b>	<b>1.421</b>	<b>52.160</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

A seguir, demonstramos a execução do programa discriminada por Agente Promotor, onde se observa que a maioria das operações (74%) foi contratada pelo setor público.

**Tabela 25 – Carta de Crédito Associativo – Agentes Promotores - 2015**

Agente Promotor	Unidades	Valor Financiando (R\$ 1.000,00)
COHAB'S e municípios	1.056	27.231
Demais Agentes Promotores	365	24.929
<b>TOTAL</b>	<b>1.421</b>	<b>52.160</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

No que tange a sua regulamentação, o Programa Carta de Crédito Associativo passou a ser regido pela Instrução Normativa nº 21, de 14 de dezembro de 2015.

Motivaram a edição da citada Instrução Normativa nº 21, de 2015, os atos aprovados pelo Conselho Curador do FGTS, já discriminados no capítulo que analisa o Programa Carta de Crédito Individual.

### 2.1.2.3.5 Programa de Apoio à Produção de Habitações

Em 2015, a tendência de evolução na execução do Programa de Apoio à Produção de Habitações, por certo, deveu-se à continuidade do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, que continuou a estimular o setor da construção civil a produzir novas unidades habitacionais.

O Programa de Apoio à Produção de Habitações teve seu orçamento elevado de R\$ 22,35 bilhões para R\$ 23,62 bilhões, e encerrou o exercício de 2015 alcançando a contratação de cerca de R\$ 22,78 bilhões, correspondendo a 96,4% do orçamento final.

De forma inversa ao exercício de 2014, o valor médio de financiamento observado em 2015 apresentou ligeiro declínio, variando de R\$ 96,9 mil para R\$ 93,5 mil, reflexo da desaceleração das vendas provocada pela recessão econômica. Vejamos:

Tabela 26 – Apoio à Produção – Resultados Alcançados 2015 – Valores em R\$ 1.000,00

UF	Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Final (R\$)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R\$)	Orçamento Aplicado (R\$)	Quantidade de Operações	Unidades Financiadas
AC	238.527	5.000	5.000	3.457	3	33
AL	620.852	419.279	419.279	414.449	114	4.918
AM	348.034	114.610	114.610	114.151	40	1.465
AP	528.292	5.000	5.000	0	0	0
BA	1.357.986	1.076.867	1.076.867	1.061.601	298	10.503
CE	864.186	441.849	441.849	364.969	146	2.943
DF	347.235	433.995	433.995	376.113	182	3.587
ES	338.671	422.181	422.181	394.613	117	2.839
GO	461.221	916.642	916.642	894.482	398	9.935
MA	986.556	656.909	656.909	654.611	116	6.511
MG	1.500.945	2.371.466	2.371.466	2.296.794	842	48.674
MS	496.352	246.276	246.276	240.186	93	2.612
MT	2.576.722	783.856	783.856	734.353	148	7.464
PA	1.327.182	292.336	292.336	292.200	133	3.470
PB	364.431	244.925	244.925	219.035	172	1.756
PE	1.619.558	850.126	850.126	775.370	319	8.124
PI	544.843	207.474	207.474	206.356	67	3.168
PR	1.106.767	1.383.333	1.383.333	1.369.300	673	15.317
RJ	1.793.580	1.434.723	1.434.723	1.289.560	338	11.777



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UF	Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Final (R\$)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R\$)	Orçamento Aplicado (R\$)	Quantidade de Operações	Unidades Financiadas
RN	415.782	289.392	289.392	286.093	167	3.207
RO	118.017	28.410	28.410	27.957	27	280
RR	236.148	5.000	5.000	3.122	5	44
RS	428.150	1.368.353	1.368.353	1.349.766	541	12.776
SC	376.609	1.129.070	1.129.070	1.078.709	450	11.314
SE	370.662	446.123	446.123	404.366	144	4.532
SP	2.732.510	8.015.764	8.015.764	7.890.025	1943	65.969
TO	250.182	37.370	37.370	37.294	34	480
<b>TOTAL</b>	<b>22.350.000</b>	<b>23.626.329</b>	<b>23.626.329</b>	<b>22.778.935</b>	<b>7.510</b>	<b>243.698</b>

Fonte: Instruções Normativas nº 36/2014 e nº 17/2015 e Base de dados do Agente Operador do FGTS.

O valor de financiamento supramencionado, acrescido das contrapartidas contratuais, resulta em valor de investimento de cerca de R\$ 38,60 bilhões, de acordo com a base de dados do Agente Operador, o que possibilitou a geração ou manutenção de mais de 2.045.655 empregos, superior à meta estabelecida pela Instrução Normativa nº 17, de 2015, em razão da contrapartida média aportada pelos mutuários ter sido superior ao valor utilizado para o cálculo das referidas metas.

Pelos mesmos motivos dispostos na análise do Programa Carta de Crédito Associativo, a modalidade reabilitação urbana encontra no PMCMV condições mais atrativas para sua execução. Dessa forma, a totalidade das operações contratadas no Programa de Apoio à Produção de Habitações, destinou-se à construção de novas unidades habitacionais.

A tabela seguinte demonstra os desligamentos realizados em 2015. Tais desligamentos estão vinculados a empreendimentos contratados no próprio exercício, bem como a empreendimentos contratados em exercícios anteriores.

Verifica-se que 70% dos desligamentos foram realizados para mutuários com renda familiar bruta situada no intervalo entre R\$ 1.600,01 e R\$ 3.275,00, logo podemos afirmar que o perfil de aplicações apresenta compatibilidade com as diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme esclarecido na análise do Programa Carta de Crédito Individual.

Tabela 27 – Apoio à Produção de Habitações

Faixa de Renda (R\$)	Unidades	Valor Financiado (R\$ 1.000,00)
até R\$ 1.600,00	25.871	1.848.479
de R\$ 1.600,01 a R\$ 3.275,00	108.601	10.430.733
de R\$ 3.275,01 a R\$ 5.400,00	21.549	2.608.784
<b>TOTAL</b>	<b>156.021</b>	<b>14.887.996</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

No que respeita a sua regulamentação, o Programa de Apoio à Produção de Habitações passou a ser regido pela Instrução Normativa nº 23, de 14 de dezembro de 2015, editada, essencialmente, em razão dos novos limites operacionais de valor de venda de imóveis, aplicáveis aos financiamentos concedidos na área de Habitação Popular, aprovados pela Resolução nº 790, de 27 de outubro de 2015.

### 2.1.2.3.6 Operações de financiamento a pessoas jurídicas, não enquadráveis na área de Habitação Popular

A recessão econômica observada no exercício de 2015 provocou, entre outros efeitos, um expressivo declínio nos depósitos em cadernetas de poupança.

A retração na captação do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE retirou do mercado importante fonte de recursos para a produção e comercialização de imóveis habitacionais.

Diante desse contexto, o Conselho Curador do FGTS, em 2015, possibilitou a alocação de R\$ 1,324 bilhão destinado à contratação de operações de crédito habitacional não enquadráveis na área orçamentária de Habitação Popular, observados, no mínimo, os limites e condições definidos pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

Ofereceu amparo à medida a Resolução nº 774, de 26 de maio de 2015, regulamentada pelo parágrafo único do art. 2º da Instrução Normativa nº 36, de 19 de dezembro de 2014, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 13, de 1º de julho de 2015.

De maneira a não afastar totalmente o FGTS de seu principal compromisso no âmbito de suas aplicações, qual seja, a produção e comercialização de habitações populares, a regulamentação do Gestor da Aplicação fixou em R\$ 300 mil o limite de valor de investimento e avaliação dos imóveis do empreendimento, estabelecendo assim um subteto em relação aos limites normativos estabelecidos pela Resolução nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional (R\$ 650 mil, podendo alcançar R\$ 750 mil nos Estados do RJ, MG e SP e no DF).

A limitação do valor de investimento e avaliação dos imóveis, não obstante seu mérito social, frustrou a execução orçamentária dessa linha de crédito, resultando na migração de R\$ 574 milhões para o Programa Pró-Cotista, que operou com imóveis com valor de venda superior, isto é, R\$ 400 mil.

A seguir, tabela que demonstra a execução da linha de crédito em comento:

**Tabela 28 - Operações de financiamento com pessoas jurídicas não enquadráveis na área de Habitação Popular  
Resultados alcançados 2015**

UF	Orçamento Inicial (R\$ 1.000,00)	Orçamento Final (R\$ 1.000,00)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R\$ 1.000,00)	Orçamento Aplicado (R\$ 1.000,00)	Quantidade de Operações	Unidades Financiadas
ES	1.324.000	750.000	750.000	11.913	1	144
GO				22.475	3	241
MG				95.028	12	1.248
RJ				13.920	4	176
RS				34.951	6	452
SC				800	1	33



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UF	Orçamento Inicial (R\$ 1.000,00)	Orçamento Final (R\$ 1.000,00)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R\$ 1.000,00)	Orçamento Aplicado (R\$ 1.000,00)	Quantidade de Operações	Unidades Financiadas
SE				26.000	1	216
SP				406.960	25	4.604
Demais				0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.324.000</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000</b>	<b>612.047</b>	<b>53</b>	<b>7.114</b>

Fonte: MCidades

### 2.1.2.3.7 PRÓ-COTISTA

Trata-se de programa criado para ser uma linha de crédito específica para os trabalhadores detentores de conta vinculada do FGTS.

A retração na captação dos recursos integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, já relatada anteriormente, provocou acentuada expansão no orçamento destinado ao Pró-Cotista.

O programa, que iniciou o exercício com R\$ 600 milhões, alcançou a expressiva cifra de R\$ 6,674 bilhões, a partir das seguintes movimentações orçamentárias:

- R\$ 4,9 bilhões, oriundos de suplementação aprovada pela Resolução nº 774, de 26 de maio de 2015;
- R\$ 100 milhões, remanejados do Programa FIMAC;
- R\$ 500 milhões, remanejados das áreas de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana; e
- R\$ 574 milhões, remanejados das operações de financiamento a pessoas jurídicas, não enquadráveis na área de Habitação Popular.

Atuando sem limite de renda familiar mensal, o Pró-Cotista vincula suas operações aos atos normativos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para o Sistema Financeiro da Habitação - SFH, atualmente consubstanciados nos termos da Resolução nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.271, de 30 de setembro, de 2013.

Dessa forma, o Pró-Cotista opera com imóveis que podem alcançar até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de valor de avaliação, extremamente superior ao limite estabelecido para a área orçamentária de Habitação Popular, isto é, R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Por esses motivos, em 2015, o Pró-Cotista destinou 86% (oitenta e seis por cento) de suas aplicações a trabalhadores com rendimento familiar mensal superior a R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), que vinha a ser o limite de renda definido pelo Conselho Curador para os programas da área de Habitação Popular, vigente até outubro de 2015.

Por outro lado, como aspecto positivo, cumpre registrar que, invertendo sua tendência histórica, o Pró-Cotista, no exercício de 2015, aplicou a maior parcela do seu orçamento em financiamentos a imóveis novos (mais de 70%).

A seguir, apresentamos os números do exercício 2015, que expressam a performance do programa:



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 29 – Programa Pró-cotista– Resultados Alcançados 2015 – Valores em R\$ 1.000,00

Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Final (R\$)	Orçamento Alocado aos Agentes Financeiros (R\$)	Orçamento Aplicado (R\$)
600.000	6.674.000	6.674.000	6.135.455

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Tabela 30 – Programa Pró-cotista – Faixas de Renda 2015

Faixa de Renda (R\$)	Quantidade de Operações	Valor Financiador (R\$1.000,00)
até R\$ 1.600,00	0	0
de R\$ 1.600,01 a R\$ 3.275,00	1.069	75.065
de R\$ 3.275,01 a R\$ 5.400,00	7.241	783.164
acima de R\$ 5.400,00	30.654	5.277.226
<b>TOTAL</b>	<b>38.964</b>	<b>6.135.455</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Tabela 31 – Programa Pró-Cotista – Tipo de Imóvel 2015

Tipo de Imóvel	Quantidade de Operações	Valor Financiador (R\$ 1.000,00)
Novo	22.411	3.503.992
Usado	16.553	2.631.463
<b>TOTAL</b>	<b>38.964</b>	<b>6.135.455</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Atualmente a regulamentação do Pró-Cotista está consignada nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 30 de maio de 2014, que consolidou os atos normativos até então em vigor, e foi motivada pela Resolução nº 735, de 11 de dezembro de 2013, que ofereceu nova redação à Resolução nº 688, de 15 de maio de 2012, dispendo sobre novas condições para contratação de operações de financiamento no âmbito dos programas habitacionais, passando a exigir a utilização de projetos de engenharia e arquitetura elaborados por empresas certificadas.

Por fim, a verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução nº 774, de 2015, que determinou que 60% do valor de R\$ 6,074 bilhões fossem destinados à aquisição de imóveis novos.

A consolidação final dos recursos contratados no ano de 2015 demonstra que foi atingido percentual superior a 57% de aplicação dos recursos para financiamento de imóveis novos, abaixo, contudo, da meta estipulada pelo Conselho Curador.

Justifica o Agente Operador que o não cumprimento da meta deveu-se ao baixo volume de novos lançamentos de projeto decorrentes da atual situação econômica do país e da redução da oferta de recursos para o financiamento à produção no âmbito do SBPE.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 2.1.2.4 FIMAC

Por intermédio da Resolução nº 680, de 10 de janeiro de 2012, o Conselho Curador do FGTS aprovou proposta da Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, instituindo a linha de crédito para aquisição de material de construção, denominada FIMAC, destinada ao financiamento para reforma, ampliação ou construção de unidades habitacionais, instalação de hidrômetros de medição individual e implantação de Sistemas de Aquecimento Solar (SAS) e itens que visem à acessibilidade, o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

De forma análoga ao Pró-Cotista, a referida linha de crédito não estabelece limite de renda familiar mensal e admite imóveis avaliados em até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Em que pese o desempenho nulo do FIMAC, observado nos exercícios anteriores, o Gestor da Aplicação alocou R\$ 100 milhões para o programa.

Pelo quarto ano consecutivo, a linha de crédito não apresentou qualquer valor de execução ao longo do exercício em referência.

Conforme já afirmado no Relatório de Gestão do exercício anterior, tal resultado já era esperado na medida em que, ao longo das discussões técnicas, travadas no âmbito do GAP, o Agente Operador e os Agentes Financeiros, representados pela CONSIF, já haviam sinalizado, claramente, que a linha de crédito impunha custos operacionais que exorbitavam o valor de remuneração fixado pelo Conselho Curador (2,16% ao ano), fator esse que inviabilizaria sua operação.

Segundo avaliação do Agente Operador, de conhecimento do Gestor da Aplicação e da Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS, são os seguintes os principais obstáculos à execução do programa:

- limitação da taxa efetiva de 12% (doze por cento) ao ano para um produto que apresenta histórico de inadimplência elevado;
- concorrência com outros produtos que apresentam melhores condições operacionais e taxa mais atrativa para o mutuário;
- vedação para a concessão de financiamento na modalidade construção aos proponentes que sejam detentores de outro financiamento no âmbito do SFH; e
- exigência de projeto de execução e acompanhamento técnico de execução e de qualidade de obra e materiais, o que onera significativamente o processo de concessão de crédito.

Atualmente a regulamentação do FIMAC está consignada nos termos da Instrução Normativa nº 15, de 18 de julho de 2014, que consolidou os atos normativos até então em vigor, e foi motivada pela Resolução nº 735, de 11 de dezembro de 2013, que ofereceu nova redação à Resolução nº 688, de 15 de maio de 2012, dispondo sobre novas condições para contratação de operações de financiamento no âmbito dos programas habitacionais, passando a exigir a utilização de projetos de engenharia e arquitetura elaborados por empresas certificadas.

#### 2.1.2.4.1 Descontos nos Financiamentos a Pessoas Físicas

No exercício de 2015, a alocação e a execução do orçamento destinado à concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas estiveram, a exemplo do ano anterior, fortemente



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

condicionadas à continuidade do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, que privilegia a produção e comercialização de imóveis novos.

Por intermédio da Resolução nº 760, de 6 de novembro de 2014, o Conselho Curador do FGTS, a partir de proposta apresentada pelo Gestor da Aplicação, alocou R\$ 8,9 bilhões para fins de concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, dos quais R\$ 7,5 bilhões foram destinados à produção ou aquisição de imóveis novos, passíveis de enquadramento no PMCMV.

Vale registrar que o PMCMV contou com o aporte de recursos do Orçamento Geral da União, que reservou para as operações conjugadas com os recursos do FGTS, no exercício de 2015, R\$ 1.908.800.000,00 (um bilhão, novecentos e oito milhões e oitocentos mil reais), com a finalidade de oferecer subsídios para a produção e a aquisição de unidades habitacionais novas, em áreas urbanas, e a requalificação de imóveis, já existentes em áreas consolidadas, a pessoas físicas enquadradas nos programas de aplicação do FGTS, que possuam renda familiar limitada a R\$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais), nos termos da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, com a redação dada pelo Decreto nº 7.825, de 11 de outubro de 2012.

Tabela 32 – Descontos – Orçamento 2015 – Valores em R\$ 1.000,00

UF/REGIÃO	Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Final (R\$)
RO	46.996	47.230
AC	94.984	2.600
AM	138.591	8.460
RR	94.036	4.340
PA	528.498	150.680
AP	210.371	250
TO	99.625	33.890
<b>NORTE</b>	<b>1.213.101</b>	<b>247.450</b>
MA	392.856	169.720
PI	216.962	192.530
CE	344.128	308.875
RN	165.569	380.139
PB	145.120	466.260
PE	644.925	289.210
AL	247.230	185.290
SE	147.601	119.670
BA	540.764	313.165
<b>NORDESTE</b>	<b>2.845.155</b>	<b>2.424.859</b>
MG	597.692	1.076.254
ES	134.862	98.106
RJ	714.222	219.865
SP	1.088.114	1.681.291



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UF/REGIÃO	Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Final (R\$)
<b>SUDESTE</b>	<b>2.534.890</b>	<b>3.075.516</b>
PR	440.726	834.970
SC	149.969	416.550
RS	170.494	499.646
<b>SUL</b>	<b>761.189</b>	<b>1.751.166</b>
MS	197.652	239.190
MT	1.026.077	211.360
GO	183.663	850.099
DF	138.273	100.360
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>1.545.665</b>	<b>1.401.009</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.900.000</b>	<b>8.900.000</b>

Fonte: Instruções Normativas nº 36/2014 e nº 17/2015.

O orçamento de descontos é distribuído, inicialmente, entre as vinte e sete Unidades da Federação, tomando por base o déficit habitacional estimado e divulgado pelo Gestor da Aplicação, com base nos dados e informações constantes do último Censo Demográfico ou da mais recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), ambos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além dos R\$ 7,5 bilhões destinados às operações em áreas urbanas, passíveis de enquadramento no PMCMV, foram reservados ainda R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para as aplicações passíveis de enquadramento no Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, também integrante do PMCMV, e R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para as demais aplicações não enquadradas no PMCMV. Vejamos:

**Tabela 33 – Descontos – Resumo das Contratações 2015 – Valores em R\$ 1.000,00**

Tipo de Desconto	Orçamento Final	Quantidade	Valor Financiado	Desconto Complemento	Desconto Equilíbrio	Total Desconto
PMCMV/PNHU	7.500.000	314.595	28.017.248	2.660.777	4.128.738	6.789.515
PMCMV/PNHR	400.000	148	3.125	1.103	594	1.697
Demais Aplicações	1.000.000	41.978	3.516.794	84.329	635.460	719.789
<b>TOTAL</b>	<b>8.900.000</b>	<b>356.721</b>	<b>31.537.168</b>	<b>2.746.209</b>	<b>4.764.792</b>	<b>7.511.001</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

A tabela anterior demonstra que os financiamentos enquadrados e contratados de forma conjugada com o PNHU utilizaram descontos no valor de R\$ 6,79 bilhões, provenientes do FGTS, que foram acrescidos de R\$ 1,44 bilhões, provenientes do Orçamento Geral da União, permitindo o atendimento a 314.595 famílias e a alavancagem de financiamentos no valor de R\$ 28,02 bilhões.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 34 – Descontos – PMCMV/PNHU 2015 por UF – Valores em R\$ 1.000,00

UF	Quantidade	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
AC	54	4.301	233	702	934
AL	5.730	437.198	64.000	75.460	139.460
AM	350	34.474	1.520	4.571	6.091
AP	6	587	11	79	90
BA	10.963	941.862	91.324	143.932	235.256
CE	10.045	881.899	88.645	132.179	220.825
DF	2.809	227.982	30.424	36.246	66.671
ES	3.098	296.544	21.485	40.710	62.195
GO	28.539	2.636.323	245.796	375.440	621.236
MA	6.195	491.651	56.964	81.408	138.372
MG	42.092	3.766.967	307.811	552.577	860.388
MS	7.950	682.773	68.891	104.442	173.332
MT	7.433	614.638	60.149	97.719	157.868
PA	4.868	375.291	42.749	63.998	106.747
PB	12.710	1.110.541	140.477	167.498	307.976
PE	10.535	896.650	91.061	138.509	229.569
PI	6.298	417.897	62.257	82.121	144.378
PR	33.303	2.915.438	258.759	434.074	692.833
RJ	7.107	717.870	73.771	93.364	167.135
RN	12.905	1.000.751	136.665	169.920	306.585
RO	1.373	112.914	9.862	17.956	27.818
RR	145	11.996	1.081	1.897	2.979
RS	19.796	1.772.862	127.747	259.374	387.121
SC	16.623	1.595.587	117.548	218.185	335.734
SE	3.984	340.964	32.522	52.392	84.915
SP	58.417	5.626.124	520.270	767.348	1.287.617
TO	1.267	105.163	8.753	16.637	25.390
<b>TOTAL</b>	<b>314.595</b>	<b>28.017.248</b>	<b>2.660.777</b>	<b>4.128.738</b>	<b>6.789.515</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Pela sua própria natureza, os financiamentos enquadrados e contratados de forma conjugada com o PMCMV/PNHU foram destinados, exclusivamente, à produção e comercialização de imóveis novos.

Muito embora a execução do orçamento de descontos, destinados ao PMCMV/PNHU, tenha alcançado a expressiva marca de 90% dos recursos originalmente alocados pelo Gestor da Aplicação, vale destacar que a desaceleração da economia impactou o setor da construção civil.

Foi observada menor velocidade nas vendas, resultando em redução no número de lançamentos de novos empreendimentos pelas empresas construtoras.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Por esse motivo, a modalidade destinada à aquisição de imóveis novos, produzidos sem o aporte de recursos do FGTS, alcançou, diferentemente de 2014, maior participação no total das aplicações (55%), equivalente a R\$ 3,72 bilhões.

**Tabela 35 - Descontos – PMCMV/PNHU – Modalidades 2015 – Valores em R\$ 1.000,00**

Programa	Modalidade	Qtde	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
Apoio à Produção	Construção	133.730	12.213.512	1.222.826	1.757.976	2.980.802
Carta de Crédito Individual	Aquisição de imóvel novo	175.833	15.520.976	1.407.187	2.310.681	3.717.868
	Construção	4.157	245.443	23.263	51.217	74.480
Carta de Crédito Associativo	Construção	875	37.317	7.502	8.864	16.365
<b>TOTAL</b>		<b>314.595</b>	<b>28.017.248</b>	<b>2.660.777</b>	<b>4.128.738</b>	<b>6.789.515</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

No tocante ao perfil de renda dos beneficiários, verifica-se que o maior volume de financiamentos enquadrados e contratados beneficiaram as famílias com rendimento mensal bruto situado no intervalo entre R\$ 1.600,01 e R\$ 3.275,00, demonstrando a compatibilidade das aplicações do FGTS com o PMCMV, que oferece atendimento a famílias com renda mensal inferior a R\$ 1.600,00.

Além disso, a concentração na mencionada faixa de renda se deve ao fato de que as famílias com renda superior a R\$ 1.600,00, amparadas com uma política de subsídios, possuem capacidade de pagamento para arcar com os encargos mensais dos financiamentos.

**Tabela 36 – Descontos PMCMV/PNHU – Faixas de Renda 2015 – Valores em R\$ 1.000,00**

Faixas de Renda (R\$)	Qtde	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
até R\$ 1.600,00	61.611	4.365.269	833.664	803.921	1.637.586
de R\$ 1.600,01 a R\$ 3.275,00	252.984	23.651.979	1.827.113	3.324.817	5.151.930
<b>TOTAL</b>	<b>314.595</b>	<b>28.017.248</b>	<b>2.660.777</b>	<b>4.128.738</b>	<b>6.789.515</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

A tabela a seguir, que apresenta as médias de descontos concedidos, demonstra que o maior valor individual está sendo oferecido a famílias de menor renda, estando dessa forma compensados os vetores concorrentes do desconto equilíbrio, diretamente proporcional ao valor de financiamento, e do desconto complemento, inversamente proporcional à renda familiar.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 37 – Descontos PMCMV/PNHU – Média do Valor de Desconto 2015 – Valores em R\$

Faixas de Renda (R\$)	Quantidade	Desconto Médio Complemento (R\$)	Desconto Médio Equilíbrio (R\$)	Total Médio Desconto (R\$)
até R\$ 1.600,00	61.611	13.531	13.048	26.579
de R\$ 1.600,01 a R\$ 3.275,00	252.984	7.222	13.142	20.365

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

A tabela a seguir demonstra a aplicação dos recursos alocados para fins de concessão de descontos por regiões do país, tal como definido pela regulamentação do Gestor da Aplicação:

Tabela 38 - Descontos PMCMV/PNHU – Regiões de Desconto 2015 – Valores em R\$ 1.000,00

Região de Desconto*	Quantidade	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)	% Valor (R\$) Desconto
I	35.339	375.246	463.807	839.053	12%
II	202.046	1.835.643	2.657.321	4.492.964	66%
III	24.145	148.622	316.980	465.602	7%
IV	30.989	192.539	403.803	596.342	9%
V	22.076	108.728	286.826	395.555	6%
<b>TOTAL</b>	<b>314.595</b>	<b>2.660.777</b>	<b>4.128.738</b>	<b>6.789.515</b>	<b>100%</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

A tabela seguinte demonstra a participação do OGU nos financiamentos celebrados no exercício de 2015, estratificados por faixas de renda.

\* Regiões:

**Região I:** representada pelo conjunto de municípios integrantes das regiões metropolitanas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo e o Distrito Federal;

**Região II:** representada pelo conjunto de municípios com população igual ou superior a cem mil habitantes, municípios-sede de capitais estaduais e municípios integrantes de regiões metropolitanas não especificados na Região I ou regiões integradas de desenvolvimento;

**Região III:** representada pelo conjunto de municípios com população situada no intervalo inferior a cem mil e igual ou superior a cinquenta mil habitantes, não integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento;

**Região IV:** representada pelo conjunto de municípios com população situada no intervalo inferior a cinquenta mil habitantes e igual ou superior a vinte mil habitantes não integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento; e

**Região V:** representada pelo conjunto de municípios com população inferior a vinte mil habitantes, não integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 39 – Descontos PMCMV/PNHU – Orçamento OGU 2015 – Valores em R\$ 1.000,00

Faixas de Renda (R\$)	Qtd	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)	OGU
até R\$ 1.600,00	61.611	4.365.269	833.664	803.921	1.637.586	347.367
de R\$ 1.600,01 a R\$ 3.275,00	252.984	23.651.979	1.827.113	3.324.817	5.151.930	1.092.834
<b>TOTAL</b>	<b>314.595</b>	<b>28.017.248</b>	<b>2.660.777</b>	<b>4.128.738</b>	<b>6.789.515</b>	<b>1.440.200</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador do FGTS.

Vale registrar que no exercício de 2015, por intermédio da Medida Provisória nº 702, de 17 de dezembro de 2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, foi aberto crédito extraordinário em favor da ação orçamentária “00CW”, integrante do Programa Moradia Digna, no valor de R\$ 8.989.334.525,00 (oito bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais), permitindo saldar os passivos da União junto ao FGTS, no que respeita à execução do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, período 2009/2014.

Em razão das determinações contidas nos Acórdãos nº 825/2015 e nº 3.297/2015, no exercício de 2015, não foi utilizada a prerrogativa constante do art. 82-A da Lei nº 11.977, de 2009, resultando no repasse integral dos valores de responsabilidade da União, relativos à execução do PMCMV.

As operações do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, celebradas com recursos do FGTS, apresentaram, mais uma vez, baixo desempenho, conforme demonstram as tabelas a seguir:

Tabela 40 – Descontos PMCMV/PNHR (UF) Execução 2015 – Valores em R\$ 1.000,00

UF	Qtd	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
AC	5	114	38	22	60
PR	38	1.047	289	188	478
RS	39	592	281	126	407
SC	66	1.371	495	258	753
Demais UF	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>148</b>	<b>3.125</b>	<b>1.103</b>	<b>594</b>	<b>1.697</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

Nesse ponto cabe esclarecer que as entidades rurais, promotoras das operações, desde o início do PNHR, tem priorizado o atendimento a famílias integrantes do chamado “Grupo 1”, composto por agricultores familiares e trabalhadores rurais cuja renda familiar anual bruta não ultrapasse R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), segmento esse atendido exclusivamente por recursos do Orçamento Geral da União – OGU.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tal aspecto foi acentuado a partir da edição da Portaria Interministerial nº 78, de 8 de fevereiro de 2013, que passou a admitir, no âmbito do PNHR, “Grupo 1”, os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

A tabela seguinte demonstra as contratações por faixa de renda no âmbito no PNHR, operado com recursos do FGTS, que beneficiaram, em sua maioria, famílias com renda mensal no intervalo compreendido entre R\$ 1.250,01 e R\$ 2.500,00.

**Tabela 41 – Descontos PMCMV/PNHR (Faixas de Renda) 2015 – Valores em R\$ 1.000,00**

Faixas de Renda (R\$)	Qtd	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
até R\$ 1.250,00	0	0	0	0	0
de R\$ 1.250,01 a R\$ 2.500,00	145	2.978	1.103	580	1.682
acima de R\$ 2.500,00	3	147	0	14	14
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>3.125</b>	<b>1.103</b>	<b>594</b>	<b>1.697</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

Isso se deve, primeiramente, ao fato das famílias com renda familiar mensal limitada a R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), equivalentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anuais, serem atendidas, exclusivamente, com recursos do OGU, uma vez que são enquadradas no Grupo 1.

Em segundo lugar, porque as famílias com renda familiar mensal superior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), equivalente a mais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais, enquadram-se no chamado “Grupo 3” do PNHR, sendo beneficiadas, exclusivamente, com o desconto destinado a cobrir os custos de remuneração dos Agentes Financeiros, conforme determina o Anexo II da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012.

Por sua vez, a execução do orçamento de descontos destinado às demais aplicações não enquadradas no PNHU ou no PNHR totalizou cerca de R\$ 719,79 milhões, equivalentes a aproximadamente 72% dos recursos alocados a essas operações, possibilitando alavancar 41.978 financiamentos, no valor global de R\$ 3,52 bilhões.

**Tabela 42 – Descontos Demais Aplicações (UF) 2015 – Valores em R\$ 1.000,00**

UF	Qtd	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
AC	85	5.501	228	1.149	1.376
AL	935	68.398	1.472	14.412	15.885
AM	118	7.571	162	1.473	1.636
AP	1	80	0	12	12
BA	2.264	178.177	4.691	34.408	39.099
CE	872	71.143	3.334	13.582	16.916
DF	209	21.764	152	3.278	3.430
ES	788	54.534	409	9.807	10.216
GO	3.155	281.003	4.895	49.031	53.926



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UF	Qtd	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
MA	729	57.707	866	11.241	12.107
MG	5.648	448.185	5.863	82.300	88.163
MS	780	62.915	2.300	11.989	14.289
MT	1.112	66.303	3.587	12.939	16.526
PA	814	59.138	3.282	12.490	15.772
PB	1.616	131.955	12.932	25.694	38.626
PE	967	73.979	3.675	15.090	18.765
PI	419	28.872	1.592	6.479	8.071
PR	3.129	266.875	3.987	46.590	50.577
RJ	1.567	132.395	2.073	23.551	25.624
RN	848	63.296	2.140	13.185	15.325
RO	570	45.398	3.311	8.985	12.296
RR	62	4.924	370	971	1.341
RS	4.637	409.834	3.885	71.806	75.692
SC	2.255	204.394	2.437	34.405	36.842
SE	1.326	107.463	3.699	20.847	24.546
SP	6.968	656.274	12.796	108.102	120.898
TO	104	8.718	190	1.644	1.834
<b>TOTAL</b>	<b>41.978</b>	<b>3.516.794</b>	<b>84.329</b>	<b>635.460</b>	<b>719.789</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

A tabela a seguir demonstra que os imóveis usados foram responsáveis pela execução de R\$ 520,55 milhões, representando, aproximadamente, 72% do total das aplicações não enquadráveis no PMCMV.

**Tabela 43 – Descontos Demais Aplicações (Tipos de Imóvel) 2015 – Valores em R\$ 1.000,00**

Tipo de Imóvel	Qtd	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
Novo	9.124	702.042	66.077	133.165	199.242
Usado	32.854	2.814.753	18.251	502.295	520.547
<b>TOTAL</b>	<b>41.978</b>	<b>3.516.794</b>	<b>84.329</b>	<b>635.460</b>	<b>719.789</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

Cumprir esclarecer que as aplicações de descontos nas modalidades de construção e aquisição de imóveis novos, fora do PMCMV, deve-se ao não enquadramento no conceito de imóvel novo utilizado para o aludido programa, que toma como base o “habite-se” ou documentos equivalentes concedidos pelos órgãos municipais competentes, concedidos a partir de 26 de março de 2009.

Quanto ao perfil de renda das famílias beneficiárias, a aplicação do orçamento de descontos destinados a financiamentos não enquadrados no PMCMV, aponta, tal como nas aplicações conjugadas com o PNHU, atendimento primordial às famílias com renda mensal bruta



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

compreendida entre R\$ 1.600,00 e R\$ 3.275,00, responsáveis por, aproximadamente, 82% das aplicações, que totalizam cerca de R\$ 588,70 milhões.

**Tabela 44 – Descontos Demais Aplicações (Faixas de Renda) 2015 – Valores em R\$ 1.000,00**

Faixas de Renda (R\$)	Qtd	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
até R\$ 1.600,00	6.280	340.302	44.697	86.385	131.082
de R\$ 1.600,01 a R\$ 3.275,00 (*)	35.698	3.176.493	39.632	549.075	588.706
<b>TOTAL</b>	<b>41.978</b>	<b>3.516.794</b>	<b>84.329</b>	<b>635.460</b>	<b>719.789</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

(\*) Não há desconto complemento para imóveis que não sejam novos, adquiridos por famílias com renda mensal superior a R\$ 1.600,00.

Tal como demonstrado nas operações enquadráveis no PMCMV, a tabela a seguir, que apresenta as médias de descontos concedidos, demonstra que o maior valor individual de subsídio está sendo oferecida a famílias de menor renda, estando dessa forma compensados os vetores concorrentes do desconto equilíbrio, diretamente proporcional ao valor de financiamento, e do desconto complemento, inversamente proporcional à renda familiar.

**Tabela 45 – Descontos Demais Aplicações (Desconto Médio Faixas de Renda) 2015 – Valores em R\$**

Faixas de Renda (R\$)	Qtd	Desconto Complemento Médio (R\$)	Desconto Equilíbrio Médio (R\$)	Total Desconto Médio (R\$)
até R\$ 1.600,00	6.280	7.117	13.756	20.873
de R\$ 1.600,01 a R\$ 3.275,00	35.698	1.110	15.381	16.491

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

A execução do orçamento de descontos nos financiamentos a pessoas físicas nos permite vislumbrar ainda que a maior parte das operações é de natureza individual, resultante da celeridade do Programa Carta de Crédito Individual, ao qual são atribuídas aplicações no valor de R\$ 701,98 milhões, correspondentes a aproximadamente 97% do total de recursos aplicados em operações não enquadradas no PMCMV.

**Tabela 46 – Descontos Demais Aplicações (Tipos de Organização) 2015 – Valores em R\$ 1.000,00**

Programa	Tipo de Organização	Qtd	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
Apoio à Produção	Não se aplica	573	50.860	5.226	9.090	14.316
Carta de Crédito Individual	Individual	41.083	3.463.502	76.170	625.812	701.982



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Programa	Tipo de Organização	Qtd	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)	Desconto Equilíbrio (R\$)	Total Desconto (R\$)
	Coletivo	0	0	0	0	0
Carta de Crédito Associativo	Construção	322	2.433	2.933	558	3.491
<b>TOTAL</b>		<b>41.978</b>	<b>3.516.794</b>	<b>84.329</b>	<b>635.460</b>	<b>719.789</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

**Tabela 47 - Desconto PNHU – CCI – FAR - Valores em R\$ 1.000,00**

Tipo de Desconto	Orçamento	Quantidade	Valor Financiado	Desconto Complemento
PMCMV/PNHU	3.300.000	67.026	337.079	2.967.623

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

**Tabela 48 - Desconto PNHU – CCI – FAR - Valores em R\$ 1.000,00**

UF	Quantidade	Valor Financiado (R\$)	Desconto Complemento (R\$)
AC	-	-	-
AL	5.188	24.514	233.460
AM	1.110	5.116	47.942
AP	-	-	-
BA	7.545	32.368	337.795
CE	906	4.280	40.770
DF	1.946	11.644	87.570
ES	1.773	9.095	70.325
GO	2.387	13.070	104.515
MA	4.061	17.323	177.212
MG	5.491	29.569	246.042
MS	2.271	12.074	99.914
MT	697	3.763	30.738
PA	5.967	26.781	256.893
PB	-	-	-
PE	2.947	13.563	128.848
PI	1.713	7.852	75.945
PR	3.319	17.248	149.355
RJ	2.297	10.933	103.316
RN	966	4.289	40.024
RO	746	3.998	33.570
RR	2.936	16.960	132.120
RS	2.382	13.030	104.259
SC	143	810	6.435



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SE	444	2.079	19.980
SP	9.108	53.166	409.860
TO	683	3.553	30.735
<b>TOTAL</b>	<b>67.026</b>	<b>337.079</b>	<b>2.967.623</b>

Fonte: Base de dados do Agente Operador FGTS.

---

### 2.1.2.4.2 Carteiras Administradas

---

As Carteiras Administradas consistem na aquisição pelo FGTS de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em operações na área de Habitação.

As Carteiras Administradas iniciaram o exercício de 2015 com saldo para aplicação da ordem de R\$ 2,1 bilhões, sendo R\$ 600 milhões para aquisição de CRI e R\$ 1,5 bilhão para as demais operações autorizadas pela Resolução nº 681, de 2012.

De acordo com informações fornecidas pelo Agente Operador, foi contratada uma operação de fundo de investimento imobiliário no valor de R\$ 530 milhões, tendo sido feito um primeiro desembolso no valor de R\$ 180 milhões.

A operação foi contratada no município de Cabo de Santo Agostinho/PE, destinada ao financiamento da infraestrutura urbana necessária a terraplanagem, arruamentos, saneamento, energia elétrica, etc., aquisição de parte do valor do terreno, loteamento da área, e incorporação residencial de unidades habitacionais enquadradas no SFH.

Estima-se que serão gerados até 9.207 (nove mil, duzentos e sete) empregos diretos, 7.161 (sete mil, cento e sessenta e um) empregos indiretos e 8.440 (oito mil, quatrocentos e quarenta) empregos induzidos, totalizando 24.808 (vinte e quatro mil, oitocentos e oito) empregos.

---

### 2.1.2.5 Saneamento Básico

---

Em geral, as iniciativas de saneamento apoiadas no âmbito do Programa Saneamento para Todos (SPT) com recursos do FGTS estão incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Entretanto, ainda há operações contratadas antes do advento do PAC e do próprio SPT, classificadas como pré-PAC, as quais também são objeto de acompanhamento por parte de equipe técnica do Ministério das Cidades.

Cabe ressaltar que até 2013, o acompanhamento das operações pré-PAC ficava a cargo de um grupo de trabalho subordinado à Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades. Em 2013, após os resultados positivos obtidos com as reuniões realizadas com os mutuários para tratar das operações do PAC, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) entendeu necessário incorporar à rotina da unidade o acompanhamento dos empreendimentos pré-PAC. Essas operações foram inseridas nas reuniões realizadas com os principais tomadores.

Posteriormente, foram identificadas as operações que apresentavam maiores problemas na execução e realizadas videoconferências com as prefeituras municipais responsáveis por tais empreendimentos.

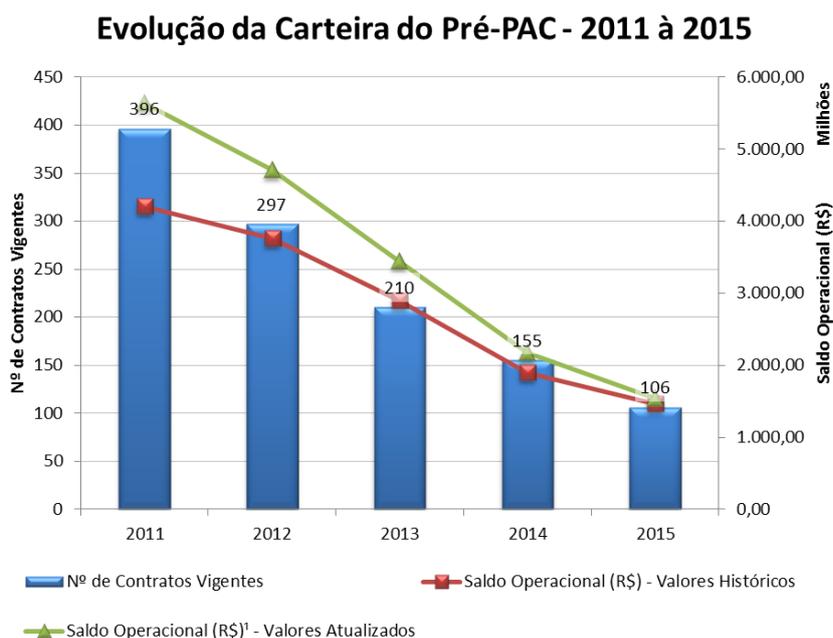


## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

No segundo semestre de 2014 e em 2015, o Ministério das Cidades tratou de praticamente 100% das operações do pré-PAC em reuniões presenciais ou videoconferências com os mutuários.

O gráfico seguinte traz uma evolução da carteira entre 2011 e 2015, demonstrado uma redução de 396 para 106 contratos vigentes, o que representa uma diminuição de 73% da carteira existente em 2011. O saldo a desembolsar passou de R\$ 4,2 bilhões para R\$ 1,5 bilhão no período, o que representa redução de 65%.

Gráfico 1 – Evolução da Carteira do Pré-PAC – 2011 a 2015



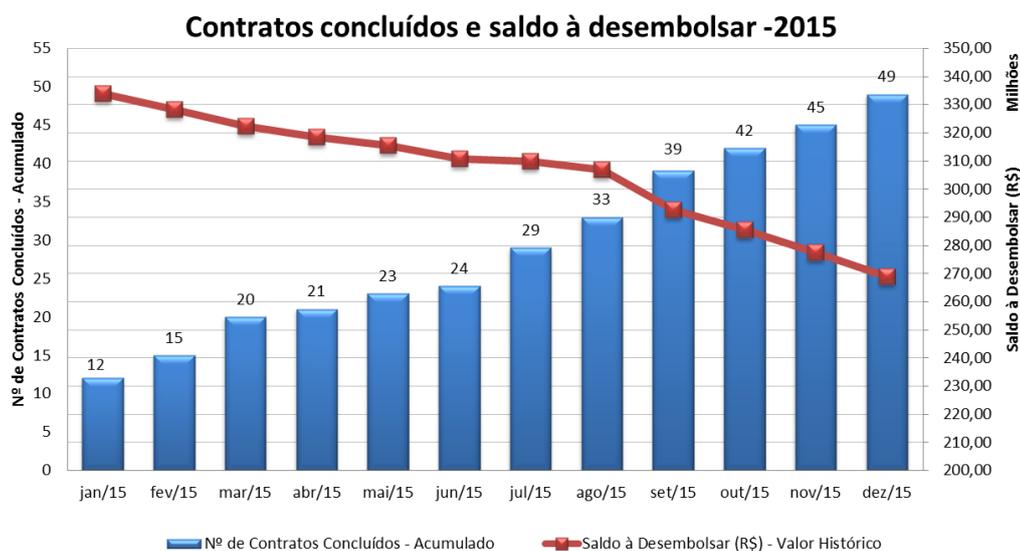
Fonte: Agente Financeiro e Ministério das Cidades.

O gráfico a seguir expõe a evolução da carteira durante o exercício 2015. Destaca-se que o saldo a desembolsar saiu de R\$ 333,96 milhões para R\$ 268,79 milhões, desembolso de R\$ 65,17 milhões, representando redução de 20% do valor a desembolsar da carteira de janeiro a dezembro daquele ano, o que demonstra boa retomada na evolução dessas operações. Entretanto, ainda consiste em elevado desafio o encerramento de toda a carteira de empreendimentos pré-PAC, especialmente nos municípios menores.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Gráfico 2 – Contratos concluídos e saldo a desembolsar - 2015



Fonte: Agente Financeiro e Ministério das Cidades.

O Ministério das Cidades acompanha também os indicadores utilizados para verificação do desempenho da contratação no Programa SPT baseado no orçamento vigente, constante na Resolução do Conselho Curador nº 760, de 2014, e nas Instruções Normativas nº 35, de 2014, e nº 18, de 2015, do Ministério das Cidades. As metas são obtidas convertendo-se o orçamento operacional em população beneficiada e empregos gerados, utilizando-se de fatores médios nacionais.

Portanto, trabalha-se com a relação de proporcionalidade entre os recursos aplicados, a meta física e o número de empregos gerados, cabendo salientar que são aproximações, pois há incertezas inerentes ao fato de não se considerar, por exemplo, a diferença entre as modalidades, os tipos de obras executadas, a tecnologia empregada, entre outras.

A seguir, apresentamos as fórmulas para estimar os indicadores com base em parâmetros nacionais:

- População Beneficiada =  $[\text{Valor de Investimento}^2 / 2.500] \times 3,33$ ; e
- Empregos Gerados =  $[\text{Valor de Investimento}^2 / 10.000.000] \times 578$ .

### 2.1.2.5.1 Programa Saneamento Para Todos – Setor Privado

Os serviços de saneamento no Brasil são predominantemente exercidos pelo setor público. Entretanto, o setor privado continua ampliando seu espaço, tanto por meio das concessões dos serviços públicos de saneamento a empresas privadas, como pela realização de parcerias público-privadas, à luz da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, uma vez que há uma crescente pressão sobre o setor para universalização dos serviços de saneamento, de forma que a concessão plena ou

<sup>2</sup> O valor de investimento se refere à parcela de recursos oriundos do FGTS, ou seja, computa-se apenas o valor de empréstimo.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

parcial desses serviços à iniciativa privada tem sido uma das alternativas encontradas pelos entes públicos para equacionar a questão.

O Programa SPT – Mutuários Privados, regulamentada pela Instrução Normativa nº 43, de 2012, e alterada pelas IN nº 26, de 2013, nº 27, de 2014 e nº 10, de 2015, do Ministério das Cidades, financia ações de saneamento básico para as empresas privadas concessionárias ou subconcessionárias de serviços públicos de saneamento, para as empresas privadas autorizadas a executar a gestão e o manejo de resíduos sólidos e para as indústrias ou empresas por elas contratadas que têm por objetivo implantar sistemas voltados para o uso eficiente da água e/ou sistemas de neutralização de águas servidas decorrentes de sistemas industriais e de sistemas públicos de esgotamento sanitário.

Essa atuação está em consonância com as macrodiretrizes do Programa e tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico no âmbito urbano e rural.

Dessa forma, em 2015, o orçamento final dessa linha de investimentos em saneamento foi acrescido em relação ao previsto inicial para cerca de R\$ 2,07 bilhões. No entanto, houve um decréscimo na contratação de operações em relação ao ano de 2014, em função do elevado número de operações concretizadas no período anterior e da conjuntura macroeconômica do país, que inibiu os investimentos.

Esses recursos foram destinados, conforme demonstrado na próxima tabela, a nove operações contratadas em 2015, no valor de empréstimo de R\$ 1,03 bilhão. As modalidades contempladas foram abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e redução e controle de perdas.

Os recursos oriundos do FGTS permitiram o benefício estimado de 1.375.868 habitantes e a manutenção ou geração de 59.704 postos de trabalho, conforme dados do Agente Operador do FGTS.

As seleções para o setor privado estão continuamente abertas e a demanda vem crescendo, pois, além das 9 operações contratadas em 2015, 15 foram enquadradas e outras 7 habilitadas pelo Ministério das Cidades. Os processos para contratação demandam dos Agentes Financeiros maior rigor nas análises dos riscos e das garantias, o que o torna, em muitos casos, um processo de avaliação mais moroso do que o do setor público. Por outro lado, em diversos casos, a execução do empreendimento ocorre de forma mais rápida, em virtude de alguns aspectos, tais como:

- i) a não incidência sobre o setor privado de algumas regras que se aplicam ao setor público, como a realização de procedimentos licitatórios;
- ii) a capacidade financeira de determinados proponentes de iniciar as obras e serviços antes do término do processo de contratação, permitindo-os solicitar, posteriormente, desembolsos a título de pré-investimento, conforme regramentos previstos nos normativos;
- iii) a maior cobrança, pelo titular dos serviços, no atendimento de cláusulas dos contratos de concessão que prevejam o alcance de metas de investimento;
- iv) o maior controle da gestão do contrato de financiamento, prevalecendo a lógica empresarial de evitar que atrasos na execução das obras e serviços venham a implicar em custos financeiros adicionais e perdas de receitas.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 49 - Saneamento para Todos - Setor Privado. Resultados alcançados – Orçamento 2015

UF	Orçamento Inicial (R\$) x 1.000	Orçamento Final (R\$) x 1.000	Orçamento Realizado		
			Agente Financeiro ao Proponente		
			Qtd de operações	Valor (R\$) x 1.000	%
AL	35.657	140.741	0	0	0
MA	73.438	130.258	0	0	0
MG	159.654	86.233	0	0	0
MS	34.801	178.177	1	178.177	100
MT	35.594	502.585	3	269.540	53,6
PA	83.819	78.822	0	0	0
PR	71.440	234.917	1	234.917	100
RS	109.714	47.310	0	0	0
SP	342.386	654.578	4	350.300	53,5
TO	17.037	14.094	0	0	0
Outras	836.460	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.800.000</b>	<b>2.067.715</b>	<b>9</b>	<b>1.032.934</b>	<b>50,0</b>

Fonte: Base de dados do FGTS e Instruções Normativas nº 35/2014, e nº 18/2015 – MCidades.

### 2.1.2.5.2 Programa Saneamento Para Todos – Setor Público

Essa linha do Programa Saneamento para Todos financia ações de saneamento básico para mutuários públicos, cujos tomadores podem ser os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e suas entidades da administração descentralizada, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

O objetivo, assim como para o setor privado, é o de promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em áreas urbanas e rurais.

Do total de R\$ 3,0 bilhões alocados no Orçamento Operacional final, foram contratadas 7 operações durante o exercício de 2015, totalizando cerca de R\$ 1,49 bilhão de valor de empréstimo, o que representa 49,57% da meta prevista e ajustada para o período. Dessa forma, foi observada uma redução significativa do patamar de investimentos para o setor público em relação ao exercício de 2014, tanto no número de operações quanto nos valores de empréstimos. Além disso, ocorreu a concentração dos recursos para o estado do Rio de Janeiro em uma operação não PAC contratada pela IN nº14, de2014, de excepcionalidade.

Assim, o somatório de operações realizadas (contratações), agregando o setor público e o setor privado, apresentou uma redução de quase 40% em relação ao exercício anterior, reflexo das dificuldades conjunturais.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Os recursos oriundos do FGTS permitiram o benefício estimado de 1.981.136 habitantes e a manutenção ou geração de 85.968 postos de trabalho, conforme dados do Agente Operador do FGTS.

Observa-se ainda que, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 702, de 2012, foi mantida a regra que permite a contratação do orçamento do exercício até 30 de junho do exercício subsequente para operações de crédito inseridas no PAC, que é o caso do Programa Saneamento para Todos. Dessa forma, o orçamento 2015 ainda poderá ser ampliado quanto ao número de empreendimentos contratados, valor de empréstimo, empregos gerados e população atendida.

Outra informação que deve ser levada em consideração, relativamente à contratação de novas operações, é que alguns proponentes de maior porte do setor têm atuado no sentido de contratar financiamentos com outras fontes de recursos onerosos, especialmente o FAT/BNDES, ao avaliarem um conjunto das variáveis como, por exemplo, as relativas aos trâmites de contratação e operação, taxas de juros, prazos de carência e pagamento, não cabendo ao MCidades interferir nessa escolha.

A tabela a seguir apresenta a contratação com orçamento de 2015 por Unidade da Federação, bem como o percentual relativo aos valores finais de orçamento.

**Tabela 50 - Saneamento para Todos - Setor Público. Resultados alcançados – Orçamento 2015**

UF	Orçamento Inicial (R\$) x 1.000	Orçamento Final (R\$) x 1.000	Orçamento Realizado		
			Agente Financeiro ao Proponente		
			Qtd de operações	Valor (R\$) x 1.000	%
GO	223.217	61.435	2	19.569	31,85
MG	505.572	86.983	3	66.986	77,01
PB	101.132	161.381	0	0	0
RJ	644.540	1.430.702	1	1.390.817	97,21
SP	1.084.222	1.260.023	1	9.967	0,79
Outras	3.141.317	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>5.700.000</b>	<b>3.000.524</b>	<b>7</b>	<b>1.487.339</b>	<b>49,57</b>

Fonte: Base de dados do FGTS e Instruções Normativas nº 35/2014, e nº 18/2015 – MCidades.

A divisão das contratações por modalidade é apresentada na tabela seguinte. Cabe destacar a modalidade abastecimento de água, que representou a maior parcela, com cinco contratações e cerca de 97% do valor de empréstimo, seguida pela modalidade esgotamento sanitário, com duas operações e aproximadamente 3% do valor total de empréstimo.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 51 - Saneamento para Todos - Setor Público. Resultados alcançados por modalidade – Orçamento 2015

Modalidade	Número de operações	Valor Contratado (R\$) x 1.000	%
Abastecimento de água	5	1.446.750	97,3
Esgotamento Sanitário	2	40.589	2,7
<b>Total geral</b>	<b>7</b>	<b>1.487.339</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Base de dados FGTS.

Destaca-se que das operações contratadas em exercícios anteriores, 94 foram concluídas em 2015, no valor aproximado de empréstimo de R\$ 600 milhões. Por outro lado, das operações contratadas no exercício 2013, 6 contratos foram cancelados, totalizando um valor aproximado de empréstimo de R\$ 306 milhões, por não ter ocorrido o 1º desembolso até 24 meses após a assinatura do contrato, conforme disposto na Resolução CCFGTS nº 702/2012.

### 2.1.2.5.3 Carteiras Administradas

A Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 681, de 10 de janeiro de 2012, alterou e consolidou as regras sobre a aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários, que possuam lastro em operações na área de Saneamento Básico, entre outras.

De acordo com as regras definidas pelo Ministério das Cidades, os investimentos a serem realizados pelo Agente Operador deverão contemplar empreendimentos enquadráveis nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, ou tratamento industrial de água e efluentes líquidos e reuso de água.

A Instrução Normativa nº 32, de 15 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, dispôs sobre a distribuição por região geográfica do saldo remanescente do limite autorizado para aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de instrumentos de Carteiras Administradas – Saneamento Básico. Na Instrução Normativa nº 11, de 2012, alterada pela IN nº 38, de 2012, também foi estabelecido que, no mínimo, 40% dos recursos referentes ao saldo remanescente deveriam ser investidos na área de esgotamento sanitário. Destaca-se que, no exercício de 2015, o Agente Operador do FGTS realizou uma aquisição dos instrumentos de mercado, como já especificado, vinculada à área de saneamento com a aquisição dos títulos de debêntures da Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de Abastecimento de Água do Sistema Rio Manso, em Minas Gerais, no valor de R\$ 474.145.000,00.

No que tange ao acompanhamento das Carteiras Administradas, conforme regulamentado pelas Instruções Normativas, o Agente Operador encaminhou à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental os relatórios quadrimestrais contendo os dados básicos dos empreendimentos, referente à posição da carteira de saneamento. É importante ressaltar que a SNSA faz constantes análises quanto à maneira mais efetiva para regulamentar e acompanhar esse instrumento.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 2.1.2.5.4 Infraestrutura urbana - Programa Pró-Transporte

As metas físicas, na área de infraestrutura urbana, também são obtidas convertendo-se o orçamento operacional em população beneficiada e empregos gerados, empregando-se fatores médios nacionais, conforme constam na Resolução nº 760, de 6 de novembro de 2014, do CCFGTS, que define o orçamento do FGTS para o exercício de 2015.

Portanto, trabalha-se com a relação de proporcionalidade entre os recursos aplicados, a meta física e o número de empregos gerados, cabendo salientar que são aproximações, pois há incertezas inerentes ao fato de não se considerar, por exemplo, a diferença de natureza entre os empreendimentos, os tipos de obras executadas, a tecnologia empregada, entre outros.

A seguir, apresentamos as estimativas dos indicadores com base em parâmetros nacionais:

- População Beneficiada =  $[\text{Valor de Investimento} / 900] \times 3,33$ ; e
- Empregos Gerados =  $[\text{Valor de Investimento} / 10.000.000] \times 578$

Observa-se a necessidade de reavaliar essas fórmulas de cálculo em função de melhor estimar os valores médios utilizados para os empreendimentos de mobilidade urbana.

Quanto à execução orçamentária da área de infraestrutura urbana, o Ministério das Cidades definiu, por intermédio da Instrução Normativa nº 41, de 29 de dezembro de 2014, a forma de aplicação que o Agente Operador deve observar no orçamento alocado pelo CCFGTS ao Programa Pró-Transporte, no exercício de 2015, que deve seguir a distribuição:

- a) Até R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais) para as operações de crédito vinculadas à área orçamentária de Infraestrutura Urbana, setor público;
- b) Até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) alocados em nível nacional, setor privado.

Durante o exercício de 2015, houve remanejamentos de recursos entre as áreas, no âmbito do Gestor da Aplicação, e, em novembro de 2015, por meio da Instrução Normativa nº 18, de 26 de novembro de 2015, do Ministério das Cidades, foram remanejados R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), alocados à área de infraestrutura urbana, para a área de habitação popular e demais operações habitacionais autorizadas pelo Conselho Curador do FGTS, sendo que a versão final passou a requerer que o Agente Operador observasse a seguinte distribuição:

- a) até R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) para as operações de crédito referentes aos empreendimentos de mobilidade urbana associados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), setor público e privado;
- b) até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para as operações de crédito, setor privado, não inseridas no PAC.

Com esse remanejamento, o Agente Operador teve disponibilizado, para execução até 30 de junho de 2016, o valor total de R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais) para as operações de crédito vinculadas à Área Orçamentária de Infraestrutura Urbana, referentes aos empreendimentos de mobilidade urbana diretamente associados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e não PAC, setor público e privado, conforme apresentado acima.

No total, em 2015, foram contratadas 78 operações de crédito da área de infraestrutura urbana, perfazendo R\$ 796.545.871,00 de valor de empréstimo, conforme dados do Agente Operador do FGTS, utilizando o orçamento de 2015.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Salienta-se que, de forma cumulativa, as contratações atingem mais de R\$ 22 bilhões, conforme já apresentado neste Relatório de Gestão.

O valor de investimento, ou seja, o valor de empréstimo acrescido das contrapartidas, foi de R\$ 987.477.724,48 permitindo o benefício estimativo de 3.653.667 (calculado com o valor de investimento real) habitantes e a manutenção ou geração de 57.076 (calculado com o valor de investimento real) postos de trabalho.

Importante lembrar, ainda, que a Resolução nº 702, de 2012, permite a contratação do orçamento do exercício até 30 de junho do exercício subsequente, para operações de crédito inseridas no PAC vinculadas ao Programa Pró-Transporte. Dessa forma, a utilização do Orçamento de 2015 ainda não se encontra concluída.

Nesse sentido, cabe informar que foram contratadas, até 30 de junho de 2015, 15 operações vinculadas ao Programa Pró-Transporte utilizando-se o orçamento FGTS de 2014, sendo duas do Pacto pela Mobilidade e seleções pontuais e as demais do PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, totalizando valor de empréstimo de R\$ 344.763.801,35.

A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados alcançados em 2015 utilizando o orçamento de 2015.

**Tabela 52 – Pró-Transporte. Resultados alcançados de Contratações – Orçamento 2015**

UF	Orçamento Inicial (R\$) x 1.000	Orçamento Final (R\$) x 1.000	Orçamento Realizado		
			Agente Financeiro ao Proponente		
			Qtde de operações	Valor de Empréstimo (R\$) x 1.000	%
PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas					
AC	-	-	1	30.528,31	3,8%
ES	-	-	1	1.700,00	0,2%
GO	-	-	3	53.581,25	6,7%
MG	-	-	4	16.200,00	2,0%
PR	-	-	23	55.764,88	7,0%
RJ	-	-	2	25.024,63	3,1%
RO	-	-	1	7.324,80	1%
RS	-	-	15	29.896,05	3,8%
SC	-	-	14	26.700,00	3,4%
SP	-	-	12	48.133,73	6,0%
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>294.853,65</b>	
PAC 2 Mobilidade Médias Cidades					
AP	-	-	1	112.692,22	14%
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>112.692,22</b>	
PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades					



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PE	-	-	1	389.000,00	49%
<b>Subtotal</b>	-	-	<b>1</b>	<b>389.000,00</b>	
<b>Total</b>			<b>78</b>	<b>796.545,87</b>	

Fonte: Base de Dados FGTS.

Adicionalmente, informa-se que a contratação total do orçamento de 2014, considerando também o valor contratado até 31 de dezembro de 2015, já informado na última prestação de contas, atingiu valor de empréstimo de R\$ 6.488.664.420,52, conforme dados do Agente Operador do FGTS, representando uma performance de cerca de 58,5 % do orçamento alocado para o final daquele exercício.

Nesse sentido, com base na Resolução nº 702, de 2012, o prazo para a contratação das operações selecionadas no âmbito do PAC com orçamento de 2015 vai até 30 de junho de 2016, o que elevará a *performance* do programa Pró-Transporte para o exercício em referência.

---

### 2.1.2.5.5 Carteiras Administradas (SNMTU)

---

As Carteiras Administradas consistem na aquisição, pelo FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), que possuam lastro em operações na área de Infraestrutura Urbana.

O Conselho Curador do FGTS reconheceu, com a aprovação da Resolução nº 681, de 10 de janeiro de 2012, a Competência do Gestor da Aplicação para estabelecer as diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo nos supracitados instrumentos de mercado, em consonância com as políticas setoriais de habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana, bem como para realizar o acompanhamento dessas operações, diferentemente do que dispunha a revogada Resolução nº 591, de 24 de março de 2009, que delegava tais atribuições exclusivamente ao Agente Operador.

Como regulamentação da Resolução nº 681, de 2012, o Ministério das Cidades editou, por intermédio da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, a Instrução Normativa nº 40, de 24 de outubro de 2012, na qual fica estabelecido que os empreendimentos devem se enquadrar nas seguintes modalidades:

- a) Implantação de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros;
- b) Ampliação de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros;
- c) Recuperação de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros;
- d) Modernização de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros;
- e) Adequação de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros; ou
- f) Aquisição de veículos para sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Além disso, a supracitada Instrução Normativa definiu as informações a serem apresentadas pelo Agente Operador, bem como sua periodicidade, de forma a possibilitar o acompanhamento pelo Ministério das Cidades.

Nesse sentido, cumpre informar que o saldo remanescente do total de R\$ 3,0 bilhões autorizados pelo CCFGTS para aplicação, posição de 31/12/2015, é de R\$ 2.613.278.000,00 (dois bilhões, seiscentos e treze milhões e duzentos e setenta e oito mil reais).

---

### 2.1.2.6 Operações Urbanas Consorciadas – Carteiras Administradas

---

As Resoluções nºs 681 e 702, de 10 de janeiro e 4 de outubro de 2012, em seu item 1 e no artigo 2º, inciso XV, incluem, respectivamente, nas aplicações dos recursos do FGTS a forma de aplicações financeiras em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) lastreadas em operações urbanas consorciadas. A Carteira foi regulamentada pela IN nº 33, de 17 de dezembro de 2014.

No primeiro semestre de 2015 a CA OUC recebeu cotas do FII PM, que foram originalmente adquiridas pela Carteira Administrada de Habitação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço Renda Variável ("CA Habitação do FGTS"), em 2011. As cotas do FII PM correspondem 6.436.722 Certificados de Potencial Adicional de Construção ("CEPAC"), adquiridos por meio de Oferta Pública de Distribuição Secundária ("Leilão") promovida pelo Fundo de Investimento Imobiliário da Região do Porto ("FII RP"), que tem como cotista a CDURP, em junho de 2011.

No exercício de 2015, a CA OUC adquiriu novas cotas do FII PM, adicionais ao investimento inicial. Para tanto, foram alocados para essa finalidade recursos da ordem de R\$ 800 milhões, conforme Resolução aprovada pelo CCFGTS nº 760, de 6 de novembro de 2014. Por meio da Resolução nº 774, de 26 de maio de 2015, foi efetuado remanejamento de R\$ 700 milhões para a carteira de Operações Urbanas Consorciadas, perfazendo um total de R\$ 1,5 bilhão.

O novo aporte foi realizado com o objetivo de equalizar a estrutura de capital do FII PM visando à manutenção da execução das obras de revitalização em curso no âmbito da Operação Urbana Consorciada do Porto do Rio de Janeiro ("OUCPRJ"), já autorizadas pelo CCFGTS diretamente ao Agente Operador no exercício de 2008.

Cabe ressaltar que o acompanhamento da operação vinculada à OUC PR é função do Agente Operador (item 7.1.3 da IN), mediante a apresentação de relatórios semestrais contendo as seguintes informações: estágio de execução das intervenções (por modalidade de empreendimento), situação do andamento das obras, execução física e financeira, recursos transferidos, serviços executados, ações de mobilização e participação social realizadas, problemas identificados na execução e previsão de conclusão.

O 1º Relatório Semestral de Acompanhamento da Carteira Administrada de Operações Urbanas Consorciadas, referente ao primeiro semestre de 2015, foi apresentado pelo Agente Operador em agosto de 2015. Já em relação ao acompanhamento do Plano de Habitação de Interesse Social do Porto, foi enviado relatório em dezembro de 2015, abordando as atividades realizadas no âmbito do PHIS – Porto no período de setembro a dezembro de 2015.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 2.1.3 PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Na PGFN, as ações relativas ao FGTS são desempenhadas, em maior nível de especificidade, pela Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União (CDA) e pela Coordenação-Geral de Grandes Devedores (CGD), ambas do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União (DGDAU).

Informamos que os números a seguir expostos foram extraídos do sistema DW:

#### 2.1.3.1 Coordenação-Geral dos Grandes Devedores

No ano de 2015, foram identificados 182.929 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e nove) empregadores, cujo valor total do crédito devido ao FGTS corresponde a R\$ 20.396.100.374,10 (vinte bilhões, trezentos e noventa e seis milhões, cem mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

O cruzamento desses dados com a base de créditos inscritos em Dívida Ativa da União demonstrou que 181 (cento e oitenta e um) empregadores identificados são grandes devedores no DW SIDA. Portanto, 0,08% dos devedores do FGTS se enquadram no conceito de grande devedor da Procuradoria da Fazenda Nacional – isto é, aquele que deve valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

A partir da análise dos dados extraídos do sistema DW da PGFN, constata-se que, no que tange aos créditos inscritos no FGTS, o valor devido por quem se insere no conceito de grande devedor é de R\$ 4.022.074.842,32 (quatro bilhões, vinte e dois milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). Identificou-se, portanto, que 19,71% do estoque de créditos devidos ao FGTS diz respeito aos grandes devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e estes foram responsáveis por 36% da arrecadação de contribuições do FGTS no ano de 2015.

O exame do número de grandes devedores da PGFN que, igualmente, possuem créditos devidos ao FGTS, implica a adoção de um tratamento prioritário para a recuperação de todos os créditos devidos pelos sujeitos passivos que se amoldam ao comentado conceito.

Considerando-se que as estratégias utilizadas para a cobrança em face dos devedores serão igualmente utilizadas para a cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa do FGTS, foram relevantes, ao longo do ano de 2015, diversas iniciativas, a exemplo da elaboração do Novo Modelo de Cobrança da Dívida Ativa da União, que contempla iniciativas de curto, médio e longo prazos, tais como: a classificação do estoque da dívida; o protesto de certidões de dívida ativa, incluindo-se aí o protesto de dívidas do FGTS; a implementação do módulo de diligências, que permite a busca de bens dos devedores de maneira unificada e ágil e a criação do Núcleo de Produção de Informações Estratégicas da PGFN, que tem o escopo de produzir informações de natureza estratégica e operacional úteis à tomada de decisão e à recuperação de créditos.

Além disso, destacam-se a celebração de parcerias para acesso a novas bases de dados, para localização de devedores e seus bens. Dentre elas, tem-se a parceria com a Rede-Lab (Laboratórios de Tecnologia) do Ministério da Justiça, que atua em todo o Brasil, compartilhando experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros, e detecção de práticas de lavagem de dinheiro e crimes relacionados, bem como a parceria com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP), para acesso ao sistema Ofício Eletrônico, que propicia o acesso



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

direto a matrículas de imóveis de diversos Cartórios no Brasil, e para acesso à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

### 2.1.3.2 Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União

A Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União, por intermédio de sua Divisão de Créditos do FGTS (DFGTS), desenvolveu diversas atividades relevantes no ano 2015, que acarretaram a melhoria da qualidade da gestão e cobrança dos créditos do FGTS inscritos em Dívida Ativa. Cabe ressaltar que a cobrança dos débitos de FGTS inclui-se na missão institucional da PGFN, prevista em seu Planejamento Estratégico 2013-2016, qual seja: “Assegurar recursos para as políticas públicas, no exercício de função essencial à justiça, recuperando e defendendo o crédito público, primando pela justiça fiscal e garantindo o cumprimento da ordem jurídica em prol da sociedade.”

Além disso, o aumento do índice de efetividade da arrecadação dos créditos do FGTS e o aumento da taxa de retorno/arrecadação do FGTS estão incluídos dentre os objetivos institucionais relacionados aos resultados econômicos no Planejamento Estratégico da PGFN. Para contribuir com o alcance de tais objetivos, DFGTS/CDA adotou como táticas, também incluídas no Planejamento Estratégico da PGFN, o aumento do nível de comprometimento e satisfação dos procuradores e servidores, especialmente mediante a promoção de ações de capacitação; a utilização de ferramentas de tecnologia de informação, notadamente o Sistema DW SIGPGFN e a inclusão da dívida ativa do FGTS no sistema de consulta de precatórios, e o aprimoramento da comunicação institucional, por meio da publicação da Revista PGFN/FGTS e da criação de um grupo de e-mail institucional para discutir temas afetos ao FGTS.

Em 2015, foram operacionalizadas pela CAIXA - Agente Operador do FGTS e realizadas mais de 25 mil inscrições em Dívida Ativa, totalizando R\$ 1,82 bilhão, o maior valor inscrito da série histórica desde 2008.

**Quadro 10 - Volume de créditos de FGTS e CS inscritos em 2015 e ainda ativos em dezembro de 2015**

Mês/Ano da Inscrição	Quantidade de Inscrições	Valor Consolidado da Inscrição
01/2015	1.507	169.388.669,62
02/2015	1.707	109.828.099,37
03/2015	2.142	235.205.760,33
04/2015	1.615	105.228.815,81
05/2015	1.756	113.127.591,58
06/2015	2.297	105.672.607,11
07/2015	1.868	116.791.472,67
08/2015	2.714	156.375.898,83
09/2015	3.096	205.885.531,16
10/2015	946	43.677.206,22
11/2015	2.982	217.024.542,58
12/2015	2.545	245.775.840,92
<b>Total</b>	<b>25.175</b>	<b>1.823.982.036,20</b>

Fonte DW PGFN



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O estoque total inscrito em dívida ativa, na posição 31/12/2015, registrou R\$ 20,39 bilhões, o que se traduz num aumento de 13,40% em relação à mesma posição ao ano anterior.

Quadro 11 - Estoque Total

Ano/Mês da Extração	PGFN de Inscrição	PGFN Responsável	Valor Consolidado da Inscrição
12/2015	PGFN	N/A	11.530.381.874,57
12/2015	PGFN	PGFN	8.865.718.499,53
<b>Total: 20.396.100.374,10</b>			

Fonte DW PGFN

Nesse mesmo ano, a PGFN, com o auxílio operacional da CAIXA - Agente Operador do FGTS, ajuizou a cobrança de mais de 6 mil inscrições em dívida ativa, totalizando R\$ 456,31 milhões, conforme posição no dia 31/12/2015 do Sistema DW SIGPGFN.

Quadro 12 - Inscrições Ajuizadas pela PGFN - 2015 - Posição Alimentada até 31/12/2015

Mês/Ano do Ajuizamento da Inscrição	Quantidade de Inscrições	Valor Consolidado da Inscrição
01/2015	640	59.466.733,33
02/2015	345	28.520.009,67
03/2015	543	30.783.389,77
04/2015	607	63.713.553,83
05/2015	553	28.748.642,52
06/2015	450	27.704.084,44
07/2015	574	39.913.247,78
08/2015	462	24.196.134,85
09/2015	449	55.599.612,31
10/2015	512	31.249.084,01
11/2015	766	48.099.148,63
12/2015	296	18.324.865,50
<b>Total</b>	<b>6.197</b>	<b>456.318.506,64</b>

Fonte DW PGFN

Informa-se, por oportuno, que todos os fluxos de alimentação, exclusão e retificação dos dados de ajuizamento de processos judiciais no âmbito da PGFN ainda são feitos manualmente. Objetiva-se, no futuro, uma integração eficiente com os Sistemas Informatizados dos órgãos do Poder Judiciário, para que haja uma comunicação rápida, segura e precisa entre o Sistema de Acompanhamento Judicial da PGFN (SAJ/PGFN) e o Sistema CAIXA (FGE/PEFUG).

Em 2015, a PGFN recuperou mais de R\$ 117 milhões em favor do FGTS, referente a créditos inscritos em Dívida Ativa – ajuizados e não-ajuizados. Registra-se o aumento de 3,5% em



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

relação ao ano 2014, quando o órgão recuperou R\$ 113 milhões, com base no do Sistema DW SIGPGFN.

Ainda para os créditos ajuizados, a CAIXA, mediante atuação do corpo jurídico, com atribuição conferida nos termos do Convênio PGFN CAIXA 01/2014, registrou a recuperação para o exercício de 2015 no ordem de R\$ 104.295.517,97, de acordo com dados apurados do Sistema FGE - FGTS, o que representa um crescimento aproximado de 1,5 % em relação a 2014.

Quadro 13 - Recuperação Total

Ano da Arrecadação	Entidade Responsável pela Cobrança Judicial	Valor Arrecadado Total FGTS
2015	CAIXA	104.295.517,97
2015	PGFN	117.623.979,56
2015	<b>Total</b>	<b>221.919.497,53</b>
<b>Total</b>		<b>221.919.497,53</b>

Fonte DW PGFN / Sistema FGE (CAIXA)

### 2.1.4 Parcelamento de Débitos do FGTS

Em 2015, foram formalizados 5.375 acordos de parcelamentos junto aos empregadores, totalizando o valor de contratação de R\$ 1,6 bilhão.

Dentre esses acordos 3.251 foram formalizados pelos próprios empregadores, por meio do serviço “Solicitar Parcelamento FGTS via CNS” que possibilita a contratação do parcelamento de débitos do FGTS, nos critérios definidos pelo Conselho Curador do FGTS, por meio da internet, aos empregadores com certificação digital ICP – Brasil, implantado em 2014.

O valor arrecadado em 2015, referente a débitos parcelados, totalizou R\$ 505,3 milhões, 169% do previsto, correspondendo a 11,75% do saldo da carteira de parcelamentos no final do exercício, que foi de R\$ 4,3 bilhões. Destaca-se nesse processo o índice de adimplência de 97,63% no ano de 2015.

Tabela 53 - Contratação de Parcelamento de Débitos

Ano	Contratação no Exercício		Posição da Carteira de Parcelamento	
	Qtde	Valor Contratado R\$ mil	Qtde	Saldo Final R\$ mil
2013	4.530	1.599.510	11.053	3.813.083
2014	5.856	1.747.235	12.425	4.163.754
2015	5.375	1.595.867	13.712	4.370.277

Fonte: Caixa Econômica Federal

Sistema FGE – Dez/15

Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial



## **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Por meio do serviço “Solicitar Parcelamento FGTS via CNS” e “Parcelamento Contratado via CNS”, serviços disponibilizados pelo canal Conectividade Social com certificação digital ICP – Brasil, o empregador pode contratar o parcelamento e visualizar/imprimir o seu contrato, consultar o saldo devedor, obter o detalhamento das parcelas que compõem o acordo de parcelamento e emitir a guia específica para a quitação das parcelas do contrato a cada vencimento.

Com essas disponibilizações o empregador tem de forma facilitada e ágil a contratação do parcelamento, o pagamento das parcelas e em consequência a sua situação de regularidade perante o FGTS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 3 GOVERNANÇA

---

#### 3.1 Descrição das estruturas de governança

---

##### CONSELHO CURADOR DO FGTS

Conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 8.036, de 1990, o FGTS é regido pelas normas estabelecidas pelo Conselho Curador. Dispõe ainda que este Conselho seja composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo. As funções de membro do Conselho não são remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante. Atualmente, o CCFGTS é composto de acordo com o disposto no Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, o qual define, em seu art. 2º, inciso XIII a seguinte composição:

- I - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que o presidirá;
- II - Ministro de Estado das Cidades, que ocupará a vice-presidência do Conselho;
- III - Coordenador-Geral do FGTS, da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, que exercerá a Secretaria-Executiva do Conselho;
- IV - um representante da Casa Civil da Presidência da República;
- V - um representante da Secretaria-Geral da Presidência da República;
- VI - um representante do Ministério da Fazenda;
- VII - um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- VIII - um representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- IX - um representante do Ministério da Saúde;
- X - um representante do Ministério dos Transportes;
- XI - um representante da Caixa Econômica Federal; e
- XII - um representante do Banco Central do Brasil;
- XIII - seis representantes dos trabalhadores, indicados pelas seguintes entidades:
  - a) Força Sindical;
  - b) Central Única dos Trabalhadores - CUT;
  - c) União Geral dos Trabalhadores - UGT;
  - d) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB;
  - e) Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB (Atualmente Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB); e
  - f) Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST;
- XIV - seis representantes dos empregadores, indicados pelas seguintes entidades:
  - a) Confederação Nacional da Indústria - CNI;
  - b) Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF;



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- c) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;
- d) Confederação Nacional de Serviços - CNS;
- e) Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços - CNS; e
- f) Confederação Nacional do Transporte - CNT.

O Conselho Curador do FGTS tem por finalidade, no exercício da curatela a ele atribuída, estabelecer as normas e diretrizes de regência do FGTS, estando as suas competências estabelecidas no art. 5º, da Lei nº 8.036, de 1990, dentre as quais destacam-se:

- Estabelecer as diretrizes e os programas de aplicação dos recursos do FGTS em habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana;
- Acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados;
- Appreciar e aprovar os orçamentos anuais e os planos plurianuais do FGTS;
- Pronunciar-se sobre as contas do FGTS, antes de encaminhá-las aos órgãos de controle;
- Adotar providências para corrigir eventuais atos dos órgãos ou entidades que integram o Sistema FGTS, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades referentes aos recursos do Fundo;
- Aprovar a política de investimento e diretrizes para gestão e administração do FI-FGTS.

A Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS é diretamente subordinada ao Presidente, o Ministro do Trabalho e Previdência Social. Conforme disposto na Resolução nº 320, de 1999, essa Secretaria tem o papel de assessorar e prestar apoio técnico e administrativo aos órgãos e entidades integrantes do CCFGTS, assim como revisar Resoluções, elaborar atas, promover atendimento ou justificativas relacionadas às demandas por ocasião de auditoria e outros atos necessários para que sejam exercidas as competências do Conselho.

O GAP, instituído pela Resolução nº 320, de 1999, tem como função assessorar tecnicamente o Conselho Curador. O Grupo tem como membros titulares, representantes técnicos indicados pelos conselheiros e suas reuniões serão presididas pelo Secretário-Executivo do Conselho e tem como atribuições:

- Desenvolver estudos técnicos sobre matérias que lhe forem encaminhadas pelo Conselho;
- Debater votos e minutas de resoluções que lhe forem encaminhadas pelo Conselho ou por conselheiro, contribuindo para a disseminação e o nivelamento das informações técnicas pelos participantes, visando transmitir aos membros do colegiado os subsídios e esclarecimentos necessários para a formulação de suas decisões;
- Outras, de natureza consultiva e de assessoramento, que lhe sejam atribuídas pelo Conselho.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### GESTOR DA APLICAÇÃO

A função de Gestor da Aplicação do FGTS cabe ao Ministério das Cidades, instituído por meio da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

O Ministério das Cidades conta com quatro Secretarias Nacionais envolvidas na gestão da aplicação do FGTS, a saber: Secretaria Nacional de Habitação - SNH, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (SNTMU) e Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU). Compete à Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnica (DIACT), da Secretaria Executiva do MCidades, a representação institucional junto ao GAP e a coordenação das atividades das Secretarias Nacionais nos assuntos atinentes ao FGTS.

Essa estrutura organizacional compreende os mecanismos de coordenação, estratégia e controle que, atuando de maneira interligada, possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, com vistas à alcançar objetivos institucionais previamente estabelecidos.

Os mecanismos de governança instituídos suportam o cumprimento das competências fundamentais do Ministério das Cidades, na qualidade de Gestor da Aplicação do FGTS, encontram-se elencadas no art. 6º da Lei nº 8.036, de 1990, bem como no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 18 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13 de junho de 1995, cabendo destacar as seguintes:

- praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador;
- expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos para implementação dos programas aprovados pelo Conselho Curador;
- definir as metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana;
- elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, decorrentes de aplicação de recursos do FGTS, implementados pela CAIXA;
- submeter à apreciação do Conselho Curador as contas do FGTS;
- estabelecer os critérios, procedimentos e parâmetros básicos para a análise, seleção, contratação, acompanhamento e avaliação dos projetos a serem financiados com recursos do FGTS, com observância dos objetivos da política nacional de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, estabelecidas pelo Governo Federal; e
- definir as prioridades, a metodologia e os parâmetros básicos que nortearão a elaboração dos orçamentos e planos plurianuais de aplicação dos recursos do FGTS.

### AGENTE OPERADOR DO FGTS

À Caixa Econômica Federal cabe o papel de Agente Operador do FGTS, destacando-lhe as seguintes atribuições:

- Centralizar os recursos do FGTS, participar da rede incumbida de sua arrecadação, manter e controlar as contas vinculadas e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes;



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- Definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana e ao cumprimento das resoluções do Conselho Curador e dos atos normativos do Gestor da aplicação do FGTS;
- Conceder os créditos para as operações consideradas viáveis e eleitas, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e zelando pela correta aplicação dos recursos;
- Elaborar as contas do FGTS, encaminhando-as ao Gestor da Aplicação do FGTS;
- Implementar os atos emanados do Gestor da Aplicação relativos à alocação e à aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador;
- Garantir aos recursos alocados ao FI-FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas; e
- Emitir Certificado de Regularidade do FGTS.

O Conselho de Administração é o órgão de orientação geral dos negócios da CAIXA, responsável por definir diretrizes e objetivos empresariais e por monitorar e avaliar os resultados da CAIXA, é formado por sete conselheiros, sendo quatro conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho e seu substituto, pelo Presidente da CAIXA, por um conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e um conselheiro representante dos empregados, na forma da Lei no 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e sua regulamentação.

Compete ao Conselho de Administração atuar como organismo de interlocução entre a CAIXA e o Ministério da Fazenda e opinar, quando solicitado pelo Ministro de Estado da Fazenda, sobre questões relevantes relacionadas ao desenvolvimento econômico e social do País e às atividades da CAIXA, aprovar o modelo de gestão da CAIXA e suas atualizações, aprovar o plano estratégico da CAIXA e monitorar sua implantação, aprovar e revisar as políticas de atuação da CAIXA, inclusive as políticas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital da CAIXA, estabelecer e aperfeiçoar o sistema de Governança corporativa da CAIXA, aprovar e revisar o plano de capital da CAIXA, autorizar a contratação de auditores independentes e a rescisão desses contratos, aconselhar o Presidente da CAIXA nas questões sobre linhas gerais orientadoras da atuação da Empresa e fiscalizar a execução da política geral dos negócios e serviços da CAIXA, e acompanhar e fiscalizar a gestão do Presidente, dos Vice-Presidentes, dos Diretores-Executivos e do Diretor Jurídico.

O Conselho Fiscal é integrado por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, seus membros efetivos e suplentes serão escolhidos e designados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre brasileiros com idoneidade moral e de reputação ilibada, diplomados em curso de nível superior e com capacidade técnica e experiência em matéria econômico-financeira, jurídica ou de administração de empresas, observado ainda o disposto nos arts. 9º e 10º. Dentre os integrantes do Conselho Fiscal, pelo menos um membro efetivo e respectivo suplente serão obrigatoriamente indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional.

O Conselho Diretor é órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA, é composto pelo Presidente da CAIXA, que o presidirá, e por até dez Vice-Presidentes, a serem nomeados e demitidos *ad nutum* pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Fazenda, ouvido o Conselho de Administração.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O Conselho de Fundos Governamentais e Loterias é órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto à administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo federal, incluído o FGTS. O Conselho de Fundos Governamentais e Loterias é composto pelo Presidente da CAIXA, que o presidirá, o Vice-Presidente designado para a administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo federal, incluído o FGTS, o Vice-Presidente designado para a função de controle e riscos e o Vice-Presidente designado para a gestão do atendimento, distribuição e negócios.

O Agente Operador do FGTS está representado pela Superintendência Nacional do FGTS (SUFUG) que está vinculada à Diretoria Executiva de fundos de Governo (DEFUS) e à Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias (VIFUG) da Caixa Econômica Federal. A SUFUG possui quatro Gerências Nacionais vinculadas: Gerência Nacional Ativo do FGTS (GEAVO); Gerência Nacional Ativo FGTS – Operações de Mercado (GEFOM); Gerência Nacional Passivo FGTS (GEPAS) e Gerência Nacional Gestão da Rede do FGTS (GERFU).

Além das Gerências Nacionais, a SUFUG conta com 16 Gerências de Filiais do FGTS - GIFUG que atuam como representações regionais do Agente Operador, garantindo à SUFUG abrangência de atuação em todo o território nacional.

A AUDIT é a unidade responsável pela atividade de auditoria interna na CAIXA e por fiscalizações acordadas com a administração da empresa.

A AUDIT observa as normas do The Institute of Internal Auditors (IIA), representado no Brasil pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) e as normas e procedimentos de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quando aplicáveis.

A AUDIT vincula-se ao Conselho de Administração por força do Estatuto da CAIXA, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização, conforme legislação específica.

Para o desenvolvimento de suas atividades, a AUDIT está organizada em unidades estratégicas (auditorias nacionais) e em unidades operacionais, representadas pelas auditorias regionais (AUDIR) e representações de auditoria (REAUD), cujos objetivos são:

**Quadro 14 – Objetivos AUDIT e suas unidades**

AUDITORIA NACIONAL	OBJETIVO
Auditoria Nacional Atividades Especializadas (AUDAE)	Gerir as atividades de auditoria em riscos corporativos e gestão de capital, cobrança e recuperação de créditos, finanças e mercado de capitais, subsidiárias e participadas, gestão de ativos de terceiros, contabilidade da CAIXA e de fundos e programas de governo, gestão tributária, controladoria, controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro, atividade jurídica e Entidade Fechada de Previdência Complementar patrocinada.
Auditoria Nacional Produtos do Governo e Atividades Delegadas (AUDAT)	Gerir as atividades de auditoria nos fundos, programas, produtos e serviços do Governo Federal delegados à CAIXA, tais como benefícios sociais, loterias e transferência de recursos públicos, além daquelas voltadas ao atendimento a



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

AUDITORIA NACIONAL	OBJETIVO
	Pessoa Jurídica Pública e Judiciário e às políticas públicas governamentais de desenvolvimento urbano - crédito imobiliário, saneamento e infraestrutura.
Auditoria Nacional Negócios, Logística e Unidades (AUDES)	Gerir as atividades de auditoria no crédito comercial pessoa física e jurídica, no crédito rural, nas atividades de logística, <i>marketing</i> , gestão de pessoas e relacionamento institucional, na unidade Ouvidoria, no atendimento e gestão dos canais parceiros e gerir as atividades de fiscalização de unidades lotéricas.
Auditoria Nacional Integração e Responsabilidade (AUDRE)	Gerir o processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil, apoiar os conselhos disciplinares na matriz e coordenar, acompanhar e orientar as unidades da CAIXA no atendimento às demandas oriundas dos conselhos estatutários da empresa, dos órgãos de controle e de fiscalização e da auditoria independente ( <i>atividades em migração</i> ).
Auditoria Nacional Processos e Tecnologia da Informação (AUDTI)	Gerir as atividades de auditoria em tecnologia da informação, em certificação digital e apoio de TI à Auditoria, inclusive auditoria eletrônica.
Auditorias Regionais (AUDIR) e Representações de Auditoria (REAUD)	Executar as atividades programadas pelas auditorias nacionais, apoiar os conselhos disciplinares regionais e representar a AUDIT no âmbito de suas atuações.

O modelo de atuação da AUDIT se sustenta em três pilares: (1) atuação na terceira linha de defesa, em consonância com as recomendações do IIA Brasil; (2) auditoria em processos críticos; e (3) especialização das equipes nos processos a serem auditados.

A atuação da AUDIT no primeiro pilar converge com a diretriz da CAIXA de implantação de piloto de linhas de defesa, conforme Resolução do Conselho Diretor 6.724/2014.

O controle dos apontamentos e recomendações da AUDIT é realizado no Sistema de Auditoria (SIAUD), com análise e acompanhamento pelas auditorias regionais, basicamente por meio dos seguintes documentos:

- Planos de Ação, quando se trata de serviços realizados em unidades da matriz;
- Agendas de Compromisso, para as demais unidades.

O acompanhamento dos apontamentos, solicitações, recomendações e determinações dos órgãos de controle e de fiscalização, da auditoria independente e dos órgãos estatutários da CAIXA, bem como das ações propostas pelos gestores para corrigir e prevenir a recorrência dos fatos apontados é realizado pela AUDIT, por meio de planos de providências gerados no SIAUD.

A atuação da auditoria interna no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) está dividida entre os trabalhos considerados mandatários e aqueles com foco nos processos do Fundo.

Os trabalhos mandatários são determinados por dispositivos legais, exigências normativas, conselhos estatutários, órgãos de controle e de fiscalização ou delegação do governo federal.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Por outro lado, as auditorias de processo visam fornecer aos órgãos de governança e à alta administração, avaliações de maior profundidade e abrangência, com ênfase na governança, no controle interno, no gerenciamento de riscos e no alcance do resultado.

Das 14.867 horas realizadas pela auditoria interna no segmento FGTS, destacam-se os serviços de auditoria com foco nos controles internos e na gestão executada pelo Agente Operador CAIXA nos processos relativos à gestão da informação das operações de financiamento e utilização do FGTS em moradia própria, operações de mercado (FI-FGTS), garantias de operações de crédito e monitoramento e gestão das filiais.

Os trabalhos realizados no segmento FGTS possibilitaram aos gestores do Fundo de Garantia atuar na melhoria dos seus controles, alinhados com as demandas da CGU, relacionadas à avaliação da regular gestão das contas vinculadas do FGTS e à aplicação dos recursos.

A segregação de funções entre o Agente Operador do FGTS e o Agente Financeiro CAIXA é observada no Estatuto da empresa. As estruturas organizacionais e atribuições administrativas são apartadas, situação que permite verificar aspectos ligados à Governança Corporativa entre as Unidades.

A CAIXA é responsável, dentre outras atribuições, pela execução do Orçamento Financeiro do FGTS, que consiste no fluxo de recursos financeiros decorrentes da gestão dos ativos e passivos do FGTS. A gestão dos ativos tem por objetivo viabilizar e acompanhar a execução dos orçamentos de aplicação e o retorno dos recursos do FGTS que são destinados aos programas sociais.

### PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Cabe à PGFN, órgão singular integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, administrativamente subordinada ao Ministro de Estado da Fazenda com vinculação técnico-jurídica à Advocacia Geral da União, inscrever em Dívida Ativa os créditos decorrentes de contribuições, multas e encargos para com o FGTS e promover a respectiva cobrança, judicial e extrajudicial, com fulcro no art. 2º da Lei n.º 8.844, de 20 de janeiro de 1994, abaixo transcrito:

*“Art. 2º Compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a inscrição em Dívida Ativa dos débitos para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como, diretamente ou por intermédio da CAIXA Econômica Federal, mediante convênio, a representação judicial e extrajudicial do FGTS, para a correspondente cobrança, relativamente à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva.”*

Atualmente, a cobrança judicial dos créditos referentes ao FGTS está segregada entre a CAIXA e a PGFN. Cabe à PGFN a inscrição em dívida ativa, o patrocínio das execuções fiscais das dívidas ativa de FGTS anteriores à assinatura do convênio (até 22.06.1995), e, a partir de 2002, das execuções fiscais de dívida ativa de FGTS que estejam em cobrança juntamente com as Contribuições Sociais da LC nº 110, de 2001. Já à CAIXA compete o patrocínio das execuções fiscais de dívidas inscritas posteriores ao convênio, cuja certidão de dívida ativa se compõe apenas de créditos do FGTS.

A gestão dos controles internos na PGFN busca implementar um conjunto de ações já delineadas no planejamento estratégico de forma a avançar na governança e no autocontrole da gestão. O mapa estratégico da PGFN apresenta-se como importante instrumento de orientação para tomada de decisões, constituindo um facilitador para a implementação de ações estratégicas, pois destaca os objetivos, missão e visão de futuro, direcionando o comportamento e o desempenho de todos, visando ao alcance dos resultados desejados.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

No nível estratégico, vários projetos e programas estão sendo implementados visando dar mais segurança aos processos internos, como Gestão por Processos, Gestão de Riscos, Projeto Inteligência Antifraude, Controle Documental.

As atribuições referentes ao FGTS, no âmbito da PGFN, são exercidas pelas suas unidades e Coordenações naquilo que dizem respeito à sua área de atuação.

No âmbito da CDA existe a DFGTS que conta com 4 (quatro) PFNs lotados em seu quadro de atuação, incluído neste número o Chefe de Divisão. O setor trata, exclusivamente, das questões relativas ao FGTS, visando melhor aplicar e controlar os assuntos atinentes à sua pasta.

As atribuições da Divisão do FGTS na CDA estão assim previstas no Regimento Interno da PGFN, aprovado pela Portaria MF n.º 36, de 24 de janeiro de 2014:

*“Art. 37. À Divisão de Créditos do FGTS compete elaborar propostas, orientações, relatórios e estratégias para a execução das atividades de apuração, inscrição, arrecadação e cobrança da dívida ativa do FGTS, bem assim acompanhar as atividades de processamento manual e eletrônico das informações e a implementação e a execução das orientações expedidas, e atender a outros encargos pertinentes.”*

### SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

A fiscalização do cumprimento das obrigações relativas ao FGTS originárias da Lei n.º 8.036, de 1990, e às Contribuições Sociais instituídas pela Lei Complementar n.º 110, de 2001, é realizada pelo Ministério do Trabalho, por intermédio da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), unidade finalística integrante da estrutura organizacional do Ministério, competindo-lhe executar as ações de fiscalização e de apuração dessas obrigações, como também a aplicação das multas e demais encargos devidos. Isso é o que dispõe o art. 1.º da Lei n.º 8.444, de 20 de maio de 1994, e o art. 3.º da LC n.º 110, de 2001.

Dentro da estrutura da SIT há a Divisão de Fiscalização do Fundo de Garantia do tempo de Serviço (DFGTS), subordinada à Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho (CGFIT), do Departamento de Fiscalização do Trabalho (DEFIT). Essa DFGTS possui as atribuições de apoiar tecnicamente o desenvolvimento de atividades e programas específicos da fiscalização do FGTS e da contribuição social; propor a adequação dos procedimentos administrativos da fiscalização do FGTS e da contribuição social às normas legais, segundo critérios de racionalidade, eficiência e produtividade; organizar e manter banco de dados do FGTS e da contribuição social com os valores notificados e recolhidos mediante ação fiscal, bem como o arquivo de informações e dados estatísticos sobre o histórico das ações da fiscalização dos recolhimentos do FGTS e da contribuição social; subsidiar no atendimento das solicitações de informações ou procedimentos fiscais formuladas pelo Conselho Curador do FGTS, no âmbito da competência da fiscalização do trabalho; elaborar e atualizar o cadastro de empresas que apresentem indícios de débito relativos ao FGTS ou à contribuição social, disponibilizando as suas informações para fiscalização nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego; e prestar as informações requeridas pelas Auditorias Integradas do FGTS e acompanhar a implementação das suas recomendações no âmbito da fiscalização do trabalho.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 3.2 Gestão de riscos e controles internos

#### CONSELHO CURADOR DO FGTS

O Conselho Curador do FGTS não possui estrutura própria, por isso dispõe de uma Secretaria Executiva subordinada diretamente ao Presidente. A Secretaria-Executiva por sua vez encontra-se na estrutura do Ministério do Trabalho e possui atribuições definidas no Regimento Interno.

Regimentalmente, não existe a sistematização de controle de risco pelo CCFGTS e a SECCFGTS, por esse motivo e considerando que cada ente envolvido com o FGTS possui sua própria estrutura, bem como unidades específicas de controle, a avaliação dos riscos será apresentada de forma segregada, permitindo que cada ente evidencie suas percepções.

Em consonância com os normativos do Fundo, a fim de permitir uma visão geral dos controles dos FGTS e desenvolver a avaliação do sistema de controles internos foram analisados os procedimentos realizados pelo Conselho Curador em conjunto com a Secretaria-Executiva e os entes envolvidos com a gestão do Fundo, possibilitando uma visão ampla das ações realizadas no âmbito do FGTS, bem como a avaliação da elaboração de normas e instruções padronizadas, disseminação de informação entre os membros do Conselho, formalização de objetivos e metas, identificação e avaliação de riscos, por meio de controle de prazos e recomendações dos órgãos de controle, publicação tempestiva de informações e Resoluções do Conselho.

Sobre o aspecto “Ambiente de Controle” cabe destacar a instituição do Código de Padrões de Conduta do FGTS, aprovado por meio da Resolução nº 696, de 24 de julho de 2012. Esta medida ampliou a governança e promoveu maior proteção às pessoas diretamente ligadas à gestão do Fundo.

Além disso, é importante ressaltar que a respeito do tópico “Avaliação de Risco” foi implementado, em 2012, o Planejamento Estratégico do FGTS, o qual delinea as perspectivas, os objetivos, as estratégias e as iniciativas do Fundo para o período de 2012 a 2022, por meio do qual é possível visualizar objetivos e metas da UJ.

**Quadro 15 - Gestão de riscos e controles internos – Conselho Curador**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.				X	



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UPC.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UPC, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UPC, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UPC.

### GESTOR DA APLICAÇÃO

O Ministério das Cidades adota procedimentos para que sejam garantidas a integridade das informações e a responsabilização dos gestores em relação às decisões a atos praticados no exercício da função.

Dessa forma, estão implementados mecanismos de controle de acesso a sistemas, dados, registros e gestão de recursos, procedimentos para aprovação de acesso, segregação de funções, como também a supervisão dos atos praticados.

Registre-se que a Secretaria Executiva acompanha todos os processos no âmbito desta Pasta, de modo que qualquer processo deve conter manifestação favorável do Secretário-Executivo, que, para tomar decisões, se baseia nos argumentos apresentados pela área técnica respectiva, bem como pela Consultoria Jurídica, e quando for o caso, pelo Assessor Especial de Controle Interno (AECI).

A Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico (DIACT) da Secretaria Executiva detém a representação institucional do FGTS no Grupo de Apoio Permanente ao CCFGTS e é a responsável pela supervisão e coordenação de todas as atividades atinentes ao FGTS.

Todas as rotinas relacionadas ao FGTS estão inseridas nos controles internos do Ministério, todos os assuntos de uma maneira geral passam pelo Secretário Executivo e pela AECI. Os acompanhamentos são realizados pelas Secretarias Finalísticas, sob a supervisão e controle da DIACT.

Regimentalmente não existe a sistematização de controle de risco pelo Ministério das Cidades, embora tenha seus controles internos respaldados nas rotinas e processos internos. O ato de gerir é realizado com vistas a garantir que as normas sejam cumpridas, o que implica em não gerar problemas de risco para o Fundo.

No que tange ao controle das atividades do FGTS, os normativos vigentes possibilitam uma visão ampla das ações realizadas, definindo prazos para a realização de atividades como relatório de gestão, elaboração do orçamento, suas reformulações e sua execução, além de outras atividades.

O Ministério das Cidades também tem Comissão de Ética que objetiva principalmente a promoção da conduta ética nas ações do Ministério das Cidades, instituída pela Portaria nº 512, de 01 de outubro de 2015, para desenvolver instrumentos de sensibilização quanto à importância da conduta ética no serviço e desenvolver suas ações administrativas.

Além disso, o Ministério dispõe de procedimento específico para apuração de eventuais infrações administrativas, sendo o Secretário Executivo da Pasta a instância decisória em relação aos processos disciplinares, contando com o apoio da CONJUR, AECI, Gabinete da SE e SPOA/CGRH.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Quadro 16 - Gestão de riscos e controles internos – Gestor da Aplicação

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>					
	1	2	3	4	5



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UPC.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UPC, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UPC, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UPC.					

### AGENTE OPERADOR DO FGTS

O Agente Operador do FGTS adota modelo de gestão baseado no MEG-Modelo de Excelência em Gestão da Fundação Nacional da Qualidade- FNQ e Modelo de Excelência do GESPÚBLICA, estimulando uma cultura de busca à excelência em gestão, mediante diretriz de participação das Filiais do FGTS em Prêmios Estaduais de Excelência em Gestão, caso existam.

Das 16 Filiais do FGTS são 12 que já foram premiadas. Onde inexistir Prêmio Estadual a Filial elabora Relatório de Auto Avaliação, com acompanhamento na Superintendência Nacional – Matriz.

As Filiais que participam, posteriormente trabalham as lacunas de gestão que se apresentaram, até atingirem faixa ouro em participação ou participações subsequentes.

Há uma Célula em todas as Filiais do FGTS denominada “Monitorar e Avaliar Gestão” que realiza a avaliação da gestão, mediante a elaboração anual do Relatório na Metodologia FNQ/GESPÚBLICA, com acompanhamento feito pela Superintendência.

Essa Célula tem como atribuição, além da atividade citada, o controle denominado de segundo nível para as atividades críticas definidas pelos Gestores da Superintendência.

Atualmente são 29 atividades críticas monitoradas mediante critérios de amostragem para os controles de primeiro e de segundo níveis; e os resultados obtidos do monitoramento, juntamente



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

com observações e plano de ação quando couber, são inseridos e acompanhados pelo Agente Operador, em Célula de Controle na Matriz, por meio de ferramenta automatizada denominada “Radar de Conformidade”.

A detecção e priorização dos riscos operacionais a serem monitorados contam com o apoio de ferramenta automatizada, denominada “Autodiagnóstico de Riscos”, cuja pesquisa é realizada bianualmente considerando todas as atividades realizadas nas Filiais do FGTS.

O Agente Operador do Fundo de Garantia atua em Colegiado na Matriz e em todas as 16 Filiais, com as atas divulgadas aos Colaboradores, elabora o Planejamento Anual de forma participativa e conta com ferramenta automatizada para efetuar o acompanhamento do Plano de Ação, além de contar com Conselho de Clientes nas 16 Filiais do Fundo de Garantia. Cada Conselho conta com a participação de nove empresas de porte e setores diferenciados, com o objetivo de auxiliar no aprimoramento da gestão.

Há pesquisa anual feita junto a todos os empregados nas Unidades vinculadas à Superintendência Nacional, com o objetivo de se avaliar o estágio das Unidades no tocante à busca de Excelência em Gestão, com base nos critérios e itens do Modelo de Excelência em Gestão da FNQ e acompanhamento de ações adotadas, quando algum resultado apresentar pontuação que faz necessária ação para otimização da gestão.

Há monitoramento operacional e contábil das principais contas, mediante ferramenta automatizada e a geração de relatório periódico aos gestores.

O Agente Operador do FGTS efetua monitoramento da Aplicação das Disponibilidades. Há reuniões mensais com a participação da Superintendência Nacional de Fundo de Garantia na atribuição de Agente Operador, e de Superintendências da CAIXA: Superintendência de Gestão de Recursos de Terceiros; Superintendência Financeira e Superintendência de Gestão de Riscos. O Agente Operador do FGTS emite Relatório que é postado mensalmente no Canal dos Conselheiros na Internet e inclui na apresentação semestral feita em reunião do Conselho Curador do FGTS informações sobre a situação da Carteira de Aplicação das Disponibilidades.

Os gestores efetuam controles de primeiro nível em suas principais atividades, como forma de assegurar a qualidade do trabalho realizado.

Há política de segregação de funções claramente definida para as operações consideradas de maior probabilidade e consequência em termos de risco no Agente Operador do FGTS.

Há indicadores de desempenho considerados estratégicos com acompanhamento da empresa e outros com acompanhamento interno do Agente Operador, no tocante aos processos dos quais é responsável.

Existem mecanismos de governança na forma de Comitês, para minimizar riscos nas operações da Superintendência Nacional de Fundo de Garantia, em sua atribuição de Agente Operador do FGTS.

O Agente Operador do FGTS conta com Célula Gerar e Fornecer Informações Gerenciais que tem, entre suas atribuições, a de administrar na *Intranet* o Canal do FGTS, um portal de informações que facilita o manuseio e obtenção de informações gerenciais aos empregados da Superintendência Nacional.

As regras de negócio foram definidas com os gestores e as informações gerenciais, nos diversos canais, têm origem na Célula de Informações, inclusive aquelas dirigidas à imprensa.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A Célula de Informações Gerenciais na Superintendência Nacional de Fundo de Garantia conta com rotina de *back-up* definida junto à Área de Tecnologia da CAIXA, de modo que se minimize riscos no tocante à disponibilidade de informações a todas as partes interessadas do FGTS.

A Célula de Informações Gerenciais conta com ferramenta automatizada e denominada “SIGOI – Sistema de Gerenciamento Operacional Integrado”, em que todas as atividades das Células estão cadastradas, sendo que uma de suas finalidades é a de assegurar que toda informação esteja no tempo previsto disponível nos diversos canais de informação.

Há o Canal do FGTS dirigido os Conselheiros e Entidades do Sistema FGTS, que contém informações relevantes, baseadas no contexto de atendimento à Resolução 515/2006, e que facilitam a tomada de decisão por parte dos Conselheiros e Gapeanos.

Existe o site [www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br), cujo objetivo é o ampliar a governança da CAIXA em sua atribuição de Agente Operador do FGTS e de contribuir com o Conselho Curador do FGTS, no sentido de referenciá-lo como *site* oficial do FGTS junto à sociedade brasileira.

Há monitoramento das Ouvidorias tanto da CAIXA como do MTE, com a geração de Relatório aos gestores da Superintendência Nacional de Fundo de Garantia, para avaliação e atuação na otimização dos processos, quando couber.

O Agente Executor das contribuições sociais da LC 110 utiliza os mesmos moldes dos sistemas, ambientes, procedimentos e monitoramentos de controles internos disponibilizados pela Instituição CAIXA.

**Quadro 17 – Gestão de riscos e controles internos - Agente Operador do FGTS**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UPC.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UPC, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da					



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UPC, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UPC.

### PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A estrutura de Gestão de Riscos da PGFN foi institucionalizada por meio da Portaria PGFN nº 627, de 12 de agosto de 2014. A administração estabelece os planos principais, seleciona as estratégias e determina o alinhamento dos objetivos nos níveis da organização. A estrutura de gerenciamento de riscos é orientada a fim de alcançar seus objetivos, classificados em:

- Estratégicos – metas gerais, alinhadas com os que suportam à sua missão.
- Operações – utilização eficaz e eficiente dos recursos.
- Comunicação – confiabilidade de relatórios.
- Conformidade – cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.

Por meio desses objetivos, todos os agentes utilizam uma linguagem comum. Com maior eficácia, tendo condições de avaliar seus processos organizacionais dentro da Cadeia de Valor em relação a um padrão, fortalecer o processo e conduzir a PGFN rumo às metas estabelecidas.

Em 2015 a Divisão de Assuntos Estratégicos – DAE, responsável pelo cumprimento da portaria, desenvolveu metodologia para Implantação do Processo de Gestão de Riscos. Esta implantação vem sendo realizada de forma gradativa nos processos organizacionais, conforme sua Cadeia de Valor. Atualmente os Processos Organizacionais da Dívida Ativa da União e Representação da União no Contencioso Tributário e Não Tributário receberam as etapas de identificação e classificação dos riscos, sendo as etapas de avaliação, mitigação e controle das ações ainda a serem implantadas. A meta para 2016 é continuar com o processo de identificação e classificação dos riscos dos demais Processos Organizacionais da Cadeia de Valor.

As atribuições referentes ao FGTS, no âmbito da PGFN, são exercidas pelas suas unidades e Coordenações naquilo que dizem respeito à sua área de atuação.

**Quadro 18 – Gestão de riscos e controles internos – PGFN**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das				X	



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua	X				



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				
<b>Análise Crítica:</b> Conquanto não possua estrutura formal de controle interno, a conduta dos procuradores e servidores é objeto de exame em várias instâncias, com observação da hierarquia em vários níveis, além da competência para processar e julgar, no caso de servidores, da COJED, e de procuradores, da CGAU-AGU. Os procedimentos também são objeto de controle, seja pela chefia imediata, seja pela publicação e divulgação de manuais e rotinas sobre diversas atividades. Destaca-se a publicação no ano de 2013 da Portaria PGFN nº 1.016, que regulamentou os perfis de acesso para utilização dos Sistemas Informatizados da PGFN e dispõe sobre os deveres, responsabilidades e penalidades institucionais pertinentes. A disseminação das informações se dá por e-mail institucional, <i>intranet</i> , memorandos eletrônicos e/ou físicos e videoconferências. Ressalta-se que o órgão não possui código de ética próprio, sendo que seus servidores observam o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994), bem como os dispositivos legais que regem o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Tendo em vista a competência exclusiva da CGAU-AGU para procedimentos disciplinares relativos aos procuradores da Fazenda Nacional e demais membros da AGU, foi instituída Comissão pela Portaria-AGU nº 330, de 03 de setembro de 2013, alterada pela Portaria 458, de 11 de dezembro de 2013, com o objetivo de criar um código de ética específico para a advocacia pública federal.					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Os atos praticados pelos integrantes da fiscalização do trabalho estão sujeitos à análise e correção pela Corregedoria do Ministério do Trabalho quanto à legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade. A ela cabe planejar, coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades disciplinares e de correção desenvolvidas no âmbito do Ministério e suas unidades descentralizadas; verificar os aspectos disciplinares dos procedimentos fiscais e administrativos; e propor ao Secretário-Executivo a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

A Comissão de Ética do Ministério do Trabalho possui, conforme suas atribuições previstas no Regimento Interno do órgão, as missões educativa, repressiva, consultiva e preventiva. Assim, ela atua como instância consultiva dos servidores, realiza palestras, divulga informativos que abordem a questão ética, visita às unidades do Ministério, em concretização de seus objetivos educativos, preventivos e consultivos. O colegiado é competente para aplicar o Código de Ética, apurando, de ofício ou mediante denúncia, falta ou conduta em desacordo com as normas éticas, e aplicando, conforme o caso, a penalidade de censura ética ao servidor, em cumprimento de sua missão preventiva e repressiva. Por meio do Sistema de Prevenção de Conflito de Interesses, da Controladoria-Geral da União, a Comissão de Ética é responsável também pela análise de pedidos



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

de autorização para exercício de atividade privada e pelas consultas de conflito de interesses no órgão.

Quadro 19 – Gestão de riscos e controles internos - SIT

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de				X	



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UPC.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UPC, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UPC, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UPC.					



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

#### 4.1 Canais de acesso do cidadão

##### ATENDIMENTO ÀS SUGESTÕES, PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

As demandas são recepcionadas pela SECCFGTS por meio dos seguintes canais: Ouvidoria-Geral do Ministério do Trabalho, SIC, correspondências, correspondências eletrônicas (emails), telefonemas e atendimentos presenciais. No quadro abaixo, são informados os números das demandas recebidas, por tipo de canal, no exercício de 2015.

Quadro 20 - Quantidade de Demandas Recebidas por Canal de Atendimento – 2015

CANAL	2015	ΔV %
Ouvidoria-Geral do Ministério do Trabalho	113	26,34
SIC	12	2,80
Correspondência	72	16,78
Correspondência Eletrônica (email)	60	13,98
Telefonema	154	35,90
Atendimento Presencial	18	4,20
<b>TOTAL</b>	<b>429</b>	<b>100</b>

Analisando o Quadro a seguir, verifica-se que a demanda total por atendimentos em 2015 (sugestões, pedidos de informações e reclamações) diminuiu em relação ao exercício de 2014, permanecendo os pedidos de informações o atendimento de maior ocorrência, com mais de 83% do total, enquanto que as sugestões permanecem com participação muito baixa, 1,63%.

Quadro 21 - Sugestões, Pedidos de Informações e Reclamações encaminhadas à SECCFGTS – 2014 e 2015

ATENDIMENTO	2014	2015	ΔV %	VARIAÇÃO % 2014/2015
Sugestões	8	7	1,63	-12,50
Pedidos de Informações	695	358	83,45	-48,49
Reclamações	100	64	14,92	-36,00
<b>TOTAL</b>	<b>803</b>	<b>429</b>	<b>100</b>	<b>-46,58</b>

Fonte:SECCFGTS



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O decréscimo significativo do atendimento das demandas, 46,58%, se deve ao restabelecimento da Central de Atendimento Alô Trabalho, onde o trabalhador pode tirar suas dúvidas ligando para número 158, além da possibilidade de fazer sua consulta por meio de redes sociais, como o Facebook e WhatsApp do Ministério, por exemplo.

O Ministério das Cidades aderiu em 2014 ao sistema e-OUV da CGU, ferramenta que permite ao cidadão encaminhar aos gestores denúncias, reclamações e elogios. Além disso, recebe denúncias de cidadãos por outros meios, em especial por correspondência eletrônica. O Ministério das Cidades também dispõe de unidade que recebe, acompanha e responde as demandas da sociedade por informações produzidas pelo Órgão, no escopo da Lei de Acesso à Informação.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental utiliza também dois endereços institucionais para esse fim: [sanearbrasil@idades.gov.br](mailto:sanearbrasil@idades.gov.br) e [saneamentoparatodos@idades.gov.br](mailto:saneamentoparatodos@idades.gov.br), que podem registrar solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, além de servir como instrumento eficaz de apontamentos entre o MCidades, Agentes Financeiros, Governos Estaduais e Prefeituras.

No que se refere especificamente ao Programa Minha Casa Minha Vida, foi criado pela Caixa Econômica Federal, principal operador, o programa “De olho na qualidade”, com o fito de registrar, monitorar e corrigir, conforme o caso, falhas construtivas identificadas nos empreendimentos.

Tendo em vista as peculiaridades do crédito do FGTS, especialmente a sua natureza trabalhista, a Divisão de Créditos do FGTS (DFGTS) da CDA envida esforços para tornar a gestão e cobrança desses créditos o mais transparente possível, compartilhando com a sociedade civil as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

A PGFN possui, essencialmente, três canais de relacionamento com a sociedade: a Ouvidoria/MF, o atendimento de pedidos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Carta de Serviços (informações sobre os serviços da DAU).

Considerando que os relatórios gerenciais extraídos por meio desses canais não demonstram dados específicos sobre o FGTS, as informações sobre as demandas encaminhadas à PGFN encontram-se detalhadas no Relatório de Gestão do Órgão.

### a) Ouvidoria - PGFN

A Ouvidoria, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), é um canal destinado ao fortalecimento da participação do cidadão na qualidade dos serviços a ela atribuídos e colocados à disposição da sociedade.

É ferramenta que deve contribuir ao pleno exercício da consciência crítica do órgão à medida que mapeia as principais dificuldades encontradas pelo cidadão no acesso aos seus serviços, melhorando eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Como parte de um sistema de Ouvidoria dentro do Ministério da Fazenda (MF), a Ouvidoria da PGFN ainda depende de regulamentação e inclusão na estrutura regimental do órgão, contando com um número reduzido de colaboradores (duas servidoras).

A comunicação com o cidadão é realizada via sistema Ouvidor, gerenciado pela Ouvidoria Geral do MF, que recebe as reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios sobre os serviços prestados por meio dos seguintes canais: Internet, mediante o acesso ao sítio eletrônico <http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/>; Call Center, pelo telefone 0800 702 1111; Cartas - pelo



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

endereço: Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda, SAUS Quadra 6 Bloco O, Edifício Órgãos Centrais, CEP: 70070-917, Brasília-DF; e Cartas-resposta, disponibilizadas em diversos locais de ingresso nos órgãos que compõem o MF.

### **b) Nota de apresentação do SIC-PGFN**

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC é um instrumento que aproxima os cidadãos dos órgãos públicos ao promover maior controle social e ao fortalecer a cultura da transparência governamental. Com a finalidade de atender à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação- LAI), o Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério da Fazenda (SIC-MF) atua, em conjunto com o Serviço de Informação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (SIC-PGFN), na prestação de informações de interesse público à sociedade.

Por intermédio de um sistema implementado pela Controladoria-Geral da União (CGU), denominado e-SIC, o SIC-MF recebe as demandas de informação afetas à PGFN e as encaminha ao SIC-PGFN, localizado no Gabinete do Procurador-Geral, por meio do sistema de trâmite de documentos do Ministério da Fazenda, Comprotdoc. Procede-se, então, a uma triagem dos pedidos para que estes sejam devidamente distribuídos, via e-mail, às autoridades da PGFN competentes para analisá-los e respondê-los. Tão logo o SIC-PGFN obtenha a resposta, envia-a ao SIC-MF, que por sua vez a encaminha ao solicitante da informação. Nota-se que o contato direto com o cidadão ocorre somente no âmbito do SIC-MF, visto que o sistema e-SIC não é operado pelos servidores da PGFN.

Quanto aos pedidos de cidadãos que não têm acesso à Internet e que não vivem próximos ao órgão central da Procuradoria, os serviços de protocolo das unidades descentralizadas da PGFN os receberão e os registrarão, em atendimento ao disposto no art. 10, § 1º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Em seguida, referidos pedidos serão enviados ao Gabinete da PGFN, que comunicará ao SIC-MF a necessidade de inclusão dessas solicitações no e-SIC, para que os prazos previstos na Lei de Acesso à Informação sejam respeitados. Posteriormente, as demandas serão devolvidas pelo SIC-MF ao SIC-PGFN, por Comprotdoc, e seguirão os procedimentos acima descritos. Consoante disposto na Portaria PGFN nº 503, de 29 de junho de 2012, até que o SIC seja criado e instalado fisicamente nas unidades da PGFN, o Gabinete da PGFN concentrará as atribuições de coordenação técnica e de gestão dos pedidos de informação.

O SIC-PGFN foi criado em maio de 2012, período em que a LAI entrou em vigor. Dois servidores públicos lotados na Divisão de Gabinete da PGFN exercem as atividades de triagem e de distribuição dos pedidos aos detentores das informações requeridas. Ademais, os servidores controlam os prazos de atendimento dos pedidos, de até 30 (trinta) dias, e dos recursos de 1ª e de 2ª instâncias, de 5 (cinco) dias, sempre com a supervisão de um Procurador da Fazenda Nacional.

### **AVALIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DO FGTS**

A Resolução CCFGTS nº 636, de 04 de maio de 2010, estabeleceu novos procedimentos para a aplicação da Metodologia de avaliação dos programas do FGTS e autorizou o Agente Operador a promover as adequações necessárias de forma a contemplar a nova realidade dos programas, bem como promover a revisão da estrutura e dos objetivos geral e específicos, sem alterar, todavia, a natureza da ferramenta produzida pela USP/FIPAI, nem prejudicar a apuração das informações que sejam fundamentais ao CCFGTS, ao GAP e ao Ministério das Cidades.

Para tanto, foi criado um Grupo de Trabalho, formado por empregados das filiais do FGTS/CAIXA, com a finalidade de atualizar a referida metodologia, desenvolvida para possibilitar



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ao Conselho Curador do FGTS, ao Gestor das Aplicações (Ministérios das Cidades) e ao Agente Operador do FGTS o acompanhamento e a avaliação dos ganhos sociais e do desempenho dos programas financiados com os recursos do Fundo.

Essa atualização visa proporcionar uma melhor utilização e aplicação da metodologia, do seu sistema informatizado e dos resultados das avaliações realizadas, assim como contemplar os novos programas financiados com recursos do FGTS. Dentre as atividades já realizadas, podemos destacar: estudos aprofundados dos programas do FGTS existentes, capacitação dos empregados, levantamento bibliográfico das metodologias existentes, visitas técnicas aos tomadores de recursos e operadoras de saneamento e infraestrutura, análise da carteira de financiamentos ativos do FGTS, mapeamento dos processos, definição de objetivos, valores e necessidades da nova metodologia, bem como criação de indicadores.

Atualmente estão sendo construídos os indicadores com as suas respectivas variáveis e dados que atendam às necessidades de informações dos entes interessados. Em seguida as atividades se concentrarão nas definições do modelo de aplicação da nova metodologia e do sistema informatizado que suportará todas essas informações. Após finalizada essa etapa será realizada uma pesquisa piloto para que a nova metodologia seja validada junto ao CCFGTS, Gestor da Aplicação e demais entes envolvidos.

Entendemos que essa fase de atualização da metodologia é fundamental para o processo uma vez que será conferida maior agilidade à geração dos resultados sem prejuízo da apuração das informações necessárias ao CCFGTS, GAP e Ministério das Cidades.

---

### 4.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

---

As informações relevantes sobre a gestão do FGTS estão disponíveis a toda população no sítio [www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br). Por este canal é possível acessar informações sobre legislação, orçamento e execução, bem como as atas de Reuniões do Conselho Curador.

Além disso, informações do Fundo e materiais de auxílio técnico são disponibilizadas no Canal do FGTS (<https://webp.caixa.gov.br/sicnl>), sendo este de acesso restrito a Conselheiros, representantes do GAP e órgãos de controle.

Outro modo de acessar informações referentes ao Fundo pode ser pelo sítio do Ministério do Trabalho, o qual permite acesso ao relatório de gestão e aos relatórios de auditoria, a saber: <http://www.mtps.gov.br/auditoria/prestacao-de-contas-anuais-do-trabalho>.

### SÍTIO DO FGTS

O sítio do FGTS ([www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br)), no ano de 2015, teve uma média mensal de acesso de 1.313.082 visitantes. Registrou aumento do número de visitantes de mais de 117% sobre o de 2014. A quantidade de visitas, com média mensal de 1.549.915, também aumentou aproximadamente 80%, em relação a 2014, no entanto, houve decréscimo no índice de visitas por visitante.

Quadro 22 - Estatísticas de Visitas ao Sítio do FGTS - 2014 e 2015

Item	2014	2015	Variação %
Visitantes únicos	7.243.060	15.756.978	117,54
Visitas realizadas	10.304.514	18.598.974	80,49
Índice de visitas/visitante	1,4227	1,1803	-17,03

Fonte: Agente Operador do FGTS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CANAL E SÍTIO DA PGFN

A transparência ativa da PGFN, com relação às manifestações jurídicas produzidas, encontra-se disponível na internet (<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/aceso-a-informacao/atos-da-pgfn>) permitindo o acesso a Pareceres e Notas que não contenham informações sigilosas, nos termos da Lei de Acesso a Informação e dos demais sigilos legais.

De outro lado, as informações relativas à Dívida Ativa da União estão disponíveis no portal da PGFN na internet no endereço: <http://www.pgfn.gov.br/divida-ativa-da-uniao>

O acesso do contribuinte ao e-cac PGFN também se dá pelo portal da PGFN na internet no endereço: <http://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/login.jsf>

Uma das inovações ocorridas em 2015 foi a inclusão no sítio eletrônico da PGFN de uma seção destinada exclusivamente à atuação da instituição em prol do FGTS. Nela o cidadão pode obter informações sobre a recuperação dos créditos fundiários empreendida pela PGFN, notícias relacionadas à atuação da PGFN em defesa do FGTS e esclarecimentos sobre o papel da PGFN e demais órgãos e entidades envolvidos na gestão do Fundo de Garantia.

Ademais, a DFGTS/CDA envia mensalmente à Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS (SECCFGTS) dados da Dívida Ativa do FGTS referentes ao número de inscrições realizadas, número de inscrições extintas, o valor das inscrições realizadas e ainda ativas, o valor das inscrições ajuizadas pela PGFN e o valor recuperado pela PGFN. Tais informações são divulgadas no sítio eletrônico denominado “Canal do FGTS”, com acesso franqueado aos membros do CCFGTS.

Em 2015, além da prestação de contas semestral ao CCFGTS prevista na Resolução CCFGTS 515/2006, a DFGTS/CDA publicou edição da Revista PGFN/FGTS, destinada ao Conselho Curador do FGTS. A publicação visa manter os membros do Conselho Curador do FGTS informados sobre as iniciativas desempenhadas pela PGFN e suas unidades em prol de uma boa gestão dos créditos do FGTS. São retratados as principais atividades e resultados das unidades, os eventos e os casos de sucesso relacionados ao FGTS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

#### 5.1 Desempenho Financeiro no Exercício

##### 5.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FGTS

A CAIXA é responsável, dentre outras atribuições, pela execução do Orçamento Financeiro do FGTS, que consiste no fluxo de recursos financeiros decorrentes da gestão dos ativos e passivos do FGTS.

A gestão dos ativos tem por objetivo viabilizar e acompanhar a execução dos orçamentos de aplicação e o retorno dos recursos do FGTS que são destinados aos programas sociais.

A gestão do passivo do Fundo visa ao controle e manutenção dos depósitos nas contas vinculadas dos trabalhadores, constituindo como principais produtos a arrecadação de contribuições dos empregadores, o pagamento de saques, o fornecimento de extratos aos trabalhadores, ações de recuperação de créditos de recolhimento em atraso, e concessão do CRF.

O Orçamento Financeiro do Fundo de Garantia para o exercício de 2015 foi definido e regulamentado por meio das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 760, de 21 de novembro de 2014, nº 774, de 28 de maio de 2015, e nº 784, de 07 de outubro de 2015.

As entradas de recursos do FGTS se dão, principalmente, por meio da arrecadação das contribuições pagas pelos empregadores para crédito nas contas vinculadas dos trabalhadores e/ou apropriação ao Fundo e pela remuneração das disponibilidades do FGTS e dos retornos dos investimentos nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura.

Já as saídas são realizadas por meio das aplicações nos setores de habitação, saneamento e infraestrutura e dos saques efetuados pelos trabalhadores nas diversas modalidades previstas.

Tabela 54 - Orçamento Financeiro do FGTS - Exercício de 2015

Discriminação	Orçamento Final	Realizado	%
	R\$ mil (a)	R\$ mil (b)	
Arrecadação Contribuições	111.442.624	113.529.385	102%
Arrecadação de Operações de Crédito	39.946.123	30.339.261	76%
Arrecadação Contribuição Social - LC 110/01	4.871.486	5.009.821	103%
Receitas Financeiras Líquidas	13.944.061	18.690.039	134%
Juros CVS	69.759	58.000	83%
CRI - Resgate	1.534.395	1.528.314	99%
Carteira Administrada	986.920	1.818.357	184%



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Discriminação	Orçamento Final	Realizado	%
	R\$ mil (a)	R\$ mil (b)	(c) = (b) / (a)
Créditos Vinculados	414.378	451.596	109%
Retorno Tesouro Nacional	8.193.217	27.308.781	333%
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>181.402.963</b>	<b>198.733.554</b>	<b>109%</b>
Aplicações	70.135.501	61.804.581	88%
Saques	101.372.287	99.124.208	98%
Comissões e Tarifas	4.234.075	4.436.799	105%
Despesas Administrativas	58.147	46.037	79%
Operações com a STN	7.006.486	6.230.961	89%
Demais Operações	15.190.209	9.592.639	63%
<b>TOTAL DE SAÍDAS</b>	<b>197.996.705</b>	<b>181.235.225</b>	<b>92%</b>

Fonte: Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 784, de 07 de outubro de 2015

Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial

No exercício de 2015, o FGTS contribuiu para movimentar a economia brasileira injetando no mercado uma soma aproximada de R\$ 181,2 bilhões. Desse total, R\$ 99,1 bilhões referem-se aos pagamentos dos saques do Fundo; R\$ 595 milhões para aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários e R\$ 61 bilhões se referem a desembolsos de parcelas das contratações realizadas referentes a obras de habitação, saneamento e infraestrutura urbana e aos descontos nos financiamentos concedidos à população de baixa renda.

### 5.1.1.1 Entradas de Recursos

As entradas de recursos no exercício de 2015 totalizaram R\$ 198,7 bilhões.

#### 5.1.1.1.1 Arrecadação de Contribuições

A Arrecadação do FGTS objetiva assegurar ao trabalhador a formação de um pecúlio por tempo de serviço e, ainda, fomentar políticas públicas por meio do financiamento de programas nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura. A arrecadação do FGTS é realizada pelas empresas na CAIXA e nos bancos conveniados, sendo transferida ao FGTS no segundo dia útil após a data da sua efetivação.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 55 – Evolução Arrecadação do FGTS

Ano	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)	Varição Anual %
2013	93.624.735	94.415.141	100,84%	13,71%
2014	104.080.521	104.744.193	100,64%	10,94%
2015	111.442.624	113.529.385	101,87%	7,74%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial

Em 2015, foi realizada, por meio de cerca de 63,3 milhões de guias de recolhimentos, uma arrecadação bruta de R\$ 113,5 bilhões referente à entrada de recursos de depósitos regulares e rescisórios referente a valores de depósitos, multas, correção monetária e juros, pagos pelos empregadores para crédito nas contas vinculadas e/ou apropriação ao Fundo, conforme tabela a seguir.

Tabela 56 – Detalhamento da Arrecadação

Arrecadação	2014		2015		Varição
	Valor R\$ Mil	Part. %	Valor R\$ Mil	Part. %	% Valor
GRF – Regular	84.372.051	80,55%	89.171.052	78,54%	5,69%
GRRF – Rescisão	19.240.119	18,37%	23.180.321	20,42%	20,48%
GRDE – Dívida	42.794	0,04%	53.671	0,05%	25,42%
JAM	278.814	0,27%	277.643	0,24%	-0,42%
Multa	810.415	0,77%	846.698	0,75%	4,48%
<b>Total</b>	<b>104.744.193</b>	<b>100,00%</b>	<b>113.529.385</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,39%</b>

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial

Em dezembro de 2015 o FGTS atingiu a marca histórica de cerca de 4,6 milhões de empregadores que prestaram depósitos ao Fundo.

Tabela 57 - Recolhimentos Efetuados

Período	Quantidade de Contas			Quantidade de Empregadores		
	No Prazo	Fora do Prazo	Total	No Prazo	Fora do Prazo	Total



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Janeiro	33.863.016	3.353.229	37.216.245	2.727.892	495.264	3.223.156
Fevereiro	33.874.295	3.407.785	37.282.080	2.791.869	512.114	3.303.983
Março	34.047.897	3.789.977	37.837.874	2.833.635	538.647	3.372.282
Abril	34.213.802	3.251.660	37.465.462	2.844.554	477.014	3.321.568
Maiο	34.161.493	3.533.469	37.694.962	2.858.305	471.162	3.329.467
Junho	33.076.149	4.074.252	37.150.401	2.694.496	623.448	3.317.944
Julho	34.105.736	3.015.318	37.121.054	2.924.097	452.971	3.377.068
Agosto	34.142.029	3.117.699	37.259.728	2.913.150	422.628	3.335.778
Setembro	32.847.276	3.805.636	36.652.912	2.703.514	585.110	3.288.624
Outubro	33.674.853	3.116.139	36.790.992	2.916.718	420.486	3.337.204
Novembro	33.426.068	4.004.759	37.430.827	2.678.650	490.845	3.169.495
Dezembro	35.093.543	4.345.274	39.438.817	3.656.589	943.576	4.600.165
<b>Total</b>	<b>406.526.157</b>	<b>42.815.197</b>	<b>449.341.354</b>	<b>34.543.469</b>	<b>6.433.265</b>	<b>40.976.734</b>

Fonte: CAIXA Dez/15

Do total arrecadado em 2015, 23,4% foram oriundos de recolhimentos feitos por empregadores do setor de “Serviços”, responsável pelo maior volume de arrecadação, seguido por “Indústria de Transformação” com 20,7% e pelo setor de “Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas” com 17,5% dos recolhimentos totais.

Tabela 58 – Arrecadação por Setor da Economia

Principais Setores	2013		2014		2015	
	Valor R\$ Mil	Part %	Valor R\$ Mil	Part %	Valor R\$ Mil	Part %
Serviços	27.385.064	29,00%	29.749.447	28,40%	26.583.410	23,42%
Indústrias de Transformação	18.250.505	19,33%	20.363.365	19,44%	23.539.394	20,73%
Comércio; Rep. de Veículos Automotores e Motos	12.325.234	13,05%	16.830.552	16,07%	19.886.110	17,52%
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	6.999.531	7,41%	4.341.583	4,14%	3.994.278	3,52%
Construção	5.990.957	6,35%	7.583.315	7,24%	8.148.390	7,18%
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal	3.564.435	3,78%	3.084.607	2,94%	2.978.745	2,62%
Fabricação de Veículos, Reboques e Carrocerias	2.171.705	2,30%	2.249.747	2,15%	2.307.434	2,03%
Outros Setores	17.727.710	18,78%	20.541.578	19,61%	26.091.624	22,98%
<b>TOTAL</b>	<b>94.415.141</b>	<b>100,00%</b>	<b>104.744.193</b>	<b>100,00%</b>	<b>113.529.385</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Caixa Econômica Federal – Relatório SADO



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A arrecadação líquida do FGTS<sup>3</sup> no exercício de 2015 foi de R\$ 14,4 bilhões.

Tabela 59 – Evolução Arrecadação Líquida

Ano	Realizado R\$ mil
2013	18.752.139
2014	18.424.020
2015	14.405.177

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial

Importante destacar que os resultados apresentados são reflexos da atuação conjunta e da elevada governança aplicada pela CAIXA, pelo MTE, pela PGFN e pelo CCFGTS, observado o âmbito de suas competências. Para tanto, a gestão das contas vinculadas, o processo de arrecadação e os esforços de recuperação de créditos tem sido aprimorados, a partir do amplo uso de recursos tecnológicos, conforme demonstrado a seguir:

### 5.1.1.1.1 Gestão das Contas Vinculadas

A CAIXA administrou com efetividade o cadastro das contas vinculadas dos trabalhadores, que, em dezembro de 2015 totalizou saldo de R\$ 364 bilhões. O cadastro das contas vinculadas registrou no final do exercício 716,3 milhões de contas, das quais 124,2 milhões se referem aos créditos complementares – LC nº 110, de 2001, conforme tabela a seguir:

Tabela 60 - Cadastro das Contas Vinculadas

Situação	Quantidade de Contas			Valor
	Com Saldo	Zeradas	Total	R\$ Mil
Contas Ativas <sup>(1)</sup>	141.285.415	75.282.153	216.567.568	338.817.416
Valores a Individualizar	-	-	-	643.354
<b>Subtotal</b>	<b>141.285.415</b>	<b>75.282.153</b>	<b>216.567.568</b>	<b>339.460.770</b>
Contas Inativas <sup>(2)</sup>	5.333.692	10.727.136	16.060.828	1.009.629
Incorporadas às Reservas Técnicas <sup>(3)</sup>	89.298.376	-	89.298.376	17.614.900
Lançamentos Históricos <sup>(4)</sup>	-	270.291.174	270.291.174	-
<b>Subtotal</b>	<b>235.917.483</b>	<b>356.300.463</b>	<b>592.217.946</b>	<b>358.085.299</b>
PEF <sup>(5)</sup> - Contas que receberam correções	6.633.387	103.556.320	110.189.707	4.090.099
PEF <sup>(5)</sup> - Contas passíveis de correções	13.931.242	-	13.931.242	-

<sup>3</sup>Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta das Contribuições – Saques efetuados pelos trabalhadores.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Situação	Quantidade de Contas			Valor
	Com Saldo	Zeradas	Total	R\$ Mil
<b>Subtotal</b>	20.564.629	103.556.320	124.120.949	4.090.099
<b>Total</b>	<b>256.482.112</b>	<b>459.856.783</b>	<b>716.338.895</b>	<b>364.694.968</b>

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial

- (1) Contas que recebem depósitos regularmente.
- (2) Contas com contrato de trabalho encerrado
- (3) Contas incorporadas à reserva técnica de contas inativas por estarem há mais de 5 anos sem receber depósitos.
- (4) Contas zeradas por motivo de saque - objetiva prestar informações ao trabalhador a qualquer tempo.
- (5) Refere-se aos complementos dos Planos Verão e Collor I.

Em 2015, o saldo médio apresentado pelo somatório das contas ativas e inativas foi de R\$ 2.398,11. As contas com saldos de até 04 salário representaram 84,90% do total de contas, contudo, somaram apenas 16,7% dos valores.

Válido destacar que as contas com saldo na faixa de até 01 salário mínimo correspondem a 68,30% das contas, mas detêm somente 5,30% do saldo, enquanto que as contas com saldo na faixa superior a 100 salários mínimos, 0,30% da quantidade de contas, são responsáveis por 15,20% do total dos valores depositados nas contas vinculadas, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**Tabela 61 - Cadastro das Contas Ativas e Inativas por Faixa de Valor**

Faixa de Valor	Qtde Contas	% Qtde	Saldo R\$ Mil	% Valor	Saldo Médio R\$ 1,00
Até 01 Salário Mínimo	96.473.372	68,30%	17.835.742	5,30%	184,88
De 01 a 04 Salário Mínimo	23.477.381	16,60%	38.777.246	11,40%	1.651,69
De 04 a 06 Salário Mínimo	5.425.462	3,80%	20.986.309	6,20%	3.868,11
De 06 a 10 Salário Mínimo	6.487.818	4,60%	40.590.540	12,00%	6.256,42
De 10 a 15 Salário Mínimo	3.408.466	2,40%	32.512.911	9,60%	9.538,87
De 15 a 20 Salário Mínimo	2.003.289	1,40%	27.552.712	8,10%	13.753,74
De 20 a 30 Salário Mínimo	1.684.934	1,20%	32.099.262	9,50%	19.050,75
De 30 a 40 Salário Mínimo	780.205	0,60%	21.194.486	6,30%	27.165,28
De 40 a 60 Salário Mínimo	708.075	0,50%	27.008.896	8,00%	38.144,12
De 60 a 100 Salário Mínimo	479.780	0,30%	28.728.676	8,50%	59.878,85
Acima de 100 Salário Mínimo	356.633	0,30%	51.530.640	15,20%	144.492,07
<b>TOTAL</b>	<b>141.285.415</b>	<b>100,00%</b>	<b>338.817.420</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.398,11</b>

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial Dez/15



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 5.1.1.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS

O Certificado de Regularidade do FGTS - CRF é o instrumento utilizado para atestar a regularidade dos empregadores perante o FGTS, sendo concedido para os empregadores que estejam em dia com as suas obrigações para com o Fundo.

A necessidade do CRF estimula a adimplência dos empregadores em face da exigência de sua apresentação nos casos de habilitação em licitações públicas, obtenção de empréstimos junto a órgãos públicos, isenções, auxílios, subsídios, concessão de serviços ou benefícios pelo poder público, entre outros motivos.

O CRF é emitido via internet por meio de consulta pública disponível aos empregadores e demais entes envolvidos com o FGTS, mas também para a sociedade em geral.

No decorrer de 2015 foram registrados 163,1 milhões de emissões de CRF e 263,3 milhões de consultas ao CRF. Esse número reflete o monitoramento efetivo, não só dos empregadores em virtude das necessidades destes quanto à certificação, mas também por parte dos demais segmentos da sociedade envolvidos direta e indiretamente com o processo de acompanhamento da regularidade dos empregadores no cumprimento legal das obrigações com o FGTS.

Foi estabelecida a renovação automática de CRF para os empregadores cujo documento está há 10 dias do vencimento e que permaneçam em situação “Regular” junto ao FGTS. Com esse procedimento automático de renovação o empregador regular estará sempre certificado e não há risco de ter lacunas de períodos sem o CRF emitido no histórico de emissões do documento.

### 5.1.1.1.3 Emissão de Extratos aos Trabalhadores

Em 2015, a CAIXA enviou 238,9 milhões de extratos de conta vinculada do FGTS, via Correios, para os trabalhadores, contendo informações consolidadas acerca dos lançamentos de depósitos e saques realizados em sua conta ativa.

Até dezembro de 2015, o serviço de extrato do FGTS por e-mail ou mensagem SMS totalizou o montante de 10 milhões e 128 milhões, respectivamente. A emissão de extrato FGTS por e-mail e mensagens SMS depende da adesão do trabalhador. Em 2015, alcançamos o montante de 2 milhões de adesões ao extrato por e-mail e 7,7 milhões de adesões SMS. Esse público foi beneficiado com a vantagem de poder acompanhar com maior tempestividade e comodidade o saldo do Fundo de Garantia.

O envio sistemático do extrato do FGTS possibilita que o próprio trabalhador atue como fiscal de sua conta vinculada, verificando se o empregador está recolhendo os valores devidos.

Tabela 62– Emissão de Extratos aos Trabalhadores

Modalidade	2013 Qtde Mil	2014 Qtde Mil	2015 Qtde Mil
Extratos via Correios	316.451.148	335.490.343	238.955.204
Extratos por e-mail	9.841.308	14.250.489	10.703.852
Mensagens SMS	37.559.674	55.372.850	128.777.905
<b>TOTAL</b>	<b>363.852.130</b>	<b>405.113.682</b>	<b>378.436.961</b>

Fonte: Caixa Econômica Federal - TSO SIG e SIGMS



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Além de aumentar a efetividade na comunicação com o trabalhador e estimular o correto recolhimento dos valores pelos empregadores, a utilização de canais eletrônicos contribui para a preservação do meio ambiente.

As informações de saldo e extratos também podem ser obtidas pela internet ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou nos terminais de autoatendimento da CAIXA disponíveis nas Agências e em diversas localidades das cidades (aeroportos, shoppings, etc.).

### 5.1.1.1.2 Arrecadação de Operações de Crédito

Representa o retorno dos recursos emprestados aos agentes financeiros para aplicação nos segmentos de habitação, saneamento básico e infraestrutura.

O retorno dos recursos ocorre mediante recebimento de prestações, amortizações extraordinárias ou liquidações antecipadas de contratos de empréstimos concedidos com recursos do FGTS, com pagamento em espécie ou com títulos CVS.

Tabela 63 - Arrecadação sobre Financiamentos

Área	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
Habitação	36.319.466	25.156.499	69,26
FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	222.933	608.886	273,12
Saneamento	935.246	1.285.693	137,47
Infra-Estrutura	2.468.478	3.288.183	133,20
<b>Total</b>	<b>39.946.122</b>	<b>30.339.261</b>	<b>75,95</b>

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS – Dez/2015

Em 2015, retornaram ao Fundo R\$ 30,3 bilhões. Esse total representou 75,9% do valor previsto no orçamento.

O saldo operacional do FGTS em Operações de Crédito, em 31 de dezembro de 2015, totalizou R\$ 252,73 bilhões incluídos os juros de mora, representado um acréscimo de 18,14% em relação a 2014. Deste valor, 87,7% estão aplicados em programas nas áreas de habitação, 7,6% em saneamento e 4,7% em infraestrutura.

Tabela 64 - Saldo de Operações de Crédito

Área	Qtd	Valor em R\$ mil
Habitação <sup>(1) (2)</sup>	49.663	221.599.001
Saneamento	1.788	19.265.481
Infraestrutura	477	11.875.154
<b>Total</b>	<b>51.928</b>	<b>252.739.636</b>

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial Dez/15

(1) Incluindo as operações do FAR

(2) Incluindo as carteiras 901 (pessoa física)



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A CAIXA é o agente financeiro responsável por 77,14% dos saldos das operações de crédito, seguida pelo Banco do Brasil 7,80%, União 3,68%, EMGEA 1,94% e os demais agentes com 9,42%.

Essas operações estão distribuídas em 52 mil contratos, a uma taxa média ponderada de 5,08% ao ano, e possuem prazo médio remanescente de aproximadamente 18,8 anos.

Para alcançar os valores previstos de arrecadação sobre Financiamentos do FGTS, a CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, realiza a cobrança e a recuperação, conforme a seguir:

### 5.1.1.1.2.1 Manutenção e Cobrança

O processo de manutenção e cobrança, visa garantir o retorno ao Fundo dos recursos aplicados às operações de crédito, referentes aos programas das áreas de habitação, saneamento e infraestrutura, por meio do acompanhamento da adimplência e da adoção de medidas de cobrança administrativa e, se for o caso, execução judicial, no sentido de evitar a inadimplência e cobrar de forma efetiva os devedores inadimplentes.

A tabela a seguir apresenta a composição da Carteira de Crédito, destacando o volume de recursos de dívida vencida e a vencer.

Tabela 65 – Situação da Carteira de Crédito

Área	Dívida Vencida	Dívida Vincenda	Total da Carteira	
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	Qtd Operações
Habitação	11.166.291	207.200.364	218.366.655	49.662
Saneamento	0	19.265.481	19.265.481	1.788
Infraestrutura	0	11.875.154	11.875.154	477
FAR	0	3.232.346	3.232.346	1
<b>Total</b>	<b>11.166.291</b>	<b>241.573.345</b>	<b>252.739.636</b>	<b>51.928</b>

Fonte: SIAPF/BD/Dez/2015

O débito vencido no valor de R\$ 11,16 bilhões é representado integralmente por operações contratadas pelo extinto BNH, cujo risco de crédito é da União, conforme estabelecido no artigo 9º da Lei nº 8.036/90, estando a maioria em processo de cobrança judicial.

Do total da dívida vencida, R\$ 8,78 bilhões referem-se aos juros moratórios e remuneratórios, de tal forma que a dívida principal em atraso é de R\$ 2,38 bilhões, correspondente a menos de 1% da carteira.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 5.1.1.1.2.2 Renegociação de Dívidas

No exercício de 2015, o parcelamento/renegociação dos débitos obedeceu às condições estabelecidas pela CCFGTS, conforme Resolução do CCFGTS nº 752/2014.

Tabela 66 – Renegociações Efetuadas

Ano	Qtd	Valor R\$ mil
2013	3	263.000
2014	2	2.782.937
2015	5	341.756.186

Fonte: Informativos Ativo Agente Operador do FGTS – Dez/2015

### 5.1.1.1.2.3 Execução Judicial

Para os contratos com dívida vencida há mais de 90 dias, a CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, deve ajuizar cobrança judicial no prazo máximo de inadimplência de 360 dias, contados a partir do vencimento do prazo de cobrança administrativa, no caso de contratos com garantia hipotecária, e, no prazo máximo de 180 dias, no caso de contratos com outros tipos de garantia.

Em 31 de dezembro de 2015, existiam 21 ações com cobranças judiciais que totalizavam R\$ 11,16 bilhões.

### 5.1.1.1.2.4 Carteira FGTS perante FCVS

O quadro abaixo demonstra a evolução da qualificação dos créditos perante o FCVS da Carteira FGTS posicionados em 31 DEZ 2015, comparados com a situação da carteira posicionada em 31 DEZ 2014.

Quadro 23 – Carteira FGTS perante FCVS

DESCRIÇÃO	31/12/2014			31/12/2015		
	VAF1 e VAF2	VAF3 e VAF4	Total	VAF1 e VAF2	VAF3 e VAF4	Total
	Em R\$	Em R\$		Em R\$	Em R\$	
Não Habilitados	84.589.307,18	1.486.294,83	86.075.602,01	73.822.958,01	759.773,63	74.582.731,64
Habilitados não Homologados	55.301.351,06	29.246.846,22	84.548.197,28	56.820.526,70	30.508.840,80	87.329.367,50
<b>HOMOLOGADOS</b>						
Sem Manifestação (*)	21.223.799,47	4.642.660,64	25.866.460,21	21.056.570,20	5.571.355,56	26.627.925,76



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

DESCRIÇÃO	31/12/2014			31/12/2015		
	VAF1 e VAF2	VAF3 e VAF4	Total	VAF1 e VAF2	VAF3 e VAF4	Total
	Em R\$	Em R\$		Em R\$	Em R\$	
Validado (*)	2.978.246.438,65	782.974.290,99	3.761.220.729,64	3.199.630.459,18	832.970.291,24	4.032.600.750,42
RNV (*)	803.093.054,04	195.269.543,03	998.362.597,07	898.474.663,01	207.935.782,24	1.106.410.445,25
Negativa de Cobertura	575.460.400,42	134.108.569,75	709.568.970,17	592.414.080,61	145.734.874,93	738.148.955,54
Saldo a Capturar (*)	-492.909,33	0	-492.909,33	-991.873,51	0	-991.873,51
Pré-Novados (*)	1.126.365,80	197.004,45	1.323.370,25	248.229,70	0	248.229,70
<b>TOTAL</b>	<b>4.518.547.807,29</b>	<b>1.147.925.209,91</b>	<b>5.666.473.017,20</b>	<b>4.841.475.613,90</b>	<b>1.223.480.918,40</b>	<b>6.064.956.532,30</b>
Novados **	1.490.882.660,51	487.995.876,43	1.978.878.536,94	1.490.882.660,51	487.995.876,43	1.978.878.536,94
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.009.430.467,80</b>	<b>1.635.921.086,34</b>	<b>7.645.351.554,24</b>	<b>6.332.358.274,41</b>	<b>1.692.658.163,47</b>	<b>8.043.835.069,24</b>

Fonte: Balancete do FGTS

Valores em Reais

\*\*Os valores novados estão posicionados na data do contrato de novação.

### 5.1.1.1.3 Arrecadação de Contribuição Social – LC 110/01

Arrecadação de contribuições previstas na Lei Complementar nº 110, de 2001, devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos e atualizados. Também compõe essa rubrica as arrecadações efetuadas até a competência 11/2015 relativas à contribuição social na alíquota de cinco décimos por cento<sup>4</sup> sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, nesse caso incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 1990. Essas contribuições são incorporadas como receitas do Fundo e representam importantes recursos para fazer frente aos pagamentos dos créditos complementares de que trata a LC 110, de 2001.

Tabela 67 - Arrecadação de Contribuição Social - LC 110/01

Ano	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
2013	3.315.162	3.732.659	112,59%
2014	4.176.008	4.116.399	98,57%
2015	4.871.486	5.009.821	102,83%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial

<sup>4</sup> A cobrança dessa alíquota já foi extinta, os valores recolhido referem-se a débitos pagos em atraso.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 5.1.1.1.4 Receitas Financeiras Líquidas

Representa a receita líquida obtida por meio da aplicação financeira das disponibilidades do FGTS em depósitos bancários, operações compromissadas, título público federal. As receitas líquidas financeiras no exercício de 2015 somaram R\$ 18,6 bilhões, 134% do valor orçado.

Tabela 68 - Receitas Financeiras Líquidas

Descrição	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
2013	9.759.947	11.381.146	116,61%
2014	8.171.506	13.299.737	162,76%
2015	13.944.061	18.690.039	134,03%

Fonte: Balancete FGTS - Dez/2015

O percentual de 134,03% foi consequência da elevada taxa de juros básica da economia no período.

### 5.1.1.1.5 Títulos CVS – Recebimento de Juros

Os títulos CVS emitidos pela união no processo de novação dos créditos perante o FCVS, na forma da Lei nº 10.150/2000, são recebidos pela CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, para liquidação/amortização de dívidas contraídas com recursos do FGTS.

A situação dos ativos CVS em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

Tabela 69 – Ativos CVS

Ativo	Qtde	PU P/ 31/12/2015	Posição 31/12/2015 R\$ mil
CVSA970101	47.747	1.620.47261351	77.372.705,88
CVSB970101	1.213.661	1.283.57634846	1.557.826.554,65
CVSC970101	675	1.620.47261351	1.093.819,01
CVSD970101	95.401	1.283.57634846	122.454.467,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.357.484</b>	<b>-</b>	<b>1.758.747.546,76</b>

Fonte: GEAVO



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Sobre esses títulos são pagos pela União, mensalmente, parcelas de amortização e juros, tendo sido recebido no exercício de 2015, o valor de R\$ 155,630 milhões referentes a amortização e R\$ 58,000 milhões referentes a juros, no montante de R\$ 213 milhões.

Tabela 70 - Recebimento de Juros - Títulos CVS

Descrição	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
2015	69.759	58.000	83,14

Fonte: Informativo Ativo Agente Operador do FGTS – Dez/2015

### 5.1.1.1.6 Resgate de CRI

As aplicações em CRI são remuneradas à taxa de juros nominal mínima de 6% ao ano, cobrados mensalmente, acrescidos da Taxa de Risco de Crédito. Os resgates de CRI são efetuados mensalmente, de acordo com curva de amortização previamente apresentada. Esses resgates contribuem para a melhoria da rentabilidade das aplicações do FGTS.

No exercício de 2015, o FGTS registrou retorno de R\$ 1,52 bilhão das aplicações em CRI, equivalente a 99,6% do orçado.

Tabela 71 – CRI – Resgate

Ano	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
2013	771.874	1.251.113	162,09%
2014	390.131	1.311.150	336,08%
2015	1.534.395	1.528.314	99,60%

Fonte: GEFOM/SUFUG

### 5.1.1.1.7 Carteira Administrada

No ano de 2015, a Carteira Administrada do FGTS teve um retorno financeiro total de R\$ 1,82 bilhão, referente aos investimentos do FGTS em debêntures vinculadas a projetos nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana. Desse valor, foram recebidos R\$ 375,7 milhões de juros, R\$ 1,4 bilhão de amortizações e R\$ 10,1 milhões de multas.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 72 – Carteira Administrada - Retorno

Ano	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
2015	986.920	1.818.357	184,25

Fonte: SUFUG/GEFOM

### 5.1.1.1.8 Retorno da Secretaria do Tesouro Nacional

Refere-se a devolução dos recursos antecipados pelo FGTS ao Tesouro Nacional referentes aos recursos destinados ao PNHU do Programa Minha Casa Minha Vida, com base no artigo 82-A da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009; recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional das receitas de que tratam os Arts. 1º e 2º da LC 110/2001, conforme estabelecido na Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012 e valor de responsabilidade da União, em decorrência do risco de crédito de que trata a MP nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que passou a assumir o risco de crédito nas aplicações efetuadas até 1º de junho de 2001, sub-rogando-se nas garantias prestadas à Caixa Econômica Federal. Tal assunção do risco de crédito foi objeto do Acórdão TCU nº 2.661/2005 – 1ª Câmara e da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 574/1998.

A Secretaria do Tesouro Nacional repassou ao FGTS o valor de R\$ 27.308.781 bilhões em dezembro de 2015, referente a LC 110/2001 e a antecipação do PMCMV.

Tabela 73 – Devolução da STN

Retorno Secretaria Tesouro Nacional	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
LC 110/2001	-	16.943.660	-
Antecipação PMCMV	-	10.365.121	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.193.217</b>	<b>27.308.781</b>	<b>333%</b>

Fonte: GEORC – Fluxo Financeiro FGTS Dez/2015

### 5.1.1.2 Saídas de Recursos

As saídas de recursos no exercício de 2015 foram de R\$ 181,2 bilhões, 92% em relação àquelas constantes no orçamento do Fundo.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 5.1.1.2.1 Aplicações (Desembolsos)

Refere-se à liberação efetiva de recursos, ou seja, os desembolsos destinados aos Programas do FGTS, decorrente das contratações nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura, incluindo os descontos nos financiamentos a pessoas físicas.

Os desembolsos estão diretamente relacionados à execução das obras e serviços contratados nas operações de crédito, pois o desembolso do Agente Operador do FGTS aos agentes financeiros e destes aos mutuários é realizado de acordo com a execução física dos empreendimentos, no caso de construção, e no ato da contratação, no caso de aquisição de unidade habitacional pronta. Portanto, os desembolsos realizados se referem tanto a contratações feitas em 2015 quanto a contratos anteriores.

Quando se trata de empreendimento em produção, a realização financeira ocorre de acordo com o cronograma físico-financeiro previsto para a operação.

Durante o ano de 2015 foram desembolsados recursos no montante de R\$ 61,8 bilhões, representando 88,12% do valor orçado, nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura, o que possibilitou o atendimento à necessidade de moradia e melhoria da qualidade de vida de milhares de famílias, alcançando, assim, os objetivos orçamentários do Fundo no ano.

Tabela 74 – Evolução Aplicações/Desembolsos

Ano	Orçado R\$ mil	Realizado R\$ mil	% Anual
2013	58.830.742	50.238.866	85,40%
2014	58.107.350	52.019.594	89,52%
2015	70.135.501	61.804.581	88,12%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial - Dez/2015

Desse montante, R\$ 9,7 bilhões referem-se a valores desembolsados a título de descontos financeiros, relativos a financiamentos realizados no exercício de 2015 e a saldo de exercícios anteriores.

Tabela 75 – Aplicações/Desembolsos Total

Área	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
Habitação	<b>59.060.000</b>	<b>55.945.148</b>	94,72%
Desembolso	46.860.000	46.159.397	98,50%
Desconto Financeiro	12.200.000	9.785.751	80,21%
Saneamento/Infraestrutura	<b>11.075.501</b>	<b>5.859.433</b>	52,90%
<b>Total</b>	<b>70.135.501</b>	<b>61.804.581</b>	<b>88,12%</b>

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial - Dez/2015



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Para alcançar a meta de aplicação/desembolso dos investimentos em habitação, saneamento e infraestrutura estabelecida pelo Conselho Curador, a CAIXA executa atividade sistematizada de credenciamento, cadastramento e habilitação dos agentes financeiros que atuam na aplicação dos recursos do FGTS.

Tal processo se dá com base em parâmetros claros, definidos com vistas a minimizar os riscos e ampliar a segurança das operações do Fundo de Garantia.

### 5.1.1.2 Saques

Refere-se ao pagamento do valor da conta vinculada ao trabalhador, conforme situações previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, cujo regulamento foi aprovado pelo Poder Executivo por intermédio do Decreto nº 99.684, de 1990.

Tabela 76 – Evolução dos Saques

Ano	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
2013	75.187.321	75.663.002	100,63%
2014	84.475.114	86.320.173	102,18%
2015	101.372.287	99.124.208	97,78%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial - Dez/2015

Em 2015, os saques totalizaram o montante de R\$ 99,1 bilhões, efetuados por meio de 37,8 milhões de pagamentos.

Os pagamentos realizados nas diversas modalidades previstas estão apresentados na tabela a seguir.

Tabela 77 - Saques por modalidade

MODALIDADE ES	2013		2014		2015		% Valor (g=f/d)
	Qtde	Valor R\$ Mil	Qtde	Valor R\$ Mil	Qtde	Valor R\$ Mil	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	
Demissão sem justa causa	20.793.207	48.676.034	20.465.894	54.293.306	19.435.916	65.097.095	119,90%
Aposentadoria	6.619.698	10.353.604	7.422.875	11.651.981	7.851.453	12.102.680	103,87%
Moradia	1.457.579	9.798.324	1.760.421	11.838.484	2.013.597	13.186.594	111,39%
Inatividade da Conta	769.584	945.464	916.406	1.138.193	1.032.737	1.389.423	122,07%
Neoplasia maligna / HIV / Doença fase	326.310	599.206	376.288	697.898	425.489	810.457	116,13%



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MODALIDADES	2013		2014		2015		%
	Qtde	Valor R\$ Mil	Qtde	Valor R\$ Mil	Qtde	Valor R\$ Mil	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g=f/d)
terminal							
Demais Modalidades	7.477.851	5.290.369	8.099.527	6.700.310	7.083.706	6.537.958	97,58%
<b>TOTAL</b>	<b>37.444.229</b>	<b>75.663.002</b>	<b>39.041.411</b>	<b>86.320.173</b>	<b>37.842.898</b>	<b>99.124.208</b>	<b>114,83%</b>

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial - Dez/2015

Historicamente os valores sacados pelos trabalhadores têm se concentrado em três modalidades. Em 2015 não foi diferente: Demissão sem Justa Causa – 65,67% do montante sacado; Aposentadoria – 12,20% e Habitação – 13,30%. As três modalidades citadas, juntas, perfizeram 91,17% do total de saques ocorridos.

Os valores pagos nas situações de “Demissão sem justa causa” e “Aposentadoria” apresentaram crescimento de 19,89% e 3,87%, respectivamente, com relação a 2014.

A quantidade de saques efetuados na modalidade “Moradia”, que contemplam construção, aquisição, liquidação e amortização de saldo devedor ou pagamento de parte das prestações da casa própria, apresentou crescimento se comparado a 2014. O aumento de 14,38% na quantidade e 11,38% no valor de saques da modalidade evidencia a ampliação do acesso das famílias brasileiras à casa própria utilizando os recursos provenientes da conta vinculada do FGTS, conforme demonstrado a seguir.

**Tabela 78 - Saques -Detalhamento Modalidade Moradia**

Finalidade	2013		2014		2015		Variação % 2015/2014	
	Qtde	Valor (mil)	Qtde	Valor (mil)	Qtde	Valor (mil)	Qtde	Valor
Aquisição de Imóvel	636.674	5.029.971	777.686	5.913.904	762.778	5.752.008	98,08%	97,26%
Construção	265.331	1.105.018	284.080	1.162.713	345.339	1.343.157	121,56%	115,52%
Liquidação/A mortização	324.671	2.982.813	371.908	3.745.201	434.869	4.571.244	116,93%	122,06%
Pagamento de Parte das Prestações	230.903	680.522	326.747	1.016.666	470.611	1.520.184	144,03%	149,53%
<b>Totais</b>	<b>1.457.579</b>	<b>9.798.324</b>	<b>1.760.421</b>	<b>11.838.484</b>	<b>2.013.597</b>	<b>13.186.594</b>	<b>114,38%</b>	<b>111,39%</b>

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial - Dez/2015



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Do cenário apresentado, verifica-se que a modalidade Pagamento de Parte das Prestações foi a que teve maior variação nominal do período, registrando crescimento de 44% na quantidade de saques realizados e de 49,52% em relação aos valores sacados.

Em 2015, a modalidade de Aquisição de Imóvel é a que teve maior participação no total sacado para utilização em Moradia Própria, registrando 43,62%.

### 5.1.1.2.3 Comissões e Tarifas

A Taxa de Administração paga ao Agente Operador do FGTS compreende a remuneração dos serviços pela gestão das contas vinculadas, da carteira de operações de crédito e dos recursos disponíveis do FGTS, bem assim a remuneração pela movimentação de saques e depósitos nas contas vinculadas e toda a prestação de serviços da CAIXA ao FGTS.

Em 2015 o valor pago a título de Taxa de Administração totalizou R\$ 4,4 bilhões.

Tabela 79 – Comissões e Tarifas

Descrição	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
Taxa de Administração	4.200.157	4.395.709	104,66%
Despesas Reserva de Risco de Crédito	33.918	41.089	121,14%
<b>Total</b>	<b>4.234.075</b>	<b>4.436.799</b>	<b>104,79%</b>

Fonte: GEORC – Orçamento Financeiro do FGTS – Dez/2015

### 5.1.1.2.4 Despesas Administrativas

Referem-se a despesas com emolumentos judiciais e cartorários, publicação de jornais, PGFN e a Lei 9467/97, postagens eletrônicas, honorários advocatícios, fiscalização do FGTS (MTE) e Publicidade Institucional do FGTS, que no exercício de 2015 totalizou R\$ 46 milhões.

Tabela 80 – Despesas Fundo de Garantia – Agente Operador do FGTS

Descrição	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>58.147</b>	<b>46.037</b>	<b>79,17%</b>
Emolumentos Judiciais e Cartorários	7.654	9.167	119,77%
Despesas de Publicação de Jornais	75	116	154,67%



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Descrição	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
Despesas Honorários Advocatícios	1.534	1.050	68,45%
Despesas c/ Remuneração da Fiscalização FGTS (MTE)	21.000	21.240	101,14%
Despesas com a PGFN e Lei 9.467/97	7.884	6.211	78,77%
Despesas Publicidade Institucional do FGTS	20.000	7.953	39,76%
Despesa de postagem eletrônica	-	300	-

Fonte: Balanço FGTS Dez/2015

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - CCFGTS, por meio da Resolução nº 744, de 19 de março de 2014, alocou para a PGFN, recursos financeiros na ordem de R\$ 7.883.880,00 (sete milhões oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais) destinados ao pagamento das despesas incorridas com a inscrição em Dívida Ativa, no ajuizamento e no controle e acompanhamento dos processos judiciais pertencentes ao FGTS, no exercício de 2015.

A CAIXA, em cumprimento ao termos da citada Resolução e às disposições contidas no Convênio CAIXA/PGFN nº 001/2011, realizou à PGFN o repasse de duas das três parcelas previstas e procedeu também à composição do que o saldo remanescente do exercício anterior (2014), R\$ 2.928.417,89 (dois milhões, novecentos e vinte oito mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

Sendo assim, a primeira parcela foi transferida em 26/03/2015, na ordem de R\$ 2.627.960,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais) e a segunda em 24/11/2015 na monta de R\$ 2.327.502,11 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dois reais e onze centavos), totalizando R\$ 4.955.462,11 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), seguindo cronograma do Plano de trabalho no Terceiro Termo Aditivo – convênio CAIXA/PGFN nº 01/2011 celebrado entre a CAIXA e a Procuradoria da Fazenda Nacional.

Tabela 81 – Despesas Administrativas

Descrição	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
2013	256.911	251.396	97,85%
2014	226.242	212.483	93,92%
2015	58.147	46.037	79,17%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial - Dez/2015



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A redução das despesas administrativas de 2014 para 2015 foi decorrente da assunção de despesas de correio pela CAIXA.

### 5.1.1.2.5 Operações com a Secretaria do Tesouro Nacional

Refere-se a recursos antecipados pelo FGTS ao Tesouro Nacional, que em 2015 totalizou R\$ 6,2 bilhões, conforme quadro abaixo:

Tabela 82 – Operações STN

Descrição	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
Retenção Tesouro – LC 110	4.871.486	4.793.153	98,39%
Antecipação de desconto - PMCMV	2.135.000	1.437.808	67,34%
<b>Total</b>	<b>7.006.486</b>	<b>6.230.961</b>	<b>88,93%</b>

Fonte: Intranet CAIXA - Dez/2015

O montante dos créditos específicos junto ao Tesouro Nacional acumulado até o final de 2015 refere-se a:

- Recursos destinados ao PNHU do Programa Minha Casa Minha Vida ainda não repassados pela União, com base no artigo 82-A da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009;
- Recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional das receitas de que tratam os Arts. 1º e 2º da LC 110/2001, conforme estabelecido na Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012, e
- Valor de responsabilidade da União, em decorrência do risco de crédito de que trata a MP nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que passou a assumir o risco de crédito nas aplicações efetuadas até 1º de junho de 2001, sub-rogando-se nas garantias prestadas à Caixa Econômica Federal. Tal assunção do risco de crédito foi objeto do Acórdão TCU nº 2.661/2005 – 1ª Câmara e da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 574/1998.

Decorrente do retorno proveniente da Secretaria do Tesouro Nacional, do valor de R\$ 27,3 bilhões em dezembro de 2015, a conta de valores a receber do Tesouro Nacional referentes ao retorno das contribuições sociais e antecipação dos descontos do PMCMV zerou nesta mesma data.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 83 – Operações STN - Acumulado

Descrição	Total R\$ mil
Desconto PMCMV/PNHU - Subsídio OGU	0,00
LC 110/2001	0,00
Risco de Crédito da União	858.524
<b>Total</b>	<b>858.524</b>

Fonte: Balancete Dez/2015

### 5.1.1.2.6 Demais Operações

#### 5.1.1.2.6.1 Pró-Cotista / FIMAC

Para o exercício de 2015, o orçamento do FGTS previu o desembolso de R\$ 6,6 bilhões para o Programa Pró-Cotista, dos quais foram efetivamente desembolsados R\$ 5,8 bilhões, 88,16% do orçado.

Tabela 84 - Pró-Cotista/FIMAC

Descrição	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
2013	800.000	185.713	23,21%
2014	850.000	794.277	93,44%
2015	6.674.000	5.883.487	88,16%

Fonte: Intranet CAIXA - Canal do FGTS – Informativo Gerencial - Dez/2015

#### 5.1.1.2.6.2 Carteiras Administradas

O montante autorizado pelo Conselho Curador do FGTS para aquisição de debêntures, cotas de FII, de FIDC e CRI é de R\$ 19,5 bilhões. Desse valor, R\$ 12,0 bilhões foram destinados a operações de habitação, R\$ 3 bilhões a operações de saneamento, R\$ 3,0 bilhões para operações de infraestrutura urbana e R\$ 1,5 bilhão para operações urbanas consorciadas.

Em 2015 houve uma contratação na Carteira de Habitação, no valor de R\$ 530 milhões, R\$ 474,14 milhões da Carteira de Saneamento e de R\$ 1,5 bilhão na Carteira de Operação Urbana Consorciada.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 85 – Carteira Administrada -Aquisição de Debêntures, cotas de FII e FIDC e CRI

Descrição	Orçado R\$ mil	Contratado R\$ mil	Desembolsado R\$ mil
2008	3.000.000	-	-
2009	9.000.000	3.050.000	2.800.000
2010	6.000.000	3.703.104	3.613.304
2011	-	4.809.732	4.897.232
2012	-	982.222	682.222
2013	-	-	300.000
2014	-	-	250.000
2015	1.500.000	2.504.145	2.154.145
<b>Total</b>	<b>19.500.000</b>	<b>15.049.203</b>	<b>14.696.903</b>

Fonte: SUFUG/GEFOM

O saldo remanescente de orçamentos autorizado até 2011, para aquisição de debêntures, cotas de FII e FIDC e CRI podem ser executados em exercícios futuros, motivo pelo qual é possível que os valores contratados em determinados períodos sejam superiores aos orçados anualmente.

A tabela a seguir apresenta o saldo das carteiras desses papéis registrado no balanço de dez/2015.

Tabela 86 - Carteira Administrada - Saldo

Descrição	Saldo da Carteira R\$ mil (b)
Debêntures	4.265.164
FII	6.689.015
FIDC	400.369
<b>Total</b>	<b>11.354.548</b>

Fonte: Balancete do FGTS – Dez/2015

### 5.1.1.2.6.3 Aplicação CRI

Para o exercício de 2015 foi previsto o desembolso de R\$ 600 milhões para aquisição de CRI, desse total foram realizados R\$ 595 milhões, o que representou 99,17% do valor orçado.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 87 – Aquisição de CRI

Descrição	Orçado R\$ mil (a)	Realizado R\$ mil (b)	% (c=b/a)
2013	2.500.000	2.401.093	96,04%
2014	1.750.000	1.707.219	97,56%
2015	600.000	595.007	99,17%

Fonte: SUFUG/GEFOM

Nos últimos 3 anos o saldo da carteira apresentou o seguinte comportamento:

Tabela 88 - CRI / Saldo da Carteira

Descrição	Saldo da Carteira Dez - R\$ mil
2013	5.954.640
2014	6.730.155
2015	6.271.683

Fonte: Balançetes FGTS – Dez/2013 a Dez/2015

### 5.1.1.2.6.4 FI-FGTS – Liberação de Recursos

O FI-FGTS possui como cotista único o FGTS e, quando autorizada a aquisição de cotas de FIC, os titulares de contas vinculadas do FGTS também serão cotistas do FI-FGTS.

Os investimentos do FI-FGTS ocorrem em projetos previamente analisados e selecionados, após verificados os aspectos de natureza legal, jurídica, econômica, financeira e de risco de negócio.

As propostas de investimento e desinvestimento são submetidas pela CAIXA, na qualidade de Administradora do FI-FGTS, ao Comitê de Investimentos do FI-FGTS para aprovação.

Os membros do Comitê de Investimento são representantes aprovados e designados pelo Conselho Curador, a partir de indicação dos órgãos e entidade de Governo e das bancadas da Sociedade Civil (trabalhadores e empregadores) que o integram, num total de 12 membros, tendo mandato de 2 anos, que pode ser reconduzido por igual período. A presidência do Comitê de Investimento é rotativa, sendo o presidente eleito dentre os seus membros, com prazo do mandato de um ano.

As atribuições de administração e gestão do FI-FGTS pela CAIXA, previstas na Lei nº 11.491, de 2007, são exercidas pela VITER.

A VITER é segregada das demais Vice-Presidências por força do Decreto nº 6.132, de 22 de junho de 2007, que aprovou o Estatuto da CAIXA.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Os investimentos feitos pelo FI-FGTS têm por finalidade o desenvolvimento da infraestrutura do país, por meio da ampliação da capacidade instalada dos setores de rodovia, ferrovia, hidrovias, porto, aeroporto, saneamento e energia, sendo compostos por projetos de maior complexidade, que estabelecem um horizonte mais longo para maturação dos ativos.

Considerando que o Fundo de Investimento do FGTS teve início em 2008, a maior parte das operações contratadas encontra-se em fase de maturação, devendo passar à fase de retorno no longo prazo.

O Conselho Curador do FGTS, por meio das Resoluções de nº 698/2012, nº 731/2013, nº 753/2014 e nº 789/2015, autorizou o reinvestimento, em novos projetos, do valor de R\$ 8,9 bilhões de recursos do FI-FGTS que foram objeto de desinvestimentos e retorno das aplicações realizadas até dezembro de 2014.

Os quadros abaixo mostram os valores contratados, por setor e instrumento financeiro, realizados até o ano de 2015, utilizando os recursos orçamentários do FGTS e os dos retornos de projetos ao FI-FGTS autorizados, para aplicação, pelo CCFGTS. Em 2015 não houve desembolsos dos recursos orçamentários do FGTS para operações do FI-FGTS.

**Tabela 89 - FI-FGTS/Projetos Desembolsados**

Setor	Instrumento	Valores em R\$ mil							
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Aporte Inicial		50.000	-	-	-	-	-	-	50.000
BNDES		7.000.000				-	-	-	7.000.000
Energia	Debêntures	178.500	1.671.000	109.000	-	1.450.000	-	-	3.408.500
	FIDC	100.000	200.000	-	-	-	-	-	300.000
	Ações	86.532	1.180.992	1.060.000	559.368	30.608	-	-	2.917.500
	FIP	-	308.545	-	-	37.246	-	-	345.791
Infraestrutura Complementar	Ações	-	-	560.783	90.000	-	-	-	650.783
Ferrovia	Debêntures	614.540	300.000	-	-	298.222	-	-	1.212.762
	Ações	-	110.000	209.309	-	-	-	1.008.000	1.327.309
Hidrovias	Debêntures	-	-	-	-	252.940	-	-	252.940
Portos	Debêntures	246.420	88.000	-	-	838.838	-	-	1.173.258
	Ações	462.500	-	500.000	-	-	-	192.000	1.154.500
Rodovia	Debêntures	500.000	-	-	-	550.000	-	-	1.050.000
	Ações	-	-	529.908	-	-	-	-	529.908
Saneamento	Debêntures	60.540	-	-	-	300.000	-	-	360.540
	Ações	-	650.000	-	-	-	-	-	650.000
	FIP	-	-	500.000	-	-	-	-	500.000
<b>Total</b>		<b>9.299.032</b>	<b>4.508.537</b>	<b>3.469.000</b>	<b>649.368</b>	<b>3.757.854</b>	<b>-</b>	<b>1.200.000</b>	<b>22.883.791</b>

Fonte: CAIXA/VIFUG/SUFUG – Dez/2015



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 90 - FI-FGTS/Projetos Contratados das Disponibilidades

Setor	Instrumento	Valores em R\$ mil				
		2012	2013	2014	2015	Total
Energia	Debêntures	-	1.850.000	-		1.850.000
	FIDC	-	-	641.300		641.300
	Ações	-	448.500	1.050.000		1.498.500
	FIP	149.425	817.524	282.369	36.662	1.285.980
Rodovia	Debêntures	-	100.000	-	610.000	710.000
	Ações	-	428.571	-		428.571
Saneamento	FIP		315.000			315.000
<b>Total</b>		<b>149.425</b>	<b>3.959.595</b>	<b>1.973.669</b>	<b>646.662</b>	<b>6.729.351</b>

Fonte: CAIXA/VIFUG/SUFUG – FI-FGTS – Dez/2015

O FI-FGTS encerrou o ano de 2015 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 30,9 bilhões.

O FI-FGTS, por determinação do TCU, apresenta anualmente, desde 2010, Prestação de Contas própria, segregada do Processo de Prestação de Contas do FGTS.

### 5.1.2 GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CS LC 110 (LEI COMPLEMENTAR Nº 110)

As Contribuições Sociais, instituídas pela LC nº 110, de 29 de junho de 2001, representam um importante instrumento de geração de recursos para cobrir o complemento de atualização monetária dos saldos das contas vinculadas do FGTS. São devidas pelos empregadores em caso de demissão de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, e à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador submetido ao regime de FGTS.

O Governo Federal, face ao reconhecimento, por parte do STF, de que os saldos das contas vinculadas do FGTS foram corrigidos a menor na implantação dos Planos Verão e Collor I, que implicou no aumento do passivo do Fundo sem o correspondente aumento do ativo necessário para evitar um desequilíbrio patrimonial no FGTS e, em virtude da possibilidade de que um número elevado de trabalhadores ajuizasse demandas para a correção dos saldos na mesma proporção, decidiu estender a todos os trabalhadores a correção automática de seus saldos, independentemente de determinação judicial.

Essa decisão criou a necessidade de geração de patrimônio no FGTS da ordem de R\$ 42 bilhões.

Para a cobertura de um passivo dessa dimensão e, diante da impossibilidade da conta ser paga pelo Tesouro Nacional, uma vez que o Tesouro não gera recursos e sim os transfere entre diferentes grupos sociais no país através da arrecadação de impostos e dos gastos públicos, o Governo Federal promoveu com as centrais sindicais e confederações patronais um processo de negociação que viabilizasse o pagamento do montante devido aos trabalhadores.

Dessa negociação resultou o seguinte acordo a ser cumprido pelos empregadores:



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- Contribuição Social à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas, em caso de rescisão contratual do empregado sem justa causa; e

- Contribuição Social à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua inexigibilidade.

Às Contribuições Sociais aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036 e da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, inclusive quanto à sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, garantias, além das exigências de créditos tributários federais.

Os registros das receitas relativas às Contribuições Sociais são realizados pela CAIXA, por meio da UG Executora - “CEF - Contribuições Sociais - LC N.110”, UG 380026, vinculada ao MTE.

A CAIXA, na qualidade de executora da UG 380026/00001, emitiu ordens bancárias, na fonte 0100000000 350 – CREDITOS EXTRAORDINARIOS, no montante de R\$ 10.950.507.215,63 (dez bilhões, novecentos e cinquenta milhões, quinhentos e sete mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos); na fonte 0184000000 840 - COMPLEMENTO FGTS - LC 110/2001, no montante de R\$ 1.069.941.676,48 (um bilhão, sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); e na fonte 0184000000 840 - COMPLEMENTO FGTS - LC 110/2001, no montante de R\$ 4.923.211.261,45 (quatro bilhões, novecentos e vinte e três milhões, duzentos e onze mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), tendo como favorecida a Instituição Financeira CAIXA, por meio de créditos em sua Conta de Reservas Bancárias.

Demonstramos a seguir a movimentação financeira da UG380026/00001, no exercício de 2015:

### Quadro 24 – Movimentação Financeira da UG 380026 no Exercício de Referência

Valores em R\$1,00

Saldo no Exercício 2015	0,00
Recursos disponibilizados pela STN no exercício de 2015	16.943.660.153,56
Total de pagamentos	16.943.660.153,56
Saldo do Exercício de 2015 disponível (transferido para o exercício de 2015)	0,00

Fonte: GENEF (SIAFI)

Em atendimento a Portaria STN nº. 278, de 19 de abril de 2012, que estabeleceu novos procedimentos operacionais para o recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional das receitas de que tratam os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº. 110, de 29 de junho de 2001 e revogou a Portaria STN nº. 447, de 18 de outubro de 2001, informamos que, em 2015, foram arrecadados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e transferidos ao Tesouro Nacional com a identificação dos códigos de recolhimento 10022-6 MTE – Cont. sobre a remuneração devida ao trabalhador e 10021-8 MTE – Cont. relativa desp. empregados sem justa causa, o montante de R\$ 4,79 bilhões, conforme quadro a seguir:



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Quadro 25 – Guia de Recolhimento da União

Valores em R\$1,00

Código GRU	Valor
10021- 8	4.700.232.487,27
10022 - 6	92.920.450,66
<b>Total</b>	<b>4.793.152.937,93</b>

Fonte: SIAFI

### 5.1.3 DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA JUDICIAL DO FGTS - PGFN

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - CCFGTS, por meio da Resolução nº 744, de 19 de março de 2014, alocou para a PGFN, recursos financeiros na ordem de R\$ 7.883.880,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais) destinados ao pagamento das despesas ordinárias que vierem a ser incorridas com a inscrição em Dívida Ativa e com a cobrança judicial dos créditos pertencentes ao FGTS, no exercício de 2015.

Cumpra mencionar que, tais recursos serão disponibilizados à PGFN por intermédio da CAIXA em parcelas quadrimestrais, consoante previsto na cláusula quinta do Convênio Nº 1/2011, formalizado entre a PGFN e a CAIXA.

Neste sentido, a mencionada Resolução em seu Art. 1º, Parágrafo Único, determina que o Agente Operador (CAIXA) deverá efetuar a compensação de eventual saldo de recursos liberados em exercícios anteriores. Com isso, o valor concedido à PGFN e disponibilizado pela CAIXA se deu em apenas duas parcelas, a primeira, inerente ao primeiro quadrimestre, em 26/03/2015, no valor de R\$ 2.627.960,00, a segunda, inerente ao terceiro quadrimestre, em 24/11/2015, no valor de R\$ 2.327.502,11.

Ressalta-se que, em razão do saldo remanescente de 2014 na ordem de R\$ 4.308.580,33, a parcela inerente ao segundo quadrimestre, na ordem de R\$ 2.627.960,00, deixou de ser recebida e a parcela inerente ao terceiro quadrimestre, foi deduzida em R\$ 300.457,89, e o restante na ordem de R\$ 1.380.12,44 destinou-se às despesas inscritas em restos a pagar.

Assim, somando o saldo remanescente do exercício anterior na ordem R\$ 4.308.580,33 com o valor efetivamente recebido, no valor de R\$ 4.955.462,11, chegamos a um montante de R\$ 9.264.042,44.

Analisando os gastos ocorridos no ano de 2015 com as rubricas: diárias, passagens, estagiários, capacitação, despesas judiciais e extrajudiciais e despesas com o desenvolvimento e produção de recursos tecnológicos, verifica-se que se consolidou o valor total empenhado em R\$ 7.281.470,74, dos quais foram pagos no ano de 2015, no valor de R\$ 5.929.697,28, e as despesas ainda atinentes ao ano de 2014, no montante de R\$ 888.273,11 o que corresponde a uma execução de 92,35 % do montante aprovado pelas Resoluções 744/2014.

A maior parcela desse valor foi destinada para a contratação e manutenção dos estagiários do FGTS na PGFN, que colaboram nas atividades relacionadas à recuperação do crédito inscrito e na defesa do crédito em juízo, importando numa execução de R\$ 5.606.541,11 com pagamento de bolsa-auxílio para os estagiários e R\$ 276.000,00 inerentes à taxa de administração do Agente de Integração (CIEE).



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**5.1.4 EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO FGTS - SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

O quadro seguinte traz os dados da execução financeira do Programa no exercício de 2015, executados por meio do Convênio CEF/MTE-SIT nº 001/2014.

**Quadro 26 - Execução Financeira – Posição em 31/12/2015 - Convênio CEF/MTE-SIT nº 001/2014**

Recursos de 2015						
Rubrica	Itens	Previsto	Utilizado	Remanejamento DE*:	Remanejamento PARA*:	Expirado
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO TREINAMENTO	Passagens	3.200.000,00	1.066.267,49	7.362,54		2.126.369,97
	Diárias	4.000.000,00	951.789,61	684.475,45		2.363.734,94
	Aquisição de material permanente	300.000,00		300.000,00		0,00
	Material de consumo	200.000,00				200.000,00
	Outros serviços de terceiros – PJ	300.000,00	582.483,12		300.000,00	17.516,88
INVESTIMENTO EM APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO	Passagens	50.000,00		50.000,00		0,00
	Diárias	50.000,00		50.000,00		0,00
	Aquisição de material permanente	6.000.000,00	6.684.475,45		684.475,45	0,00
	Outros serviços de terceiros - PJ	5.900.000,00	6.007.362,54		107.362,54	0,00
REESTRUTURAÇÃO DO CONTECIOSO	Passagens	400.000,00	98.088,08			301.911,92
	Diárias	500.000,00	466.989,46			33.010,54
	Aquisição de material permanente	50.000,00				50.000,00
	Material de consumo	50.000,00				50.000,00
Sub-total Custeio Treinamento		8.000.000,00	2.600.540,22	991.837,99	300.000,00	4.707.621,79
Sub-total Invest. em Aperf. Tec.		12.000.000,00	12.691.837,99	100.000,00	791.837,99	0,00
Sub-total Reestruturação do Cont.		1.000.000,00	565.077,54	0,00	0,00	434.922,46



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

<b>Saldo total</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>15.857.455,75*</b> *	<b>1.091.837,99</b>	<b>1.091.837,99</b>	<b>5.142.544,25</b>
Fonte: Plano de Trabalho do Convênio CEF/MTE-SIT nº 001/2014.					
* Remanejamento de acordo com a alínea h do inciso II da cláusula Terceira do Convênio CAIXA/MTE-SIT nº 001/2014					
** Parte do recurso utilizado foi inscrito em resto s a pagar, sendo efetuado o pagamento no início de 2016					

Abaixo apresentamos dois quadros contendo um detalhamento da execução financeira de 2015 referente aos programas de capacitação e de aperfeiçoamento tecnológico, incluídos nas rubricas Custeio Treinamento e Investimento em Aperfeiçoamento Tecnológico, respectivamente.

### Quadro 27 – Programa de Modernização da Fiscalização do FGTS

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO FGTS			
Cronograma de Execução – posição em 31/12/2015			
Item	Especificação	Produto/serviço a ser entregue	Situação atual /Observação
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO:			
1.	Encontro de aperfeiçoamento dos disseminadores regionais do eSocial	54 AFT	Realizado em fevereiro
2.	Conceitos e atualização das novas ferramentas de fiscalização do FGTS/CS	190 AFT	Três turmas, em maio, junho e novembro.
3.	Apresentação do SFITWEB integrado com o SISFGTS e AUDITOR e aperfeiçoamento da lavratura de notificações do FGTS/CS	421 AFT	Três turmas, em maio, junho e novembro.
4.	Encontro sobre a Nova Regulamentação do Empregado Doméstico e o “Simples Doméstico”	72 AFT	Realizado em dezembro.
5.	Capacitação dos Auditores-Fiscais do Trabalho para utilização da DIRF, MANAD e atualização no conversor de folha de pagamento	24 AFT	Realizado em fevereiro e abril na SRTE/RJ
6.	Capacitação dos Auditores-Fiscais do Trabalho para identificação e combate a fraudes ao vínculo empregatício – atualização de conhecimentos e estratégias	72 AFT	Realizado em junho e agosto na SRTE/RJ
7.	Autos de Infração, Notificações de Débito e Processo Administrativo	47 AFT	Realizado para AFTs lotados na SRTE/PR
8.	Reunião de coordenadores da ENIT	52 AFT	Realizada em abril e setembro.
9.	Reunião técnica dos chefes de fiscalização das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego	48 AFT	Realizada em junho e julho.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10.	Reuniões PARA intercâmbio de informações com as unidades regionais sobre o Plano Nacional de Combate à Informalidade dos Trabalhadores Empregados - PLANCITE	46 AFT	Realizadas em maio e setembro
11.	Reunião para padronização de procedimentos relativos à inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho	60 AFT	Realizado em novembro.
12.	Treinamento sobre análise recursal de processos administrativos de multas de auto de infração do FGTS/CS e notificação de débito	15 AFT	Realizado em maio.
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO			
1.	Portal-AFT do FGTS		Ferramenta de consulta de textos normativos, de artigos jurídicos e de vídeos de cursos ministrado com recursos do FGTS, em constante evolução. As reuniões de equipe são realizadas mensalmente de forma remota.
2.	Salas de treinamento	Salas	Em andamento. Aquisição de equipamentos.
3.	Soluções de tecnologia da informação da fiscalização trabalhista	Aquisição e desenvolvimento de <i>hardware</i> e <i>software</i>	Em andamento.
4.	Sistema AUDITOR	Versão 5.5	Versão entrou em produção em dez/15.
5.	Aplicativo SAND-FGTS	Versão 1.8	Possibilita à Caixa Econômica Federal – CAIXA o acesso direto às notificações de débito do FGTS
6.	Sistema de Indício de Débito – IDEB		Permite o levantamento de indício de débito.
7.	Sistema Jornada	Versão 1.6	Realizada a manutenção evolutiva em jan/2015.
8.	SFEL aprendizagem		Auxilia na fiscalização das cotas de contratação de aprendizes pelas empresas
9.	Aplicativo Portal-FGTS		Permite o levantamento de todos os recolhimentos de FGTS existentes nas contas vinculadas na CEF.
10.	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho –SFIT- WEB	Sistemas com os macro-processos: 1- Planejamento; 2- Execução; e 3- Monitoramento.	Já está disponível o módulo para lançamento de ordens de serviço e cadastramento de demandas. Demais módulos em andamento.
11.	Reuniões técnicas para o desenvolvimento do sistema SFITWEB – Módulos Planejamento, Execução e Monitoramento	Discutir a renovação do contrato	Encontro direto com os desenvolvedores do SFITWEB



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

12.	Sistema SISFGTS		Efetua pesquisas na RAIS, CAGED e no FGC-CAIXA, realiza cruzamento dos dados e emite relatórios
13.	Desenvolvimento do sistema e-Social (folha digital)	e-Social	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)
14.	Aquisição de equipamentos de informática		625 computadores ultrabook, 358 computadores desktop, 462 impressoras monocromáticas, 190 impressoras policromáticas, 478 impressoras portáteis, 713 discos rígidos externos, 2.501 pen drives e 143 scanners.

Ressalta-se que houve uma limitação às capacitações, tendo em vista o movimento de greve dos auditores-fiscais do trabalho. Esse fato resultou na impossibilidade de aplicação total do recurso sob a rubrica de Custeio Treinamento.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 5.2 Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica

#### 5.2.1 FGTS

Ativo	2015	2014
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		
Depósitos bancários	8.489.158	2.849.006
Aplicações interfinanceiras de liquidez	50.911.112	46.014.406
	<u>59.400.270</u>	<u>48.863.412</u>
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	<u>10.933.613</u>	<u>13.276.131</u>
Operações de crédito (Nota 7)		
Financiamentos – setor público	21.799.230	19.074.243
Financiamentos – setor privado	3.512.370	3.386.466
	<u>25.311.600</u>	<u>22.460.709</u>
Outros créditos		
Rendas a receber (Nota 8 (a))	<u>642.089</u>	<u>292.689</u>
Total circulante	<u>96.287.572</u>	<u>84.892.941</u>
Não circulante		
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	<u>134.559.824</u>	<u>115.634.060</u>
Créditos vinculados – FCVS (Nota 6)	<u>7.293.158</u>	<u>6.806.020</u>
Operações de crédito (Nota 7)		
Financiamentos – setor público	218.093.290	183.492.414



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Financiamentos – setor privado	510.533	142.422
	<u>218.603.823</u>	<u>183.634.836</u>
Outros créditos		
Tesouro Nacional – pagamentos a ressarcir (Nota 8 (b))	864.269	19.418.500
Total não circulante	<u>361.321.074</u>	<u>325.493.416</u>
Total do ativo	<u><u>457.608.646</u></u>	<u><u>410.386.357</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Passivo circulante		
Depósitos vinculados do FGTS (Nota 9)		
Contas ativas	339.460.771	305.963.883
Contas ativas - LC nº 110/01	4.090.099	4.073.537
Contas inativas	1.013.854	972.668
Variação monetária e juros a incorporar	1.110.015	747.841
Valores a desdobrar	(129.354)	(167.222)
	<u>345.545.385</u>	<u>311.590.707</u>
Reserva de contas inativas (Nota 10)	17.746.372	17.264.404
Obrigações diversas		
Taxa de administração e demais serviços	387.121	346.267
Créditos vinculados a pagar (Nota 11 (a))	87.673	83.371
Valores a repassar à União - risco de crédito (Nota 11 (b))	349.441	303.810
Saldos credores de financiamentos	290.890	307.223
Provisões e contingências (Nota 11 (c))	2.313.545	2.931.105



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

	<u>3.428.670</u>	<u>3.971.776</u>
Total circulante	<u>366.720.427</u>	<u>332.826.887</u>
Patrimônio líquido		
Fundo conta geral (Nota 16)	<u>90.888.219</u>	<u>77.559.470</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u><u>457.608.646</u></u>	<u><u>410.386.357</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Receitas operacionais</b>		
Rendas de operações de crédito (Nota 7 (e))	15.195.846	11.589.026
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	6.326.414	4.375.510
Rendimentos de títulos e valores mobiliários (Nota 5) (c)	12.389.178	11.666.200
Rendas de créditos vinculados - FCVS (Nota 6)	451.596	317.732
Contribuições sociais - LC nº 110/01 (Nota 12)	5.006.802	4.114.519
Outras receitas operacionais (Nota 14)	<u>5.466.837</u>	<u>5.080.121</u>
	<u>44.836.673</u>	<u>37.143.108</u>
<b>Despesas operacionais</b>		
Despesas de depósitos vinculados (Nota 9, 10 e 11 (c))	(16.481.870)	(11.989.492)
Taxa de administração (Nota 13)	(4.395.710)	(3.903.239)
Despesas administrativas	(46.038)	(213.607)
Descontos com mutuários e remuneração do agente financeiro (Nota 15)	(10.517.487)	(7.984.348)
Outras despesas operacionais	<u>(66.819)</u>	<u>(88.801)</u>
	<u>(31.507.924)</u>	<u>(24.179.487)</u>



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**Lucro líquido do exercício**

13.328.749

12.963.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

	<b>Fundo Conta Geral</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	64.595.849
Lucro líquido do exercício	12.963.621
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	77.559.470
Lucro líquido do exercício	13.328.749
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	90.888.219

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimento de operações de crédito	69.162.824	71.395.918
Liberações de operações de crédito	(87.420.655)	(86.911.686)
Recebimentos/Repastes STN LC 110/01	12.150.507	(3.137.524)
Pagamento de comissões e tarifas	(9.142.129)	(8.866.736)
Pagamento de despesas eventuais e administrativas	(56.621)	(231.502)
Atualização monetária e rendimentos	6.298.303	4.360.478
Receitas eventuais	88.578	-
	<b>(8.919.193)</b>	<b>(23.391.052)</b>
<b>Aplicação</b>		
Títulos públicos federais	(20.240.520)	(6.997.450)
Certificados de recebíveis imobiliários	(595.008)	(1.707.220)
FI-FGTS	-	(1.200.000)
FI Imobiliários	(1.680.000)	(150.000)
Debêntures	(474.145)	-



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FIDC	-	(100.000)
	(22.989.673)	(10.154.670)
<b>Resgate</b>		
Títulos públicos federais	9.532.376	7.909.240
Certificados de recebíveis imobiliários	1.528.315	1.311.150
Juros de títulos públicos federais	5.388.044	4.789.913
Juros recebidos – CVS	216.613	217.068
Juros e outros recebimentos - debêntures	1.818.357	1.832.503
	18.483.705	16.059.874
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	(13.425.161)	(17.485.848)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Arrecadação recebida	121.955.649	108.917.555
Pagamento de saques	(97.993.630)	(82.407.668)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	23.962.019	26.509.887
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	10.536.858	9.024.039
<b>Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa</b>	48.863.412	39.839.373
<b>Saldo final de caixa e equivalentes de caixa</b>	59.400.270	48.863.412
<b>Reconciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais</b>		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Lucro líquido do período</b>	13.328.749	12.963.621
(-) Aumento nos títulos e valores mobiliários	(16.583.247)	(5.845.793)
(-) Aumento nos créditos vinculados		



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

	(487.138)	(347.496)
(-) Aumento nas operações de crédito	(37.819.878)	(23.506.041)
(-) Aumento/redução nos outros créditos	18.204.831	(6.345.627)
(+) Aumento nos depósitos vinculados FGTS e nas reservas de contas inativas	10.474.628	6.950.949
(+) Redução nas obrigações diversas	(543.106)	(1.355.460)
	<u>(13.425.161)</u>	<u>(17.485.848)</u>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<u>(13.425.161)</u>	<u>(17.485.848)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### 1 Contexto operacional

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (“FGTS” ou “Fundo”) foi criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e atualmente é regido pela Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Os recursos do Fundo provêm de contribuições mensais dos empregadores, correspondentes a 8% da remuneração dos trabalhadores, depositadas em contas vinculadas e individualizadas com o objetivo de assegurar ao trabalhador a formação de um pecúlio relativo ao tempo de serviço em uma ou mais empresas para ampará-lo em caso de demissão, e a seus dependentes em caso de falecimento. Também objetiva fomentar políticas públicas por meio de financiamento de programas de habitação popular, de saneamento ambiental e infraestrutura urbana. Desde setembro de 2001, conforme previsto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, o Fundo passou a receber as contribuições sociais devidas pelos empregadores.

A Caixa Econômica Federal - CAIXA é o Agente Operador do FGTS, que apresenta, em 31 de dezembro de 2015, 141,3 milhões (2014 – 132,7 milhões) de contas ativas com saldo; 5,3 milhões (2014 – 5,2 milhões) de contas inativas com saldo; 89,3 milhões de contas registradas ou incorporadas em reserva técnica de contas inativas (2014 – 90,3 milhões) e mais de 293,3 milhões de contas históricas com saldo zerado (2014 – 293,3 milhões). Conforme § 4º, art. 13 da Lei nº 8.036, o saldo das contas vinculadas é garantido pelo Governo Federal.

#### (a) Administração do FGTS

O FGTS é regido e administrado pelo Conselho Curador do FGTS (“CCFGTS”), colegiado tripartite composto por entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e representantes do Governo Federal. É presidido pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego e o Ministro de Estado das Cidades exerce a vice-presidência. A CAIXA figura no Conselho entre os representantes do Governo Federal.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A CAIXA, na qualidade de Agente Operador, auferir remuneração mensal na forma determinada pelo Conselho Curador do FGTS (“CCFGTS”), nos termos da Resolução do CCFGTS nº 570, de 26 de agosto de 2008, adotando taxas praticadas por entes do mercado, como segue:

- *Taxa de Administração fixada em 1% a.a. calculada sobre o ativo total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior, e a débito do FGTS;*
- Essa Taxa compreende a remuneração dos serviços de gestão das contas vinculadas, da carteira de operações de crédito e dos recursos disponíveis do FGTS, bem como a remuneração pela movimentação de saques e depósitos nas contas vinculadas.

### **(b) Risco de crédito**

A Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, em seu art. 12, transferiu para a União o risco de crédito das aplicações efetuadas até 1º de junho de 2001, com recursos do FGTS, pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e pelas entidades credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, permanecendo com a CAIXA, na qualidade de agente operador do FGTS, o risco de crédito das operações realizadas após aquela data.

### **(c) Gestão dos recursos**

A gestão dos recursos do FGTS é realizada segundo as normas e diretrizes estabelecidas pelo CCFGTS, cabendo ao Ministério das Cidades a gestão da aplicação e elaboração dos orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos além de acompanhar as metas físicas propostas.

Os recursos do FGTS recolhidos pelas empresas na rede bancária credenciada são repassados à CAIXA, a quem compete contabilizá-los por ocasião de seu recebimento e aplicá-los na forma da lei. As demonstrações contábeis do FGTS contemplam, também, as operações realizadas pelo Fundo ou realizadas em seu nome com os recursos recebidos das empresas.

Os recursos devem ser aplicados em habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana, devendo ser destinado, no mínimo, 60% para investimentos em habitação popular.

### **(d) Fundo de Liquidez**

O FGTS possui um fundo de liquidez instituído pela Resolução CCFGTS nº 9, de 28 de fevereiro de 1990, em montante correspondente, mensalmente, ao somatório dos saques ocorridos nos três meses imediatamente anteriores, em escala móvel, cujos movimentos encontrem-se consolidados/fechados. O saldo desse fundo está aplicado em Títulos Públicos Federais, compondo uma carteira específica cujo objetivo é fazer frente a eventuais excessos de saques que ocorram em determinados períodos.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### (e) Saques

Entre outras, os depósitos poderão ser sacados nas seguintes situações:

- *Demissão sem justa causa;*
- *Extinção total da empresa e fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências;*
- *Rescisão do contrato de trabalho, por motivo de culpa recíproca ou força maior;*
- *Aposentadoria concedida pela Previdência Social ou equivalente;*
- *Falecimento do trabalhador;*
- *Ser o trabalhador ou seu dependente portador do vírus HIV - SIDA/AIDS;*
- *Ser o trabalhador ou seu dependente acometido de neoplasia maligna;*
- *Pagamento de parte das prestações e liquidação ou amortização do saldo devedor de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH;*
- *Pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria;*
- *Permanência do titular, por três anos ininterruptos, fora do regime do FGTS, para os contratos de trabalho extintos desde 14 de julho de 1990;*
- *Suspensão total do trabalho avulso, por período igual ou superior a 90 dias;*
- *Extinção normal do contrato a termo;*
- *Necessidade pessoal, em face da urgência e gravidade decorrente de desastre natural;*
- *Titular de conta vinculada com idade igual ou maior que 70 anos; e*
- *Encontrar-se o trabalhador ou seu dependente em estágio terminal de vida.*

### (f) Tributação

O resultado (lucro) obtido pelo FGTS está isento de tributação, com base na legislação vigente, devido à natureza de suas atividades.

### (g) FI-FGTS

Entrou em vigor, no dia 20 de junho de 2007, a Lei nº 11.491 que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FI-FGTS”), destinado a investimentos em empreendimentos dos setores de energia, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e saneamento, de acordo com as diretrizes, critérios e condições dispostas na Resolução nº 530, de 4 de julho de 2007, do CCFGTS.

O FI-FGTS tem patrimônio próprio, segregado do patrimônio do FGTS, sendo disciplinado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 462, de 26 de novembro de 2007. Os recursos alocados no FI-FGTS contam com a garantia, pelo agente operador do FGTS, do percentual de remuneração das contas vinculadas, conforme estipulado na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

A administração e a gestão do FI-FGTS são de competência da CAIXA, na qualidade de Administradora do FI-FGTS, sendo a aprovação dos investimentos de responsabilidade do Comitê



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

de Investimentos, colegiado constituído pelo CCFGTS, que tem por finalidade, dentre outras, deliberar sobre os investimentos e desinvestimentos do FI-FGTS.

A Lei 11.491/07, alínea i, inciso XIII, art. 5º, autoriza a aplicação de até R\$ 5 bilhões do patrimônio líquido do FGTS para integralização de cotas do FI-FGTS, podendo a CAIXA propor ao CCFGTS a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de R\$ 5 bilhões cada, até ser atingido o valor limite equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro do exercício anterior àquele em que se der a autorização para a integralização das cotas (Atualizado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009).

Assim, nos termos da Resolução CCFGTS nº 785, de 27 de outubro de 2015, o valor limite a ser aplicado é de R\$ 62.047.576 (80% do patrimônio líquido do Fundo registrado em 31 de dezembro de 2014), com o montante de R\$ 34.300.000 subscrito até 31 de dezembro de 2015.

Os valores aplicados até 31 de dezembro de 2015 somam R\$ 22.883.791 (2014 - R\$ 22.883.791).

Não houve aplicação no FI-FGTS no ano de 2015 (2014 – R\$ 1.200.000).

Os recursos disponíveis para aplicação no FI-FGTS em 31 de dezembro de 2015 somam R\$ 11.416.209 (2014 – R\$ 6.416.209).

### **(h) Fundos de Investimento Imobiliário – FII**

Nos termos da Resolução CCFGTS nº 578, de 02 de dezembro de 2008, foi autorizada a aquisição de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário.

Os valores aplicados até 31 de dezembro de 2015 somam R\$ 5.977.700 (2014 – R\$ 4.297.700)

No exercício de 2015, foi aplicado no FII-FGTS o montante de R\$ 1.680.000 (2014 – R\$ 150.000).

### **(i) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC**

Nos termos da Resolução CCFGTS nº 578, de 02 de dezembro de 2008, foi autorizada a aquisição de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC.

Os valores aplicados até 31 de dezembro de 2015 somam R\$ 450.000 (R\$ 450.000).

Não houve aplicação no FIDC no exercício de 2015 (2014 – R\$ 100.000).

### **(j) Debêntures**

Nos termos das Resoluções CCFGTS nº 578, de 02 de dezembro de 2008, nº 612 de 27 de outubro de 2009 e nº 681, de 10 de janeiro de 2012, foram autorizados a aquisição de Debêntures que



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

possuam lastro em operações nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura Urbana e Infraestrutura de Transportes.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Residencial	1.966.780	3.129.269
Saneamento e Infraestrutura	1.930.461	1.539.921
Transportes	367.923	389.340
Total	<u>4.265.164</u>	<u>5.058.530</u>

Os valores aplicados até 31 de dezembro de 2015 somam R\$ 8.269.203 (2014 – R\$ 7.795.058)

No exercício de 2015, foi aplicado o montante de R\$ 474.145 em Debêntures.

### 2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do FGTS são elaboradas de acordo com o conjunto de práticas contábeis descritas na Nota 3. Essas práticas envolvem julgamento pelo Agente Operador quanto às estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para ações judiciais e outras similares. Sendo assim, os valores reais podem apresentar variações em relação às estimativas tornando-se conhecidas somente por ocasião da sua liquidação.

Os ativos são classificados como circulantes com base na expectativa que sejam realizados no decurso normal do ciclo operacional do FGTS. Os demais ativos que não se enquadram nesse critério são classificados como não circulantes. Todos passivos são classificados como circulantes com base na expectativa que sejam liquidados durante o ciclo operacional normal do Fundo e em função da disponibilidade dos recursos para seus depositários.

As demonstrações do resultado abrangente não estão sendo apresentadas, pois não há componentes de outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CAIXA em 12 de julho de 2016.

### 3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

#### (a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas na apuração de seu fato gerador, segundo o regime de competência, e inclui os juros e as atualizações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

remunerados.

### **(b) Moeda Funcional**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional do FGTS.

### **(c) Caixa e equivalentes de Caixa**

Incluem os recursos disponíveis do FGTS remunerados pela SELIC e pelas aplicações em operações compromissadas remuneradas à taxa de mercado que representam ativos de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de alteração de valor justo, contratados com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

### **(d) Títulos e valores mobiliários**

Representam aplicações em títulos classificados como mantidos até o vencimento, adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, e são contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos pelos índices de remuneração pactuados, deduzido das provisões para perdas, quando aplicável.

Os rendimentos dos títulos são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As aplicações em fundos de investimento são contabilizadas pelo valor da cota na data do balanço do Fundo de Investimento do FGTS (“FI-FGTS”), Fundo de Investimento em Direito Creditório RB Habitação (“FIDC”) e Fundo de Investimento Imobiliário do FGTS (“FII-FGTS”), e estão classificados como mantidos para negociação.

A classificação e a composição dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota 5.

### **(e) Operações de crédito**

Representam os financiamentos habitacionais, financiamentos para saneamento básico e financiamentos para infraestrutura e desenvolvimento remunerados pela TR mais juros médios anuais de 4,9%, 6,2% e 5,6%, respectivamente. Também compõem o grupo as operações refinanciadas nos termos da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, remuneradas pela TR mais juros médios anuais de 5,3%, além dos créditos cedidos pelos agentes financeiros como meio de pagamento de dívidas com o Fundo.

As operações com vencimento em até 12 meses são classificadas como circulante, conforme Nota 7.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O Risco de Crédito para as operações efetuadas até 1º de junho de 2001 é da União, conforme Medida Provisória nº 2.196-3 de 24 de agosto de 2001, e para as operações realizadas após 1º de junho de 2001 é da CAIXA, na qualidade de agente operador do FGTS, dessa forma nenhuma provisão para perda é constituída pelo Fundo.

### **(f) Créditos vinculados - FCVS**

Representam os valores residuais de contratos de financiamentos habitacionais a serem ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), remunerados à Taxa Referencial – TR mais juros efetivos de 3,12 % ao ano, para as operações realizadas com recursos do FGTS e de 6,17% ao ano, para as operações realizadas com outros recursos.

A titularidade dos contratos é transferida para o FGTS à medida que os agentes encaminham as suas identificações ao FCVS e este adota todos os procedimentos para o início do processo de homologação previstos na legislação pertinente. Cabe ressaltar que, em função da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, será transferido para a União o risco de crédito das operações contratadas com recursos do FGTS até 1º de junho de 2001, caso não seja possível a aplicação da Resolução CCFGTS nº 509, de 29 de agosto de 2006.

Tais créditos não possuem um prazo de realização definido, pois estão atrelados ao processo de novação, cuja conclusão se dará pela emissão de títulos CVS pelo Tesouro Nacional, sendo os estágios desse processo representados na Nota 6.

### **(g) Outros créditos – Tesouro Nacional - pagamentos a ressarcir**

Representam os valores a receber do Tesouro Nacional referentes às Liquidandas e Repassadoras, conforme Lei nº 6.024, de 13 dezembro de 1974, remunerados à TR mais juros de 6% ao ano; financiamentos habitacionais anteriores a 1º de junho de 2001 cujo risco de crédito é da União; adiantamentos destinados ao PNHU – Programa Nacional de Habitação Urbana do Programa Minha Casa Minha Vida, remunerados à SELIC; e valores repassados referentes à arrecadação da Contribuição Social – LC 110/01 remunerados pelo índice de atualização diária da Conta Única do Tesouro Nacional.

Esses ativos não possuem vencimento definido e sua liquidação ocorre conforme disponibilização de recursos no Orçamento Geral da União (OGU), sendo classificados como circulante quando há expectativa de sua realização nos próximos 12 meses, conforme Nota 8 (b).

### **(h) Depósitos Vinculados do FGTS**

Os depósitos vinculados do FGTS são remunerados pela Taxa Referencial – TR mais juros anuais de 3%, conforme apresentado na Nota 9. Esses depósitos não apresentam vencimento definido uma vez que as condições para saque são disciplinadas pelo regulamento do Fundo.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### (i) Passivos contingentes

São reconhecidos de acordo com a probabilidade de saída de recursos, avaliada com base na experiência histórica, e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. A análise é realizada de forma consistente com a utilização de bases confiáveis para determinação de estimativas de saída de recursos. O detalhamento dos passivos contingentes é apresentado na Nota 11(c).

### (j) Patrimônio líquido

O Fundo Conta Geral é constituído do resultado líquido apurado em cada exercício social. Não há distribuição de resultado e a legislação não especifica os critérios de utilização desses resultados.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Depósitos na Caixa	8.489.158	2.849.006
Operações compromissadas <sup>(1)</sup>		
Letras Financeiras do Tesouro	-	6.877.952
Letras do Tesouro Nacional	27.772.285	21.024.080
Notas do Tesouro Nacional	23.138.827	18.112.374
	<u>50.911.112</u>	<u>46.014.406</u>
	<u>59.400.270</u>	<u>48.863.412</u>

(1) Operações com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e com risco insignificante de mudança no valor justo.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Caixa e equivalentes de caixa auferiram as seguintes rendas no período:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Rendas de depósitos na CAIXA	856.639	558.024
Rendas de operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro	452.773	-
Letras do Tesouro Nacional	975.918	2.461.679
Notas do Tesouro Nacional	4.041.084	1.355.807
	<u>6.326.414</u>	<u>4.375.510</u>

### 5 Títulos e valores mobiliários

Em 2015, houve aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) no montante de R\$ 595.008 (2014 - R\$ 1.707.220), em FII-FGTS no montante de R\$ 1.680.000 (2014 - R\$ 150.000); e em Debêntures no montante de R\$ 474.145 (2014 – 0,00). Em 2015, não houve aplicações em FIDC (2014 - R\$ 100.000); e em cotas do FI-FGTS (2014 - R\$ 1.200.000). Todos os títulos e valores mobiliários do Fundo são classificados como mantidos até o vencimento.

#### a) Composição dos títulos e valores mobiliários:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Carteira FGTS		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.080.672	7.471.920
Notas do Tesouro Nacional - NTN	67.756.371	55.801.550
CVS – Créditos Securitizados (i)	1.758.748	1.882.019
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	6.271.683	6.730.155
Debêntures	4.265.164	5.058.530
Carteira do Fundo de Liquidez		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	21.366.718	14.721.401
Cotas de Fundos de Investimento		
FI-FGTS (ii)	30.904.697	31.871.416



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FIDC RB HABITAÇÃO	400.369	565.892
Outros fundos Imobiliários (iii)	6.689.015	4.807.308
	<u>145.493.437</u>	<u>128.910.191</u>
Circulante	<u>10.933.613</u>	<u>13.276.131</u>
Não Circulante	<u>134.559.824</u>	<u>115.634.060</u>
(i) CVS - Créditos Securitizados - Tesouro Nacional		

Os créditos securitizados são formados por Títulos Públicos Federais - CVS recebidos dos agentes financeiros no âmbito do processo de securitização e os decorrentes das novações de créditos cedidos (Nota 6). Os títulos CVS - séries A e C rendem TR + 6,17% ao ano, e os de séries B e D rendem TR + 3,12% ao ano, emitidos em 1º de janeiro de 1997, a serem resgatados em 30 (trinta) anos.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
CVS - Série A	77.373	82.733
CVS - Série B	1.557.827	1.666.963
CVS - Série C	1.094	1.174
CVS - Série D	122.454	131.149
	<u>1.758.748</u>	<u>1.882.019</u>

Os títulos CVS não são ajustados a valor de mercado em razão do Fundo não possuir intenção de negociar esses papéis antes de seus vencimentos. Não existe evidência de perda na recuperabilidade no valor desses títulos os quais mensalmente, no prazo de vencimento, são amortizados pelo Tesouro Nacional.

### (ii) FI-FGTS

Em 31 de dezembro de 2015, o FI-FGTS, possui investimentos em empresas de capital fechado, cujas ações não são cotadas em bolsa de valores nem negociadas de forma frequente em mercados organizados. Tais investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, ajustados por provisão para perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O FI-FGTS teve suas demonstrações financeiras emitidas em 09 de junho de 2016. O relatório dos auditores independentes apresentou a seguinte ressalva:



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

“O FI-FGTS mantém investimento por meio de Ações sem cotação em bolsa, debêntures não conversíveis em ações e cotas de Fundos de investimentos, no montante de R\$ 21.655.965 mil, dos quais, R\$ 4.118.587 mil são provenientes de entidades que fazem parte e/ou estão relacionadas a grupos de empresas que se encontram em processo de investigação pela polícia federal, pelo suposto envolvimento na operação conhecida como “Lava Jato”. Os relatórios dos auditores independentes daquelas entidades, que representam parte relevante dos investimentos, contiveram modificação devido a impossibilidade de serem determinados, no estágio atual, os possíveis efeitos dos desdobramentos das investigações sobre as suas demonstrações financeiras, ou ênfase relacionada a operação “Lava Jato”. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação aos investimentos apresentados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2015, assim como nos elementos componentes da demonstração da evolução do patrimônio líquido do exercício findo naquela data.”

### (ii) Outros fundos imobiliários

Refere-se substancialmente ao investimento no fundo Caixa Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (FI-Porto Maravilha). O FI-Porto Maravilha teve suas demonstrações financeiras emitidas em 08 de abril de 2016. O relatório dos auditores independentes apresentou as seguintes ênfases:

“Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2015, o Fundo possuía R\$ 9.476.688 mil aplicados em Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC, que têm seus valores atualizados pela média ponderada das negociações já realizadas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não ocorreram vendas significativas de CEPACs. Essas condições, juntamente com a natureza destes títulos, que não são negociados em Bolsa de Valores ou em qualquer outro mercado, indicam a existência de incerteza significativa quanto à sua realização. Consequentemente, poderão ter seus valores de realização substancialmente diferentes do estimado na data base de 31 de dezembro de 2015, podendo afetar também a liquidação das obrigações assumidas pelo Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.”

“Conforme mencionado na nota explicativa 2(b), foram veiculadas notícias na mídia mencionando acordo de delação premiada em que as obras no Porto do município do Rio de Janeiro (“Porto Maravilha”) teriam sido citadas como sendo objeto de potenciais pagamentos irregulares. Neste momento não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes do processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos nas demonstrações financeiras do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.”

### b) Classificação consolidada por prazos:

Carteira/Títulos	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Valor Contábil 2015	Valor Contábil 2014
------------------	----------------	-------------	--------------------	---------------	-----------------	---------------------	---------------------



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Carteira disponibilidade financeira							
LTN	4.027.072		2.053.600		6.080.672	7.471.920	
NTN		5.861.442	20.142.829	41.752.100	67.756.371	55.801.550	
Carteira fundo de liquidez							
NTN				21.366.718	21.366.718	14.721.401	
CVS – Créd. Securitizados				1.758.748	1.758.748	1.882.019	
Certificados de recebíveis - CRI		1.876		6.269.807	6.271.683	6.730.155	
Cotas de Fundo de Invest.							
FI-FGTS (i)	30.904.697				30.904.697	31.871.416	
FIDC Habitação (iii)		400.369			400.369	565.892	
FI Imobiliário FGTS (ii)			885.862	5.803.153	6.689.015	4.807.308	
Debêntures (iv)	20.564	622.290	1.323.926	2.298.384	4.265.164	5.058.530	
Total 2015	<u>30.904.697</u>	<u>4.047.636</u>	<u>6.885.977</u>	<u>24.406.217</u>	<u>79.248.910</u>	<u>145.493.437</u>	<u>-</u>
Total 2014	<u>31.871.416</u>	<u>3.853.086</u>	<u>9.423.045</u>	<u>19.730.733</u>	<u>64.031.911</u>	<u>-</u>	<u>128.910.191</u>

(i) Aprovado pela Resolução CCFGTS nº 563, de 6 de maio de 2008.

(ii) Autorizada pela Resolução CCFGTS nº 578, de 4 de dezembro de 2008.

(iii) Autorizada pela Resolução CCFGTS nº 578, de 4 de dezembro de 2008.

(iv) Aprovada pela Resolução CCFGTS nº 578, de 4 de dezembro de 2008, e direcionada para emissores de 1ª linha.

### c) Os títulos e valores mobiliários auferiram os seguintes rendimentos:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Carteira Disponibilidade Financeira		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	396.115	4.258.851
Notas do Tesouro Nacional - NTN	8.749.743	2.779.937
CVS – Créditos Securitizados	89.831	78.635
Debêntures	390.759	441.407
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	474.835	379.445



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Carteira do Fundo de Liquidez

Notas do Tesouro Nacional - NTN	2.742.932	1.505.994
FI-FGTS	(966.720)	2.064.906
FIDC RB Habitação	44.248	39.891
FI Imobiliário FGTS	201.708	49.941
Garantia Rentabilidade Res. CCFGTS 681/12	265.727	67.193
	<u>12.389.178</u>	<u>11.666.200</u>

## 6 Créditos vinculados - FCVS

Compreendem, em 31 de dezembro de 2015, os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), abaixo relacionados, decorrentes de renegociações com agentes financeiros, que cederam créditos com cobertura do FCVS para pagamento de dívida:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
FCVS - Créditos Cedidos (i)		
Homologados	1.250.334	1.055.337
Não habilitado/não homologados/negativa	170.501	175.890
Pré-novados	-	121.770
FCVS - Não Habilitados (ii)	74.582	86.076
FCVS - Habilitados (iii)	87.329	84.549
FCVS - Homologados (iv)	5.164.648	4.784.956
FCVS - Pré-novados (v)	249	1.323
FCVS - Homologado com negativa de cobertura	738.149	709.569
FCVS - Descontos Res. CCFGTS 509/06 (vi)	(192.634)	(215.908)
FCVS - Recebimentos em espécie ou Títulos referentes a Novação de Dívidas do FCVS	-	2.458
	<u>7.293.158</u>	<u>6.806.020</u>

(i) Representa os contratos cedidos pelos agentes financeiros em processo de transferência de titularidade ao FGTS.

(ii) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, por estarem em processo de habilitação no FGTS.

(iii) Representa os contratos já habilitados pelo FGTS em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS para homologação final do FCVS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

(iv) Os créditos habilitados e homologados representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para a sua realização. Nos créditos ainda pendentes de homologação pelo FCVS, o FGTS também não incorrerá em perdas haja vista: (i) a manutenção da responsabilidade do agente em substituir o crédito por outro com as mesmas características ou (ii) o pagamento em espécie nas situações em que houver rejeição ou (iii) a garantia da União. Atualmente, esses créditos são remunerados à Taxa Referencial - TR, acrescidos de juros à taxa efetiva de 3,12% ao ano para as operações realizadas com recursos oriundos do FGTS e juros efetivos de 6,17% ao ano, para as operações realizadas com outros recursos, conforme determina a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

(v) Representa os contratos já homologados pela administradora do FCVS, não havendo ainda a assinatura do contrato de novação e o recebimento dos títulos.

(vi) Representa a provisão para o desconto líquido, correspondente à diferença entre os juros do contrato de empréstimo com o agente e os juros dos créditos recebidos em pagamento da dívida, na validação do saldo de cessão da carteira de cada agente nos termos da Resolução CCFGTS nº 509, de 29 de agosto de 2006.

Os créditos vinculados - FCVS auferiram rendas no período de R\$ 451.596 (2014 – R\$ 317.732).

### 7 Operações de crédito

#### (a) Composição por setor de atividade das operações de crédito

Descrição	2015	%	2014	%
<b>SETOR PÚBLICO</b>				
Habitacional	209.073.198	87,15	175.049.013	86,42
Saneamento	18.911.329	7,88	17.495.377	8,64
Infraestrutura e Desenvolvimento	11.907.993	4,97	10.022.267	4,94
	<u>239.892.520</u>	<u>100,00</u>	<u>202.566.657</u>	<u>100,00</u>
<b>SETOR PRIVADO</b>				
Habitacional	3.621.678	90,03	3.449.484	97,75
Saneamento	401.225	9,97	79.404	2,25
	<u>4.022.903</u>	<u>100,00</u>	<u>3.528.888</u>	<u>100,00</u>
	<u>243.915.423</u>	<u>100,00</u>	<u>206.095.545</u>	<u>100,00</u>
<b>Circulante</b>	<u>25.311.600</u>	<u>10,38</u>	<u>22.460.709</u>	<u>10,90</u>
<b>Não Circulante</b>	<u>218.603.823</u>	<u>89,62</u>	<u>183.634.836</u>	<u>89,10</u>



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### (b) Concentração dos principais devedores

	<u>2015</u>	<u>%</u>	<u>2014</u>	<u>%</u>
10 maiores devedores	239.275.853	98,10	201.547.483	97,79
Demais	4.639.570	1,90	4.548.062	2,21
	<u>243.915.423</u>	<u>100,00</u>	<u>206.095.545</u>	<u>100,00</u>
Principal devedor	195.576.059	80,18	162.305.418	78,75

### (c) Composição das operações de crédito por faixa de vencimento

	<u>2015</u>		<u>2014</u>
	<u>Setor Público</u>	<u>Setor Privado</u>	<u>Total</u>
			<u>Total</u>
<b>Circulante</b>			
De 0 a 90 dias	7.821.555	239.527	8.061.082
De 91 a 360 dias	12.732.161	28.684	12.760.845
<b>Não circulante</b>			
De 1 ano até 3 anos	28.616.133	51.744	28.667.877
De 3 anos até 5 anos	25.419.413	51.474	25.470.887
De 5 anos até 15 anos	92.619.403	254.340	92.873.743
Mais de 15 anos	71.438.341	152.975	71.591.316
<b>Total vincendo</b>	<u>238.647.006</u>	<u>778.744</u>	<u>239.425.750</u>
<b>Total vencido</b>	<u>1.245.514</u>	<u>3.244.159</u>	<u>4.489.673</u>
<b>Total geral</b>	<u>239.892.520</u>	<u>4.022.903</u>	<u>243.915.423</u>

### (d) Composição das operações de crédito por Agentes:

Operações de crédito	<u>2015</u>	<u>2014</u>
----------------------	-------------	-------------



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Financiamentos imobiliários (i)

Agente financeiro CAIXA	173.779.252	145.373.338
Outros agentes financeiros	29.091.539	22.136.222
Encargos a receber	330.263	267.450
Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)	3.232.416	3.604.024
Encargos a receber (FAR)	13.050	14.565

### Financiamentos para saneamento básico e infraestrutura e desenvolvimento (ii)

Agente financeiro CAIXA	21.492.891	16.679.529
Outros agentes financeiros	6.678.093	8.142.445
Encargos a receber	67.379	65.339

### Operações refinanciadas (iii)

Lei nº 8.727/93	9.194.721	9.781.458
Encargos a receber	35.819	31.175
	<hr/>	<hr/>
	243.915.423	206.095.545
	<hr/>	<hr/>

#### (i) Financiamentos imobiliários

Possuem vencimento médio de 20 anos e são atualizados pela variação da TR acrescidos de juros médios anuais de 4,9%.

Os financiamentos imobiliários incluem o valor de R\$ 117.652 (2014 - R\$ 126.162) decorrente de operações com mutuários finais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Os eventuais saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento imobiliário, em relação aos quais tenha havido, quando devida, contribuição ao FCVS, serão de responsabilidade do FCVS, consoante Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

Inclui, também, empréstimos concedidos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído nos termos da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, no montante de R\$ 3.245.466 (2014 - R\$ 3.618.589), que são atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros anuais médios de 4,9% ao ano e prazo médio de retorno de 189 meses.

Os valores contratados a liberar de financiamentos imobiliários, em 31 de dezembro de 2015, são de R\$ 1.884.442 para o setor público e de R\$ 19.294.959 para o setor privado (2014 – R\$ 2.425.581 e R\$ 14.552.705, respectivamente).

#### (ii) Financiamentos para saneamento básico, infraestrutura e desenvolvimento

As operações de saneamento possuem vencimento médio de 13,5 anos e são atualizadas pela TR, acrescidos de juros médios anuais de 6,3%. Já as operações de infraestrutura e desenvolvimento tem



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

prazo médio de 16,4 anos e são atualizados pela TR mais juros médios de 5,6%.

Os valores contratados a liberar de financiamentos para saneamento e infraestrutura, em 31 de dezembro de 2015, são de R\$ 30.083.945 para o setor público e de R\$ 3.374.660 para o setor privado (2014 – R\$ 31.579.807 setor público e R\$ 4.946.839 setor privado).

### (iii) Operações refinanciadas

Compreendem contratos de refinanciamento de dívidas dos governos estaduais e municipais, efetuados com base na Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993. Sobre esses contratos incidem atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR) mais juros anuais médios da ordem de 4,5% para contratos habitacionais, 6,7% para contratos de saneamento e 7,5% para infra e desenvolvimento, cujos prazos médios são de 2,1 anos, 7,9 anos e 8,3 anos, respectivamente. Essas operações de refinanciamento estão garantidas pelo Fundo de Participação dos Estados e Municípios - FPE/FPM.

### (e) Rendas de operações de créditos

As operações de crédito auferiram as seguintes rendas no período:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Habitacionais	12.538.205	9.363.359
Saneamento, Infraestrutura e Desenvolvimento	2.009.391	1.621.884
Operações refinanciadas	648.250	603.783
	<u>15.195.846</u>	<u>11.589.026</u>

## 8 Outros créditos

### (a) Rendas a receber

Referem-se à remuneração dos depósitos remunerados na CAIXA a ser creditada no 1º dia útil do mês seguinte, aos valores de rentabilidade mínima auferidos nos termos das resoluções CCFGTS Nº 681/12 e Nº 764/14 e aos valores a receber de títulos. Esse grupo apresentou a seguinte movimentação em 2015:

<u>2015</u>	<u>2014</u>
-------------	-------------



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Rendimentos a receber - Depósitos na CAIXA	79.881	51.769
Rentabilidade a receber - Res. n.ºs 681/12 e 764/2014	506.648	240.920
Valores a receber - Títulos	55.560	-
	<u>642.089</u>	<u>292.689</u>

### (b) Tesouro Nacional – pagamentos a ressarcir

Representam os valores a receber devidos pela União, relativos aos adiantamentos ao PNHU - Programa Nacional de Habitação Urbana do Programa Minha Casa Minha Vida, à arrecadação da Contribuição Social instituída pela Lei Complementar n.º 110 de 29 de junho de 2001 e aos Financiamentos Habitacionais. Apresentam, em 31 de dezembro de 2015, o saldo de R\$ 864.269 (2014 – R\$ 19.418.500).

Em 17 de dezembro de 2015 foi publicada a Medida Provisória n.º 702 que abriu crédito extraordinário de R\$ 37.579.335 em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, dos quais R\$ 19.921.871 resultaram na liquidação dos ativos referentes aos adiantamentos destinados ao PNHU - Programa Nacional de Habitação Urbana do Programa Minha Casa Minha Vida e à arrecadação da Contribuição Social – LC 110/01, repassada ao Tesouro Nacional desde 2012.

Os Financiamentos Habitacionais compreendem as operações cujo risco de crédito é da União, conforme previsto no artigo 9º, § 8º da Lei 8036/90, inserido pela Medida Provisória 2.196/01 e apresentam, em 31 de dezembro de 2015, o saldo de R\$ 864.269 em 2015 (2014 – R\$ 799.536). Esse grupo é composto substancialmente por contratos referentes às Liquidandas e Repassadoras decorrentes da Lei n.º 6024 de 13 de março de 1974.

A movimentação no exercício resultou na seguinte posição, incluindo os valores das liquidações relativas à MP n.º 702:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo inicial	19.418.500	12.950.786
Financiamentos Habitacionais – Atualização monetária	60.709	197.266
Valores a receber - PMCMV		
Liberações	1.449.803	1.481.107
Atualização monetária	1.024.853	694.098
Devoluções - MP 702/2015	(8.931.871)	-
Demais devoluções	(1.433.250)	-



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

	<u>(7.890.465)</u>	<u>2.175.205</u>
Valores a receber - Contribuição Social LC 110		
Repasses	4.793.153	4.037.524
Atualização monetária	1.426.033	957.719
Recebimentos - MP 702/2015	(10.990.000)	-
Demais recebimentos	(5.953.661)	(900.000)
	<u>(10.724.475)</u>	<u>4.095.243</u>
Saldo final	<u>864.269</u>	<u>19.418.500</u>

### 9 Depósitos vinculados do FGTS

#### (a) Contas ativas

Correspondem às contas de trabalhadores com vínculo de trabalho ativo, passíveis de recebimento de depósitos, cuja movimentação resultou na seguinte posição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo inicial	305.963.883	272.937.878
Entradas de recursos	120.101.456	110.037.674
Saída de recursos	(101.578.415)	(88.017.949)
Atualização monetária e juros	14.973.847	11.006.280
Saldo final	<u>339.460.771</u>	<u>305.963.883</u>

#### (b) Contas ativas - Lei Complementar nº 110/01

Correspondem às contas que, depois de firmado o Termo de Adesão, recebe o crédito do complemento da atualização monetária liberado, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/01, apresentando a seguinte movimentação no exercício:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
--	-------------	-------------



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Saldo inicial	4.073.537	4.136.137
Entradas de recursos	162.509	263.724
Saída de recursos	(344.518)	(481.620)
Atualização monetária e juros	198.571	155.296
	<hr/>	<hr/>
Saldo final	<u>4.090.099</u>	<u>4.073.537</u>

### (c) Contas inativas

São as contas vinculadas sem recebimento de depósitos, em consequência do rompimento dos vínculos trabalhistas que as originaram.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo inicial	972.668	931.946
Entradas de recursos	373.494	422.241
Saída de recursos	(378.338)	(418.270)
Atualização monetária e juros	46.030	36.751
	<hr/>	<hr/>
Saldo final	<u>1.013.854</u>	<u>972.668</u>

### (d) Variação monetária e juros a incorporar

Sobre os depósitos incidem atualização monetária equivalente à fixada para remuneração dos saldos dos depósitos de poupança com vencimento no dia 10 de cada mês e juros médios de 3% ao ano, capitalizados mensalmente, e incorporados nas contas de origem no mês subsequente. Esse grupo teve a seguinte movimentação em 2015:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo Inicial	747.841	566.895
Juros de Depósitos a Incorporar	301.803	123.699
Atualização a Incorporar	56.987	55.892



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

JAM a Incorporar LC 110	3.384	1.355
Saldo Final	1.110.015	747.841

### (e) Valores a desdobrar

Correspondem aos valores de documentos de pagamentos não classificados e arrecadações ainda não processadas nas contas vinculadas, cujo montante em 2015 totaliza saldo devedor de R\$ 129.354 (2014 – R\$ 167.222).

## 10 Reserva de contas inativas

Corresponde às contas inativas com mais de cinco anos sem movimentação:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo inicial	17.264.404	17.000.741
Atualização monetária	767.460	610.863
Saques	(342.030)	(388.310)
Saldo final	<u>17.689.834</u>	<u>17.223.294</u>
Atualização monetária a incorporar <sup>(i)</sup>	<u>56.538</u>	<u>41.110</u>
Total	<u><u>17.746.372</u></u>	<u><u>17.264.404</u></u>

(i) Provisão pro - rata dos encargos a incorporar sobre a reserva de contas inativas.

## 11 Obrigações diversas

### (a) Créditos vinculados a pagar

Representa o montante de valores a serem devolvidos aos agentes cedentes em decorrência dos ajustes de saldo na habilitação e na validação de créditos vinculados, conforme apurado pelo Sistema de Acompanhamento de Crédito Imobiliário – SIACI/Módulo FCVS. Em 2015, o saldo totaliza R\$ 87.673 (2014 – R\$ 83.371).



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### (b) Valores a repassar à União - risco de crédito

Corresponde aos valores recebidos dos agentes financeiros referentes à taxa de risco de crédito a serem repassados à União, em decorrência da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, a qual transferiu para a União o risco de crédito das operações contratadas com recursos do FGTS até 1º de junho de 2001. Estes valores são remunerados pela SELIC e totalizam em 2015, R\$ 349.441 (2014 – R\$ 303.810).

### (c) Provisões para contingências

Referem-se às ações judiciais contra o FGTS, que requerem a aplicação da progressividade da taxa de juros, e ao pagamento do complemento da diferença de atualização monetária, aplicada às contas vinculadas, decorrente da edição dos planos econômicos Verão e Collor.

No que se refere à progressividade da taxa de juros, o CCFGTS, por meio da Resolução CCFGTS nº 608, de 12 de novembro de 2009, autorizou o Agente Operador do FGTS a aplicar a progressão de taxa nas contas vinculadas, por solicitação administrativa dos requerentes, além de poder realizar acordos ou transações em juízo, terminar litígio, e não interpor recursos para os casos previstos na citada Resolução.

A provisão, relativa à progressividade da taxa de juros, apresentou a seguinte movimentação:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo inicial	337.169	374.260
Pagamentos	(31.202)	(60.996)
Atualização Monetária	<u>25.035</u>	<u>23.905</u>
Saldo final	<u><u>331.002</u></u>	<u><u>337.169</u></u>

No que diz respeito às diferenças decorrentes da edição dos planos econômicos, o Presidente da República sancionou, em 29 de junho de 2001, a Lei Complementar nº 110 (“LC nº 110/01”) que autorizou e regulamentou os créditos relativos a complementos de atualização monetária de contas vinculadas do FGTS, instituindo contribuições sociais para cobertura desses créditos.

No exercício de 2012 foi amortizado por completo o saldo remanescente no montante de R\$ 1.611.177 do Ativo Diferido correspondente aos valores de despesa de atualização monetária de créditos complementares conforme previsto na LC nº 110/01.

No exercício de 2015 no processo contínuo de acompanhamento e revisão dos critérios estabelecidos para a constituição dos valores de provisão, no âmbito das análises técnicas realizadas



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

no novo cenário, foi verificada a necessidade de reverter na ordem de R\$ 537.026 (2014 – R\$ 1.328.636), tendo como fundamento basilar o intento de se consignar a atual probabilidade, com base na melhor estimativa do volume de pagamentos, relativos aos Planos Econômicos Verão e Collor, que ainda devem ser realizados pelo FGTS.

Essas provisões apresentaram, neste exercício, a seguinte movimentação:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo inicial	2.593.936	4.070.916
Pagamentos	(126.582)	(172.976)
Atualização Monetária	52.215	24.632
Reversão de Provisão <sup>(i)</sup>	(537.026)	(1.328.636)
Saldo final	<u>1.982.543</u>	<u>2.593.936</u>

(i) *Reversão a partir de estimativa calculada anualmente decorrente de metodologia desenvolvida pela administração baseada em sua experiência e nos dados históricos.*

### 12 Contribuições sociais – LC nº 110/01

Referem-se às contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar nº 110/01 com arrecadação neste exercício de R\$ 5.006.802 (2014 – R\$ 4.114.519).

### 13 Taxa de administração

Refere-se às despesas com taxa de administração, conforme determinado na Resolução do CCFGTS nº 570, de 26 de agosto de 2008, fixada em 1% a.a. sobre o total do ativo do Fundo, excluindo-se as contas do diferido, com base nos saldos do balancete do mês anterior. A taxa de administração apurada no exercício de 2015 é de R\$ 4.395.710 (2014 – R\$ 3.903.239).

### 14 Outras Receitas Operacionais

Referem-se, principalmente, à atualização monetária de valores a ressarcir junto à União, à reversão das provisões dos planos econômicos, às relativas aos descontos relacionados às Resoluções nº 509/2006 e 517/2006, à recuperação de despesas de desconto com mutuário e às taxas e multas incidentes sobre a arrecadação recolhida em atraso:

<u>2015</u>	<u>2014</u>
-------------	-------------



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Reversão de provisão para contingências	537.026	1.328.636
Atualização monetária e juros de valores a ressarcir - União	2.511.595	1.695.408
Financiamentos imobiliários e PMCMV	1.085.562	737.689
PMCMV	1.084.960	737.099
Contribuição social LC 110	1.426.033	957.719
Recuperação de encargos e despesas	454.163	815.442
Taxas e multas sobre arrecadação em atraso	837.091	803.850
Rendas de atualização monetária - outras	651.891	-
Outras receitas operacionais	475.071	436.785
	<hr/>	<hr/>
Saldo final	5.466.837	5.080.121
	<hr/>	<hr/>

### 15 Descontos com mutuários e remuneração do agente financeiro

Referem-se aos descontos concedidos aos mutuários e à remuneração do agente financeiro, conforme estabelecido pela Resolução CCFGTS N° 460, de 14 de dezembro de 2004, atualizada pela Resolução CCFGTS N° 702 de 04 de outubro de 2012:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Desconto mutuário aquisição/construção	(5.725.319)	(2.952.572)
Desconto mutuário - remuneração do agente financeiro	(4.791.954)	(4.998.397)
Demais descontos	(214)	(33.379)
	<hr/>	<hr/>
	(10.517.487)	(7.984.350)
	<hr/>	<hr/>

### 16 Patrimônio Líquido

O Fundo conta geral no valor de R\$ 90.888.219 (2014 - R\$ 77.559.470) está representado pelos resultados acumulados até 31 de dezembro de 2015, compreendendo o resultado deste exercício no montante de R\$ 13.328.749 (2014 - R\$ 12.963.621).

### 17 Transações entre partes relacionadas

Operações com Fundo de investimento - FI - FGTS:	<u>2015</u>	<u>2014</u>
--------------------------------------------------	-------------	-------------



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ativo		
Cotas de Fundo de Investimento- FI FGTS	30.904.697	31.871.416
Resultado		
Rendimentos de aplicações em cotas FI FGTS	(966.720)	2.064.906
<b>Operações com Fundo de investimento - FII- FGTS:</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
	<hr/>	<hr/>
Ativo		
Cotas de Fundo de Investimento- FI Imobiliário FGTS	6.689.015	4.807.308
Resultado		
Rendas de aplicações em cotas FII FGTS	201.708	49.941
<b>Operações com Fundo de investimento em Direitos creditórios - FIDC:</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
	<hr/>	<hr/>
Ativo		
Cotas de Fundo de Investimento- FIDC	400.369	565.892
Resultado		
Rendas de aplicações em cotas FIDC	44.248	39.891



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## 5.2.2 Contribuição Social LC 110/01

### Figura 3 - Balanço Financeiro – CEF – Contribuições Sociais – LC n° 110/01



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	15.206.127.941,12	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	542.435.248,00	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	14.663.692.693,12	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	9.679.185.477,49	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	4.984.507.215,63	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	4.793.152.937,93	-
Transferências Financeiras Recebidas	16.943.660.153,56	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	11.617.938.792,13	-	Cota Concedida	-	-
Cota Recebida	-	-	Repasso Concedido	-	-
Repasso Recebido	-	-	Sub-repasso Concedido	-	-
Sub-repasso Recebido	11.617.938.792,13	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Cota Devolvida	-	-
Cota Devolvida	-	-	Repasso Devolvido	-	-
Repasso Devolvido	-	-	Sub-repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	Independentes da Execução Orçamentária	4.793.152.937,93	-
Independentes da Execução Orçamentária	5.325.721.361,43	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5.325.721.361,43	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	4.793.152.937,93	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Despesas Extraorçamentárias	1.737.532.212,44	-
Recebimentos Extraorçamentários	4.793.152.937,93	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.737.532.212,44	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.793.152.937,93	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Passivos Transferidos	-	-	CANCELAMENTO DE DIREITOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	4.793.152.937,93	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Varição Cambial	-	-	Varição Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOLEX	-	-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos	-	-			
Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>21.736.813.091,49</b>	-	<b>TOTAL</b>	<b>21.736.813.091,49</b>	-



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## Figura 4 - Balanço Orçamentário – CEF – Contribuições Sociais – LC n° 110/01



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receitas Agropecuárias</b>	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
<b>Receitas Industriais</b>	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>DÉFICIT</b>	-	-	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12
<b>TOTAL</b>	-	-	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12	-15.206.127.941,12
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12	-15.206.127.941,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12	-15.206.127.941,12
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12	-15.206.127.941,12
<b>TOTAL</b>	-	-	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12	15.206.127.941,12	-15.206.127.941,12

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.737.532.212,44	-	1.737.532.212,44	1.737.532.212,44	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.737.532.212,44	-	1.737.532.212,44	1.737.532.212,44	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	1.737.532.212,44	-	1.737.532.212,44	1.737.532.212,44	-	-

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 4
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-





# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015		PERÍODO Anual	
EMISSÃO 03/03/2016		PÁGINA 3	
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110		
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO		
VALORES EM UNIDADES DE REAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários		-	
Recursos Vinculados		-	
TOTAL		-	

Figura 6 - Balanço Patrimonial – CEF – Contribuições Sociais – LC n° 110/01



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015		PERÍODO Anual	
EMISSÃO 03/03/2016		PÁGINA 1	
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS		
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110		
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO		
VALORES EM UNIDADES DE REAL			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2015	2014	
<b>INGRESSOS</b>	<b>21.736.813.091,49</b>	-	
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>			
Receita Tributária			
Receita de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Remuneração das Disponibilidades			
Outras Receitas Derivadas e Originárias			
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>			
Intergovernamentais			
Dos Estados e/ou Distrito Federal			
Dos Municípios			
Intragovernamentais			
Outras Transferências Correntes Recebidas			
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>21.736.813.091,49</b>		
Ingressos Extraorçamentários			
Restituições a Pagar			
Passivos Transferidos			
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			
Transferências Financeiras Recebidas	16.943.660.153,56		
Antecadação de Outra Unidade	4.793.152.937,93		
Variação Cambial			
Valores para Compensação			
Valores em Trânsito			
DARF - SISCOMEX			
Ajuste Acumulado de Conversão			
Demais Recebimentos			
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-21.736.813.091,49</b>		
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-16.943.660.153,56</b>		
Legislativo			
Judiciário			
Essencial à Justiça			
Administração			
Defesa Nacional			
Segurança Pública			
Relações Exteriores			
Assistência Social			
Previdência Social			
Saúde			
Trabalho			
Educação			



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-16.943.660.153,96	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-4.793.152.937,93	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-4.793.152.937,93	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

	2015	2014
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	-	-



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## Figura 7– Demonstrações das Variações Patrimoniais – CEF – Contribuições Sociais – LC n° 110/01



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 03/03/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>21.736.813.091,4</b>	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	<b>4.793.152.937,93</b>	-
Contribuições Sociais	4.793.152.937,93	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>16.943.660.153,5</b>	-
Transferências Intragovernamentais	16.943.660.153,5	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
<b>Valorização e Ganhos of Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 03/03/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>11.012.339.238,3</b>	-
<b>Pessoal e Encargos</b>	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>226.033.363,45</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>226.033.363,45</b>	-
Transferências Intragovernamentais	4.793.152.937,93	-
Transferências Intergovernamentais	4.793.152.937,93	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 03/03/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	380026 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N.110
ÓRGÃO SUPERIOR	38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	-	-
<b>Tributárias</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custo dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	5.933.152.937,93	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.933.152.937,93	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>10.724.473.852,1</b>	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**Quadro 28 - Declaração do Contador - CEF – Contribuições Sociais – LC nº 110/01**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>		<b>Código da UG</b>	
Contribuições Sociais – LC nº 110		380026	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Brasília</b>	<b>Data</b>	<b>07/03/2016</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Valéria Christina Macedo Daruich</b>	<b>CRC nº</b>	<b>DF-006266/O</b>



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

---

#### 6.1 Gestão de pessoas

---

O FGTS não tem personalidade jurídica e estruturas administrativas e operacionais próprias. Por esse motivo, a gestão dos seus recursos, conforme definido em lei, ficará a cargo de um Conselho Curador e de sua Secretaria-Executiva, do Ministério das Cidades, da CAIXA, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

Nesse sentido, cabe destacar que cada ente envolvido possui estrutura própria, com unidades e cargos definidos por legislação própria.

As áreas que tratam do FGTS estão contidas dentro da estrutura de cada órgão, no entanto, é importante destacar que a força de trabalho em cada uma delas nem sempre tratará exclusivamente de FGTS. Por esse motivo, não é possível quantificar, exatamente, aqueles colaboradores que atuam diretamente com o FGTS.

No que tange à Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS, a qual é representada no Ministério do Trabalho pela Coordenação-Geral do FGTS, conforme definido na Resolução nº 320, de 1999, é diretamente subordinada ao Presidente, o Ministro do Trabalho e Emprego. Esta Secretaria tem o papel de assessorar e prestar apoio técnico e administrativo aos órgãos e entidades integrantes do CCFGTS.

Por se tratar de unidade integrante da estrutura do MTE, subordinada à Secretaria-Executiva do Ministério, cabe destacar que não há programas de qualificações específicas oferecidos pela SECCFGTS. Por se tratar de área integrante da estrutura do MTE, os recursos e os programas para qualificação e capacitação ficam a cargo da área de Recursos Humanos. Os servidores lotados na SECCFGTS selecionam, entre os cursos oferecidos pela CGRH, aqueles que condizem com as atividades exercidas.

A Coordenação-Geral do FGTS possui 5 (cinco) departamentos definidos do Organograma do Ministério. As atribuições de cada um deles estão previstas no Regimento Interno, nos artigos 18 a 22 do Anexo II da Portaria MTE nº 483, de 15 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2004.

Atualmente, algumas atribuições foram adequadas às demandas do Conselho Curador do FGTS, das quais podemos destacar:

- Coordenação-Geral – Composta por um Coordenador-Geral do FGTS DAS – 101.4 - o qual, por força da Lei, atua como Secretário - Executivo do CCFGTS. Suas atribuições são: planejar, executar, coordenar e controlar os serviços de Secretaria-Executiva do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, principalmente em:
  - Subsidiar o Conselho na definição de diretrizes e programas de alocação de todos os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
  - Subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação da gestão econômica e financeira dos recursos do FGTS;
  - Agendar e presidir as reuniões do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho;
  - Assessorar e subsidiar o Ministro de Estado, no exercício da Presidência do Conselho, nos assuntos pertinentes;
  - Receber, examinar e averiguar as denúncias encaminhadas à Coordenação-Geral;



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- Promover as articulações necessárias ao funcionamento dos grupos técnicos instituídos no âmbito do Conselho e o acompanhamento de suas respectivas atividades;
- Coordenação-Técnica – Composta por servidores do Ministério do Trabalho, coordenado por Coordenador-Técnico – 101.3. Suas principais atribuições são:
  - Acompanhar e assessorar o Grupo de Apoio Permanente nas discussões e no encaminhamento das matérias relacionadas à gestão econômico-financeira, orçamentária e gerencial do FGTS;
  - Atender às demandas dos órgãos de controle interno e externo relacionadas à atuação do Conselho;
  - Analisar e acompanhar denúncias encaminhadas à Coordenação-Geral e responsabilizar-se pelo seu adequado tratamento, objetivando sua averiguação;
  - Estabelecer relacionamento técnico com o Órgão Gestor da aplicação dos recursos do FGTS e o Agente Operador, visando manter atualizados os arquivos técnicos da Coordenação-Geral
  - Preparar os atos de convocação para as reuniões do Conselho
  - Preparar as pautas das reuniões do Conselho e do Grupo de Apoio Permanente, encaminhando a seus membros a documentação necessária à sua realização, nos prazos previstos
- Divisão Administrativa – Composta por servidores do Ministério do Trabalho e coordenada por um chefe de divisão – DAS 101.2. Suas principais atividades são:
  - Acompanhar os pedidos de informações de órgãos e entidades externas, responsabilizando-se pelo cumprimento dos prazos estipulados;
  - Elaborar as atas das reuniões do Conselho;
  - Prestar apoio administrativo às reuniões do Conselho.
- Setor de Documentação – Composto por servidores do Ministério do Trabalho, coordenado por um chefe de seção 101.1. Suas principais atribuições são:
  - Manter o controle da documentação da Coordenação-Geral;
  - Manter atualizado o conjunto de atos legislativos e normativos relativos ao FGTS, em especial as Resoluções do Conselho, e os atos expedidos pelo Órgão Gestor da aplicação dos recursos, pelo Agente Operador e pelo Ministério;
  - Assessorar e subsidiar o Coordenador-Geral para atuar de forma integrada com a Assessoria Parlamentar do Ministério no acompanhamento da tramitação dos projetos de lei referentes ao FGTS, em articulação com os demais órgãos governamentais envolvidos com o Fundo.
  - Elaborar relatórios gerenciais sobre a gestão econômico-financeira e o acompanhamento orçamentário do FGTS;
- Serviço de Atividades Auxiliares – Compostos por servidores do Ministério do Trabalho e terceirizados, coordenado por um chefe de serviço 101.1. Suas principais atribuições são:
  - Receber, ordenar, registrar e expedir documentos e processos no âmbito da Coordenação-Geral e acompanhar sua tramitação;
  - Executar as atividades de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais da Coordenação-Geral;
  - Prestar apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Apoio Permanente e aos Grupos Técnicos;



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- Prestar apoio administrativo às reuniões do Conselho e provê-las da necessária infraestrutura de funcionamento.

No que tange à política de capacitação e treinamento de pessoal, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos é responsável pela execução da ação orçamentária 4572 - *Capacitação de servidores públicos federais em processo de Qualificação e Requalificação*, que tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação do pessoal do MCidades.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) é o principal instrumento de planejamento das ações de capacitação desta Pasta e tem como objetivo nortear a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores, com vistas a torná-los cada vez mais qualificados. Assim, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, alinhada com o que preceitua o Decreto nº 5.707/2006, vem utilizando, desde 2013, o modelo de Gestão por Competências, quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação, de modo a promover o desenvolvimento das competências dos servidores, com vistas ao atendimento das demandas institucionais.

A concepção do Plano Anual de Capacitação está em sintonia com a Norma Interna de Capacitação nº 003/CGRH e traduz os propósitos gerenciais e individuais para a capacitação, permitindo que dirigentes e servidores sejam orientados nas competências necessárias à sua qualificação profissional.

No exercício de 2015, foram destacadas 46 (quarenta e seis) competências técnicas e 1 (uma) competência gerencial, tendo sido 18 (dezoito) dessas trabalhadas em pelo menos 1 (uma) ação de capacitação. Isto demonstra que foram atingidas, aproximadamente, 40% das competências presentes no PAC.

Maiores detalhes quanto a ações de capacitação efetuadas durante o exercício poderão ser verificados no relatório de gestão do Ministério das Cidades.

As Secretarias Nacionais, por sua vez, têm promovido programas de qualificação técnica. Como exemplo, a SNTMU realizou o treinamento “Mobilidade sobre Trilhos” com a coordenação da ANPTrilhos e palestras na área de transporte e mobilidade urbana, quando diversos temas foram debatidos com vistas a um melhor atendimento às demandas crescentes do setor.

Os empregados à disposição do Agente Operador do FGTS compõe-se exclusivamente de empregados da CAIXA, e os dados apresentados nos quadros abaixo são limitados aos empregados lotados na SUFUG que é composta por 4 Gerências Nacionais (GEAVO, GEFOM, GEPAS e GERFU) e 16 Filiais do FGTS.

Ressaltamos que além dos empregados diretamente lotados na SUFUG, outras áreas da CAIXA prestam serviço ao Agente Operador do FGTS, tais como: auditoria interna, área contábil, agências da CAIXA, área jurídica, dentre outras.

Em virtude de o pessoal da CAIXA ser admitido, obrigatoriamente, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, conforme art. 54 do Decreto nº 7.973, de 2013 - Estatuto da CAIXA, os quadros deste capítulo estão adaptados à realidade da Empresa.

---

### 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

---

Neste tópico, será demonstrada a força de trabalho correspondente a cada ente envolvido na gestão do FGTS. No entanto, conforme mencionado no item 6.1, saliente-se que nem sempre as áreas tratarão exclusivamente de FGTS. Por esse motivo, não é possível quantificar, exatamente, aqueles colaboradores que atuam diretamente com o FGTS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Quadro 29 – Força de Trabalho FGTS

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS</b>				
<b>1.1 Servidores em Cargos Efetivos (1.1.1 + 1.1.2)</b>	-	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
1.1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.1.2. Servidores de Carreira (1.1.2.1+1.1.2.2+1.1.2.3+1.1.2.4)	-	11	2	2
1.1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	10	2	2
1.1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1	-	-
<b>1.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>1.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>1</b>	-	-
<b>1.4 Total de Servidores (1.1+1.2+1.3)</b>	-	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>2. Ministério das Cidades</b>				
<b>2.1 Servidores em Cargos Efetivos (2.1.1 + 2.1.2)</b>	-	<b>100</b>	<b>8</b>	<b>14</b>
2.1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	1	1	-
2.1.2. Servidores de Carreira (2.1.2.1+2.1.2.2+2.1.2.3+2.1.2.4)	-	99	7	14
2.1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	20	6	3
2.1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	69	-	9
2.1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
2.1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	10	1	2
<b>2.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>2.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>2.4 Empregados Públicos*</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>2.4 Total de Servidores (2.1+2.2+2.3+2.4)</b> * Foi incluída a tipologia 4: Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007).	-	<b>110</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>3. Agente Operador do FGTS</b>				
<b>3.1 Servidores em Cargos Efetivos (3.1.1 + 3.1.2)</b>	<b>1.535</b>	<b>1.526</b>	-	<b>88</b>
3.1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
3.1.2. Servidores de Carreira (3.1.2.1+3.1.2.2+3.1.2.3+3.1.2.4)	1.535	1.526	-	88
3.1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.535	1.526	-	88
3.1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
3.1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

3.1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
<b>3.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	-	-	-
<b>3.4 Total de Servidores (3.1+3.2+3.3)</b> * Diferença entre o quantitativo de empregados no exercício anterior em relação ao exercício atual	<b>1.535</b>	<b>1.526</b>	-	<b>88*</b>
<b>4. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional</b>				
<b>4.1 Servidores em Cargos Efetivos (4.1.1 + 4.1.2)</b>	<b>2400 (*)</b>	<b>4224</b>	<b>200</b>	<b>148</b>
4.1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
4.1.2. Servidores de Carreira (4.1.2.1+4.1.2.2+4.1.2.3+4.1.2.4)	2400 (*)	4224	200	148
4.1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2400 (*)	3494	186	127
4.1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	74	4	6
4.1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	2	1	0
4.1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	654	9	15
<b>4.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>43</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>4.4 Total de Servidores (4.1+4.2+4.3)</b> * O número diz respeito apenas à carreira de procurador da Fazenda Nacional, já que para o PECFAZ não há lotação fixada em diploma legal específico.	<b>2400 (*)</b>	<b>4267</b>	<b>205</b>	<b>150</b>
<b>5. SIT – Secretaria de Inspeção do Trabalho</b>				
<b>5.1 Servidores em Cargos Efetivos (5.1.1 + 5.1.2)</b>	<b>3.644</b>	<b>2.542<sup>1</sup></b>	<b>0</b>	<b>171</b>
5.1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
5.1.2. Servidores de Carreira	3.644	2.542	0	171
<b>5.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>5.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	-	-	-
<b>5.4 Total de Servidores (5.1+5.2+5.3)</b>	<b>3.644</b>	<b>2.542</b>	<b>0</b>	<b>171</b>

<sup>1</sup>Este valor corresponde ao número total de Auditores-Fiscais do Trabalho em exercício. Cumpre destacar que a atuação não exclusiva no FGTS.

Fonte: SECCFGTS

Date Warehouse, base de dados de fev/2016.

Canal do FGTS/SIINCO – Caixa Econômica Federal

SIAPE

A força de trabalho à disposição do FGTS está distribuída entre as unidades da Matriz e Filial, conforme disposto no quadro abaixo.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Quadro 30 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio/Matriz	Área Fim/Filial
<b>1. Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS</b>		
<b>1.1 Servidores de Carreira (1.1.1)</b>	-	<b>11</b>
1.1.1 Servidores de Carreira (1.1.1.1+1.1.1.2+1.1.1.3+1.1.1.4)	-	11
1.1.1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	10
1.1.1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.1.3 Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1
<b>1.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-
<b>1.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>1</b>
<b>1.4 Total de Servidores (1.1+1.2+1.3)</b>	-	<b>12</b>
<b>2. Ministério das Cidades</b>		
<b>2.1 Servidores de Carreira (2.1.1)</b>	<b>14</b>	<b>85</b>
2.1.1 Servidores de Carreira (2.1.1.1+2.1.1.2+2.1.1.3+2.1.1.4)	14	85
2.1.1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	12	8
2.1.1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	69
2.1.1.3 Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
2.1.1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	8
<b>2.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>2.4 Empregados Públicos*</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>2.5 Total de Servidores (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>19</b>	<b>91</b>
*Foi incluída a tipologia 4: Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007).		
<b>3. Agente Operador do FGTS</b>		
<b>3.1 Servidores de Carreira (3.1.1)</b>	<b>118</b>	<b>1.408</b>
3.1.1 Servidores de Carreira (3.1.1.1+3.1.1.2+3.1.1.3+3.1.1.4)	118	1.408
3.1.1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	118	1.408
3.1.1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
3.1.1.3 Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
3.1.1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
<b>3.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-
<b>3.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	-
<b>3.4 Total de Servidores (3.1+3.2+3.3)</b>	<b>118</b>	<b>1.408</b>
<b>4. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional</b>		
<b>4.1 Servidores de Carreira (4.1.1)</b>	<b>6335</b>	<b>2039</b>
4.1.1 Servidores de Carreira (4.1.1.1+4.1.1.2+4.1.1.3+4.1.1.4)	6335	2039
4.1.1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	1455	2039
4.1.1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	4224	0
4.1.1.3 Servidores de carreira em exercício provisório	2	0



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

4.1.1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	654	0
<b>4.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>43</b>	<b>0</b>
<b>4.4 Total de Servidores (4.1+4.2+4.3)</b>	<b>6378</b>	<b>2039</b>
<b>5. SIT – Secretaria de Inspeção do Trabalho</b>		
<b>5.1 Servidores de Carreira (5.1.1)</b>	-	<b>2.542</b>
5.1.1 Servidores de Carreira	-	2.542
<b>5.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-
<b>5.3 Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	-
<b>5.4 Total de Servidores (5.1+5.2+5.3)</b>	-	<b>2.542</b>

Fonte: SECCFGTS

Date Warehouse, base de dados de fev/2016.

Canal do FGTS/SIINCO – Caixa Econômica Federal

COGEP/PGFN

Metodologia empregada pela PGFN: considerando que os procuradores são responsáveis pelas atividades fins da Procuradoria, estes foram enquadrados nesta perspectiva. Os demais servidores foram incluídos no desenvolvimento das atividades meio.

**Quadro 31 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas FGTS**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS</b>				
<b>1.1 Cargos em Comissão</b>	-	<b>5</b>	-	-
1.1.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	5	-	-
1.1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	3	-	-
1.1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	1	-	-
1.1.2.4 Sem Vínculo	-	1	-	-
1.1.2.5 Aposentados	-	-	-	-
<b>1.2 Funções Gratificadas</b>	-	<b>5</b>	<b>1</b>	-
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	5	1	-
1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>1.3 Total de Servidores em Cargo e em Função (1.1+1.2)</b>	-	<b>10</b>	<b>1</b>	-
<b>2. Ministério das Cidades</b>				
<b>2.1 Cargos em Comissão</b>	-	<b>32</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
2.1.1 Cargos Natureza Especial	-	1	1	0
2.1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	31	3	4
2.1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	1	0	0
2.1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	14	1	1
2.1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	9	1	2
2.1.2.4 Sem Vínculo	-	7	1	1



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

2.1.2.5 Aposentados	-	0	0	0
<b>2.2 Funções Gratificadas</b>	-	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	1	0	0
2.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.2.3 Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	1	0	0
<b>2.3 Total de Servidores em Cargo e em Função (2.1+2.2)</b>	-	<b>34</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>3. Agente Operador do FGTS</b>				
<b>3.1 Cargos em Comissão</b>	-	-	-	-
3.1.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
3.1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
3.1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
3.1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
3.1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
3.1.2.4 Sem Vínculo	-	-	-	-
3.1.2.5 Aposentados	-	-	-	-
<b>3.2 Funções Gratificadas</b>	<b>1.142</b>	<b>1.129</b>	-	-
3.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1.142	1.129	-	-
3.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
3.2.3 Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>3.3 Total de Servidores em Cargo e em Função (3.1+3.2)</b>	<b>1.142</b>	<b>1.129</b>	-	-
<b>4. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional</b>				
<b>4.1 Cargos em Comissão</b>	<b>423</b>	<b>344</b>	<b>36</b>	<b>134</b>
4.1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	2	2
4.1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	422	343	34	132
4.1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	263	0	0
4.1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	16	0	0
4.1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	21	0	0
4.1.2.4. Sem Vínculo	0	43	0	0
4.1.2.5 Aposentados	0	0	0	0
<b>4.2 Funções Gratificadas</b>	<b>143</b>	<b>139</b>	<b>32</b>	<b>31</b>
4.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	127	0	0
4.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	10	0	0
4.2.3 Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	2	0	0
<b>4.3 Total de Servidores em Cargo e em Função (4.1+4.2)</b>	<b>566</b>	<b>483</b>	<b>66</b>	<b>165</b>
<b>5. SIT – Secretaria de Inspeção do Trabalho</b>				
<b>5.1 Cargos em Comissão</b>	<b>1(*)</b>	<b>1</b>	-	-
5.1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
5.1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	1(*)	1	-	-
5.1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1 (*)	1	-	-
<b>5.2 Funções Gratificadas</b>	<b>27 (**)</b>	<b>27</b>	-	-
5.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	27 (**)	27	-	-
<b>5.3 Total de Servidores em Cargo e em Função (4.1+4.2)</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	-	-



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

* cargo DAS 101.2 - Chefe da Divisão de Fiscalização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço da Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho, do Departamento de Fiscalização do Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho. Ocupado por AFT.				
** FG 1 – correspondente aos chefes de núcleos de fiscalização do FGTS das 27 SRTEs, todos ocupados por AFT.				

Fonte: SECCFGTS

Date Warehouse, base de dados de fev/2016.

Canal do FGTS/SIINCO – Caixa Econômica Federal

COGEP/CGA/DGC

De um modo geral, a força de trabalho do Ministério das Cidades tem se mostrado insuficiente para o atendimento das diversas demandas. Além do número insuficiente de técnicos, há ainda o problema da rotatividade de pessoal. Devido à política salarial praticada pelo Governo Federal, há migração de servidores para outras carreiras do serviço público mais atrativas em termos salariais e de condições de trabalho. Essa rotatividade afeta a produtividade da equipe e impacta negativamente os trabalhos das Secretarias do Ministério das Cidades, em virtude da troca de servidores com experiência e conhecimento do trabalho diário por outro que, mesmo possuindo similar qualificação técnica, ainda precisará de treinamento. O constante processo de adaptação e treinamento de novos servidores prejudica a rotina de atividades e o planejamento das unidades, além de onerar a estrutura existente.

Nos últimos anos, os novos ingressos de servidores serviram apenas para suprir a evasão de técnicos que ingressaram em novas carreiras. Vale registrar que a estrutura do Ministério é a mesma desde 2003, mesmo diante da expansão dos programas e do surgimento de novas demandas.

Até o final do exercício de 2015, a equipe que trabalha com a gestão dos recursos do FGTS no Ministério das Cidades era responsável por: i) acompanhar contratos de operações de crédito ativas com mutuários públicos e privados; ii) elaborar instruções normativas e outros normativos para regulamentação e padronização dos trabalhos; iii) responder a demandas de órgãos de controle, Ministério Público Federal e Estaduais, além da imprensa e da sociedade em geral; iv) elaborar notas técnicas sobre projetos de leis, minutas de decreto, planos do Governo Federal, etc.; v) atender às demandas da Presidência da República, Grupo Executivo do PAC e Ministério das Cidades; vi) responder às solicitações de esclarecimentos dos normativos realizadas pelos proponentes, Agente Operador e agentes financeiros; vii) gerar relatórios de acompanhamento e avaliação, como o da Resolução do CCFGTS nº 515; viii) promover a interlocução junto aos fundos especiais de recursos que contam com linhas de financiamento para o setor de saneamento, habitação e infraestrutura urbana e demais instituições do Sistema Financeiro Nacional; ix) elaboração dos orçamentos anuais com recursos do FGTS e do Orçamento Geral da União e relatórios de gestão anuais, dentre outras demandas diárias e demais atividades necessárias como Gestor da Aplicação do FGTS.

É importante ressaltar que, embora tenha havido um esforço do Ministério das Cidades ao realizar concursos nos exercícios de 2005 e 2013, com vistas a expandir o quadro de pessoal, no atual cenário foi considerada a proposta de reforma administrativa de Governo, a qual imputa uma diminuição de cargos dos quadros de pessoal, contemplada no Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016.

Ressalta-se ainda que as diretorias que integram as Secretarias Finalísticas deste Ministério mantêm uma paridade em relação ao número de servidores que tratam dos programas com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e do FGTS, conforme demonstrado abaixo:

### **Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA**

Departamento de Água e Esgoto - DAGES

(FGTS) – 23 servidores

Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - DDCOT



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

(OGU) – 19 servidores

### **Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana – SNTMU**

Departamento de Mobilidade Urbana – DEMOB

(OGU e FGTS) – 16 servidores

Departamento de Regulação e Gestão – DEREGR

(OGU e FGTS) - 14 servidores

### **Secretaria Nacional de Habitação – SNH**

Departamento de Produção Habitacional - DHAB

(FGTS) – 14 servidores

Departamento de Urbanização e Assentamentos Precários – DUAP

(OGU) – 25 servidores

### **Secretaria Executiva – SE**

Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico – DIACT

(FGTS) – 5 servidores

(OGU) – 5 servidores

A quantidade de empregados à disposição do Agente Operador do FGTS (lotados na SUFUG) atende as necessidades para as atividades atuais no tocante às Filiais do FGTS e há limitações no âmbito da Matriz para novas demandas do Conselho Curador do FGTS e novas atribuições legais.

O Agente operador do FGTS não teve reflexo, no exercício de 2015, referente à aposentadoria e atua na preparação de sucessores.

O servidor público é o trabalhador do Estado, que tem por objetivo apoiar os encaminhamentos necessários para execução dos rumos definidos pelos agentes políticos. É responsável por preparar, implementar e executar políticas públicas. Para tanto, são organizados em carreiras, com atribuições e remunerações definidas. No caso da PGFN, a carência de servidores administrativos para a estruturação adequada das ações administrativas impacta nos trabalhos finalísticos do órgão. Em 2015 foi encaminhada proposta pela Presidência da República (Projeto de Lei nº 4253/2015), que trata de carreira de apoio específica para os órgãos da Advocacia-Geral da União – AGU, com previsão de alocação de força de trabalho na PGFN. No entanto, até sua aprovação e efetivação, permanecerão as dificuldades dos procuradores em obterem o suporte administrativo e técnico necessário para tornar exclusiva sua atuação no âmbito jurídico.

Não só impacta no cotidiano do órgão o déficit de procuradores e servidores administrativos, 2015 se mostrou um ano atípico: as crises financeira e política se agravaram, a crise institucional, por aqui representada pela organização de demandas comuns aos advogados públicos federais, criou determinados acirramentos que devem ser superados pela nova gestão da PGFN. Neste contexto, foi enviado ao Congresso Nacional para análise e debates o Projeto de Lei nº 4254/2015, que dispõe sobre a regulamentação do direito reconhecido no Novo Código de Processo Civil à percepção de honorários advocatícios pelos advogados públicos federais, e permissão para o exercício da advocacia liberal, dentre outras prerrogativas.

Soma-se a isso a grande evasão dos procuradores da Fazenda Nacional, a qual atribui-se principalmente à defasagem estrutural e remuneratória em relação às demais carreiras estaduais e até municipais congêneres. Buscar-se-á superar esta questão no referido Projeto de Lei, criando maiores condições de reconhecimento da carreira e das pessoas, especialmente valorizando o alcance de resultados e desempenho positivo na defesa da União em juízo, revertendo, portanto, em seu proveito.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Segundo o Balanço de Gestão da PGFN 2015<sup>5</sup>, no exercício de 2014 houve uma diminuição na força de trabalho na Instituição, com uma redução líquida de 27 procuradores da Fazenda Nacional (PFN) e de 10 servidores do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ), o que evidenciou a já preocupante situação de carência de pessoal, especialmente na área administrativa.

Em 2015, a situação se agravou. Apenas três novos procuradores ingressaram no quadro (uma posse, uma reversão e uma recondução). E 36 (trinta e seis) saíram do órgão. Hoje, dos 2400 cargos autorizados de procuradores da Fazenda Nacional, apenas 2.039 estão preenchidos. Neste mesmo ano, foi aberto também concurso para seleção de 150 novos procuradores. Mas, considerando todas as fases a que o candidato é submetido até a aprovação, o horizonte de preenchimento das vagas será efetivado apenas no segundo semestre de 2016.

No quadro de servidores administrativos, os problemas se perpetuam e se agravam. O cadastro de reserva do último concurso de Analista Técnico Administrativo promovido pelo Ministério da Fazenda se esgotou. O concurso de Assistente Técnico Administrativo possibilitou a entrada de 183 servidores. No entanto, apenas este ano no quadro administrativo 91 servidores romperam seu vínculo com o órgão.

No que tange ao FGTS, existem 3 Procuradores da Fazenda Nacional com atribuições exclusivamente relativas ao Fundo, lotados na Divisão do FGTS (DFGTS) da Coordenação-Geral da Dívida Ativa. Em âmbito regional, a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região possui núcleo especializado em FGTS composto por 3 Procuradores. Em outras unidades da PGFN de maior porte, os assuntos do Fundo são geralmente de atribuição de um ou dois Procuradores, que, no entanto, não se restringem apenas ao FGTS em sua atuação profissional.

As atividades-fim da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional são aquelas enumeradas no artigo 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a saber: *“I - apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial; II - representar privativamente a União, na execução de sua dívida ativa de caráter tributário; III - (VETADO); IV - examinar previamente a legalidade dos contratos, acordos, ajustes e convênios que interessem ao Ministério da Fazenda, inclusive os referentes à dívida pública externa, e promover a respectiva rescisão por via administrativa ou judicial; V - representar a União nas causas de natureza fiscal”*.

As atribuições relacionadas são desempenhadas pelos Procuradores da Fazenda Nacional, com o auxílio de servidores administrativos, terceirizados e estagiários. Contudo, existem Procuradores e servidores cuja atividade profissional é a gestão administrativa da Instituição, atividade que, mesmo de forma indireta, também se relaciona com as questões do FGTS. Desse modo, não há como fornecer uma divisão numérica estanque entre os atuantes nas atividades fim e meio da Procuradoria, devido às peculiaridades do órgão.

A PGFN atualmente conta com um total de 4.100 vagas de estagiários. Destas, 2.900 são para estagiários de Nível Superior - NS e 1.200 para estagiários de Nível Médio - NM. Dentre as vagas para ensino superior, 500 são custeadas pelo FGTS e as demais pela própria instituição, procedendo-se às contratações por intermédio das SAMFs.

Em levantamento realizado entre abril e dezembro de 2015, percebeu-se que a taxa de desocupação das vagas ficou da seguinte forma:

---

<sup>5</sup> União. Ministério da fazenda. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Relatório de gestão exercício 2014. Disponível em: [http://www.pgfn.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/relatorio-de-gestao/Relatorio\\_Gestao\\_2014.pdf](http://www.pgfn.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/relatorio-de-gestao/Relatorio_Gestao_2014.pdf). Acesso em 12 dez. 15.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 91 - Desocupação de vagas de estágio

	Taxa de desocupação média das vagas
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR – SAMF	39,9%
ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO – SAMF	57,6%
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR – FGTS	7,7%

A PGFN hoje possui a seguinte estrutura:

Tabela 92 - Vagas de estágio

TOTAL DE ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS OCUPADAS	OCUPAÇÃO (média)	VALOR DA BOLSA (R\$)
NÍVEL SUPERIOR	2400	1221	60,1%	520
NÍVEL MÉDIO	1200	375	42,4%	290
FGTS	500	418	92,3%	862

A contratação de estagiários é importante para o auxílio nas tarefas relacionadas à atribuição da PGFN definida na Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Dentre as atividades realizadas pelos estagiários da PGFN custeados pelo FGTS estão: pesquisa doutrinária, jurisprudencial e legislativa; pesquisa sobre andamento processual; elaboração e protocolização de petições; elaboração de minutas de recursos; a análise dos autos de processos administrativos e judiciais, relativos à cobrança da contribuição ao FGTS e da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, visando à coleta de informações para subsidiar manifestações dos representantes da Fazenda Nacional; análise e seleção de documentos para a juntada em processos; contagem e controle de prazos processuais; realização de diligências para a localização de devedores e bens dos devedores; elaboração de ofícios; controle de entrada e saída de documentos e petições; conferência e preparação de documentos necessários à propositura e seguimento de execuções fiscais da contribuição ao FGTS e da contribuição de que trata a LC 110; elaboração de relatórios relativos à cobrança da contribuição ao FGTS e da contribuição de que trata a LC 110; consultas no Sistema FGE (dados do FGTS) e no SAJ (Sistema de Acompanhamento Judicial); leitura de jornais oficiais, em especial publicações referentes a processos de arrolamento/inventário, a fim de constatar se há existência de débitos fiscais de responsabilidade do de cujos relativos ao FGTS; carga de processos. Registre-se que os estagiários atuam em conjunto com os Procuradores da Fazenda envolvidos nos trabalhos de depuração e classificação dos créditos do FGTS, além das demais atribuições relativas aos feitos já em cobrança, que demandam acompanhamento.

Assim, as atividades desenvolvidas visam ao cumprimento dos objetivos estratégicos traçados, os quais têm a finalidade de identificar e implementar os instrumentos necessários para aprimoramento da cobrança dos créditos e na defesa judicial da União nas causas de natureza fiscal e do FGTS, para aumentar, assim, o nível de estímulo à arrecadação e culminar com a redução paulatina do estoque da dívida ativa.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Conforme mencionado no item 6.1, cada ente integrante do FGTS possui estrutura própria. Em relação ao demonstrativo das despesas com pessoal da Coordenação-Gral do FGTS, cabe esclarecer que toda a execução orçamentária da folha de pagamento de pessoal ativo e inativo é centralizada na UG da CGRH. Por esse motivo, não há como fragmentar o custo de pessoal por cada UPC. Assim, os dados serão informados pela CGRH do MTPS e constarão no relatório de gestão de sua Secretaria Executiva. As demais Unidades deverão mencionar esta informação nos seus respectivos relatórios.

Em relação ao demonstrativo das despesas de pessoal do Ministério das Cidades, cabe esclarecer que toda a execução orçamentária da folha de pagamento de pessoal ativo e inativo é centralizada na Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH). Por esse motivo, não há como fragmentar o custo de pessoal por cada Unidade Prestadora de Conta (UPC).

Os custos das despesas com pessoal do Agente Operador do FGTS deverão ser informados junto com as despesas de folha de pagamento no Relatório de Gestão da CAIXA, considerando que a força de trabalho à disposição do Agente Operador do FGTS compõe-se exclusivamente de empregados da CAIXA.

No âmbito da PGFN, as informações requeridas são de competência da COGEP/SPOA/SE/MF.

## 6.2 Gestão de tecnologia da informação

### 6.2.1 Principais sistemas de informações

O quadro abaixo apresenta os sistemas considerados relevantes para execução dos macroprocessos finalísticos do Agente Operador do FGTS e suas respectivas funções/objetivos.

Quadro 32 – Sistemas relevantes utilizados pelo Agente operador do FGTS

Sistema	Objetivo/Função
SIAPF – Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento	Sistema que viabiliza controlar as operações de empréstimo e refinanciamento, contratada pelo FGTS junto aos tomadores de recursos, desde a entrada do pedido do financiamento/empréstimo até a efetiva liquidação da dívida. Todos os dados financeiros e contábeis são gerados pelo SIAPF.
SIGAF – Sistema de Garantias de Fomento	Sistema que viabiliza o registro das garantias (Hipotecárias) caucionadas pelos Agentes Financeiros ao FGTS.
SISFIN – Sistema Financeiro	Sistema que viabiliza o registro dos valores aportados pelo Tesouro, promovendo a remuneração à taxa SELIC, para pagamento das subvenções ao Programa Minha Casa Minha Vida – PNHU.
SIOPM – Sistema de Operações de Mercado	Sistema gerencial que hospeda as informações relacionadas aos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) adquiridos pelo FGTS.
Conectividade Social	Sistema utilizado pelos empregadores para prestar informação ao FGTS, consultar dados e saldo/extrato dos seus trabalhadores, informar data de afastamento para dar início ao processo de saque por demissão sem justa causa.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Sistema	Objetivo/Função
SISFG - Sistema de Fundo de Garantia	Sistema de gestão das contas vinculadas ativas do FGTS, onde são realizados os depósitos aos trabalhadores.
SIFGS - Sistema de Pagamentos do FGTS	Sistema utilizado para controle e gestão dos saques na conta vinculada do Fundo de Garantia.
SIFGE - Sistema de Controle de Empresa no âmbito do FGTS;	Sistemas utilizados para gestão dos débitos dos empregadores. Geração de CRF - Certificado de Regularidade do FGTS. Contratação e gestão dos parcelamentos do FGTS.
SIMCF - Sistema Modular de Controle Financeiro do FGTS	Sistema onde são realizados os controles contábeis e financeiros do passivo do FGTS.
SIPEF - Sistema de Administração dos Planos Econômicos FGTS	Sistema de gestão das contas vinculadas relativas a Planos Econômicos FGTS.
SIFGI - Sistema de Contas Vinculadas Inativas FGTS	Sistema de gestão das contas vinculadas inativas do FGTS.
SIUMP - Sistema de utilização do FGTS na Moradia Própria	Sistema que viabiliza a operacionalização da utilização do FGTS na moradia própria.
SICFM – Sistema de Conformidade do Pagamento do FGTS	Sistema de acompanhamento da conformidade documental dos dossiês de pagamento que deram origem ao débito dos valores em conta vinculada de FGTS.
SIGEP – Sistema de Gestão do Pagamento	Sistema de controle da conformidade das operações que possibilita a gestão do processo de pagamento do FGTS

O Agente operador do FGTS e a área de Tecnologia da CAIXA estão trabalhando no desenvolvimento de um novo sistema SIOF, na busca de substituir o atual SIAPF, para gerir as operações de fomento do Fundo nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura.

Tendo em vista o crescente volume de informações transacionadas entre o Ativo do FGTS e os Agentes Financeiros apresenta-se a necessidade de inovar e buscar um sistema de comunicação, promovendo o recebimento (realizando críticas prévias) de arquivos para registro de informações no sistema operacional da CAIXA (SIAPF e SIOF) e para encaminhamento de arquivos aos agentes financeiros, automatizando as transações entre os Agentes, permitindo agilidade e maior segurança no processo.

Os sistemas em desenvolvimento pelo Projeto Estratégico do Fundo de Garantia - PEFUG, irá substituir todos os sistemas atualmente utilizado pelo Passivo do FGTS por outros mais modernos.

### **Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional - PGFN**

Em 2015, a PGFN utilizou-se do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI/PGFN como instrumento de planejamento, com validade para o período de 2015 e 2016.

O PDTI/PGFN alinha-se à Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGTIC e ao Plano Estratégico institucional - PEI/PGFN, bem como está aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação da PGFN.

Evidencia-se o alinhamento estratégico do PDTI/PGFN com o PEI/PGFN a partir dos seguintes Objetivos Estratégicos institucionais relacionados com a área de TI:



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- Objetivo 03: Dispor de soluções tecnológicas efetivas, integradas e alinhadas à estratégia organizacional.
- Objetivo 04: Aprimorar a comunicação institucional.
- Objetivo 06: Aumentar a segurança dos processos de trabalho.

Ainda em 2015, a PGFN iniciou plano para utilização do Plano Estratégico de TI (PETI) em conjunto com o PDTI, ação que será implementada em 2016 com validade para o PDTI de 2016/2017.

### **Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas - PGFN**

O CGTI/PGFN tem como atividades principais a proposição de políticas e diretrizes de integração dos sistemas de plataforma operacional; o planejamento, avaliação e priorização das ações relacionadas com a TI; a promoção do alinhamento estratégico da TI com o planejamento institucional da PGFN.

O CGTI/PGFN compõe-se dos seguintes membros:

I – Presidente;

II – Um secretário;

III – Um representante de cada uma das seguintes unidades da PGFN:

- a) Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria e Contencioso Tributário;
- b) Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira;
- c) Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Administrativa;
- d) Departamento de Gestão Corporativa;
- e) Departamento de Gestão da Dívida Ativa;
- f) Procuradorias-Regionais da Fazenda Nacional.

Em 2015, o CGTI/PGFN realizou três (03) reuniões ordinárias, destacando-se as seguintes decisões:

I – Revisão do PDTI com o objetivo de atualização e conformidade com requisitos regulamentares do Ministério da Fazenda, bem como com o Plano Estratégico institucional - PEI/PGFN;

II – Acompanhamento de integração de sistemas das unidades descentralizadas – Procuradorias Regionais;

III – Aprovação do Processo de Desenvolvimento de Software da PGFN.

Segue abaixo a descrição dos principais sistemas de informação da PGFN, especificando seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Tabela 93 – Principais sistemas de informação - PGFN

Sistema	Objetivo/Funcionalidades	Resp.de Negócio	Criticidade (alta, média, baixa)
Acesso ao Sistema Base do FGTS	Permitir a importação de base de dados de registros de ocorrências do sistema da CEF e com isso oferecer alguns relatórios sintéticos e analíticos, além de armazenar todas as remessas de arquivos oriundas da instituição.	Contencioso FGTS	Baixa
Sistema de Acompanhamento dos Grandes Devedores	Identificar os grandes devedores que estão fazendo transações na Bovespa. Identificar as empresas que estão falindo e enviar e-mails para os procuradores de âmbito nacional, regional, estadual e seccional notificando que tais empresas estão realizando tais transações ou indo para falência.	Administrativo	Média
PGFNDocs	Sistema de Gestão Eletrônica Documental- GED, centralizado e integrado a todas as unidades da PGFN.	Administrativo	Alta
SAJ	Sistema de Acompanhamento Judicial - Composto por um conjunto de módulos que, juntos, constituem um acervo de informações relativas às ações interpostas contra a União em matéria de competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ações de execução fiscal propostas pela PGFN e outras ações de interesse das suas Unidades. Ele permite à PGFN controlar e mensurar suas atividades, em nível nacional. O SAJ é uma evolução do Sistema da Defesa da Fazenda Nacional, definido pela PGFN, e traz em sua concepção funções que permitem maior controle do acompanhamento das ações em juízo.	Contencioso Tributário	Alta
PAV	Processo Administrativo Virtual - processo administrativo formalizado eletronicamente e automaticamente quando da inscrição em DAU de alguns créditos.	Contencioso Tributário	Alta
DW DW – RFB	Sistema de Informações Gerenciais - Destina-se, preferencialmente, aos servidores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e suas Projeções que trabalham diretamente com a gestão das informações estratégicas que suportam a tomada de decisões gerenciais. Este serviço possibilitará a execução de consultas analíticas complexas sobre os diversos assuntos que compõem a Cobrança Judicial e Administrativa da Dívida Ativa da União e a Representação Judicial dos processos movidos contra a União.	Contencioso Tributário	Alta



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Sistema	Objetivo/Funcionalidades	Resp.de Negócio	Criticidade (alta, média, baixa)
DEMANDAS	Permite aos usuários da Intranet da PGFN proceder à solicitação e ao acompanhamento das demandas geradas, apoiando os responsáveis por solucionar estas demandas na distribuição de tarefas e no controle de prazos de execução. Proporciona à PGFN uma maior otimização do processo de controle de demandas.	Administrativo	Baixa
Sistema Habilita	Permitir a descentralização do procedimento de liberação de acesso aos sistemas informatizados da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN.	Administrativo	Média

### Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período - PGFN

Considerando que até o ano de 2015 a PGFN não possuía pessoal de TI pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, não havia plano de capacitação do pessoal de TI.

Em 2016, há plano para a implementação, visto que a Coordenação de TI da PGFN recebeu 5 (cinco) novos servidores da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, conforme PORTARIA Nº 417, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

**Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários - PGFN**

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI:

**Tabela 94 – Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI - PGFN**

Pessoas	Quantidades
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	0 <sup>1</sup>
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	0
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	05
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	15
Terceirizados e estagiários	04

<sup>1</sup> Observa-se que a PGFN não possui cargo próprio da área de TI, utilizando-se, gradativamente, de recursos do Ministério da Fazenda.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado - PGFN

A PGFN possui processos operacionais 100% formalizados, contudo nem todos os processos de gerenciamento de serviços de TI estão formalizados. Oportuno se relatar que há um trabalho de formalização de todos os processos de serviços de TI, no ano de 2016 – ação planejada em 2015.

### Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão - PGFN

Os projetos apresentados tabela abaixo estão alinhados ao seguinte objetivo estratégico institucional: “Objetivo 03: Dispor de soluções tecnológicas efetivas, integradas e alinhadas à estratégia organizacional”.

Tabela 95 – Projetos - PGFN

Projeto	Descrição do projeto e resultados esperados	Início	Fim	Valor orçado	Despendido até 12/2015
PGFNDOCS	<b>Projeto de melhoria para tratar as demandas evolutivas do sistema PGFNDOCS</b> Otimizar o processo de backup para, sem perda de segurança; Diminuir o tempo de execução e impedir indisponibilidades do sistema PGFNDOCS. Melhorias em cadastros de documentos; Geração de relatórios gerenciais; Melhorias na pesquisa; Adequação da papeleta de andamentos; Melhorias no gerenciamento de registro; Atender as necessidades dos usuários/coordenações reportadas a área gestora (CGA); Desenvolvimento de migração de documentos expedidos concluídos para a base de atos, notas e pareceres no sistema PGFNDOCS e alteração na forma de publicação de documentos na internet para suprir necessidades de procuradores e gestores reportadas a área gestora (CGA); Cadastrar documentos com a	27/02/15	20/12/15	336.301,13	234.787,88



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Projeto	Descrição do projeto e resultados esperados	Início	Fim	Valor orçado	Despendido até 12/2015
	data de 2015; Seguir numeração de documentos de 2015.				
<b>Migração Doc's PRO PGFNDOCS</b>	<b>Projeto de Migração de tabelas da Base do Doc's PRO para o sistema PGFNDOCS</b> Desenvolvimento de Ferramenta para Migração dos Atos da PGFN (Pareceres, Notas, e Atos Declaratórios), constantes do sistema Atos Declaratórios, Pareceres e Notas em produção até o presente momento, bem como dos documentos Expedidos, constantes do sistema Expedidos em produção na PGFN. - Execução da Migração dos atos da PGFN informados acima para o sistema PGFNDOCS. - Desenvolvimento de Ferramenta para Migração dos dados da DocsPro e de todas as bases em produção nas unidades descentralizadas para o Subsistema Inativos do Projeto PGFNDOCS, de forma a facilitar a Migração sob Demanda constante da especificação do Projeto. - Execução da Migração de todas as bases em produção das unidades descentralizadas do sistema DOCS Pro para o Subsistema Inativos do sistema PGFNDOCS. Bases que serão migradas: Alagoas – DocsProBelém – DocsPro	05/12/14	08/09/15	81.283,50	117.450,00
<b>Habilitações</b>	<b>Projeto de melhoria do Sistema de Formulário de Habilitações</b> Alterar o campo Reativação	17/10/14	24/04/15	3.687,47	10.190,43



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Projeto	Descrição do projeto e resultados esperados	Início	Fim	Valor orçado	Despendido até 12/2015
	para Reativar (Outros Sistemas); Alterar o campo Exclusão para Excluir (Outros Sistemas).				
<b>SAJ</b>	<b>Projetos de melhoria do Sistema de Acompanhamento Judicial – SAJ</b> Melhorias para conformidade com requisitos externos, tais como: normas legais, atos normativos, recomendações de órgão reguladores (CGU, TCU); Melhorias para o atendimento às mudanças nas regras de negócio da PGFN; Melhorias para integração com outros sistemas de órgão do Ministério da Fazenda. Melhorias para integração com sistemas de Tribunais – Poder Judiciário.	2015*	18/11/2015	332.037,46	334.545,27
<i>*Este portfólio inclui mais de dois projetos com datas distintas de início. A data final refere-se a conclusão do último projeto desse portfólio.</i>					
<b>DW</b>	<b>Projetos de manutenção do Data Warehouse PGFN</b> Manutenção dos Data Marts que compõem o DW da PGFN	2012	12/11/2015	1.273.526,51	1.154.852,67
<i>*Este portfólio inclui mais de dois projetos com datas distintas de início. A data final refere-se a conclusão do último projeto desse portfólio.</i>					

### **Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.**

Em 2015, destacam-se as seguintes atividades estratégicas e tático-operacionais que respondem pela mitigação da dependência tecnológica:

I – Integração de sistemas da PGFN, com a migração gradual de sistemas do prestador de serviços SERPRO para o ambiente tecnológico da PGFN;

II – Criação de base de conhecimento sobre os serviços de TI;

III – Adoção de repositório único para armazenamento de documentação de sistemas;

IV – Alocação de recursos humanos do Ministério da Fazenda em substituição a recursos humanos cedidos.

Com relação ao item IV, em dezembro de 2015, a PGFN recebeu 08 servidores (Analistas de Finanças e Controle) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, resultante das ações do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A partir dessa ação, concretizada pela PORTARIA Nº 417, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015, a PGFN alocou 05 Analistas na CTI com finalidades estratégicas, dentre as quais atender à necessidade de se mitigar a dependência tecnológica de empresas terceirizadas de serviços de TI.

### **Tecnologia da Informação e Gestão do FGTS no âmbito da PGFN**

#### a) DW SIGPGFN – DM FGTS

O DW (Data Warehouse) consiste num sistema informatizado que organiza e formata os dados que lhe são inseridos, permitindo ao usuário extrair relatórios gerenciais padronizados ou personalizados, conforme a sua necessidade. A inserção dos dados da Dívida Ativa do FGTS no DW é feita da seguinte forma: a Caixa Econômica Federal (CAIXA) disponibiliza mensalmente ao SERPRO as tabelas de dados relativos à Dívida Ativa do FGTS extraídas do Sistema FGE para serem carregadas no Data Mart FGTS (DM FGTS). Esse procedimento é feito mensalmente, de modo a manter atualizados os dados disponíveis no DW.

Em novembro de 2015, foi disponibilizado no DW o contexto “Notificações” que, reunido com os outros contextos existentes, possibilita uma visão gerencial mais ampla do crédito de FGTS inscrito em dívida ativa, desde a lavratura da notificação pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Previdência Social – MTPS –, até a recuperação do crédito. Com efeito, a inclusão desse contexto no DW permite identificar dados como a data de entrada do processo administrativo na CAIXA e o valor notificado, assim considerado o apurado na notificação lavrada. Essas melhorias permitem à PGFN o controle do prazo despendido para operacionalização da inscrição dos créditos de FGTS e CS da LC 110/01 pela CAIXA.

Finalmente, a inclusão da Dívida Ativa do FGTS no DW SIGPGFN alinha-se ao Planejamento Estratégico institucional, que traça como objetivo “dispor de tecnologias efetivas, integradas e alinhadas à estratégia organizacional.”

#### b) Inclusão dos Devedores do FGTS no Sistema de Consulta de Precatórios

O Sistema de Consulta de Precatórios (SCP) tem por finalidade indicar devedores que possuem precatórios a receber da União, maximizando a possibilidade de recuperação do crédito.

Em janeiro de 2015 foi disponibilizada uma melhoria no Sistema de Consulta de Precatórios para incluir os devedores do FGTS. Até então tal Sistema só apresentava os devedores da União beneficiários de precatórios, sendo necessário identificar manualmente quais deles também deviam FGTS e encaminhar uma planilha para as Unidades da PGFN e do Jurídico CAIXA.

#### c) Sistema FGE / Portal de Relacionamento PGFN/CAIXA / HOD-SERPRO

O sistema que controla a dívida ativa do FGTS e da CS da LC nº 110/2001 é o FGE, da Caixa Econômica Federal. Esse sistema possui três interfaces, quais sejam, mainframe (grande porte), web (Portal de Relacionamento) e intranet, sendo que a PGFN somente tem acesso às duas primeiras e utiliza primordialmente a modalidade web.

O acesso às informações referentes aos créditos inscritos em Dívida Ativa está disponível no Portal de Relacionamento PGFN/CAIXA.

Também há acesso da PGFN pelo mainframe (HOD-SERPRO). No mainframe podem ser consultados dados do empregador e seus débitos, dados do empregado, guias de recolhimento, parcelamento e também informações referentes aos créditos inscritos em dívida ativa.

#### d) Sistema PEFUG



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A CAIXA, com o acompanhamento da PGFN, está desenvolvendo um novo sistema, denominado PEFUG, para operacionalizar a inscrição e administrar os créditos de FGTS/CS inscritos em dívida ativa.

### e) Lista de Devedores

Com a aprovação da Portaria PGFN nº430/2014, que disciplina a divulgação da Lista de Devedores do FGTS no sítio eletrônico da PGFN, a DFGTS/CDA especificou o sistema correspondente e aguarda desenvolvimento pelo SERPRO, que deverá ser concluído em 2016. Trata-se de um importante mecanismo de cobrança indireta dos devedores do FGTS, além de contribuir para a transparência da Dívida Ativa do FGTS.

Abaixo foram listados os sistemas utilizados pela Auditoria-Fiscal do Trabalho para o monitoramento, planejamento e levantamento do débito de FGTS/CS, no âmbito da Secretaria de Inspeção do Trabalho:

### a) Portal do AFT

Seu objetivo é dotar a Auditoria-Fiscal do Trabalho de uma ferramenta ágil e simples para a consulta, pesquisa e estudo de textos normativos selecionados, de artigos jurídicos e de materiais sobre os cursos ministrados pela ENIT, visando aprimorar toda a ação fiscal do FGTS/CS, do planejamento até seu término, bem como o contencioso administrativo de autos de infração e notificações de débito de FGTS/CS.

Atualmente, quatro AFT são responsáveis pela manutenção do portal, que em 2014 recebeu atualizações normativas, textos resultantes de artigos e pesquisas elaboradas pelos colegas, material das capacitações realizadas e vídeo aulas.

### b) Sistema AUDITOR

O sistema permite a lavratura de notificações de débito do FGTS/CS, com demonstrativo do débito do FGTS/CS de forma individualizada por trabalhador. Ademais, é neste sistema que são lavrados os autos de infrações elaborados pelos Auditores-Fiscais do Trabalho. Durante o ano de 2014 foram realizadas diversas alterações evolutivas e corretivas, a fim de aprimorar, otimizar e padronizar as ações da Inspeção do Trabalho.

### c) Aplicativo Portal-FGTS

Desenvolvido entre 2006 e 2007 o aplicativo informatizado Portal-FGTS tem como objetivos extrair, ler e analisar dados de depósito do FGTS contidos em arquivos compactados (zipados), solicitados e baixados pelo Portal CAIXA-MTE e apresentar ao AFT demonstrativos importantes para a sua auditoria e possibilitar a inserção direta de dados no Sistema Auditor.

### d) Aplicativo SAND-FGTS

O SAND-FGTS foi desenvolvido pela Secretaria de Inspeção do Trabalho para possibilitar à Caixa Econômica Federal o acesso direto às notificações de débito do FGTS.

O SAND, em sua primeira versão, possibilitará o download dos dados das notificações e do arquivo “pdf” para as notificações emitidas a partir da versão 3.0.

### e) Sistema de Índicio de Débito (IDEB)

O sistema efetua o cruzamento de dados (remunerações da RAIS e recolhimentos do FGTS) e disponibiliza a lista de empresas com débitos do FGTS, para que a chefia efetue o planejamento da ação fiscal. Foi realizada a manutenção evolutiva, com a inclusão das pesquisas de indícios de SESMT e de empresas de trabalho temporário.

Foram construídos diversos novos Web Services para integração do sistema SFITWEB;

### f) SFEL aprendizagem



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O Sistema de Fiscalização Eletrônica Aprendizagem (SFEL) auxilia na fiscalização das cotas de contratação de aprendizes pelas empresas.

Foram realizadas manutenções evolutivas para permitir a edição da notificação e o envio de arquivos pela empresa por upload via internet.

### g) Sistema Jornada

O aplicativo Jornada foi desenvolvido para efetuar a leitura dos arquivos de controle de ponto fornecidos pelo empregador durante a fiscalização, permitindo ao AFT emitir relatórios para verificar a duração do trabalho, a prorrogação, a compensação, a concessão de folgas diárias, semanais e anuais, além de permitir efetuar os cálculos que repercutirão na remuneração dos empregados com todos os consectários legais, a exemplo do FGTS e da contribuição social rescisória. Além da manutenção evolutiva, foi feita a evolução do sistema para a fiscalização das jornadas de trabalho dos motoristas profissionais em parceria com o Grupo Especial de Fiscalização do Trabalho em Transportes (GETRAC).

### h) Sistema SISFGTS

O sistema efetua pesquisas na RAIS, CAGED e no FGC-CAIXA, realiza cruzamento dos dados e emite relatórios para que o AFT proceda à fiscalização. Foi realizada sua manutenção evolutiva em 2015.

### i) Projeto de desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFITWEB)

O SERPRO foi contratado em abril de 2007 (contrato renovado em março de 2014), para especificar, desenvolver e implementar o SFITWEB. Em virtude da complexidade da atividade de fiscalização, o sistema foi dividido em três macroprocessos: Planejamento, Monitoramento e Execução.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

#### 7.1 Tratamento de determinações do TCU

Em atendimento à determinação constante do art. 2º da Resolução CCFGTS nº 778, de 14 de julho de 2015, o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle é acompanhado por grupo técnico específico, formado por agentes designados pelo GAP. O grupo se reúne por convocação da SECCFGTS, geralmente, a cada bimestre, ou caso necessário.

Em relação às determinações exaradas pelo TCU ao CCFGTS, existe um monitoramento realizado pela Coordenação-Técnica da CGFGTS, no entanto, não há sistema informatizado para tal finalidade.

Destaca-se que mediante o Acórdão nº 870/2016, relativo ao Acórdão 3.511/2014-Plenário ora monitorado, proferido no processo TC 005.935/2014-8, que se refere à auditoria realizada na carteira de investimentos do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) com vistas a dar atendimento à solicitação do Congresso Nacional formulada pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, os Ministros do Tribunal de Contas da União consideraram cumpridas as determinações contidas nos itens 9.3.1, 9.3.2.1, 9.3.2.2, 9.3.2.3, 9.3.3, 9.3.4.1 e 9.3.4.2.

A respeito do item 9.3.2.1, do Acórdão supracitado, que trata da fixação de critérios mínimos para escolhas de membros do FI-FGTS, enfatizamos que o TCU considerou a determinação atendida, tendo em vista a alteração promovida pela Resolução nº 772, de 2015, a qual exigia formação superior. No entanto, recentemente o critério foi alterado por meio da Resolução nº 800, de 2016, tornando-o facultativo. Tal informação foi levada ao conhecimento do TCU, em 4 de abril de 2016, por esse motivo, o item pode ser reavaliado pelo Tribunal.

Além disso, por meio do Acórdão nº 3297/2015 – TCU – Plenário, o TCU determinou ao Conselho Curador do FGTS que forneça, nos prazos requeridos, os dados referentes ao saldo ativo e passivo registrado em seu patrimônio, referentes às operações de tratam o Acórdão. A esse respeito, esclarecemos que as informações serão fornecidas quando solicitadas.

Em relação à recomendação referente ao Acórdão nº 1947/2015 – TCU – Plenário de que o Conselho Curador do FGTS e a Caixa Econômica Federal passassem a incluir, nas aquisições de debêntures da carteira habitacionais realizadas com base na Resolução nº 681, de 2012, o valor da renda dos adquirentes dos imóveis como critério de elegibilidade dos empreendimentos qualificados como “habitação popular”, observando os parâmetros previstos nas normas próprias, de forma a garantir o viés social das aplicações do Fundo, observamos que, tendo em vista os argumentos encaminhados pelo Agente Operador, serão consideradas como “impossibilidade de atendimento”, conforme informado ao TCU por meio do Ofício nº 045/2016 - SECCFGTS/MT, de 2 de junho de 2016.

O quadro seguinte demonstra de forma sintética as manifestações dos órgãos de controle, no período de 2011 a 2014, a respeito das contas do FGTS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Quadro 33 - Resumo do julgamento das contas do FGTS - 2011 - 2014

EXERCÍCIO	MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)	MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)
2011	Gestão regular com ressalvas de Conselheiros, e demais, regular.	Contas regulares, quitação plena a todos os responsáveis, sem recomendações ou determinações – Acórdão nº 6388/2013 – 2ª Câmara.
2012	Gestão regular de Conselheiros e demais.	Contas não julgadas. Processo em tramitação no TCU.
2013	Gestão regular de Conselheiros e demais.	Contas regulares com ressalvas a 12 responsáveis, e regulares, quitação plena aos demais, com uma determinação para o Agente Operador – Acórdão nº 633/2016 – 1ª Câmara.
2014	Gestão regular com ressalvas de Conselheiros, e demais, regular.	Contas não julgadas. Processo em tramitação no TCU.

Em 2015, foi exarado pelo TCU 01 Acórdão com direcionamento ao Agente Operador do FGTS, contendo 04 determinações. No quadro a seguir, será apresentado um balanço das informações relativas ao atendimento das determinações.

Quadro 34 – Agente operador do FGTS - Balanço das Determinações do TCU - Atendidas

Acórdão	Item do Acórdão	Responsável pela implementação	Providências Adotadas
1947/2015	9.2, 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3	SUFUG/GEFOM	A Superintendência de Fundos Especiais - SUFES realizou cotejamento das operações de debêntures da CA Residencial, e da integralidade das operações contratadas pelas Carteiras Administradas de Saneamento e Transporte, com vistas à plena regularização de eventuais inconsistências nas contratações, com a confecção de Relatório. Posteriormente foi dado ciência aos Conselheiros bem como obteve-se daqueles Conselhos a anuência e ratificação das divergências apontadas pelo TCU, as operações foram submetidas ao CGAT e ao CGFL para retificação dos citados pontos e ratificação dos termos contratados. Foi publicado nova versão do normativo FP263, contemplando rotina de controle para verificar se os termos aprovados estão adequadamente refletidos nos documentos das transações a serem liquidadas no âmbito das Carteiras Administradas.
	9.2.3.1		Os procedimentos para credenciamento e habilitação de agentes fiduciários, de garantia e de obras, envolvidos nas operações realizadas com base na Resolução 681, foram devidamente introduzidos no Manual Normativo específico das Carteiras Administradas, de forma a definir formalmente critérios técnicos, financeiros e gerenciais mínimos a serem atendidos pelos mencionados agentes nas operações realizadas com base na Resolução CCFGTS 681/2012, conforme informado ao TCU por meio do Ofício VITER/VIFUG 008/2016 de 03/05/2016. Tais procedimentos tornaram-se públicos por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2016, disponível no sítio eletrônico da CAIXA – <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> – no quadro “downloads/aplicação financeira/fundos de investimento/Edital de Credenciamento Agentes Fiduciários e de Garantias”, e do Edital de Credenciamento nº 1280/2014.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A recomendação recebida do TCU, pela PGFN, no decorrer do ano de 2015 deriva do Acórdão 2461/2015 – TCU – Plenário, que na apreciação de contas do governo referente ao exercício de 2014, TC 005.335/2015-9 proferiu a seguinte recomendação à PGFN:

*“XIV. à Secretaria do Tesouro Nacional, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como com outros órgãos que julgar necessários, considerando a peculiaridade de cada tipo de crédito e de acordo com as práticas contábeis aceitas, que elabore e normatize a metodologia para ajuste para perdas de créditos a receber da União (item 5.3.1.7);”*

Para atendimento dessa recomendação, foi criado pelo Ministro da Fazenda um Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria n.º 571, de 20 de julho de 2015, com representantes da PGFN, STN, SPOA/MF e RFB que, por meio de Relatório, apresentou à representantes do TCU soluções à contabilização das perdas de crédito a receber, tanto no âmbito da RFB, quanto no da PGFN.

Deve-se destacar, também, o Acórdão 6406/2015 julgou regular mas com ressalva as contas, em face de falhas no monitoramento das extinções de créditos inscritos na Dívida Ativa da União pela incidência da prescrição intercorrente da Lei de Execução Fiscal e da aplicação da Súmula Vinculante STF 8/2008, dando-lhe quitação.

A CONCLUSÃO do referido Acórdão foi no sentido de:

*“(.) a auditoria realizada pela SecexFazenda na PGFN não constatou a ocorrência de prejuízos à União decorrentes de extinções indevidas de créditos inscritos da Dívida Ativa da União, quanto ao mérito desta prestação de contas, manifesta-se pela manutenção da proposta de encaminhamento elaborada pela AUFC Tânia Maria Correa de Sá (peça 17), que contou com a anuência do Diretor e do Secretário da SecexFazenda (peças 18 e 19), qual seja, o julgamento com ressalva das contas da dirigente da PGFN, em virtude das falhas no monitoramento das extinções de créditos inscritos na Dívida Ativa da União, e a regularidade das contas dos demais responsáveis. Por fim, quanto às fragilidades no monitoramento das extinções de créditos, em razão das medidas adotadas, tanto para a apuração das constatações da CGU de 2011, quanto para a prevenção de novas ocorrências, entende-se que não há necessidade de determinação à PGFN, conforme previsto no inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.443/1992”. (Acórdão nº 6406/2015-TCU, TC 037.775/2012-0, Fls. 2).*

Não há determinações do TCU pendentes de atendimento pelo Agente Operador do FGTS. Abaixo, apresentamos os quadros contendo informações a respeito das determinações do TCU que permanecem pendentes de atendimento pelo Gestor da Aplicação e a PGFN:

**Quadro 35 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de atendimento - 001**

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-010.610/2011-1	1027/2012	9.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação				
Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental e de Transporte e da Mobilidade Urbana				
Descrição da determinação				



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

9.1. recomendar ao Ministério das Cidades que, na qualidade de gestor da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), passe a adotar sistemática de atribuição de pontos aos critérios e aos indicadores utilizados no processo de hierarquização de propostas de operações de crédito que tenham como fonte de financiamento recursos do FGTS;

9.2. recomendar à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e à Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, ambas do Ministério das Cidades, que:

9.2.1. ao final da etapa de enquadramento das propostas de operações de crédito, façam publicar, por intermédio dos meios oficiais e do sítio do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores, relação de todas as propostas que foram cadastradas, informando aquelas que foram enquadradas e as que não foram enquadradas, destacando, no último caso, os motivos e razões de justificativa para a desclassificação;

9.2.2. ao final da etapa de hierarquização das propostas de operações de crédito, façam publicar, por intermédio dos meios oficiais e do sítio do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores, relação das propostas que foram hierarquizadas, evidenciando a ordem de classificação das mesmas, bem como a pontuação atribuída a cada uma delas em função dos critérios e indicadores levados em consideração para a hierarquização;

9.3. recomendar à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades que:

9.3.1. faça publicar, por intermédio dos meios oficiais e do sítio do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores, relação das propostas que foram submetidas à avaliação do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (Gepac), bem como a relação das propostas que foram pré-selecionadas pelo Gepac;

9.3.2. ao final das etapas de apresentação de documentação e de entrevista técnica, faça publicar, por intermédio dos meios oficiais e do sítio do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores, a relação das propostas que foram eventualmente desclassificadas ou tiveram sua hierarquização alterada, bem como as razões e motivos levados em consideração para promover referidas alterações;

9.3.3. após a deliberação final exarada pelo Gepac, seja publicada, por intermédio dos meios oficiais e do sítio do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores, relação das propostas selecionadas, bem como daquelas que eventualmente tenham sido desclassificadas ou que tiveram a hierarquização alterada, informando as razões e os motivos levados em consideração para promover referidas alterações ou exclusões;

9.3.4. ao final da etapa de validação efetuada pelas instituições financeiras, faça publicar, por intermédio dos meios oficiais e do sítio do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores, relação das propostas de operações de crédito que não foram validadas pelas instituições financeiras, dispensada, no caso, a apresentação das razões de justificativa levadas em consideração para respectivas recusas;

9.4. recomendar à Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades, que, ao final do período destinado à realização das reuniões de pactuação e de apresentação de projeto técnico, faça publicar, por intermédio dos meios oficiais e do sítio do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores, a relação das propostas que foram eventualmente desclassificadas ou que tiveram sua hierarquização alterada, bem como as razões e motivos levados em consideração para promover referidas alterações ou exclusões.

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

No que se refere às recomendações direcionadas à Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (SEMOB), a adoção da sistemática de atribuição de pontos aos critérios e aos indicadores utilizados no processo de hierarquização de propostas de operações de crédito (item 9.1) viria trazer uma dificuldade, uma vez que foram estabelecidos eixos para o PAC, que definiram recortes no universo de proponentes ora habilitados, tornando-os iguais em termos de pontuação, em função do eixo a que se destinam.

Quanto às recomendações constantes dos itens 9.2.1 e 9.2.2, a ação fica dificultada em função da elevada quantidade de propostas cadastradas. Além disso, entende-se que uma publicação de listas intermediárias certamente elevará a expectativa de atendimento com relação às propostas a serem selecionadas, já que não é o resultado final.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), assim se manifestou:

*“(…)Com relação à hierarquização de propostas, este Departamento informa que houve a decisão nos últimos processos seletivos de valorar na seleção das propostas o estágio de desenvolvimento dos projetos técnicos de engenharia. Tal decisão foi motivada pelos seguintes fatos: a) a demanda qualificada, em termos de projetos de engenharia em estágio avançado de desenvolvimento, via de regra, tem sido inferior a oferta dos recursos disponibilizados nos processos seletivos. Tal fato ocorreu com os processos seletivos de 2010 e 2012, nos quais o valor das propostas selecionadas foi inferior ao disponibilizado. Informo que a alocação dos recursos disponibilizados por Unidade da Federação leva em consideração o déficit de saneamento. A decisão de priorizar intervenções com maior abrangência, em termos de beneficiários, e com estágio mais avançado de preparação se deve aos gargalos do setor, o que tem feito com que o ciclo de implantação das obras e serviços seja longo. A diretriz é selecionar propostas que permitam uma execução mais célere, de modo a beneficiar o mais rápido possível a população; b) por determinação da Coordenação do PAC, o processo seletivo tem sido feito em conjunto, entre as fontes do Orçamento Geral da União – OGU e financiamento, envolvendo no caso o FGTS, com a previsão nos normativos de possíveis migrações de propostas entre as fontes de recursos. Tal processo impacta a adoção de critérios com base em pontuação, a exemplo do recomendado pelo TCU. A migração de fontes desarticula a hierarquização por pontuação; c) falta de capacidade de endividamento de grande parte dos tomadores de recursos, público alvo do Programa Saneamento para Todos, o que leva a constante remanejamento dos recursos do FGTS entre as Unidades da Federação. Os recursos de financiamento, fontes onerosas, estão concentrados em 05 estados, os quais respondem por 2/3 das operações de crédito. Portanto, a adoção de indicadores, como a taxa de mortalidade infantil, IDH e outros não se revelou uma boa opção para o processo seletivo; d) o fato de hierarquizar proposta com base em pontuação leva, em alguns casos, a conflitos com o próprio proponente, uma vez que uma proposta mais bem pontuada, ao aplicar os indicadores, pode não ser a mais prioritária, na visão do proponente, e que, no caso de seleção da mesma, pode implicar em baixo nível de comprometimento com a sua implantação. Ademais, cabe destacar que os recursos do FGTS são onerosos, assim os proponentes precisarão gerar receita com o empreendimento para futura devolução ao caixa do Fundo, desta forma, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA entende que os mesmos devem ser ouvidos sobre suas prioridades de atendimento das propostas apresentadas, o que é feito durante as entrevistas técnicas; e) inconveniente, de ao aplicar a pontuação, haver a possibilidade de concentração de propostas com melhor pontuação em determinado proponente, ou ainda, em determinada Unidade da Federação. (…)”*

Diante disso, considerando as políticas públicas do MCIDADES e uso misto de recursos não-onerosos e onerosos, entende-se que o uso de pontuação e sua consequente hierarquização, traria efeito inverso ao esperado, uma vez que desiguais seriam tratados com os mesmos critérios objetivos, o que resultaria num direcionamento dos recursos onerosos (FGTS) para Estados e Municípios com maior capacidade de endividamento e pagamento e, paralelamente, com maior capacidade de resolver seus déficits em habitação, saneamento e mobilidade urbana. Ou seja, resultando em maior aumento da desigualdade, ferindo assim, o princípio da isonomia.

Já com relação à maior publicidade dos atos da seleção, este MCidades está revisando todo o processo seletivo. Não obstante, informamos que o atendimento da recomendação ocorrerá quando for realizada nova seleção, até o momento sem previsão de realização.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Quadro 36 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de atendimento - 002

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 025.635/2013-1	3006/2015	9.1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação</b>				
<b>FGTS/AF CAIXA</b>				
<b>Descrição da determinação</b>				
Fixar novo e improrrogável prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da notificação, para que a Superintendência Regional Norte da Caixa Econômica Federal no Estado da Bahia informe as providências adotadas para instaurar a devida tomada de contas especial com vistas a apurar os indícios de dano noticiados nestes autos em relação ao Contrato de Repasse nº 193.438-31/2006, firmado com o município de Brejões/BA, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no âmbito do Programa Operações Coletivas, alertando-se o gestor responsável sobre a possibilidade de aplicação de multa, no caso de descumprimento da determinação do Tribunal, além da possibilidade de responder solidariamente pelo dano eventualmente apurado, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A CAIXA – agente financeiro informou que, em 02/02/2016, foi celebrado Termo de Compromisso e Obrigações entre a prefeitura do Município de Brejões/BA e a CAIXA, no qual a prefeitura do Município de Brejões figura como Entidade Organizadora (EO) do empreendimento e se compromete a construir e entregar 35 unidades habitacionais por mês, o que resultaria na entrega do empreendimento em sua totalidade até o mês de agosto do presente ano. A CAIXA - agente financeiro realizou vistoria no empreendimento e constatou o início das obras, porém, devido ao ritmo lento apresentado, concluiu-se que não será cumprido o acordo assinado pela EO. Dessa forma, a CAIXA iniciou os procedimentos para instauração de Tomada de Contas Especial conforme o Acórdão 3006/2015 – TCU – 2ª Câmara.				

### Quadro 37 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de atendimento - 003

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
014.663/2014-7	5821/2014	1.8.2	Ofício 2446/2014	
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação</b>				
<b>FGTS/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN</b>				
<b>Descrição da determinação</b>				
Recomendar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que empreenda esforços a fim de aprovar um Código de Ética próprio, em que fiquem expressamente estabelecidas as regras de comportamento de seus servidores, tornando claras as responsabilidades dos profissionais e prevendo-se as formas de responsabilização em caso de desvios de conduta.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Por intermédio da Portaria PGFN 109/2015, de 27 de fevereiro de 2015, a PGFN criou a sua própria Comissão de Ética, papel que, até então, vinha sendo formalmente desempenhado pela Coordenação Jurídica de Ética e Disciplina, na forma do art. 2, inciso III, do Decreto nº 6.029/2007. Quanto ao regulamento ético infra legal, cabe registrar que os agentes públicos em exercício na PGFN estão todos sujeitos ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171. Assim, já existe arcabouço normativo que estabelece expressamente as regras de comportamento, seja no nível legal (Lei nº 8.429/92, Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.813/2013, Lei nº 8.137/90, Código Penal), seja no nível infra legal (Decreto nº 1.171/94). Sabe-se que os problemas de integridade no exercício da função pública decorrem muito menos da falta de normas e muito mais da efetiva aplicação das normas existentes. Assim, nos últimos anos, a estratégia de gestão da integridade funcional da PGFN tem priorizado a realização de trabalhos voltados à efetiva aplicação das normas já existentes, de que são exemplos concretos trabalhos de prevenção ao compartilhamento de senhas, de prevenção ao extravio de processos fiscais, de monitoramento de transações sensíveis, de detecção de participações societárias em possível conflito de interesses, da situação de que cuida o art. 9, inciso VII, da Lei nº 8.429/92, bem assim priorizando a construção de capacidades de detecção e de repressão a ilícitos funcionais, como a estruturação da área de monitoramento de transações sensíveis e a conquista da capacidade de realizar investigações digitais.				



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No que tange ao acompanhamento das recomendações emanadas pela CGU, em 2015, o acompanhamento foi realizado por meio do sistema Monitor, o qual permitiu análises e respostas mais céleres, além disso, as recomendações foram tratadas no âmbito do grupo citado no item anterior. Em 2016, foi disponibilizado acesso ao sistema a servidores que atuam junto às entidades gestoras do Fundo. Dessa forma, todos podem visualizar e se pronunciar a respeito das recomendações direcionadas a eles, ficando a cargo da SECCFGTS a análise, consolidação e envio das respostas ao órgão de controle.

Por meio de dados extraídos do sistema monitor, foi possível verificar que foram registradas no Sistema Monitor 324 recomendações, das quais 78 foram atendidas dentro do exercício e 199 em exercícios anteriores. Cabe registrar que 18 foram canceladas e 29 permaneceram pendentes de atendimento e constarão do relatório (Anexo IV).

As determinações e recomendações do OCI – CGU – que ainda permanecem pendentes de atendimento pela PGFN no exercício de 2015 referem-se, em maioria, a trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito do Planejamento Estratégico da Instituição. Contudo, referido trabalho restou prejudicado, tendo em vista os sucessivos contingenciamentos orçamentários ocorridos em 2015, que reduziram sensivelmente as autorizações para emissão de diárias e passagens e inviabilizaram a participação ativa de procuradores.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### Política socioambiental do FGTS

A Resolução nº 761, de 9 de dezembro de 2014, aprovou a Política Socioambiental do FGTS, que tem como objetivo estabelecer princípios e diretrizes para prevenir e gerenciar os impactos sociais e ambientais na aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contribuindo para o processo de desenvolvimento sustentável brasileiro. Os seguintes princípios devem ser observados:

- I - prevenção e mitigação de impactos ambientais;
- II - uso responsável de recursos naturais;
- III - proteção dos direitos dos trabalhadores;
- IV - proteção dos direitos humanos e saúde;
- V – respeito aos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- VI - proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, paisagístico e arqueológico.

O Ministério das Cidades regulamentou a mencionada resolução por meio de instruções normativas, observando seus princípios e diretrizes, e adotando soluções técnicas que objetivem ganhos de eficiência e contribuam para a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como soluções de gestão que promovam serviços eficazes e que incorporem o controle social.

Na área de saneamento básico, foi publicada a Instrução Normativa nº 10, de 10 de junho de 2015, que alterou as IN nº 11/2012, nº39/2012, nº43/2012 e nº14/2014.

Na área de infraestrutura urbana, a Instrução Normativa nº 12, de 09 de junho de 2015, veio ao encontro de outras ações realizadas no âmbito da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana voltadas à relação de transporte urbano e mudanças do clima, com o objetivo de levar às cidades brasileiras conhecimento e soluções para o desenvolvimento sustentável.

Tais ações iniciaram em 2012 com a elaboração do Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PSTM), instrumento de planejamento desenvolvido pelo Ministério das Cidades em conjunto com o Ministério dos Transportes (MT), que regulamentou a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009). O MCidades foi responsável pela parte de transporte de passageiros, e o MT ateu-se ao transporte de cargas. O PSTM representa um importante progresso institucional na área de mobilidade urbana, pois possibilitou identificar as reduções das curvas de emissões de gases de efeito estufa advindas das implantações de infraestruturas mais eficientes, verificando as correlações existentes entre o transporte urbano e as mudanças do clima.

Além disso, foram estabelecidas cooperações técnicas com organismos internacionais. Com o apoio da Embaixada do Reino Unido, o projeto Adaptação na Mobilidade Urbana foi iniciado em abril de 2015, visando desenvolver conteúdos para subsidiar a revisão do PSTM acerca da abordagem sobre adaptação e resiliência.

O Programa de Mobilidade Urbana de Baixo Carbono para Grandes Cidades, financiado pelo Global Environment Facility, implementado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e executado pelo [Instituto de Energia e Meio Ambiente](#), é outra iniciativa com o objetivo de desenvolver técnicas e conhecimentos na área de mobilidade urbana para diminuir o efeito estufa. Esse programa teve início também em abril de 2015 e a previsão de término é em março de 2018.

Em cooperação técnica com o governo alemão, o projeto Eficiência Energética na Mobilidade Urbana visa o aumento da eficiência energética e, consequentemente, a redução de emissões de



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

gases de efeito estufa por meio das abordagens de transferência modal e otimização dos deslocamentos existentes no país.

### **Complementaridade aos programas habitacionais**

A Controladoria-Geral da União (CGU) formulou, por meio do Relatório de Auditoria nº 255329/2010, uma recomendação ao Ministério das Cidades no sentido de criar uma sistemática de avaliação do cumprimento do disposto no art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.036, de 1990, que estabelece que os projetos de saneamento básico e infraestrutura urbana, financiados com recursos do FGTS, deverão ser complementares aos programas habitacionais.

Entende-se do dispositivo legal em questão que os projetos de saneamento e infraestrutura urbana, selecionados no âmbito dos programas Saneamento para Todos e Pró-Transporte, devem ser complementares aos programas Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo, Apoio à Produção de Habitações e Pró-Moradia, que possuem gestão direta do Ministério das Cidades, na qualidade de Gestor da Aplicação do FGTS.

Por ocasião da auditoria, o Ministério elaborou um estudo verificando que as operações selecionadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, durante o exercício de 2010, atenderam à exigência da Lei nº 8.036, de 1990, o que foi verificado pela CGU durante os trabalhos de Auditoria de Gestão no exercício de 2011.

Ainda em atendimento ao órgão de controle interno, o Gestor da Aplicação se comprometeu a atualizar anualmente o referido estudo, inserindo a síntese dos resultados na prestação de contas do FGTS.

Dessa forma, cumpre informar que, durante o ano base desta prestação de contas, 15 operações foram enquadradas no âmbito do programa Saneamento para Todos – Setor Privado, nas modalidades abastecimento de água, desenvolvimento institucional, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e redução e controle de perdas, totalizando valor de empréstimo de cerca de R\$ 1,50 bilhão. No âmbito do programa Pró-Transporte – Setor Privado, na modalidade transporte público coletivo urbano, foi publicada uma portaria de seleção (Portaria nº 393, de 2015), totalizando valor de empréstimo de cerca de R\$ 1,72 bilhão.

Para as referidas seleções, foi verificado o integral cumprimento da exigência de complementaridade constante do art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.036, de 1990, pois os projetos selecionados complementam os contratos de operação de crédito da área de habitação popular celebrados naqueles municípios em 2015 e exercícios anteriores.

Cabe salientar que, de acordo com o disposto no inciso II do art. 43 da Resolução nº 702, de 2012, as operações das áreas de saneamento básico e infraestrutura urbana, complementares aos programas habitacionais, são aquelas indispensáveis à melhoria das condições de habitabilidade e da qualidade de vida da população-alvo dos programas do FGTS.

### **Obras atrasadas e paralisadas**

Ainda por ocasião da Auditoria de Gestão realizada no exercício de 2011, a CGU recomendou, por analogia com o item 33, arte C, Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27 de outubro de 2011, que, assim como o item 51, Parte B, Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, trata exclusivamente de contratos de repasse, que o Ministério das Cidades passasse a incluir na prestação de contas anual do Gestor da Aplicação um demonstrativo das operações de crédito celebradas com recursos do FGTS cujas obras encontrem-se em situação atrasada e paralisada.

Nesse sentido, os quadros constantes no Portal do FGTS ([link](#)) apresentam o referido demonstrativo, com informações extraídas da base de dados do Agente Operador com posição de 31 de dezembro de 2015.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Cumprir destacar que os critérios de situação da obra são definidos pelo Agente Operador, sendo que a metodologia adota como indicador na definição da situação das operações o percentual de atraso/adiantamento da operação, que consiste na relação percentual entre o número de dias de atraso/adiantamento do cronograma realizado em relação ao prazo total previsto para a execução da operação. Para definição da situação é considerada uma margem de 20% do percentual de atraso/adiantamento. Assim, operações atrasadas são identificadas quando o cálculo do percentual de atraso (negativo) apurado nos relatórios de acompanhamento for superior a 20%, e paralisadas correspondem a operações sem desembolso em período maior ou igual a 90 dias, ou mediante parecer técnico dos Agentes Financeiros.

Dessa forma, uma operação com situação de obra classificada como paralisada não necessariamente está sem execução física, pois o tomador pode estar executando a obra com recursos próprios para posteriormente solicitar medição ao Agente Financeiro, no sentido de viabilizar o desembolso dos recursos do contrato de financiamento.

### **A legislação e suas alterações**

O Ministério das Cidades emitiu, no decorrer do exercício de 2015, na condição de Gestor da Aplicação, Instruções Normativas e encaminhou ao CCFGTS um conjunto de votos que resultaram na publicação de Resoluções, as quais efetivamente auxiliaram no desenvolvimento das ações e implementação dos recursos do FGTS, disponibilizadas no sítio eletrônico do Ministério ([www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)) e no Portal do FGTS ([www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br)).

### **Acompanhamento de propostas para alteração da legislação do FGTS**

De forma articulada com os integrantes do Sistema FGTS e em atuação conjunta com a Assessoria Parlamentar do Ministério do Trabalho, o Conselho, por intermédio da SECCFGTS, acompanha a tramitação de projetos de lei que propõem alteração na legislação do Fundo.

No exercício de 2015, foram apresentados 70 novos projetos no Congresso Nacional referentes ao FGTS e foram demandadas à SECCFGTS 30 manifestações técnicas sobre projetos que estão tramitando no parlamento.

Por meio desses documentos expressa-se, formalmente, os entendimentos e as conclusões sobre os impactos das alterações legislativas objeto da análise. Para tanto, leva-se em conta a natureza acumulativa, o equilíbrio econômico-financeiro e os objetivos do Fundo, bem assim o efetivo alcance social dessas alterações legislativas.

### **Campanha publicitária**

Com o objetivo de manter a comunicação consistente e permanente com a sociedade sobre o FGTS, e considerando a necessidade de continuar demonstrando a importância do FGTS para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e de toda a sociedade brasileira, foi aprovada a alocação de recursos e as diretrizes para a campanha de publicidade institucional do FGTS, para o exercício de 2016, por meio da Resolução nº 795, de 8 de dezembro de 2015.

### **Retorno ao FGTS dos valores relativos à contribuição social e da subvenção econômica do programa Minha Casa, Minha Vida**

A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, institui contribuições sociais, autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. A esse respeito, em 24 de dezembro de 2015, foi informado pelo Agente Operador que a Secretaria do Tesouro Nacional havia transferido recursos no montante de R\$ 11.310.877.138,12 (onze bilhões, trezentos e dez bilhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos), referente à rubrica Tesouro Nacional – Pagamentos a Ressarcir/Contribuição Social LC 110/01.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Em relação aos valores aportados pelo FGTS ao Programa Minha Casa Minha Vida, até 31 de dezembro de 2014, cabe mencionar que, conforme informado pelo Ministério das Cidades, considerando a MP nº 702, de 17 de dezembro de 2015, que abriu crédito extraordinário e considerando demanda proveniente da CAIXA, foram adotadas medidas no sentido de providenciar o ressarcimento dos valores, no total de R\$ 8.988.859.309,21 (oito bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e nove reais e vinte e um centavos)

Cabe destacar que os recursos referentes à subvenção econômica do PMCMV e à LC 110 já estavam registrados na contabilidade do FGTS, de maneira que o valor foi pago tal como contabilizado.

### **Dívida subordinada**

Foi realizada em 2015 uma operação de dívida subordinada entre a CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, e a CAIXA, na qualidade de Agente Financeiro do SFH, no valor total de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), autorizadas conforme Resolução do CCFGTS nº 748, de 05 JUN 2014.

A contratação de dívida subordinada constitui-se em uma medida contábil que não gera reflexos financeiros para o FGTS, pois apenas implica na classificação contábil de parte da dívida - aquela referente ao fluxo de encargos com vencimento superior a cinco anos - como exigível somente nos seus respectivos vencimentos, não alterando o fluxo financeiro mensal.

A dívida subordinada é disciplinada pela Resolução CMN Nº 3.444/07 e suas alterações e representa uma alternativa para suplantar as restrições enfrentadas pelo Agente Financeiro quanto aos limites impostos pela legislação em relação ao seu patrimônio de referência - PR, para efeito de alavancagem das contratações.

### **Saques do FGTS no exterior**

A Lei nº 8.036, de 1990, determina que é indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para pagamento do FGTS. Referida medida dificultava o saque do trabalhador brasileiro que residia no exterior.

Para permitir que esses trabalhadores tenham acesso aos seus direitos, a CAIXA firmou Termo de Compromisso com o Ministério das Relações Exteriores com o objetivo de permitir o recebimento da solicitação de saque do FGTS nas Repartições Consulares e Missões Diplomáticas com Setor Consular do Governo Brasileiro, com o intuito de viabilizar a movimentação de conta vinculada do FGTS pelos trabalhadores, exclusivamente quando residentes ou domiciliados no exterior.

Em 2010, foi implantada uma experiência piloto nos consulados-gerais do Brasil em Hamamatsu, Nagoya e Tóquio, no Japão.

No ano de 2011, mais precisamente no mês de maio, o serviço foi expandido aos titulares de conta vinculada do FGTS residentes nos Estados Unidos da América, nos Consulados-Gerais de New York, San Francisco, Boston, Atlanta, Chicago, Hartford, Houston, Los Angeles, Miami e Washington.

Em 2012 foi a vez dos titulares de conta vinculada do FGTS residentes na Europa utilizarem esse serviço. Foram treinados e passaram a recepcionar pedidos de saque do Fundo de Garantia os consulados do Brasil em Paris, Londres, Bruxelas, Roterdã e a Dublin.

Em 2013 os consulados do Brasil em Berlim, Frankfurt, Munique, Viena, Madri, Barcelona, Roma, Milão, Lisboa, Faro, Porto, Genebra e Zurique também começaram a recepcionar pedidos de saque FGTS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

E em 2014 os consultados do Brasil na Argentina (Buenos Aires, Córdoba e Mendoza), na Bolívia (Cochabamba, La Paz e Santa Cruz de La Sierra), no Paraguai (Assunção, Concepción e Encarnación) e no Uruguai (Montevidéu).

Em 2015 passaram a recepcionar os pedidos de saque, os consultados do Brasil no Canadá (Montreal, Ottawa, Toronto e Vancouver), na Colômbia (Bogotá), na Guiana (Georgetow), na Guiana Francesa (Caïena), no Suriname (Paramaribo)

Até dezembro de 2015 foram realizados 8.995 pagamentos a 4.812 trabalhadores, no valor de R\$ 164,7 milhões.

### **Resolução do CCFGTS N° 783 - PMCMV FAR/FGTS**

Ao longo do exercício de 2015 observou-se que as limitações fiscais do Tesouro Nacional dificultaram sobremaneira o cumprimento das obrigações assumidas em exercícios anteriores no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, por meio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Esse cenário gerou impacto negativo no nível da atividade econômica, fato que poderia ocasionar, na hipótese do fechamento de empresas, a paralisação das obras, a destruição de postos de trabalhos formais, a perda dos avanços em inovação tecnológica, sustentabilidade e a qualificação de mão de obra já alcançada pelo PCMCV.

Considerando a saúde financeira do FGTS, com sucessivos resultados financeiros positivos em razão de sua gestão, por meio da Resolução N° 783, de 07/10/15, o Conselho Curador do FGTS autorizou, excepcionalmente até 31/12/16, a concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, exclusivamente para fins de pagamento de parte da aquisição de imóveis novos, produzidos no âmbito do PMCMV, com recursos do FAR.

Para o exercício de 2015 foi autorizada a alocação de R\$ 3,3 bilhões de recursos para concessão de descontos, e R\$ 500 milhões de recursos onerosos, dos quais foram utilizados R\$ 2,97 bilhões e R\$ 337,08 milhões, respectivamente.

Valor Financiamento	Desconto	Desconto FGTS	Desconto FAR
R\$ 337.078.657,86	R\$ 3.738.153.689,44	R\$ 2.967.659.535,80	R\$ 770.494.153,64

A utilização destes recursos observa, entre outras, as seguintes condições:

- O valor individual do desconto definido para as contratações em 2015 corresponde a 80% do valor contratual de aquisição, limitado a R\$ 45.000,00 por UH;
- O valor do financiamento às famílias – recurso oneroso do FGTS – corresponde ao valor presente do fluxo de prestações a serem pagas pelas famílias, calculadas de acordo com as regras do PMCMV;
- Prazo de 120 meses, valor da prestação mensal mínimo de R\$ 25,00 e máximo de R\$ 80,00, limitado a 5% da renda familiar descontado à taxa de juros de 5,0 % a.a. ou 4,5% a.a., caso o beneficiário seja cotista do FGTS e renda familiar mensal bruta limitada a R\$ 1.600,00;

Para o exercício de 2016 foi autorizada a alocação do montante de \$ 4,8 bilhões de recursos para aquisição de aquisição de imóveis novos, produzidos no âmbito do PMCMV, com recursos do FAR, sendo o desconto limitado a 60% do valor contratual de aquisição, limitado a R\$ 45.000,00 por UH.

### **Pagamento do FGTS para todos os empregados domésticos**

Com a publicação da Circular n° 696, de 27 de outubro de 2015, a CAIXA regulamentou a obrigatoriedade do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS para todos os



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

empregados domésticos a partir da competência 10/2015, observadas as disposições da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 780, de 24/09/2015.

Os valores devidos aos trabalhador doméstico são recolhidos em um único documento, o Simples Doméstico. Além do FGTS mensal (8%), o empregador também recolhe 3,2% do salário do empregado a título de reserva na hipótese de demissão sem justa causa. Dependendo do motivo da rescisão do contrato de trabalho, o valor do fundo para demissão será sacado pelo trabalhador ou pelo empregador. O documento único também contém os valores relativos a Contribuição Previdenciária (INSS), o seguro contra acidentes de trabalho (GILRAT) e o imposto de renda.

Por meio do Simples doméstico tem-se a materialização de direitos a uma classe trabalhadora que não usufruía de todos os direitos e deveres à disposição dos demais, como é o caso do FGTS. A prestação de informação e geração da guia de recolhimento é executada pelo próprio empregador, sem a necessidade de contratação de serviço especializado e remunerado para este fim, sendo inegável que os ganhos garantidos aos trabalhadores criou novas obrigações ao empregador doméstico.

Registra-se como média, para as competências outubro a dezembro de 2015, o recolhimento para 1.363.561 trabalhadores ativos e a geração de 1.242.475 Documentos de Arrecadação do eSocial-DAE/mês, correspondendo a média de R\$ 176,06 milhões de arrecadação mês que além da proteção ao trabalhador vem a contribuir para a execução dos diversos investimentos sociais do FGTS.

### **Treinamento de membros e servidores da PGFN nas unidades PFN/MT e PFN/MG para utilização do sistema DW, com foco no DM FGTS.**

#### **Aplicação da nota PGFN/CDA Nº 1264/2009:**

Divulgação junto às unidades da PGFN da preferência legal dos créditos do FGTS sobre os créditos da União

#### **Análise e propostas para projetos de inovação legislativa no GT 489:**

Regulamentação do PROFUT no que tange aos parcelamento dos débitos de FGTS.

#### **Parecer PGFN/CDA Nº 630/2015:**

Trata do prazo prescricional quinquenal. Declaração de inconstitucionalidade dos artigos 23, §5º, da Lei 8.036/90 e 55, do Decreto 99.684/90, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do ARE 709.212/DF, ao qual foi conferida repercussão geral.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 9 ANEXOS E APÊNDICES

---

#### 9.1 Anexo I – Resolução do Conselho Curador do FGTS

---

#### CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

#### RESOLUÇÃO Nº 813, DE 20 DE JULHO DE 2016

Aprova o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2015, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, a título de prestação de contas.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o inciso IV do art. 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, e

Considerando que o Relatório de Gestão do FGTS, apresentado pelo Gestor da Aplicação, Ministério das Cidades, conforme o disposto no inciso V do art. 6º da Lei nº 8.036, de 1990, regulamentado pelo inciso IX do art. 66 do Decreto nº 99.684, de 1990, encontra-se em conformidade com a Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa nº 146, de 30 de setembro de 2015, e a Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2015, do Tribunal de Contas da União (TCU), e segundo a Portaria nº 500, de 8 de março de 2016, da Controladoria-Geral da União (CGU);

Considerando a responsabilidade deste Conselho Curador do FGTS pelo envio do Relatório de Gestão ao TCU, conforme previsto na Decisão Normativa nº 146, de 2015, daquele Tribunal;

Considerando que foram adotadas providências para atender às recomendações e determinações dos órgãos de controle, as quais foram acompanhadas e avaliadas pelo grupo técnico criado pela Resolução nº 778, de 14 de julho de 2015, conforme consignado no Relatório de Gestão; e

Considerando os pareceres da auditoria independente Ernst Young, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, que apontam para a regularidade das demonstrações financeiras e contábeis do FGTS na posição de 31 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão do FGTS, referente ao exercício de 2015, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), a título de prestação de contas.

Art. 2º O Grupo de Apoio Permanente (GAP) deverá acompanhar o cumprimento das recomendações ou determinações que vierem a ser efetuadas pelos Órgãos de Controle, devendo, para isso, designar grupo técnico específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JANIO CARLOS ENDO MACEDO**

Presidente do Conselho Curador do FGTS – Em exercício

[Publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 27 de julho de 2016, Seção 1, Página 43.](#)



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

---

### 9.2 Anexo II – Parecer do Conselho de Administração CAIXA

---

Conselho de Administração

## PARECER

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 18, Inciso X, alínea “f”, do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, tomando por base o Relatório da Auditoria Interna e o Parecer da *Ernst & Young Auditores Independentes S.S.*, **aprovou** as Demonstrações Contábeis do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Brasília, 12 de julho de 2016.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA  
Conselheira

CLÁUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO  
Conselheiro

FERNANDO FERRAZ RÊGO NEIVA  
Conselheiro  
Representante dos Empregados

GILBERTO OCCHI  
Conselheiro

GUILHERME ESTRADA RODRIGUES  
Conselheiro

MARCOS ADOLFO RIBEIRO FERRARI  
Presidente



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

---

### 9.3 Anexo III – Parecer do Conselho Fiscal CAIXA

---

#### CONSELHO FISCAL

#### PARECER Nº 17/2016 – ATA Nº 708, DE 08/07/2016

Assunto: **Demonstrações Contábeis e Execução Orçamentária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referentes ao exercício de 2015.**

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 50, Inciso IV, do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, combinado com o art. 163, incisos VI e VII, da Lei nº 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, **examinou** as Demonstrações Contábeis e a Execução Orçamentária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e, tomando por base a manifestação da Auditoria Interna e o Parecer da *Ernst & Young* Auditores Independentes S.S., **é de opinião que devem ser observadas, integralmente, as recomendações da Auditoria Interna e as ênfases da Auditoria Independente, de modo a considerar os riscos inerentes aos controles internos e aprimorar a gestão contábil, financeira e patrimonial do referido Fundo.**

Brasília, 08 de julho de 2016.

CRISTIANO NEUENSCHWANDER  
LINS DE MORAIS  
Conselheiro

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA  
Conselheiro

MAÍRA SOUZA GOMES  
Conselheira

MÁRCIA FERNANDA  
DE OLIVEIRA TAPAJÓS  
Conselheira

LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 9.4 Anexo IV – Relatório Sistema Monitor

#### 9.4.1 Recomendações na Situação Monitorando

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201115465 7709 Constatação: 12	(19/08/2016)	Que o Órgão Concedente atue junto ao Gestor Municipal responsável pela Entidade Organizadora no sentido de devolver às contas dos contratos os recursos aplicados indevidamente.
OS: 201115465 7710 Constatação: 13	(19/08/2016)	Que o órgão Concedente atue junto a Entidade Organizadora, ora representada pela Prefeitura de Snadolândia no sentido de construir outra Unidade Habitacional para o beneficiário lesado ou proceder a devolução dos recursos, em valor atual, em montante que cubra a construção de uma outra unidade.
OS: 201112006 38663 Constatação: 5	(19/08/2016)	Readequar a estrutura de pessoal, em cada secretaria, em conformidade com a relevância das demandas do FGTS e compatibilizá-la visando atender às especificidades exigidas na gestão da aplicação dos recursos do fundo.
OS: 201112006 38664 Constatação: 5	(19/08/2016)	Formalizar a estrutura de pessoal, a ser aprovada, por meio do Regimento Interno da Unidade.
OS: 201205383 57287 Constatação: 5	(20/06/2016)	Estabelecer rotina de acompanhamento dos processos de pagamentos efetuados com recursos do FGTS nos contratos de publicidade a fim de subsidiar ao Conselho Curador nas suas competências, com registro formal da regularidade na aplicação desses recursos.
OS: 201306003 59869 Constatação: 1	(10/11/2016)	Desenvolver processos e atividades de acompanhamento permanente no âmbito do CCFGTS sobre a eficácia na aplicação dos recursos do Fundo, de modo a não se restringir a dados financeiros e tomar decisões com vistas à prosperidade do FGTS.
OS: 201306006 59873 Constatação: 4	(15/01/2017)	Instituir procedimento para os agentes de análise de concessão de descontos financeiros com recursos do FGTS em financiamentos habitacionais que utilize sistemas corporativos de confirmação de renda familiar e demais critérios de público alvo do programa respectivo (a exemplo da previsão da implantação do eSocial para 2014) e constatada concessão de recursos indevida, proceder a devolução à conta do FGTS devidamente atualizada.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 224505 Constatação: 9	106276 (04/10/2016)	Desenvolver indicadores de desempenho visando à mensuração da efetividade dos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, geridos pelo Ministério das Cidades, que percebam recursos do FGTS.
OS: 201314604 Constatação: 18	128648 (19/08/2016)	(Agente Operador) Apresentar razões que suportem o posicionamento do Agente Operador em não adotar medidas para obter o ressarcimento ao FGTS de R\$ 123.597,23 que se enquadram em despesa não elegível.
OS: 201314739 Constatação: 1	131436 (19/08/2016)	Encaminhe documentação que demonstre: (1) a situação atualizada das obras pendentes em Brejo Grande com a data da última verificação realizada pela CAIXA, indicando o posicionamento atualizado da área técnica sobre as condições de habitabilidade do local; (2) documentos que demonstrem as últimas providências adotadas pela CAIXA com vistas a superar as falhas apontadas e (3) valores quantificados (e atualizados) pela área técnica que deverão ser restituídos ao FGTS em decorrência das falhas.
OS: 201314739 Constatação: 2	131437 (19/08/2016)	Recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Brejo Grande envie esforços junto ao Governo do Estado de Sergipe (Entidade Parceira) para que este execute as obras de infraestrutura do empreendimento, tais como: abertura de vias com pavimentação e meio-fio, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, ligação de rede de água e esgoto, iluminação pública e rede elétrica para que o empreendimento apresente plenas condições de habitabilidade.
OS: 201408571 Constatação: 1	135546 (19/08/2016)	Fazer gestão sobre os processos internos desse Ministério bem como sobre o Convênio com a Fundação João Pinheiro buscando coordenar os calendários de divulgação do déficit habitacional e de publicação do orçamento do FGTS de forma que os dados sobre o déficit a serem utilizados sejam efetivamente os mais recentemente publicados pelo IBGE, a fim de atender à Resolução CCFGTS n° 702/2012.
OS: 201407280 Constatação: 3	136132 (19/08/2016)	Realizar divulgação dos critérios considerados para a escolha dos proponentes selecionados e pela não seleção das propostas rejeitadas, inclusive com a exposição do posicionamento do GEPAC no processo de priorização dos projetos apresentados.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201407280 Constatação: 4	136134 (19/08/2016)	Com fulcro no art. 6º, VII, da Lei nº 8036/1990, apresente ao CCFGTS proposta de regulamentação (por meio de resolução) de avaliação do Saneamento para Todos que contemple o desempenho e os resultados do programa e que considere as metas estabelecidas no PlanSab.
OS: 201407546 Constatação: 7	137144 (19/08/2016)	Recomenda-se à CAIXA que exija da Prefeitura Municipal de Alexânia a revisão das unidades habitacionais adequando-as em conformidade com as especificações técnicas do projeto, bem como sanar as infiltrações e esquadrias (portas) empenadas.
OS: 201407546 Constatação: 10	137145 (19/08/2016)	Recomenda-se à CAIXA que exija da Prefeitura Municipal de Alexânia a regularização da situação da execução do empreendimento junto ao INSS e após a obtenção da Certidão Negativa de Débitos - CND seja apresentada para conclusão final do empreendimento.
OS: 201504291 Constatação: 28	159732 (31/12/2016)	(Agente Operador) Constituir conta de provisão para a subconta “Tesouro Nacional - Financiamentos Habitacionais”.
OS: 201504291 Constatação: 25	159733 (17/09/2016)	(Agente Operador) instituir procedimento operacional para que os Agentes Financeiros consultem sistemas governamentais com informações sobre as remunerações do proponente (exemplo: sistema de gestão dos recolhimentos mensais do FGTS), de forma que seja possível a validação da renda familiar do proponente no momento da concessão do financiamento.
OS: 201504291 Constatação: 25	159734 (17/09/2016)	(Agente Operador) proceder a revisão de todos os 36.927 contratos apontados com indício de concessão indevida do desconto-financeiro, e solicitar a devolução dos recursos à conta do FGTS nos casos em que for confirmada a irregularidade, conforme previsto na Resolução CCFGTS nº 724, de 25/9/2013.
OS: 201504291 Constatação: 31	159735 (17/09/2016)	(Gestor da Aplicação) Criar grupo de trabalho, com representantes do Agente Operador e do Agente e Financeiro CAIXA, para revisar todas as divergências apontadas, buscando adequar o fluxo de informações de forma a ajustar as informações compartilhadas entre os atores, para que a divulgação de dados das operações de fomento com recursos do FGTS possua padronização e confiabilidade para os destinatários das informações;



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201504291 Constatação: 33	159736 (17/09/2016)	(PGFN) Atuar junto à CAIXA para que a Procuradoria tenha acesso a todos os dados das inscrições e ajuizamentos realizados pelo Agente Financeiro no tocante ao FGTS, em especial àqueles concernentes a ações ajuizadas não carregadas no DW/PGFN devido à baixa alimentação da informação do número do processo judicial no sistema da CAIXA.
OS: 201504291 Constatação: 33	159737 (17/09/2016)	(PGFN) Adotar providências com vistas a viabilizar que o valor da dívida na ocasião da inscrição e o número do processo judicial sejam devidamente tratados nos sistemas transacionais de origem e carregados no DW/PGFN.
OS: 201504291 Constatação: 22	159738 (16/03/2017)	(CCFGTS) Editar norma que estabeleça a obrigatoriedade de devolução do valor da subvenção concedida nos casos de vencimento antecipado da dívida, em especial, naqueles em que o mutuário agiu com má-fé, caracterizando finalidade adversa daquelas definidas na Lei n/ 11.977/2009.
OS: 201504291 Constatação: 24	159739 (16/03/2017)	(Agente Operador) Promover junto ao CCFGTS as mudanças necessárias para adequar o uso das contas de resultado relacionadas ao PMCMV e aos Financiamentos Habitacionais (Lei n° 6.024/74).
OS: 201504291 Constatação: 31	159740 (17/09/2016)	(Gestor da Aplicação) Encaminhar à CGU, no prazo de 180 dias, o resultado dos trabalhos até então realizados pelo Grupo de Trabalho referenciado na recomendação 001.
OS: 201504291 Constatação: 37	159741 (19/08/2016)	(Gestor da Aplicação) Estabelecer mecanismo de conexão e trava entre os orçamentos da União (Ação 00CW) e do FGTS de forma a impedir que execuções no orçamento do Fundo acarretem a extrapolação do orçamento federal.
OS: 201504291 Constatação: 36	159742 (19/08/2016)	(Gestor da Aplicação) Adotar providências junto à STN e ao MPOG com vistas a incorporar tanto no orçamento da União quanto no SIAFI o montante de despesas realizadas que extrapolaram o limite autorizado em 2014 para a Ação 00CW.
OS: 201504291 Constatação: 35	159743 (19/08/2016)	(Gestor da Aplicação) Fazer gestão junto à STN e ao MPOG para garantir que a atualização monetária devida pela União ao FGTS em relação aos recursos adiantados pelo Fundo seja escriturada no SIAFI.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201504291 159744 Constatação: 34	(19/08/2016)	(Gestor da Aplicação) Adotar providências junto à STN e ao MPOG com vistas a regularizar a situação e garantir a escrituração precisa no SIAFI dos haveres da União para com o FGTS relacionados aos descontos financeiros adiantados pelo Fundo.

**Total de Recomendações: 29**

*Posição do Sistema Monitor em 11/07/2016 às 12:41h.*



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 9.4.2 Detalhamento

#### 1. MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

##### 1.1. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
224505	224505	Brasília/DF
<b>Programação:</b> Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		

#### **Constatação 9:**

**Ausência de indicador de desempenho, desenvolvido pela unidade auditada, que avalie a efetividade dos programas financiados com recursos do FGTS.**

#### **Recomendação 106276:**

Desenvolver indicadores de desempenho visando à mensuração da efetividade dos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, geridos pelo Ministério das Cidades, que percebam recursos do FGTS.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 04/10/2016

#### **Último Histórico**

##### **Posicionamento da CGU em 07/04/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando as informações apresentadas, evidenciadas pelos anexos, o prazo de atendimento da recomendação foi ajustado. Caso haja novos fatos relevantes sobre o assunto, solicito, por gentileza, que sejam informados no sistema, a fim de mantê-lo sempre atualizado.

##### **Manifestação do Gestor em 07/04/2016: Encaminhamento de providências**

O Ministério das Cidades por meio do Ofício nº 017/2016/DIACT/SE/MCIDADES, de 24 de março de 2016, informou que a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) recebeu recomendações semelhante no Relatório de Auditoria nº 201407280, no qual a CGU recomendou o desenvolvimento de sistemática de avaliação do programa Saneamento para Todos congruente com os objetivos e metas estabelecidos no Plansab e que permitisse aferir o desempenho e os resultados do programa. Essa recomendação foi atendida com a elaboração do relatório anual de avaliação do referido programa, exercício 2014, encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 2861/2015/AECI/GM/MCIDADES, de 2 de setembro de 2015, e que enviamos novamente em anexo.

Cabe mencionar ainda que novo relatório de avaliação do programa Saneamento para Todos, relativo ao exercício 2015, está em fase de elaboração.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Em relação à Secretaria Nacional de Habitação (SNH) e à Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (Semob), os indicadores de desempenho estão sendo discutidos internamente, inclusive dentro da discussão do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades. Nos dois casos, já foram instituídos grupos de trabalho e estabelecidos cronogramas para a fixação dos indicadores, que seguem anexos.

Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
201112006	201112006	Brasília/DF
<b>Programação: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO</b>		

### **Constatação 5:**

**Ausência de estruturação do quadro de pessoal, bem como de sua formalização, visando ao atendimento das demandas do FGTS.**

### **Recomendação 38663:**

Readequar a estrutura de pessoal, em cada secretaria, em conformidade com a relevância das demandas do FGTS e compatibilizá-la visando atender às especificidades exigidas na gestão da aplicação dos recursos do fundo.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 08/07/2016: Encaminhamento de providências**

Esta Pasta discorda da afirmação “Ausência de estruturação de quadro de pessoal visando atender as demandas do FGTS”, tendo em vista a existência, por exemplo, de uma diretoria na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) para cuidar exclusivamente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além da coordenação exercida pela Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva representa o Ministério das Cidades no Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Curador do FGTS e as secretarias finalísticas, unidades responsáveis pelas atribuições da execução dos programas lastreados com recursos do FGTS, na condição de Gestor da Aplicação, desenvolvem suas atribuições cumprindo o seu papel no contexto das políticas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana, independente da fonte de recursos (oneroso ou não oneroso). Isto é, seja recursos de OGU ou FGTS, as equipes das Secretarias atuam nas políticas públicas da Pasta.

É importante mencionar ainda que as secretarias finalísticas deste Ministério mantêm uma paridade em relação ao número de servidores que tratam de programas com recursos do OGU e FGTS, conforme demonstrado abaixo:

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA

Departamento de Água e Esgotos – DAGES (FGTS) – 23 servidores

Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – DDCOT (OGU) – 19 servidores

Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana – SNTMU

Departamento de Mobilidade Urbana – DEMOB (OGU e FGTS) – 16 servidores

Departamento de Regulação e Gestão - DREG (OGU e FGTS) - 14 servidores



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria Nacional de Habitação – SNH

Departamento de Produção Habitacional – DEHAB (FGTS) – 14 servidores

Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários- DUAP (OGU) – 25 servidores

Secretaria Executiva – SE

DIACT (FGTS) – 5 servidores

DIACT (OGU) – 5 servidores

Com a publicação do Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, foram estabelecidos os quantitativos mínimos de redução de cargos nas estruturas de órgãos e entidades da Administração Pública Federal. O Ministério das Cidades está sujeito à restrição de 38 cargos e terá 30 dias, contados da entrada em vigor do citado decreto, para encaminhar ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), para avaliação, a proposta de estrutura regimental e seu estatuto.

A despeito da dificuldade de redução do número de cargos em comissão, esta gestão está imbuída de organizar a estrutura do FGTS no Ministério das Cidades da melhor forma possível. Portanto, depois da nova estrutura regimental será elaborado novo regimento interno que considerará esta recomendação.

### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

---

### **Recomendação 38664:**

Formalizar a estrutura de pessoal, a ser aprovada, por meio do Regimento Interno da Unidade.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 08/07/2016: Encaminhamento de providências**

Conforme já mencionado na resposta da recomendação 38663, considerando o atual cenário e a realização de cortes de cargos em todo o governo federal, contemplada no Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, a versão do novo regimento interno do Ministério das Cidades só poderá ser elaborada após a aprovação da nova estrutura regimental pelo MPDG.

### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Documento de Origem		
<b>Relatório</b> 00190032270201070	<b>Ordem de Serviço</b> 201115465	<b>Município/UF</b> Sandolândia/TO
<b>Programação:</b> Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		

### **Constatação 12:**

**Pagamento indevido de mão de obra.**

### **Recomendação 7709:**

Que o Órgão Concedente atue junto ao Gestor Municipal responsável pela Entidade Organizadora no sentido de devolver às contas dos contratos os recursos aplicados indevidamente.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

#### **Manifestação do Gestor em 25/05/2016: Encaminhamento de providências**

O Agente Operador encaminhou manifestação do Agente Financeiro CAIXA, que se posicionou no seguinte sentido:

O Programa Operações Coletivas, vigente à época da contratação, previa o pagamento da mão-de-obra que compunha o VI – valor do investimento, que seria diluído proporcionalmente nas parcelas mensais definidas no cronograma, conforme pode ser verificado no trecho do normativo MN HH113, item 3.8 em diante, conforme pode ser observado na tela anexo.

### **Constatação 13:**

**Falhas no sistema construtivo das Unidades Habitacionais.**

### **Recomendação 7710:**

Que o órgão Concedente atue junto a Entidade Organizadora, ora representada pela Prefeitura de Sandolândia no sentido de construir outra Unidade Habitacional para o beneficiário lesado ou proceder a devolução dos recursos, em valor atual, em montante que cubra a construção de uma outra unidade.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

atendimento da recomendação.

### **Manifestação do Gestor em 25/05/2016: Encaminhamento de providências**

O Agente Operador encaminhou manifestação do Agente Financeiro CAIXA, que se posicionou no seguinte sentido:

Trata-se de CONSTRUCAO ISOLADA - CCFGTS – Operações Coletivas - Individual – Depósito em Caução cujos recursos encontram-se bloqueados na conta nº 07935 013000033949.

Orientaremos ainda esta semana a realização do distrato do beneficiário ANTENOR PEREIRA LIMA FILHO – contrato 807930003506-1 e devolução dos recursos à conta do FGTS.

Após a realização do Distrato encaminharemos o nome do beneficiário para a devida exclusão do CADMUT.

Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
201205383	201205383	Brasília/DF
<b>Programação:</b> Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		

### **Constatação 5:**

**Ausência de acompanhamento por parte da Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS - SECCFGTS na prestação de contas dos processos de pagamentos efetuados com recurso do FGTS nos contratos de publicidade.**

### **Recomendação 57287:**

Estabelecer rotina de acompanhamento dos processos de pagamentos efetuados com recursos do FGTS nos contratos de publicidade a fim de subsidiar ao Conselho Curador nas suas competências, com registro formal da regularidade na aplicação desses recursos.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 20/06/2016

### **Último Histórico**

### **Manifestação do Gestor em 14/06/2016: Encaminhamento de providências**

Conforme Acordo de Cooperação CAIXA/MTE Nº 1/2013, item 3.2.8, cabe ao Ministério do Trabalho apresentar ao Conselho Curador do FGTS:

a) Relatório Trimestral de Atividades com posicionamento das atividades realizadas para implementação do objeto deste Acordo de Cooperação por Plano de Trabalho de cada campanha anual, contendo, no mínimo, informações sobre as ações e peças da campanha desenvolvidas, valor de recursos utilizado, cumprimento do calendário e plano de mídia, cotejando-se o previsto com o realizado; e



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

b) até 60 (sessenta) dias a contar do vencimento do prazo de execução do Plano de Trabalho de cada campanha, Demonstrativo da Aplicação dos Recursos, com as informações dos relatórios trimestrais consolidadas, acompanhado de análise da CAIXA.

Acrescentamos que cabe à CAIXA encaminhar ao Ministério do Trabalho, até o dia 15 do mês subsequente, quadro demonstrativo com os pagamentos realizados no mês de referência, para fins de acompanhamento.

Informamos que em relação à Campanha Publicitária do FGTS do exercício de 2016, o Ministério do Trabalho está finalizando o processo licitatório para contratação de nova empresa que irá realizar a referida campanha.

### **Posicionamento da CGU em 23/12/2015: Reiteração**

Recomendação não enviada no plano de providências do Relatório de Gestão do FGTS - 2014.

Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
201305813	201306003	Brasília/DF
<b>Programação:</b> FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		

### **Constatação 1:**

**Necessidade de adoção de ações tempestivas e de coordenação por parte do CCFGTS com vistas à prospecção da saúde financeira e operacional do FGTS**

### **Recomendação 59869:**

Desenvolver processos e atividades de acompanhamento permanente no âmbito do CCFGTS sobre a eficácia na aplicação dos recursos do Fundo, de modo a não se restringir a dados financeiros e tomar decisões com vistas à prosperidade do FGTS.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 10/11/2016

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 13/06/2016: Encaminhamento de providências**

Informamos que o processo de Avaliação de Programas do FGTS, sob responsabilidade da GEFOM, tem o objetivo de proporcionar ao Conselho Curador do FGTS, ao Gestor das Aplicações e ao Agente Operador, o acompanhamento e a avaliação dos ganhos sociais e desempenho dos programas financiados com recursos do Fundo, contribuindo para o atendimento da recomendação da CGU em pauta, emitida para a SECCFGTS.

A avaliação teve origem com a Resolução CCFGTS n.º 259/1997, e a aplicação ocorre desde 2006. Os resultados divulgados até o momento, bem como a metodologia utilizada para a aplicação da mesma, estão disponíveis no sítio FGTS (<http://www.fgts.gov.br/downloads.asp>), em “Relatórios de Avaliação dos Programas”.

Conforme autoriza a Resolução CCFGTS n.º 636, o agente operador iniciou em 2014 os trabalhos de revisão dessa metodologia de avaliação dos programas do FGTS com o objetivo de adaptá-la à



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

nova realidade dos programas já avaliados e contemplar os programas ainda não avaliados em função de criação posterior à concepção da referida metodologia.

Nesse projeto está previsto a implementação de melhorias nos processos de aplicação da pesquisa, bem como no Sistema de Avaliação dos Programas do FGTS e a previsão para entrega dos resultados é no segundo semestre de 2017.

### **Posicionamento da CGU em 13/06/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

O gestor adotou providências no âmbito do GAP que estão alinhadas com a recomendação. Não obstante, para seu atendimento, é necessário implementar a medida por meio da aprovação do Conselho.

Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
201305813	201306006	Brasília/DF
<b>Programação:</b> FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		

### **Constatação 4:**

**Atendimento parcial à recomendação sobre concessão de desconto financeiro a beneficiários com renda acima do limite permitido pelas normas do Conselho Curador do FGTS.**

### **Recomendação 59873:**

Instituir procedimento para os agentes de análise de concessão de descontos financeiros com recursos do FGTS em financiamentos habitacionais que utilize sistemas corporativos de confirmação de renda familiar e demais critérios de público alvo do programa respectivo (a exemplo da previsão da implantação do eSocial para 2014) e constatada concessão de recursos indevida, proceder a devolução à conta do FGTS devidamente atualizada.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 15/01/2017

### **Último Histórico**

### **Posicionamento da CGU em 28/06/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Conforme posicionamento do gestor, a validação da renda será realizada quando da implantação do eSocial. Dessa forma, prorrogamos o prazo de atendimento da recomendação.

### **Manifestação do Gestor em 09/06/2016: Encaminhamento de providências**

Informamos que o Agente Operador elaborou o Plano de Providência com prazo de atendimento até 31/12/2016. Conforme transcrito a seguir:

"Acompanhar a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), criado pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. No âmbito do Agente Operador, o eSocial será tratado com dois enfoques. O primeiro é relativo à administração das contas vinculadas do FGTS e o segundo é afeto à concessão dos descontos e enquadramento no limite de renda segundo as regras fixadas pelo Conselho Curador do FGTS, ambos inseridos no Novo Modelo Operacional do FGTS - PEFUG, objetivando batimento de renda dos beneficiários de descontos. Avaliadas as questões relacionadas ao sigilo de informações, o Agente Operador se propõe disponibilizar aos agentes



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

financeiros aplicativo que possibilitará a verificação prévia do enquadramento de renda dos proponentes de financiamento com recursos do FGTS".

O Agente Operador ressaltou que para o atendimento efetivo da recomendação depende da implantação definitiva do eSocial, no âmbito do PEFUG.

Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
00217000316201399	201314604	Foz do Iguaçu/PR
<b>Programação:</b> Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS		

### **Constatação 18:**

**Ineficiência no acompanhamento técnico realizado no âmbito dos Contratos nº 008/2009 e nº 015/2010, firmados pelo município de Foz do Iguaçu/PR.**

### **Recomendação 128648:**

(Agente Operador) Apresentar razões que suportem o posicionamento do Agente Operador em não adotar medidas para obter o ressarcimento ao FGTS de R\$ 123.597,23 que se enquadram em despesa não elegível.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

#### **Manifestação do Gestor em 25/05/2016: Encaminhamento de providências**

O Agente Operador encaminhou manifestação do Agente Financeiro CAIXA, que se posicionou no seguinte sentido:

Em consonância ao previsto no Estatuto da CAIXA e ao estabelecido nas regras internas do financiamento concedido ao Ente Público, informamos que excede a competência desta Instituição Financeira realizar atividades de controle ou fiscalização dos procedimentos preliminares promovidos por terceiros para a efetivação da licitação, contratação e pagamento de obras/serviços executados.

Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
00224000269201394	201314739	Brejo Grande/SE
<b>Programação:</b> Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS		

### **Constatação 1:**

**Situação de abandono do empreendimento, com perda potencial de 50% do valor aplicado.**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### **Recomendação 131436:**

Encaminhe documentação que demonstre: (1) a situação atualizada das obras pendentes em Brejo Grande com a data da última verificação realizada pela CAIXA, indicando o posicionamento atualizado da área técnica sobre as condições de habitabilidade do local; (2) documentos que demonstrem as últimas providências adotadas pela CAIXA com vistas a superar as falhas apontadas e (3) valores quantificados (e atualizados) pela área técnica que deverão ser restituídos ao FGTS em decorrência das falhas.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

#### **Manifestação do Gestor em 25/05/2016: Encaminhamento de providências**

---

### **Constatação 2:**

#### **Descumprimento de cláusulas pactuadas - não realização dos serviços de infraestrutura.**

### **Recomendação 131437:**

Recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Brejo Grande envie esforços junto ao Governo do Estado de Sergipe (Entidade Parceira) para que este execute as obras de infraestrutura do empreendimento, tais como: abertura de vias com pavimentação e meio-fio, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, ligação de rede de água e esgoto, iluminação pública e rede elétrica para que o empreendimento apresente plenas condições de habitabilidade.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

#### **Manifestação do Gestor em 25/05/2016: Encaminhamento de providências**

O Agente Operador encaminhou manifestação do Agente Financeiro CAIXA, que se posicionou no seguinte sentido:

No Município de Brejo Grande existem 02 empreendimentos contratados no âmbito do CCFGTS  
– Operações Coletivas:

1) APF nº 0242693 - 81 – 808660001497 - Rural - BREJO GRANDE/SE que está com 99,54% de



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

obras realizadas e foi invadida e posteriormente os invasores foram retirados por ordem judicial, passando a ser alvo de vândalos. Ainda restam recursos a serem liberados para este empreendimento.

O AF CAIXA Encaminhou orientações para a finalização desse empreendimento, localizado em área rural, conforme se segue:

- Para liberação da última parcela da obra, a EO deverá encaminhar PLS simplificada, Mapa de Evolução do Empreendimento e Fotos individuais das obras.

- O relatório do PTTS poderá ser dispensado quando se tratar de intervenção pulverizada, conforme normativo (item 4.7.3.15.1.1 do HH113060), através de justificativa encaminhada para o AF CAIXA.

- O Termo de recebimento ou aceitação da infraestrutura pelas concessionárias ou prefeitura não é exigível para contratos em área rural desde que haja solução de água, energia elétrica e esgoto usualmente adotados para a região.

- O Termo de entrega das chaves não é cabível para os contratos da área rural por se tratar de obras executadas ou acompanhadas pelos próprios beneficiários. Este termo seria aplicável nos casos de obras executadas por terceiros.

- O Habite-se somente será exigido para os contratos da área urbana.

- Não é exigível o CND das obras para os contratos rurais.

- Somente será exigida a entrega do DOF para os contratos assinados a partir de 01.07.2009 por força do normativo (HH 113 032).

- Observação: A falta do DOF não obsta a liberação da última parcela da obra e conclusão do empreendimento. O AF CAIXA deverá comunicar o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, por meio de Ofício conforme normativo (MO29738).

- O IBAMA é o órgão fiscalizador responsável pela apuração das irregularidades de utilização indevida de recursos naturais junto à Entidade Organizadora, tomando as providências que se fizerem necessária.

2) APF nº 0242697- 27 – 808660001449 – Urbano - BREJO GRANDE/SE - RUA DO SOL que está com 99,54%, também foi invadida e posteriormente os invasores foram retirados por ordem judicial, passando o empreendimento a ser alvo de vândalos.

- Foi realizada reunião com a EO para tratar deste empreendimento.

- A EO solicitou recentemente os projetos do empreendimento.

- Ainda restam recursos a serem liberados.

A finalidade da ação é concluir esses empreendimentos, desde que atestadas as condições de habitabilidade, salubridade e segurança das UH pela engenharia do AF CAIXA.

- Nestes casos os empreendimentos poderão ser finalizados, efetuando a glosa definitiva e devolução dos valores para o FGTS.

Documento de Origem		
<b>Relatório</b> 201407280	<b>Ordem de Serviço</b> 201407280	<b>Município/UF</b> Brasília/DF



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**Programação:** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

### **Constatação 3:**

**Falta de transparência na divulgação dos critérios considerados para a seleção das propostas de financiamento no âmbito do programa Saneamento para Todos**

### **Recomendação 136132:**

Realizar divulgação dos critérios considerados para a escolha dos proponentes selecionados e pela não seleção das propostas rejeitadas, inclusive com a exposição do posicionamento do GEPAC no processo de priorização dos projetos apresentados.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 08/07/2016: Solicitação de revisão da recomendação**

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) assim se manifestou:

“(…) Com relação à hierarquização de propostas, este Departamento informa que houve a decisão nos últimos processos seletivos de valorar na seleção das propostas o estágio de desenvolvimento dos projetos técnicos de engenharia. Tal decisão foi motivada pelos seguintes fatos:

a) a demanda qualificada, em termos de projetos de engenharia em estágio avançado de desenvolvimento, via de regra, tem sido inferior a oferta dos recursos disponibilizados nos processos seletivos. Tal fato ocorreu com os processos seletivos de 2010 e 2012, nos quais o valor das propostas selecionadas foi inferior ao disponibilizado. Informo que a alocação dos recursos disponibilizados por Unidade da Federação leva em consideração o déficit de saneamento. A decisão de priorizar intervenções com maior abrangência, em termos de beneficiários, e com estágio mais avançado de preparação se deve aos gargalos do setor, o que tem feito com que o ciclo de implantação das obras e serviços seja longo. A diretriz é selecionar propostas que permitam uma execução mais célere, de modo a beneficiar o mais rápido possível a população;

b) por determinação da Coordenação do PAC, o processo seletivo tem sido feito em conjunto, entre as fontes do Orçamento Geral da União – OGU e financiamento, envolvendo no caso o FGTS, com a previsão nos normativos de possíveis migrações de propostas entre as fontes de recursos. Tal processo impacta a adoção de critérios com base em pontuação, a exemplo do recomendado pelo TCU. A migração de fontes desarticula a hierarquização por pontuação;

c) falta de capacidade de endividamento de grande parte dos tomadores de recursos, público alvo do Programa Saneamento para Todos, o que leva a constante remanejamento dos recursos do FGTS entre as Unidades da Federação. Os recursos de financiamento, fontes onerosas, estão concentrados em 05 estados, os quais respondem por 2/3 das operações de crédito. Portanto, a adoção de indicadores, como a taxa de mortalidade infantil, IDH e outros não se revelou uma boa opção para o processo seletivo;

d) o fato de hierarquizar proposta com base em pontuação leva, em alguns casos, a conflitos com o próprio proponente, uma vez que uma proposta mais bem pontuada, ao aplicar os indicadores, pode não ser a mais prioritária, na visão do proponente, e que, no caso de seleção da mesma, pode implicar em baixo nível de comprometimento com a sua implantação. Ademais, cabe destacar que



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

os recursos do FGTS são onerosos, assim os proponentes precisarão gerar receita com o empreendimento para futura devolução ao caixa do Fundo, desta forma, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA entende que os mesmos devem ser ouvidos sobre suas prioridades de atendimento das propostas apresentadas, o que é feito durante as entrevistas técnicas;

e) inconveniente, de ao aplicar a pontuação, haver a possibilidade de concentração de propostas com melhor pontuação em determinado proponente, ou ainda, em determinada Unidade da Federação. (...)”

Diante disso, considerando as políticas públicas do Ministério das Cidades e o uso misto de recursos não-onerosos e onerosos, entende-se que o uso de pontuação e sua consequente hierarquização, traria efeito inverso ao esperado, uma vez que desiguais seriam tratados com os mesmos critérios objetivos, o que resultaria num direcionamento dos recursos onerosos (FGTS) para Estados e Municípios com maior capacidade de endividamento e pagamento e, paralelamente, com maior capacidade de resolver seus déficits em habitação, saneamento e mobilidade urbana. Ou seja, resultando em maior aumento da desigualdade, ferindo assim, o princípio da isonomia.

Dessa forma, solicito que seja analisada a possibilidade de cancelamento da recomendação, com o tema sendo objeto de futura avaliação por parte desse órgão de controle.

### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

---

### **Constatação 4:**

#### **Frágil Avaliação do programa Saneamento Para Todos**

#### **Recomendação 136134:**

Com fulcro no art. 6º, VII, da Lei nº 8036/1990, apresente ao CCFGTS proposta de regulamentação (por meio de resolução) de avaliação do Saneamento para Todos que contemple o desempenho e os resultados do programa e que considere as metas estabelecidas no PlanSab.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 08/07/2016: Encaminhamento de providências**

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) já concluiu o relatório de avaliação do Programa Saneamento para Todos, cujo trabalho apresenta indicadores, que já foi enviado à CGU pelo Ofício nº 2861, de 2 de setembro de 2015, anexo. Ainda assim, reenviamos o relatório em anexo.

A avaliação do Programa Saneamento para Todos contempla o seu desempenho e seus resultados, bem como indicadores, sem a necessidade de apresentar ao Conselho proposta de regulamentação para a realização da citada avaliação.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Portanto, consideramos a recomendação plenamente atendida.

### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

Documento de Origem		
<b>Relatório</b> 00208000070201445	<b>Ordem de Serviço</b> 201407546	<b>Município/UF</b> Alexânia/GO
<b>Programação:</b> FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		

### **Constatação 7:**

**Falhas na construção e incompatibilidade entre o previsto e o executado, relativamente à instalação elétrica e à altura das casas do empreendimento Conjunto Manuel Fernandes de Queiroz, no Município de Alexânia.**

### **Recomendação 137144:**

Recomenda-se à CAIXA que exija da Prefeitura Municipal de Alexânia a revisão das unidades habitacionais adequando-as em conformidade com as especificações técnicas do projeto, bem como sanar as infiltrações e esquadrias (portas) empenadas.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

### **Manifestação do Gestor em 25/05/2016: Encaminhamento de providências**

O Agente Operador encaminhou manifestação do Agente Financeiro CAIXA, que se posicionou no seguinte sentido:

O AF CAIXA autorizou a liberação dos recursos para a regularização do empreendimento em 18/08/2015. Em 20/01/2016, o AF CAIXA informou que o empreendimento encontra-se regularizado, contendo todos os “Habite-se” e a CND. Só resta o pagamento dos registros dos imóveis no cartório.

### **Constatação 10:**

**Obra pendente de regularização junto à Caixa.**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### **Recomendação 137145:**

Recomenda-se à CAIXA que exija da Prefeitura Municipal de Alexânia a regularização da situação da execução do empreendimento junto ao INSS e após a obtenção da Certidão Negativa de Débitos - CND seja apresentada para conclusão final do empreendimento.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

#### **Manifestação do Gestor em 25/05/2016: Encaminhamento de providências**

O Agente Operador encaminhou manifestação do Agente Financeiro CAIXA, que se posicionou no seguinte sentido:

O projeto “AS BUILT” foi entregue pela Prefeitura e aceito pela engenharia da Caixa.

O AF CAIXA solicitou autorização para a realização de glosa definitiva para o empreendimento e devolução de 0,84% dos recursos ao FGTS.

Solicitou também a utilização dos rendimentos das contas 012 para auxiliar no pagamento da emissão da CND junto à RFB no valor R\$ 124.948,21, e o valor de R\$ 41.700,00 cobrado pelo CRI para registros dos imóveis.

Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
201408573	201408571	Brasília/DF
<b>Programação:</b> Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS		

### **Constatação 1.1.1.2.:**

**Uso de dados defasados para definição da distribuição dos recursos do FGTS a serem aplicados na área de habitação**

### **Recomendação 135546:**

Fazer gestão sobre os processos internos desse Ministério bem como sobre o Convênio com a Fundação João Pinheiro buscando coordenar os calendários de divulgação do déficit habitacional e de publicação do orçamento do FGTS de forma que os dados sobre o déficit a serem utilizados sejam efetivamente os mais recentemente publicados pelo IBGE, a fim de atender à Resolução CCFGTS n° 702/2012.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

### **Manifestação do Gestor em 08/06/2016: Solicitação de prorrogação de prazo**

Conforme requerido pelo Gestor da Aplicação, solicitamos a prorrogação de prazo para atendimento dessa recomendação.

Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
201504291	201504291	Brasília/DF
<b>Programação:</b> Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		

### **Constatação 2.1.1.12.:**

**Divergências entre as informações do Ministério das Cidades, Agente Operador e Agente Financeiro CAIXA no tocante às operações de fomento com recursos do FGTS**

### **Recomendação 159735:**

(Gestor da Aplicação) Criar grupo de trabalho, com representantes do Agente Operador e do Agente e Financeiro CAIXA, para revisar todas as divergências apontadas, buscando adequar o fluxo de informações de forma a ajustar as informações compartilhadas entre os atores, para que a divulgação de dados das operações de fomento com recursos do FGTS possua padronização e confiabilidade para os destinatários das informações;

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 17/09/2016

### **Último Histórico**

### **Manifestação do Gestor em 08/07/2016: Encaminhamento de providências**

O MCidades criou o grupo de trabalho com representantes do Agente Operador, do Agente Financeiro CAIXA e das Secretarias Finalísticas, sob a coordenação da Secretaria Executiva, por meio da Portaria nº 174, de 10 de maio de 2016, cuja cópia está anexa. Assim, consideramos a recomendação atendida.

---

### **Recomendação 159740:**

(Gestor da Aplicação) Encaminhar à CGU, no prazo de 180 dias, o resultado dos trabalhos até então realizados pelo Grupo de Trabalho referenciado na recomendação 001.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 17/09/2016

---

### **Constatação 2.1.1.14.:**

**Insuficiência de dados do DW/PGFN, que não contempla informações mantidas pela CAIXA necessárias para o controle preciso dos ajuzamentos, valores e prazos prescricionais relativos à cobrança da dívida ativa do FGTS**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### **Recomendação 159736:**

(PGFN) Atuar junto à CAIXA para que a Procuradoria tenha acesso a todos os dados das inscrições e ajuizamentos realizados pelo Agente Financeiro no tocante ao FGTS, em especial àqueles concernentes a ações ajuizadas não carregadas no DW/PGFN devido à baixa alimentação da informação do número do processo judicial no sistema da CAIXA.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 17/09/2016

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 18/04/2016: Encaminhamento de providências**

Retransmitimos mensagem eletrônica enviada pela PGFN, em 13 de abril de 2016, e verificada por esta SECCFGTS.

"A PGFN já dispõe dos dados relevantes pertinentes às inscrições em dívida ativa do FGTS no sistema DW, tendo em vista a entrada em produção dos contextos “dívida”, “parcelamento” e “notificações”. Com efeito, já é possível acompanhar o crédito desde sua origem, com informação das notificações realizadas pelo Ministério do Trabalho, até a sua efetiva recuperação, passando por eventuais parcelamentos e ajuizamentos.

Ao momento da especificação do Sistema DW, a PGFN entendeu por não carregar o dado relativo ao número do processo judicial das execuções fiscais de FGTS patrocinadas pela CAIXA, visto possuir o jurídico daquela empresa pública autonomia técnica para desempenhar tal missão que lhe foi atribuída nos Convênios PGFN/CAIXA.

Sobre o tema, há, ainda, mais um óbice técnico. O controle de processos judiciais na PGFN é realizado pelo sistema SAJ, que foi definido como o sistema único de processos judiciais no âmbito do órgão. Assim, esse sistema somente possui dados dos processos trabalhados/ajuizados pela PGFN, sob pena de distorção nas medições da atuação do órgão. Por sua vez, o sistema gerencial DW SIGPGFN, nos contextos de processo judicial, inclusive nos contextos do FGTS, utiliza os dados do SAJ para estruturação dos atributos e métricas. Dessa forma, eventual criação de atributo no DW para inclusão dos processos judiciais patrocinados pela CAIXA seria inócua, porque o resultado a ser retornado seria, necessariamente, zero, por não ser possível a tramitação de processos de outros entes no sistema de origem. Ressalte-se que os débitos (conforme a origem e natureza) possuem sistemas de controle diferentes e autônomos em relação ao sistema de controle de processos judiciais.

Ademais, o convênio vigente, firmado em 30/12/2014, atribui ao jurídico da CAIXA “a cobrança judicial das inscrições em Dívida Ativa de contribuições devidas ao FGTS realizadas após 01/01/1995, ressalvada a situação indicada na alínea “d” da Cláusula Segunda”. O mesmo convênio prevê que as informações aos órgãos de controle referentes à cobrança dos débitos de FGTS serão prestadas pela CAIXA, quando se tratar de execuções fiscais patrocinadas por seus advogados:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em relação aos órgãos de controle, a prestação de contas deverá ser realizada:

a) pela PGFN, com auxílio da CAIXA, em relação às atividades de operacionalização da inscrição em Dívida Ativa das contribuições devidas ao FGTS e contribuições sociais da Lei Complementar nº 110/2001;

b) pela PGFN, com auxílio da CAIXA, em relação à cobrança extrajudicial dos débitos de



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

contribuições devidas ao FGTS e contribuições sociais da LC nº 110/2001 inscritos em Dívida Ativa;

c) pela PGFN, em relação à cobrança judicial dos débitos de FGTS e contribuições sociais da Lei Complementar nº 110/2001 que se encontram sob o seu patrocínio;

d) pela CAIXA em relação à cobrança judicial dos débitos de FGTS que se encontram sob o seu patrocínio.”

Portanto, tendo em vista a autonomia técnica de que dispõe o jurídico da CAIXA em relação à PGFN e a previsão em convênio de que compete à CAIXA prestar informações aos órgãos de controle referentes à cobrança judicial dos débitos que se encontram sob o seu patrocínio, esta Procuradoria entende não ser oportuna nem tecnicamente viável a disponibilização de forma gerencial no sistema DW do número dos processos judiciais a cargo da CAIXA. Para fins de auditoria, cabe a esta empresa pública apresentar os dados referentes aos processos judiciais por ela patrocinados, nos termos do convênio supracitado.

Finalmente, impende destacar que a PGFN já tem acesso ao dado referente ao número do processo judicial das execuções de FGTS patrocinadas pela CAIXA, mediante consulta on line individualizada (não gerencial) ao Portal de Relacionamento PGFN/CAIXA."

---

### **Recomendação 159737:**

(PGFN) Adotar providências com vistas a viabilizar que o valor da dívida na ocasião da inscrição e o número do processo judicial sejam devidamente tratados nos sistemas transacionais de origem e carregados no DW/PGFN.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 17/09/2016

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 16/05/2016: Encaminhamento de providências**

Encaminhamos a manifestação da PGFN: "A questão da disponibilização no sistema DW do valor da dívida na ocasião da inscrição está sendo alvo de tratamento pela CAIXA, responsável pelos arquivos que alimentam o sistema. De acordo com a empresa pública, nos testes efetuados em ambiente de homologação o campo veio preenchido, havendo real expectativa de que o arquivo "Dívida" a ser enviado para carregamento no DW no mês de junho de 2016 contenha informação no campo "valor saldo inscrição".

No que tange à alimentação do número dos processos judiciais patrocinados pela PGFN, impende destacar que tal informação é carregada no DW a partir do Sistema de Acompanhamento Judicial (SAJ), da PGFN. Há dois projetos relacionados a esse tema em andamento pertinentes ao FGTS. O primeiro é a integração do SAJ com o FGE, para que os dados alimentados no SAJ reflitam diretamente no FGE, dispensando o retrabalho de cadastramento de dados em dois sistemas. Neste particular, as ações em andamento dizem respeito à extração periódica de carga de dados do SAJ, relativos aos processos de execução fiscal de FGTS, para alimentação no sistema FGE. Esse procedimento não tem repercussão imediata no DW, pois, como dito anteriormente, o dado referente ao número do processo judicial dos processos patrocinados pela PGFN já é obtido do sistema SAJ.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O segundo projeto diz respeito à alimentação automática do SAJ com dados obtidos eletronicamente dos tribunais. Objetiva-se, no futuro, uma integração eficiente com os Sistemas Informatizados dos órgãos do Poder Judiciário, para que haja uma comunicação rápida, segura e precisa entre o FGE, o SAJ e os sistemas dos tribunais. Nas regiões que possuem tramitação virtual de processos (TRFs das 2ª, 4ª e 5ª Regiões), pretende-se fazer a integração FGE (execuções fiscais) - SAJ - TRF, cujo retorno trará o cadastramento automático das execuções fiscais do FGTS via rotina automática no SAJ e/ou FGE. O item de backlog já foi aberto no SAJ-integra e aguarda atendimento em razão de outras demandas estruturais necessárias à melhoria das funcionalidades em produção. Quando essa melhoria estiver implantada, os números dos processos judiciais serão alimentados no SAJ diretamente pelos tribunais, refletindo no sistema DW. Esclarece-se que atualmente todos os fluxos de alimentação, exclusão e retificação dos dados de ajuizamento de processos judiciais no âmbito da PGFN ainda são feitos manualmente."

---

### **Constatação 2.1.1.6.:**

**Ausência de norma regulamentadora, pelo CCFGTS, que estabeleça a obrigatoriedade de devolução dos recursos correspondentes à subvenção econômica por todos os mutuários que praticaram atos com finalidades e condições diversas daquelas definidas na Lei nº 11.977/2009 e no Decreto nº 7.499/2011.**

### **Recomendação 159738:**

(CCFGTS) Editar norma que estabeleça a obrigatoriedade de devolução do valor da subvenção concedida nos casos de vencimento antecipado da dívida, em especial, naqueles em que o mutuário agiu com má-fé, caracterizando finalidade adversa daquelas definidas na Lei nº 11.977/2009.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 16/03/2017

---

### **Constatação 2.1.1.7.:**

**Concessão indevida de descontos financeiros da habitação, no valor total de R\$ 106.573.476,23, para 36.927 mutuários cujas rendas não se enquadravam nas regras dos valores das subvenções.**

### **Recomendação 159733:**

(Agente Operador) instituir procedimento operacional para que os Agentes Financeiros consultem sistemas governamentais com informações sobre as remunerações do proponente (exemplo: sistema de gestão dos recolhimentos mensais do FGTS), de forma que seja possível a validação da renda familiar do proponente no momento da concessão do financiamento.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 17/09/2016

### **Último Histórico**

**Manifestação do Gestor em 09/06/2016: Encaminhamento de providências**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Reiteramos, por pertinente, que os valores relativos à RAIS não devem ser utilizados como parâmetro para análise da renda bruta, considerando que os critérios para envio do valor ao Ministério do Trabalho são diferentes daqueles utilizados para apuração da renda para enquadramento no Programa Carta de Crédito do FGTS.

No entendimento do Agente Operador, a compatibilidade entre as informações da RAIS com os recolhimentos ao FGTS deverá ocorrer com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), criado pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, quando será operada nova forma de registro dos eventos que geram direitos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, denominada eSocial, o qual visa unificar o envio de informações sobre as obrigações trabalhistas, inclusive as relacionadas ao FGTS.

No entanto, com o objetivo de atender à recomendação, mesmo que de forma parcial, uma vez que a forma definitiva será via eSocial, instituímos procedimento operacional no Manual de Fomento do Agente Operador, pelo qual o Agente Financeiro deverá solicitar extrato de conta vinculada do FGTS, com o objetivo de verificar a compatibilidade do recolhimento ao FGTS com o comprovante apresentado no momento do enquadramento ao benefício, de forma que seja possível a validação da renda familiar do proponente no momento da concessão do financiamento.

Por meio da Circular CAIXA nº 726, de 3/6/2016, publicada no DOU edição nº 106, de 6/6/2016, Seção 1, Página 21, foi divulgado o Manual de Fomento Pessoa Física, Versão 1.11, vigência 6/6/2016, em cujo Capítulo III, subitem 3.2.1.1, consta o procedimento operacional destinado ao atendimento da recomendação.

---

### **Recomendação 159734:**

**(Agente Operador) proceder a revisão de todos os 36.927 contratos apontados com indício de concessão indevida do desconto-financeiro, e solicitar a devolução dos recursos à conta do FGTS nos casos em que for confirmada a irregularidade, conforme previsto na Resolução CCFGTS nº 724, de 25/9/2013.**

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 17/09/2016

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 09/06/2016: Encaminhamento de providências**

O atendimento a esta recomendação envolveu a constituição de Grupo de Trabalho no âmbito do Agente Operador, o cotejamento entre os dados das bases de 2013 e 2014 e a análise do enquadramento ao benefício à luz do documento comprobatório da renda.

O quadro em anexo apresenta o Plano de Ação adotado pelo Agente Operador, com as ações concluídas e em desenvolvimento para o atendimento da recomendação.

---

### **Constatação 2.1.2.2.:**

**Utilização indevida de conta de resultado (719991010) para registro de atualizações monetárias dos valores a receber do PMCMV em desconformidade com a função definida no Plano de Contas do FGTS para essa conta.**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### **Recomendação 159739:**

(Agente Operador) Promover junto ao CCFGTS as mudanças necessárias para adequar o uso das contas de resultado relacionadas ao PMCMV e aos Financiamentos Habitacionais (Lei nº 6.024/74).

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 16/03/2017

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 09/06/2016: Encaminhamento de providências**

Com o objetivo de atender à recomendação, foram promovidas atualizações no Sistema de Interface da Área Financeira (SINAF), abrangendo as descrições da subconta às movimentações oriundas do PMCMV (adiantamento de recursos do FGTS) e dos contratos referentes à Lei 8.036/1990, firmados até 1º de junho de 2001.

No segundo semestre de 2016 o Agente Operador apresentará Voto ao Conselho Curador do FGTS propondo a adequação no Plano de Contas, data a partir da qual consideraremos a recomendação atendida.

### **Constatação 2.1.2.3.:**

**Escrituração indevida de R\$ 803 milhões em ativo do balanço patrimonial do FGTS que não possui todas as características para pertencer a essa classe de contas**

### **Recomendação 159732:**

(Agente Operador) Constituir conta de provisão para a subconta Tesouro Nacional - Financiamentos Habitacionais.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 31/12/2016

### **Último Histórico**

#### **Posicionamento da CGU em 10/06/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Em sua manifestação, o gestor fundamentou as dificuldades em se implementar a recomendação no prazo originalmente estabelecido pela equipe da CGU. Desse modo, acatam-se as alegações concedendo-se prazo adicional para a constituição da conta de provisão para a subconta "Tesouro Nacional - Financiamentos Habitacionais" do Balanço Patrimonial do FGTS.

#### **Manifestação do Gestor em 09/06/2016: Encaminhamento de providências**

De início, o Agente Operador entende que o prazo proposto pela equipe de auditoria da CGU é impraticável por envolver discussão do assunto no âmbito do GAP com posterior manifestação do Conselho Curador do FGTS, uma vez que envolve a ratificação ou retificação de decisão daquele Colegiado consubstanciada na Resolução nº 574, de 2008. O pedido de prorrogação deverá ser até 31 de dezembro de 2016 pelos motivos que apresentamos a seguir:

Existem dois contratos afetos às Liquidandas e Repassadoras, conforme Lei nº 6.024, de 13 dezembro de 1974, originados pelos extintos bancos PRODUBAN e MINASCAIXA, que passaram por processo de liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil. O saldo originado pelo PRODUBAN corresponde a R\$ 523 mil e o saldo da MINASCAIXA a R\$ 702.226 mil, ambos posicionados em 31 de dezembro de 2015.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O Agente Operador do FGTS, em cumprimento ao comando da Resolução CCFGTS nº 574, de 2008, procedeu ao lançamento da constituição do ativo e, por meio do Ofício nº 414/2009 SUFUG/GEAVO, de 21/08/2009, informou à STN sobre os procedimentos adotados com base no Acórdão TCU nº 2.661/2005 – 1ª. Câmara e na autorização do Conselho Curador.

Para o Agente Operador do FGTS, tais créditos são certos, desembaraçados de qualquer controvérsia ou discussão, pois trata-se de um comando do Conselho Curador do FGTS que, adicionalmente, encontra amparo nos Acórdãos 2.661/2005 e 2.425/2008, da 1ª Câmara do TCU e Acórdão 825/2015 – TCU – Plenário.

Em recente trabalho de auditoria no FGTS, a equipe de auditoria do TCU (TC 021.643/2014-8) consignou em relatório que “A equipe entende, em razão do exposto acima, que não resta dúvida sobre o passivo da União junto ao FGTS relacionado à edição da Resolução CCFGTS 574, de 2008.”

Inobstante a clareza do assunto para o Agente Operador do FGTS, informamos que a Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional começou a se manifestar por meio do Ofício nº 141/2012/GEFUP/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 20/09/2012, no sentido de que não concorda com a assunção, pela União, do valor decorrente do cancelamento de juros dos agentes PRODUBAN e MINASCAIXA.

No caso do agente PRODUBAN, o liquidante da instituição informou que por meio da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Banco do Estado de Alagoas S.A, realizada em 10.01.2014, a atual gestão foi autorizada a praticar todos os atos necessários quanto ao 5º Processo de Novação junto à Administradora do FCVS, autorizando o bloqueio de títulos CVS para pagamento de dívida do PRODUBAN, oriunda de juros relativos à Lei nº 6.024/74, ainda pendente de ressarcimento à União.

Para o caso da MINASCAIXA, a Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais, por meio do Ofício nº 278/2014/GEFUP/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 15 /12/2015, se manifestou no sentido de que não reconhece a responsabilidade da União pelo pagamento da dívida decorrente de aplicações do agente MINASCAIXA com recursos do FGTS, em razão de suposta discordância quanto ao processo de liquidação e identificação da capacidade da força da massa à época.

A Diretoria Jurídica da CAIXA, por meio da NJ DIRETORIA JURÍDICA Nº 0083/15 Fgt # CONFIDENCIAL 20, de 30 de julho de 2015, concluiu que “... a sub-rogação do Estado de Minas Gerais dá-se em relação a direitos e obrigações da liquidanda, valendo destacar, em relação a esse regime de sub-rogação de direitos e obrigações, a limitação pactuada pelos Governos, relativa às obrigações da liquidanda, concernente ao pagamento de juros, limitados exclusivamente à força da massa por ocasião do balanço de encerramento da liquidação extrajudicial, sem assunção solidária ou subsidiária do Estado de Minas Gerais por quaisquer resíduos.”



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Conforme o Balancete de encerramento, relativo ao período de 01/08/1998 a 24/08/1998, firmado pelo Contador da MINASCAIXA e pelo Liquidante indicado pelo Banco Central do Brasil, a MINASCAIXA apresentava patrimônio líquido negativo de R\$ 578.192.144,98, documento de fonte primária de todas as análises sobre a capacidade de pagamento da massa.

Assim, o Agente Operador entende que o assunto deverá ser submetido ao GAP cujos entendimentos decorrentes deverão constar de Nota Técnica da Secretaria-Executiva do Conselho Curador do FGTS, para posterior apreciação pelo Conselho sobre eventual ratificação ou retificação da Resolução nº 574, de 2008.

Por oportuno, informamos que, no Balanço Patrimonial do exercício findo em 2016, no que se refere à subconta “Tesouro Nacional – Financiamentos Habitacionais”, houve reclassificação do Ativo Circulante para Ativo não Circulante.

---

### **Constatação 2.1.2.4.:**

**Ausência de coordenação entre os orçamentos da União e do FGTS no que tange às despesas com concessão de descontos habitacionais, incluindo mecanismos que impeçam a extrapolação do valor autorizado no orçamento da União para a Ação 00CW**

### **Recomendação 159741:**

(Gestor da Aplicação) Estabelecer mecanismo de conexão e trava entre os orçamentos da União (Ação 00CW) e do FGTS de forma a impedir que execuções no orçamento do Fundo acarretem a extrapolação do orçamento federal.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 08/07/2016: Encaminhamento de providências**

Os processos de controles internos no Ministério das Cidades no que se refere ao Orçamento Geral da União (OGU) iniciam-se na Unidade Gestora 560003, setorial orçamentária situada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva. Após a sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA), é editado um decreto de contingenciamento que autoriza o Ministério das Cidades a empenhar até o limite estabelecido, disponibilizando-o para a Unidade Gestora 560005, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), à medida que esta solicita, pelo Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento (SISPAC), o desbloqueio e a consequente provisão orçamentária.

Assim, a execução do orçamento fica sob a responsabilidade da unidade gestora recebedora, ou seja, o controle da execução orçamentária da ação 00CW é realizado pela Secretaria Nacional de Habitação (SNH), que mensalmente recebe do Agente Operador expediente que aponta o valor executado pelo FGTS e o respectivo desconto, concernente ao OGU. Tal expediente (ofício) que apresenta a execução é atestado pelo Agente Operador por meio de três níveis hierárquicos, quais sejam: Gerente Nacional das Operações Ativas do FGTS, Superintendente Nacional do FGTS e Diretora Executiva dos Fundos de Governo e Loterias.

Todas essas informações já foram enviadas à Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS (SECCFGTS) por meio da Nota Técnica nº 14/2015/DIACT/SE, de 22 de dezembro de 2015, que segue anexa.

A presente sistemática de fato carece de maior robustez quanto ao controle do processo de



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

contratação e autorização das obras que, em última análise, geram compromissos a serem honrados à custa do Orçamento Geral da União.

De outra parte, a adoção de mecanismos de controle demasiadamente rígidos, como, por exemplo, a exigência de empenho prévio do valor do subsídio como condição para a contratação de cada operação à conta do FGTS, representaria um constrangimento administrativo incompatível com todo o arcabouço normativo que embasou o Programa desde o seu início. Será, pois, necessário um exercício de aproximações sucessivas na direção da ortodoxia orçamentária e financeira, cujo primeiro movimento será a exigência de melhoria da qualidade dos cronogramas físico-financeiros das obras a serem contratadas, de molde a permitir o estabelecimento de travas quando se verificar o esgotamento das disponibilidades para o exercício presente e/ou subsequente.

O mesmo dilema terá que ser enfrentado pela atual gestão do Ministério das Cidades nas demais carteiras que compõem o Programa de Aceleração do Crescimento, especialmente nas áreas de Saneamento, Mobilidade Urbana e Gestão de Riscos, nas quais o valor dos compromissos assumidos pelo Ministério junto a estados e municípios extrapola em muitas vezes a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício, mesmo que considerados prazos plurianuais de execução dos projetos.

Em todos estes casos, a racionalidade predominante nas gestões anteriores, com o beneplácito das instâncias interministeriais de coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento, foi a de contar que as dificuldades de gestão dos entes compromissários por si só evitariam que tal descasamento venha a ser explicitado.

A reversão deste estado de coisas, conquanto absolutamente necessária, não poderá ser realizada de imediato, sob pena de se politizar questões que carecem de maturação técnica e negociação no plano administrativo.

### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

### **Constatação 2.1.2.5.:**

**Execução de despesas da ação 00CW (descontos financeiros da habitação) que extrapolaram em mais de R\$ 862 milhões (140,8%) o limite orçamentário previsto para a ação em 2014.**

### **Recomendação 159742:**

(Gestor da Aplicação) Adotar providências junto à STN e ao MPOG com vistas a incorporar tanto no orçamento da União quanto no SIAFI o montante de despesas realizadas que extrapolaram o limite autorizado em 2014 para a Ação 00CW.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

**Manifestação do Gestor em 08/07/2016: Encaminhamento de providências**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A Medida Provisória nº 702, de 17 de dezembro de 2015, convertida na Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, destinou R\$ 8,9 bilhões para o Ministério das Cidades na ação orçamentária 00CW, cujo objetivo foi a quitação da dívida junto ao FGTS apurada até 31 de dezembro de 2014 e atualizada até 30 de dezembro de 2015, valor por meio do qual objetiva-se corrigir eventuais falhas que tenham ocorrido até o momento.

Após a edição da referida Medida Provisória, foram efetuados os pagamentos dos passivos junto ao FGTS no mês de dezembro de 2015. Para tanto, foram abertos os seguintes planos orçamentários na ação 00CW:

- 0001) Remuneração do Gestor Operacional do PNHU;
- 0002) Concessão de Subvenção Econômica;
- 0003) Remuneração dos Aportes do FGTS;
- 0004) Concessão de Subvenção Econômica – Ressarcimento ao FGTS.

### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

#### **Constatação 2.1.2.6.:**

**Ausência de escrituração contábil da remuneração Selic no valor de R\$ 1,55 bilhão (posição: Dez/2014) incidente sobre o montante devido pela União referente às antecipações dos descontos financeiros efetuadas pelo Agente Operador**

#### **Recomendação 159743:**

(Gestor da Aplicação) Fazer gestão junto à STN e ao MPOG para garantir que a atualização monetária devida pela União ao FGTS em relação aos recursos adiantados pelo Fundo seja escriturada no SIAFI.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

#### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 08/07/2016: Encaminhamento de providências**

O pagamento já foi efetuado em dezembro de 2015 para remuneração dos aportes ao FGTS, por meio de um plano orçamentário específico, conforme Medida Provisória nº 702, de 17 de dezembro de 2015, convertida na Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016.

### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.

#### **Constatação 2.1.2.7.:**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**Escrituração a menor no SIAFI no valor de R\$ 1,64 bilhão (neste valor incluída a remuneração SELIC de R\$ 1,55 bilhão sobre o montante) referente aos haveres da União para com o FGTS concernentes aos descontos financeiros da habitação**

### **Recomendação 159744:**

(Gestor da Aplicação) Adotar providências junto à STN e ao MPOG com vistas a regularizar a situação e garantir a escrituração precisa no SIAFI dos haveres da União para com o FGTS relacionados aos descontos financeiros adiantados pelo Fundo.

**Situação:** Monitorando

**Prazo Atendimento:** 19/08/2016

### **Último Histórico**

#### **Manifestação do Gestor em 08/07/2016: Encaminhamento de providências**

As providências sugeridas na recomendação já foram adotadas tendo em vista a criação de plano orçamentário específico que transcreve os haveres da União para com o FGTS, conforme Medida Provisória nº 702, de 17 de dezembro de 2015, convertida na Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016.

#### **Posicionamento da CGU em 05/07/2016: Prorrogação de prazo de atendimento**

Considerando a demanda da Assessoria de Controle Interno do Ministério, fundada em informações sobre mudanças relevantes na gestão do Ministério e sobre a perspectiva de esforço concentrado para a solução das pendências, a CGTEM decidiu prorrogar em 45 dias o prazo de atendimento da recomendação.